



# MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 123 – Nº 134 – 52 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais .....	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	5
Secretaria de Estado de Fazenda .....	10
Secretaria de Estado de Defesa Social .....	11
Secretaria de Estado de Saúde .....	11
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social .....	13
Secretaria de Estado de Educação .....	13
Secretaria de Estado de Cultura .....	26
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	26
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	26
Secretaria de Estado de Esportes .....	28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	28
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais .....	29
Pólicia Militar do Estado de Minas Gerais .....	29
Pólicia Civil do Estado de Minas Gerais .....	29
Editais e Avisos .....	39

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Pimentel

#### Leis e Decretos

\*LEI Nº 21.726, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona, altera a estrutura da carreira de Auditor Interno e dá outras providências.

**O VICE-GOVERNADOR**, no exercício da função de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, abono incorporável no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput não integrará a remuneração de contribuição a que se refere o art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, não se incorporará aos proventos de aposentadoria e às pensões e não será considerado para o cálculo de nenhuma outra vantagem, exceto férias e gratificação natalina.

Art. 2º O abono de que trata o art. 1º será incorporado ao vencimento básico dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo em quatro parcelas no valor de R\$47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nas seguintes datas:

- I – em 1º outubro de 2015, a primeira parcela;
- II – em 1º janeiro de 2016, a segunda parcela;
- III – em 1º de abril de 2016, a terceira parcela;
- IV – em 1º julho de 2016, a quarta parcela.

Parágrafo único. Em decorrência da incorporação de que trata o caput, os valores incorporados ao vencimento básico serão deduzidos do abono, que será extinto integralmente em 1º de julho de 2016.

Art. 3º O servidor inativo e o pensionista que fizerem jus à paridade e cujos proventos e pensões tiverem como referência os valores aplicáveis às carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.462, de 2005, farão jus aos acréscimos remuneratórios decorrentes da incorporação prevista no art. 2º desta Lei a partir da data da referida incorporação ao vencimento básico.

Art. 4º Fica concedido abono no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) mensais, a partir de 1º de junho de 2015, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata o art. 1º da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, que estiverem em exercício em unidade vinculada à prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 5º Fica concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras de Analista de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Auxiliar de Seguridade Social e Médico da Área de Seguridade Social do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, a que se referem, respectivamente, os incisos I, II, III e VII do art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, abono incorporável, a partir de 1º de junho de 2015, com os seguintes valores mensais:

- I – R\$190,00 (cento e noventa reais) para as carreiras de Técnico de Seguridade Social e Auxiliar de Seguridade Social;
- II – R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para a carreira de Analista de Seguridade Social;
- III – R\$80,00 (oitenta reais) para a carreira de Médico da Área de Seguridade Social.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput não integrará a remuneração de contribuição a que se refere o art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 2002, não se incorporará aos proventos de aposentadoria e às pensões e não será considerado para o cálculo de nenhuma outra vantagem, exceto férias e gratificação natalina.

Art. 6º O abono de que trata o art. 5º será incorporado ao vencimento básico dos servidores, da seguinte maneira:

I – primeira parcela em 1º de outubro de 2015, com incorporação de:

a) R\$95,00 (noventa e cinco reais) ao vencimento básico dos servidores das carreiras de Técnico de Seguridade Social e Auxiliar de Seguridade Social;  
b) R\$72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao vencimento básico dos servidores da carreira de Analista de Seguridade Social;  
c) R\$40,00 (quarenta reais) ao vencimento básico dos servidores da carreira de Médico da Área de Seguridade Social;

II – segunda parcela em 1º de fevereiro de 2016, com incorporação de:

a) R\$95,00 (noventa e cinco reais) ao vencimento básico dos servidores das carreiras de Técnico de Seguridade Social e Auxiliar de Seguridade Social;  
b) R\$72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao vencimento básico dos servidores da carreira de Analista de Seguridade Social;  
c) R\$40,00 (quarenta reais) ao vencimento básico dos servidores da carreira de Médico da Área de Seguridade Social.

Parágrafo único. Em decorrência da incorporação de que trata o caput, os valores incorporados ao vencimento básico serão deduzidos do abono, que será extinto integralmente em 1º de fevereiro de 2016.

Art. 7º A concessão do abono de que trata o art. 5º e a incorporação prevista no art. 6º estendem-se ao servidor inativo e ao pensionista que fizerem jus à paridade e cujos proventos e pensões tiverem como referência os valores aplicáveis às carreiras de Analista de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Auxiliar de Seguridade Social e Médico da Área de Seguridade Social do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.465, de 2005.

Art. 8º Os incisos II e V do art. 22 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 .....

II – cinco avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias, nos termos da legislação vigente, entre as quais serão consideradas, para promoção ao nível II, as três avaliações especiais de desempenho;

.....  
V – comprovação da escolaridade mínima ou titulação requerida para o nível ao qual se pretende ser promovido, com exigência de:

a) certificação, nos termos de regulamento, para promoção ao nível II;

b) conclusão de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu relacionado com a natureza e a complexidade da carreira, nos termos de regulamento, para promoção ao nível III;

c) conclusão de dois cursos de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, relacionados com a natureza e a complexidade da carreira, nos termos de regulamento, para promoção ao nível IV.”

Art. 9º Não será exigida a certificação a que se refere a alínea “a” do inciso V do art. 22 da Lei nº 15.304, de 2004, com a redação dada pelo art. 8º desta Lei, para a promoção ao nível II da carreira de Auditor Interno, enquanto o processo para a obtenção da referida certificação não for regulamentado e implementado pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 10. O art. 24 da Lei nº 15.304, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. A contagem do prazo para fins da primeira promoção terá início a partir do ingresso do servidor na carreira.”

Art. 11. O servidor que, na data de publicação desta Lei, ocupe cargo de provimento efetivo de Auditor Interno, de tratar o art. 1º da Lei nº 15.304, de 2004, terá o período de estágio probatório considerado na contagem do tempo necessário para a primeira promoção a que fizer jus a partir da data de publicação desta Lei, nos termos de regulamento, observados os requisitos de escolaridade e desempenho.

Parágrafo único. Nos casos em que o período de efetivo exercício do servidor, considerado o estágio probatório, exceder o tempo necessário à promoção a que o servidor fizer jus, o período restante será utilizado para a promoção subsequente a que o servidor fizer jus.

Art. 12. O item 1.2 do Anexo I da Lei nº 15.304, de 2004, que contém a estrutura da carreira de Auditor Interno, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Art. 13. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Interno, de que trata o art. 1º da Lei nº 15.304, de 2004, permanecerá, na nova estrutura da carreira prevista no art. 12 desta Lei, no nível e grau em que se encontrar na data de publicação desta Lei.

Art. 14. O item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, que contém a tabela de vencimento básico da carreira de Auditor Interno, passa a vigorar, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta Lei, na forma do Anexo II desta Lei, com os valores reajustados em decorrência da alteração da estrutura da carreira prevista no art. 12.

Art. 15. Ficam reajustados em 20% (vinte por cento), a partir de 1º de julho de 2016, os valores da tabela de vencimento básico, constante no item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.961, de 2005, modificado pelo art. 14 desta Lei.

Art. 16. Ficam reajustados em 12% (doze por cento), a partir de 1º de julho de 2017, os valores da tabela de vencimento básico, constante no item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.961, de 2005, decorrentes da aplicação do índice previsto no art. 15 desta Lei.

Art. 17. Ficam reajustados em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de julho de 2018, os valores da tabela de vencimento básico, constante no item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.961, de 2005, decorrentes da aplicação do índice previsto no art. 16 desta Lei.

Art. 18. A Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescida do art. 19-A:

“Art. 19-A. As promoções na carreira de Pesquisador em Ciência e Tecnologia terão vigência, nos termos do regulamento, no primeiro dia útil do mês subsequente à data de publicação do ato de concessão, para o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – comprovação de escolaridade superior à exigida para o nível da carreira em que estiver posicionado;

II – obtenção de avaliação periódica de desempenho individual satisfatória, nos termos da legislação vigente, no ano imediatamente anterior à promoção;

III – conclusão do período de estágio probatório.

§ 1º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á:  
I – no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção, caso o título apresentado para os fins do disposto no inciso I do caput corresponda à escolaridade exigida para o nível subsequente àquele em que o servidor estiver posicionado; ou

II – no grau A do nível da carreira cujo requisito de escolaridade for equivalente ao título apresentado para os fins do disposto no inciso I do caput, caso o referido título corresponda a escolaridade superior à exigida para o nível subsequente àquele em que o servidor estiver posicionado.

§ 2º Na hipótese de não preenchimento do requisito de que trata o inciso I do caput, aplicam-se ao servidor da carreira de Pesquisador em Ciência e Tecnologia as regras de promoção estabelecidas no art. 19.”.

Art. 19. O art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 2004, poderá optar:

I – pela remuneração do cargo de provimento em comissão;

II – pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão.

§ 1º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo com carga horária semanal de vinte e quatro horas nomeado para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar poderá optar pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão.

§ 2º O acréscimo de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão a que se referem o inciso II do caput e o § 1º, bem como o acréscimo equivalente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de provimento efetivo a que se refere o § 1º, não se incorporarão à remuneração nem servirão de base para o cálculo de nenhuma outra vantagem, ressalvada a decorrente de gratificação natalina e adicional de férias.

§ 3º O servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar que tenha adquirido o direito ao apostilamento anteriormente à vigência da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, poderá optar:

I – pelo recebimento da remuneração do cargo em que foi apostilado;

II – pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado.

§ 4º É assegurado ao servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar que passou para a inatividade em cargo efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior a vinte e quatro horas semanais optar pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão.”.

Art. 20. Os §§ 3º e 4º do art. 23 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. ....

§ 3º O servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola ou Secretário de Escola que tenha adquirido o direito ao apostilamento anteriormente à vigência da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, poderá optar:

I – pelo recebimento da remuneração do cargo em que foi apostilado;

II – pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado.

§ 4º É assegurado ao servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola que passou para a inatividade em cargo efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior a vinte e quatro horas semanais optar pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão.”.

Art. 21. Fica instituído o Grupo Permanente de Trabalho no âmbito do Estado, com a participação efetiva das entidades e categorias representativas dos servidores de saúde, objetivando, prioritariamente, a reformulação do plano de carreira e as alterações na jornada laboral, além de outros assuntos correlatos à relação de trabalho.

Parágrafo único. O Grupo Permanente de Trabalho será constituído, em simétrica paridade, de um representante:

I – da Escola de Saúde Pública – ESP;

II – da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig;

III – da Fundação Ezequiel Dias – Funed;

IV – da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas;

V – da Universidade Estadual de Montes Claros – Uimontes;

VI – do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu;

VII – da Secretaria de Estado da Saúde – SES;

VIII – dos Auxiliares de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde.

Art. 22. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, ao servidor inativo e ao pensionista, com direito à paridade, nos termos da legislação vigente.

Art. 23. O Poder Executivo republicará, a cada incorporação de abono e concessão de reajuste efetuadas em decorrência do disposto nesta Lei, as tabelas de vencimento com os valores devidamente atualizados.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as vigências especificadas nos artigos desta Lei.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

#### ANEXO I

(a que se refere o art. 12 da Lei nº 21.726, de 20 de julho 2015.)

#### “ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.)

#### I.2 – Estrutura da Carreira de Auditor Interno

Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Nível	Quantitativo	Nível de escolaridade	Grau				
			A	B	C	D	E
I	210	Superior	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E
II		Certificação	II-A	II-B	II-C	II-D	II-E
III		Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	III-A	III-B	III-C	III-D	III-E
IV		Duas pós-graduações lato sensu ou stricto sensu	IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E"

#### ANEXO II

(a que se refere o art. 14 da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015.)

#### “ANEXO III

(a que se refere o inciso III do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005.)

#### III. 2 – CARREIRA DE AUDITOR INTERNO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Nível de escolaridade	Nível	Grau				
		A	B	C	D	E
Superior	I	6.416,18	6.608,67	6.806,93	7.011,13	7.221,47
Certificação	II	7.827,74	8.062,57	8.304,45	8.553,58	8.810,19
Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	III	9.549,84	9.836,34	10.131,43	10.435,37	10.748,43
Duas pós-graduações lato sensu ou stricto sensu	IV	11.650,81	12.000,33	12.360,34	12.731,15	13.113,09"

\*Republicada, na íntegra, por incorreção verificada na revisão final.

DECRETO N° 46.803, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 44.713, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o exercício da função policial civil e a instituição do Quadro de Distribuição de Pessoal da Polícia Civil – QDP –, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício da função de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado,

#### DECRETA :

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 2º do Decreto nº 44.713, de 30 de janeiro de 2008.

Art. 2º Fica acrescentado, ao art. 2º do Decreto nº 44.713, de 2008, o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Os critérios para a primeira designação do servidor policial civil serão estabelecidos em Instrução Normativa do Conselho Superior da PCMG, observado o inciso IV do art. 26 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.”(nr)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

DECRETO N° 46.804, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre as Instâncias Centrais de Governança do Governo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício da função de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 8º a 15 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

#### DECRETA:

##### CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Consideram-se Instâncias Centrais de Governança do Governo do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das demais instâncias existentes:

I - o Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE;

II - a Câmara de Orçamento e Finanças – COF;

III - a Câmara de Coordenação de Empresas Estatais – CCEE.

Art. 2º As ações de coordenação do planejamento e da gestão do Governo do Estado serão exercidas pelo Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE –, pela Câmara de Orçamento e Finanças – COF – e pela Câmara de Coordenação de Empresas Estatais – CCEE –, como instâncias consultivas e deliberativas das políticas públicas de planejamento, orçamento, gestão, finanças, de forma integrada, com o objetivo de garantir a intersetorialidade, a transversalidade, a integração e a efetividade das ações governamentais.

##### CAPÍTULO II Do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE

Art. 3º São finalidades do CPGE:

I - coordenar e integrar as decisões estratégicas de governo, a ação governamental e as diretrizes para o planejamento, a modernização institucional e a gestão governamental;

II - deliberar sobre decisões estruturantes quanto a política de pessoal, especialmente relacionadas às seguintes temáticas:

a) política remuneratória para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado, compreendidas a Administração Direta e a Administração Indireta;

b) realização de concursos públicos;

c) realização de contratação temporária.

Art. 4º O CPGE tem a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que o presidirá;

II - Secretário de Estado de Governo;

III - Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais;

IV - Secretário de Estado de Fazenda;

V - Controlador-Geral do Estado;

VI - Advogado-Geral do Estado;

§ 1º Nos casos de impedimento do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a presidência do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica será exercida pelo Secretário de Estado de Fazenda.

§ 2º As reuniões ordinárias do CPGE ocorrerão bimestralmente, podendo o seu presidente convocar reuniões extraordinárias.

§ 3º Nas deliberações do CPGE cada membro tem o direito a um voto, tendo o presidente o voto de desempate quando se fizer necessário.

§ 4º A CPGE contará com uma Secretaria Executiva nos termos do art. 10.

§ 5º Órgãos e entidades poderão ser convidados para reuniões em que se forem deliberar sobre assuntos específicos afetos aos mesmos.

Art. 5º O CPGE atuará especialmente no que se refere a atos que acarretem impactos sobre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a saber:

I - deliberações gerais com diretrizes e medidas para os órgãos e entidades que não demandem análise de cunho orçamentário e financeiro;

II - medidas, por determinação do Governador, cujo impacto demande decisão conjunta dos titulares dos órgãos centrais de governo;

Art. 6º Para fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001, o órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle das autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, na qualidade de patrocinador de plano de previdência complementar, é o CPGE.

Parágrafo único. Compete às entidades vinculadas ao Estado encaminhar à Secretaria de Estado de Fazenda, para avaliação prévia do CPGE, com parecer conclusivo da respectiva Direção Superior, as alterações nos estatutos das entidades de previdência complementar patrocinadas e nos regulamentos dos planos de benefícios, bem como em qualquer contrato ou convênio que implique obrigação de natureza financeira.

##### CAPÍTULO III Da Câmara de Orçamento e Finanças – COF

Art. 7º A COF tem por finalidade apoiar o Governador na condução da política orçamentário-financeira estadual e deliberar sobre a sua execução no que se refere, especialmente, às seguintes temáticas:

I - administração de pessoal;

II - orçamento e finanças;

III - medidas para controle do gasto público;

IV - operações de crédito;

V - temáticas gerenciais;

VI - convênios.

§ 1º Caberá ainda à COF deliberar sobre a ampliação ou a redução das despesas na implementação das políticas públicas pelos órgãos e entidades do Estado.

§ 2º A Câmara de Orçamento e Finanças funcionará sob a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 8º A COF tem a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que a presidirá;

II - Secretário de Estado de Fazenda;

III - Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão;

IV - Secretário de Estado Adjunto de Fazenda.

§ 1º Nos casos de impedimento do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a presidência da Câmara de Orçamento e Finanças será exercida pelo Secretário de Estado de Fazenda.

§ 2º Nas deliberações da COF cada membro tem

II - responder consultas e deliberar sobre a política orçamentária e financeira do Estado, especialmente em relação a:  
 a) definição das diretrizes para a elaboração e validação dos instrumentos legais de planejamento;  
 b) definição das diretrizes para a sustentabilidade fiscal;  
 c) monitoramento dos principais indicadores fiscais;  
 d) fixação dos valores e periodicidade de aprovação das cotas orçamentárias e financeiras para os órgãos, entidades e fundos, tendo em vista os limites das previsões de receita e despesa projetadas pela Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira;  
 e) exame e aprovação das propostas de créditos adicionais (Saldos Financeiros e Excessos de Arrecadação, Aportes e Remanejamentos) e os projetos de lei (Crédito Especial e Crédito Suplementar para os Outros Poderes), de iniciativa do Poder Executivo, que impliquem aumento das despesas totais previstas no decreto de programação orçamentária e financeira ou em outras deliberações realizadas pela COF.

III - responder consultas e deliberar sobre ações de controle do gasto público, especialmente em relação a:  
 a) definição de limites por órgão ou entidade, referente a despesas relacionadas à realização de viagens nacionais e internacionais, bem como à participação em cursos, congressos, seminários e eventos afins, ou promoção desses;

b) autorização para a contratação ou renovação de contratos de consultoria;  
 c) autorização para a contratação, renovação ou alteração de contratações referentes a empregados públicos da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS –, ou prestadoras de serviços afins;  
 d) autorização para a contratação, renovação ou alteração de contratações com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemege, ou demais prestadoras de serviços de tecnologia da informação, em observância à manifestação prévia do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado de Minas Gerais - CETIC.

IV - responder consultas e deliberar sobre operações de crédito, especialmente em relação a:

a) contratação e renovação de operações de crédito;  
 b) financiamento de inversões financeiras e concessão de garantia fidejussória ou real dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas, manifestando sobre a sua viabilidade;  
 c) autorização para a concessão de contrapartidas às operações de crédito, que se enquadrem especialmente na natureza de convênios com a União.

V - responder consultas e deliberar sobre temáticas gerenciais, especialmente em relação a:  
 a) autonomias decorrentes de instrumento de contratualização de resultados e Prêmio por Produtividade;

b) concessão e definição de valores, a título de vale-transporte e vale-alimentação;  
 c) celebração e renovação de Termos de Parcerias e demais assuntos relacionados a OSCIPS, que guardem relação com a questão orçamentária e financeira;

VI - consulta e deliberação sobre convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, inclusive sobre a concessão de declaração de contrapartida.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Secretaria Executiva Central da COF e do CPGE

Art. 10. A Secretaria Executiva Central da COF e do CPGE tem a finalidade de operacionalizar a COF e o CPGE, consolidando as informações necessárias para a deliberação sobre matérias submetidas às mesmas, mediante o apoio das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva Central da COF e do CPGE encontra-se na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, subordinada administrativamente à Superintendência Central de Coordenação Geral.

Art. 11. São competências da Secretaria Executiva Central da COF e do CPGE:

- I - recebimento e análise dos pleitos dos órgãos e entidades;
- II - encaminhamento dos pleitos para avaliação dos setores competentes no âmbito da SEPLAG e da SEF;
- III - solicitação de informações complementares aos órgãos e entidades, quando necessário;
- IV - realização de estudos qualitativos, em parceria com os órgãos e entidades demandantes, sobre as temáticas alinhadas aos pleitos apresentados;
- V - consolidação de informações para subsídio às deliberações;
- VI - consolidação e transcrição de deliberações decorrentes da reunião;
- VII - elaboração e encaminhamento de ofícios-resposta resultantes de deliberações;
- VIII - elaboração e encaminhamento de ata para validação pelos membros;
- IX - organização e acompanhamento das reuniões ordinárias, extraordinárias e temáticas.

#### CAPÍTULO V

##### Da Câmara de Coordenação das Empresas Estatais

Art. 12. A CCEE, criada no âmbito do CPGE, na qualidade de instância de compartilhamento de gestão, tem como objetivo subsidiar as decisões do Colegiado em matérias de interesse dos órgãos, entidades, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado que integram a Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. Caberá ainda à CCEE apoiar o Governador do Estado na definição de diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária do Estado nas empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 13. A CCEE tem a seguinte composição:

- I – Secretário de Estado de Fazenda, que a presidirá;
- II – Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
- III – Secretário de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais;
- IV – Advogado-Geral do Estado.

§ 1º Nos casos de impedimento do Secretário de Estado de Fazenda, a presidência da CCEE será exercida pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 2º Nos casos de impedimento do Secretário de Estado de Fazenda fica designado como seu suplente para fins de deliberação, o Secretário Adjunto de Fazenda.

§ 3º Nas deliberações da CCEE cada membro tem o direito a um voto, tendo o presidente o voto de desempate quando se fizer necessário.

§ 4º Poderão participar dos trabalhos da Câmara de Coordenação das Empresas Estatais convidados previamente identificados na pauta de convocação.

Art. 14. Compete à CCEE:

I - orientar atuações conjuntas, tendo em vista a melhoria da gestão e a otimização de gastos das empresas públicas e sociedades de economia mista, controladas pelo Estado;

II - propor diretrizes e estratégias de atuação da Secretaria de Estado de Fazenda na gestão das participações acionárias do Estado;

III - cumprir as deliberações do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica relacionadas com as empresas públicas e sociedades de economia mista, controladas pelo Estado.

IV - orientar a atuação dos representantes do Estado nos conselhos de administração das empresas estatais;

V- manifestar-se sobre as seguintes matérias:

- a) nas empresas estatais dependentes:
- 1. alterações estatutárias;
- 2. aumento de quantitativo de pessoal próprio, inclusive contratações temporárias;
- 3. implantação de programas de desligamento voluntário de empregados;
- 4. concessão de benefícios e vantagens, revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso;
- 5. pauta de renovação de acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- 6. participação de empregados e dirigentes nos lucros ou resultados;
- 7. celebração de acordo de resultados ou contrato de gestão, a que se refere o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- 8. proposta de aumento ou redução do capital social;
- 9. contratação de operação de crédito de longo prazo, inclusive operações de arrendamento mercantil e contratos de mútuo em geral;
- 10. alteração de estatutos e regulamentos, convênios de adesão, contratos de confissão e assunção de dívidas de entidades fechadas de previdência privada, patrocinadas pela empresa;
- 11. contratos de assunção, reestruturação e confissão de dívidas, incluindo adesões relacionadas a obrigações tributárias e previdenciárias;
- 12. alienação de bens sujeitos à deliberação da Assembleia;
- 13. celebração de parcerias público-privadas;
- 14. aprovação prévia das demonstrações contábeis e financeiras que serão submetidas à Assembleia,
- 15. propostas submetidas ao Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica;
- b) nas empresas públicas e sociedades de economia mista, e suas subsidiárias integrais, sobre:
- 1. alterações estatutárias;
- 2. aumento de quantitativo de pessoal próprio;
- 3. renovação de acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- 4. implantação de programas de desligamento voluntário de empregados;
- 5. concessão de benefícios, vantagens e revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso;
- 6. participação de empregados e dirigentes nos lucros ou resultados, exceto aquela definida em acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- 7. celebração de acordo de resultados ou contrato de gestão, a que se refere o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- 8. proposta de aumento ou redução do capital social;
- 9. proposta de distribuição do lucro líquido do exercício;
- 10. contratação de operação de crédito de longo prazo, inclusive operações de arrendamento mercantil e contratos de mútuos em geral, sujeitas à deliberação do Conselho de Administração;
- 11. emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários;
- 12. alteração de estatutos e regulamentos, convênios de adesão, contratos de confissão e assunção de dívidas de entidades fechadas de previdência privada patrocinadas pela empresa;
- 13. contratos de assunção, reestruturação e confissão de dívidas, sujeitos à deliberação do Conselho de Administração;
- 14. proposta de criação ou extinção de empresa estatal, assim como da assunção ou perda, pelo Estado ou por empresa estatal, do controle acionário de empresa privada;
- 15. alienação de bens sujeitos à deliberação da Assembleia;
- 16. propostas de abertura do capital;
- 17. propostas de emissão de novas ações;
- 18. celebração de parcerias público-privadas;
- 19. aprovação prévia das demonstrações contábeis e financeiras que serão submetidas à Assembleia, e
- 20. propostas submetidas ao Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica.

c) nas sociedades de economia mista, de capital aberto, com ações negociadas em bolsa de valores, e suas subsidiárias, na data de publicação deste Decreto, sobre:

- 1. alterações estatutárias;
- 2. implantação de programas de desligamento voluntário de empregados;
- 3. concessão de benefícios, vantagens, alteração de valores pagos a título de remuneração, de cargos comissionados ou de livre provimento;
- 4. participação de empregados e dirigentes nos lucros ou resultados, exceto aquela definida em acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- 5. celebração de acordo de resultados ou contrato de gestão, a que se refere o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- 6. proposta de aumento ou redução do capital social;
- 7. proposta de distribuição do lucro líquido do exercício;
- 8. contratação de operação de crédito de longo prazo, inclusive operações de arrendamento mercantil e contratos de mútuos em geral, sujeitos à deliberação do Conselho de Administração;
- 9. emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários;
- 10. alteração de estatutos e regulamentos, convênios de adesão, contratos de confissão e assunção de dívidas de entidades fechadas de previdência privada patrocinadas pela empresa;
- 11. contratos de assunção, reestruturação e confissão de dívidas, sujeitos à deliberação da Assembleia;
- 12. proposta de criação ou extinção de empresa estatal, assim como da assunção ou perda, pelo Estado ou por empresa estatal, do controle acionário de empresa privada;
- 13. propostas de emissão de novas ações;
- 14. aprovação das demonstrações contábeis e financeiras;
- 15. celebração de parcerias público-privadas e,
- 16. propostas submetidas ao Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica.

§ 1º O disposto na alínea “b” aplica-se ao Instituto de Desenvolvimento Integrado do Estado de Minas Gerais – INDI.

§ 2º No exercício de suas competências a CCEE atuará no sentido de propor diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária do Estado nas empresas estatais, com vistas à:

- I - defesa dos interesses do Estado, como acionista;
- II - promoção da eficiência na gestão e adoção das melhores práticas de governança corporativa;
- III - expectativa de retorno do capital investido pelo Estado;
- IV - sistematização das informações consignadas nos relatórios da administração, e demonstrações contábeis e financeiras das empresas estatais.

Art. 15. Sem prejuízo das diretrizes deliberadas pelo CPGE, a CCEE fará constar das suas orientações e manifestações, se constatados riscos fiscais, seus impactos econômicos, financeiros e patrimoniais de curto e médio prazos e sugestões de tratamento.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, define-se risco fiscal como a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as empresas públicas e sociedades de economia mista, controladas pelo Estado, nas suas metas de resultados, seja pela frustração da receita ou incremento de despesa.

Art. 16. Submetem-se às diretrizes estabelecidas por este Decreto as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Estado.

#### CAPÍTULO VI

##### Da Secretaria Executiva da CCEE

Art. 17. A Secretaria Executiva da CCEE tem como finalidade prestar suporte técnico e administrativo à CCEE, atuando na interlocução com as empresas controladas pelo Estado e analisando as informações relacionadas às matérias a serem submetidas à deliberação da mesma, mediante o apoio das áreas técnicas da Advocacia-Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva da CCEE funcionará no âmbito da Diretoria Central de Suporte à Governança Corporativa da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 18. São competências da Secretaria Executiva da CCEE:

- I - recebimento e análise dos pleitos das empresas públicas e sociedades de economia mista para deliberação da CCEE;
- II - solicitação de informações complementares às empresas, caso necessário;
- III - realização de estudos qualitativos, em parceria com os órgãos e empresas controladas, sobre as temáticas alinhadas aos pleitos apresentados;
- IV - transcrição das decisões realizadas;
- V - elaboração e encaminhamento dos ofícios-resposta resultantes das deliberações da CCEE;
- VI - elaboração e encaminhamento da ata aos membros da CCEE;
- VII - organização e acompanhamento das reuniões da CCEE;

VIII - consolidação dos dados sobre a execução do orçamento de investimento das empresas estatais, para encaminhamento das informações ao órgão central de controle interno do Poder Executivo;

IX - realização de levantamento de dados e informações, seja por meio físico ou eletrônico, para a elaboração de relatórios, portfólios e alimentação de sistema próprio, acerca das empresas públicas e sociedades de economia mista, controladas pelo Estado, e

X - identificação e análise dos riscos fiscais, associados às matérias a serem submetidas à deliberação da CCEE, com a respectiva notificação a esse colegiado.

Art. 19. Os dirigentes e os representantes do Estado nos conselhos fiscal e de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, controladas pelo Estado, respeitadas suas atribuições legais e estatutárias, adotarão as medidas necessárias à observância das diretrizes e estratégias estabelecidas pela Câmara de Coordenação das Empresas Estatais.

Art. 20. As empresas públicas dependentes deverão encaminhar trimestralmente a programação de solicitação de crédito e cota orçamentários, referentes a convênios de entrada de recursos, e suas respectivas contrapartidas, quando houver.

Art. 21. As matérias que impliquem riscos às companhias abertas controladas pelo Estado deverão ser comunicadas diretamente ao Presidente da CCEE e poderão ter trâmite excepcional de apreciação.

## CAPÍTULO VII Disposições Finais

Art. 22. Poderão ser instituídos, no âmbito do CPGE, da COF e da CCEE, outros comitês para o desenvolvimento de estudos e assessoramento técnico específicos, bem como forças tarefa.

Art. 23. As instâncias de governança de que trata este Decreto estabelecerão os fluxos para a apresentação dos pedidos pelos órgãos e entidades demandantes.

Art. 24. As decisões das instâncias de governança serão tomadas por maioria de votos.

Art. 25. Ficam absorvidas pelas Instâncias Centrais de Governança do Governo do Estado de Minas Gerais tratadas neste Decreto as competências conforme a seguinte regra:

I - as competências do Comitê de Governança Corporativa, e não tratadas neste Decreto, ficam absorvidas pela Câmara de Coordenação de Empresas Estatais;

II - as competências da Junta de Programação Orçamentária e Financeira, e não tratadas neste Decreto, ficam absorvidas pela Câmara de Orçamento e Finanças;

III - as competências da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, e não tratadas neste Decreto, ficam absorvidas pela Câmara de Orçamento e Finanças.

Art. 26. Ficam revogados os arts. 32 a 36 do Decreto nº 46.751, de 8 de maio de 2015.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

Decreto NE nº 255, de 21 de Julho de 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$8.850.048,27.

**O VICE-GOVERNADOR**, no exercício da função de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$8.850.048,27 (oito milhões oitocentos e cinquenta mil quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 759246/2011, firmado em 28 de dezembro de 2011, entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e o Ministério da Justiça, no valor de R\$115.331,14 (cento e quinze mil trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 3447/2007, firmado em 31 de dezembro de 2007, entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$365.570,90 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

## ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 255, de 21 de julho de 2015.)  
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 70)

## SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R\$ 1371.18542182-4.434-0001-3390-0-31.1 4.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL 1451.06421034-4.169-0001-3390-1-24.1 115.331,14

SECRETARIA-GERAL 1631.04122712-4.077-0001-4490-0-10.1 250.000,00

1631.143062462-2.046-0001-3390-0-10.1 450.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2301.26782035-4.657-0001-3390-1-60.1 125.843,16

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS 2321.10128701-2.018-0001-3320-0-24.1 365.570,90

2321.10302187-4.025-0001-3320-0-24.1 43.303,07

FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS 2451.19122701-2.002-0001-3390-0-10.1 496.000,00

2451.19122701-2.002-0001-3391-0-10.1 4.000,00

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES 4381.26782209-1.159-0001-4490-0-25.1 3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 8.850.048,27

## ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R\$ 1371.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1 1.000.000,00

1371.18541105-4.062-0001-3340-0-31.1 500.000,00

1371.18542182-4.151-0001-3390-0-31.1 500.000,00

1371.18543046-1.209-0001-3390-1-31.1 2.000.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1 1.200.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2301.26122701-2.002-0001-3390-0-60.1 125.843,16

2301.26782035-4.657-0001-4490-1-25.1 3.000.000,00

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS 2321.10302187-4.025-0001-4490-0-24.1 43.303,07

TOTAL DA ANULAÇÃO 8.369.146,23

Decreto NE nº 256, de 21 de Julho de 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$13.310.000,00.

**O VICE-GOVERNADOR**, no exercício da função de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$13.310.000,00 (treze milhões trezentos e dez mil reais), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

## ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 256, de 21 de julho de 2015.)

## (REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 71)

## SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART.1º DESTE DECRETO:

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$ 2301.26782216-4.139-0001-4490-0-25.1	13.310.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	13.310.000,00

## ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART.2º DESTE DECRETO:

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$ 2301.26782035-1.110-0001-4490-1-25.1	13.310.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	13.310.000,00

21 723556 - 1

## Atos do Governador

### Assistente Técnico da Seguridade Social

#### Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG11593923	RENATA KELLY GROSSI CAMPOS DE SOUZA	173	SM 56
M2351234	ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	174	SM 57
MG 4376289	CLEBER LUIZ DOS SANTOS	175	SM 60
M 20.471.557	- INOCENCIA OLIDIA COSTA LEITE	176	SM 68
MG9036534	KATIA LUCIA ANTÃO PIRES	177	SM 71
MG6983494	LUCIANA CRISTINA NEVES COSTA	180	SM 78
19161316	BRUNO FREITAS FERREIRA COELHO	182	SM 80
M 2692049	CLEVER LUCIO FERREIRA	183	SM 81
10557061	CLENIA SANTOS DE FREITAS	184	SM 84
13298260	SERGIO ALVES RAMOS	193	SM 93

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCAS ALVES DE ANDRADE ROCHA, MASP 1334747-1, do cargo de provimento em comissão DAI-26 JC1100027, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO, MASP 1209496-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 JC1100027, de recrutamento amplo, para chefiar a Procuradoria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, o seguinte candidato para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO abaixo relacionadas:

#### Analista de Gestão e Pol. Pub. em Desenvolvimento - Nível I - Grau A

#### Engenharia Civil

#### Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
539.873.576-49	Helcio de Miranda Baptista	10º	TU 512

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FAOP nº 01/2014, as seguintes candidatas para os cargos da FUNDACAO DE ARTE DE OURO PRETO abaixo relacionadas:

#### Professor de Arte e Restauro - Nível I - Grau A

#### Conservação e Restauração de Bens Móveis e Integrados - Nível I - Grau A

#### Ouro Preto

CPF	Nome	Classificação	Vaga
91566266734	Luzia Pedro de Alcântara	7º	AO 23

Técnico de Cultura - Nível I - Grau A			
Administrativo - Nível I - Grau A			
Ouro Preto			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
14127746750	Pâmela Barbosa Reis	27º	AO 332

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, de 21/07/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:

ANTONIO MARIA CLARET DE SOUZA FILHO, MASP.1271889-6, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO I JUA.

## ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

## PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, designa, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, COLIMAR DIAS BRAGA JUNIOR, MASP.1.145.055-8, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DELD.6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIELE VIEIRA SILVA, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101127 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 20/7/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANDRÉIA DE SOUZA DUARTE, MASP.1272966-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100029 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 21/7/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROBERT RODRIGUES E SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100376, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR GUSTAVO ALVES, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100044, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATHÁLIA RABELO PEREIRA OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102561, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JAQUELINE DE FÁTIMA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102566, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, convocada, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, o afastamento de suas atribuições, no período de 11/7/2015 a 17/7/2015, para participar da XIV Conferência Iberoamericana em Sistemas, Cibernética e Informática, em Orlando/Estados Unidos da América, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

MARILÉA PATTA/MASP.046096-2/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E ANALISTA UNIVERSITÁRIO/PES IV-B (ADM. 1) E ANU IV-D (ADM. 2).

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a SABRINA PINHEIRO, MASP.1367423-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100285 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 20/7/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FREDERICO NORBERTO FRANCA CALDEIRA, MASP.11400025, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100716 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 20/7/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SABRINA PINHEIRO, MASP.1367423-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100190 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 20/7/2015.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, concede, nos termos da Lei nº 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos a servidora CÉLIA ROSA MARQUES, MASP.918387-2, Técnico de Gestão da Saúde II/B, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 30/07/2015, vedada a substituição, para regularizar situação funcional.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, dispensa AIRTON MOREIRA DA SILVA, MASP.355161-1, da função gratificada FGD-5 ED1101537 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/7/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AIRTON MOREIRA DA SILVA, MASP.355161-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100383 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÔNICA SOARES COLARES PEREIRA, MASP.380657-7, para a função gratificada FGD-5 ED1100166 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/7/2015, atribui a DILMA APARECIDA FERREIRA, MASP.807518-6, diretora da Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100286 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, de 23/04/2014 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:

ANTONIO MARIA CLARET DE SOUZA FILHO, MASP.1271889-6, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO I JUA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

## PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, coloca, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, COLIMAR DIAS BRAGA JUNIOR, MASP.1.145.055-8, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DELD.6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIELE VIEIRA SILVA, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101127 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 20/7/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANDRÉIA DE SOUZA DUARTE, MASP.1272966-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100029 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 21/7/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIELE VIEIRA SILVA, MASP.1034531-2, para exercer o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100044, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ROBERT RODRIGUES E SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100376, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VITOR GUSTAVO ALVES, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100044, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NATHÁLIA RABELO PEREIRA OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102561, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JAQUELINE DE FÁTIMA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102566, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARILÉA PATTA/MASP.046096-2/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E ANALISTA UNIVERSITÁRIO/PES IV-B (ADM. 1) E ANU IV-D (ADM. 2).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a SABRINA PINHEIRO, MASP.1367423-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100285 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 20/7/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FREDERICO NORBERTO FRANCA CALDEIRA, MASP.11400025, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100716 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 20/7/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SABRINA PINHEIRO, MASP.1367423-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100190 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 20/7/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, dispensa AIRTON MOREIRA DA SILVA, MASP.355161-1, da função gratificada FGD-5 ED1101537 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/7/2015.





Freitas – PEB – 1 - Betim - 2 - 13/07/2015 A 14/07/2015 - , 13628979 Samille Oliveira de Freitas – PEB – 2 - Mario Campos - 2 - 13/07/2015 A 14/07/2015 - , 13667993 Renata Cristina Rodrigues – ASB – 1 - Juatuba - 1 - 30/06/2015 - , 13065015 Metropolitana C, 04434148 Malu Ferreira Rodrigues Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 16/07/2015 A 16/07/2015 - , 10092377 Alessandra Ferreira da Cruz Machado – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 11/07/2015 A 14/07/2015 - , 11183696 Gisela Cristina de Souza – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 14/07/2015 A 17/07/2015 - , 11633195 Luciana Aparecida Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 15 - 09/07/2015 A 23/07/2015 - , 11633195 Luciana Aparecida Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 15 - 09/07/2015 A 23/07/2015 - , 12281895 Alessandra Heloisa Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 13/07/2015 A 27/07/2015 - , 12387981 Daniela Santos Siqueira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2015 A 14/07/2015 - , 12387981 Daniela Santos Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2015 A 14/07/2015 - , 13058631 Patricia Adriana da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/07/2015 A 15/07/2015 - , 13212758 Alexandre Ferreira Carmo – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 7 - 07/2015 A 13/07/2015 - , 13949714 Lucas Felipe Moreira de Jesus Mendes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/07/2015 A 18/07/2015 -

Secretaria de Estado da Saude, 12927018 Veronica Botelho da Costa – 2 - 2 - 15/07/2015 A 16/07/2015 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06620967 Jose Paulo de Oliveira e Silva – 4 - 9 - 10/07/2015 A 18/07/2015 - , 11535416 Kelly Miranda Aires Fidelis – 2 - 15 - 10/07/2015 A 24/07/2015 - , 12774659 Almeida de Magalhaes – DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/07/2015 A 16/07/2015 - , 13444351 Maria Priscila dos Santos Barbosa – 1 - 1 - 08/07/2015 A 08/07/2015 - , 13589171 Adriane Iracema Estanislau – 1 - 5 - 16/07/2015 A 20/07/2015 - , 13650338 Charlene Rodrigues dos Santos – 1 - 15 - 09/07/2015 A 23/07/2015 -

Fundação TV Minas-Cultural e Educativa, 13144530 Fabiana Pereira da Costa – DAI14 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/07/2015 A 17/07/2015 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 13703087 Renato Abrao de Souza – 1 - 30/06/2015 -

#### COMUNICAÇÃO : 3130/2015

REGIONAL : Pouso Alegre

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 15<sup>a</sup> SRE - Itajubá, 07370463 Vania Almeida dos Santos – EEB – 1 - Itajubá - 5 - 10/07/2015 A 14/07/2015 - , 158.I, 10047264 Lucia Elena Barbosa Xavier – PEB – 1 - Itajubá - 2 - 14/07/2015 A 15/07/2015 - , 158.I, 10047264 Lucia Elena Barbosa Xavier – PEB – 2 - Itajubá - 2 - 14/07/2015 A 15/07/2015 - , 158.I, 13399829 Maira dos Reis Monteiro – EEB – 2 - Itajubá - 5 - 13/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I

32<sup>a</sup> SRE - Pouso Alegre, 05984364 Carlos Augusto da Silva – PEB – 1 - Itapeva - 2 - 14/07/2015 A 15/07/2015 - , 158.I, 08956922 Rita de Cassia dos Santos – ASB – 1 - Pouso Alegre - 11 - 14/07/2015 A 24/07/2015 - , 158.I, 10563344 Mucio Sales Murta – PEB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 14/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 10574172 Pedra Honoria da Rocha – ATB – 3 - Ouro Fino - 4 - 14/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 10941490 Maria Catarina Magalhaes Cadan – ASB – 1 - Ouro Fino - 2 - 22/06/2015 A 23/06/2015 - , 158.I, 10989383 Dilermano Noronha Grilo – ASB – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 44 - 16/07/2015 A 28/08/2015 - , 158.I, 11131133 Louise Helena Goncalves Felix Valls Soteras – ATB – 1 - Ouro Fino - 3 - 08/07/2015 A 10/07/2015 - , 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10718377 Cleonice Fazolo Cavoli Moreira – AUSS – 1 - Pouso Alegre - 30 - 16/07/2015 A 14/08/2015 - , 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 32<sup>a</sup> SRE - Pouso Alegre, 10980233 Walkiria Conceicao Pereira de Sousa – PEB – 2 - Cachoeira de Minas - 1 - 17/07/2015 A 17/07/2015 - , 13008560 Suellen Gomes da Silva Caetano – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 15/07/2015 A 15/07/2015 - , 13008560 Suellen Gomes da Silva Caetano – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 15/07/2015 A 15/07/2015 - , 13834791 Ruhvilher Luiz de Lima – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 2 - 09/06/2015 A 10/06/2015 -

COMUNICAÇÃO : 3132/2015

REGIONAL : Divinópolis

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03983485618 - Ana Claudia Santos – PEB - 20/07/2015 , 07418568673 - Franciele Cristina de Aquino – PEB - 20/07/2015

COMUNICAÇÃO : 3133/2015

REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 10<sup>a</sup> SRE - Curvelo, 04327953 Lucia Maria de Souza Goncalves – ASB – 1 - Curvelo - 60 - 14/07/2015 A 11/09/2015 - , 158.I, 04417085 Monica de Aguiar Ferreira – PEB – 1 - Lassance - 30 - 18/07/2015 A 16/08/2015 - , 158.I, 04502514 Ana Maria Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Curvelo - 60 - 18/07/2015 A 15/09/2015 - , 158.I, 06675144 Nezia Maria de Aguiar – PEB – 1 - Corinto - 15 - 13/07/2015 A 27/07/2015 - , 158.I, 08861629 Elisa-be Fernandes Damasceno – PEB – 1 - Curvelo - 8 - 17/07/2015 A 24/07/2015 - , 158.I, 08861626 Elisabete Fernandes Damasceno – PEB – 2 - Curvelo - 8 - 17/07/2015 A 24/07/2015 - , 158.I, 10062776 Regina Pinto de Fatima Morais – ASB – 1 - Lassance - 60 - 19/07/2015 A 16/09/2015 - , 158.I, 13209079 Maria Francisca Leao – EEB – 1 - Curvelo - 1 - 15/07/2015 A 15/07/2015 - , 158.I

30<sup>a</sup> SRE - Pirapora, 03639574 Maria Celeste Ramos – PEB – 3 - Varzea da Palma - 30 - 16/07/2015 A 14/08/2015 - , 158.I, 08723017 Nilda de Fatima da Silva II – ASB – 1 - Varzea da Palma - 60 - 20/07/2015 A 17/09/2015 - , 158.I

Para de Minas, 11000593 Maria Aparecida Paula de Jesus – ASB – 1 - Cedro do Abaete - 60 - 16/07/2015 A 13/09/2015 - , 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 10<sup>a</sup> SRE - Curvelo, 13335518 Marleide da Conceicao Rodrigues – PEB – 1 - Corinto - 3 - 15/07/2015 A 17/07/2015 -

Para de Minas, 12169579 Luduvina Fernandes de Borba – ASB – 1 - Cedro do Abaete - 5 - 20/07/2015 A 24/07/2015 -

COMUNICAÇÃO : 3134/2015

REGIONAL : Paracatu

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 26<sup>a</sup> SRE - Paracatu, 02696862 Walkiria Almeida e Silva – DAD-3 - 1 - Paracatu - 15 - 16/07/2015 A 30/07/2015 - , 158.I, 02842482 Lucia Martins da Cruz – PEB – 2 - Paracatu - 3 - 14/07/2015 A 16/07/2015 - , 158.I, 03723186 Norma Maria de Jesus – PEB – 2 - Guarda-mor - 30 - 20/07/2015 A 18/08/2015 - , 158.I, 03723186 Norma Maria de Jesus – PEB – 2 - Guarda-mor - 30 - 20/07/2015 A 18/08/2015 - , 158.I, 06018667 Sebastiana Alves Correa Guimaraes – EEB – 2 - Vazante - 30 - 13/07/2015 A 11/08/2015 - , 158.I, 06092456 Wilma Maria Magalhaes – PEB – 1 - Vazante - 61 - 09/07/2015 A 07/09/2015 - , 158.I, 06092456 Wilma Maria Magalhaes – PEB – 2 - Vazante - 61 - 09/07/2015 A 07/09/2015 - , 158.I, 06102206 Anjanete Aparecida Goncalves Dornelas – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 17/07/2015 A 14/09/2015 - , 158.I, 06102206 Anjanete Aparecida Goncalves Dornelas – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 60 - 17/07/2015 A 14/09/2015 - , 158.I, 06102206 Anjanete Aparecida Goncalves Dornelas – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 60 - 17/07/2015 A 14/09/2015 - , 158.I, 08588386 Adriana de Freitas Bento – PEB – 2

- Joao Pinheiro - 1 - 16/07/2015 A 16/07/2015 - , 158.I, 09328717 Jaine Monteiro dos Santos Melo – PEB – 1 - Paracatu - 5 - 13/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 09614652 Julia Maria Felix Tosta – PEB – 1 - Guarda-mor - 4 - 14/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 10125219 Gerusa Freitas da Silveira – ATB – 3 - Joao Pinheiro - 60 - 29/06/2015 A 27/08/2015 - , 158.I, 10508497 Adriana Reis Queiroz Dayrell – PEB – 1 - Paracatu - 5 - 14/07/2015 A 18/07/2015 - , 158.I, 10932168 Cristiane Alves Ferreira – PEB – 3 - Paracatu - 4 - 14/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 12071395 Monick Ramine Santos – PEB – 3 - Paracatu - 5 - 13/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 13382213 Manoel Messias Siqueira – PEB – 1 - Paracatu - 15 - 10/07/2015 A 24/07/2015 - , 158.I, 10837254 Lilian Randolph Silvy – PEB – 1 - Unai - 15 - 02/07/2015 A 16/07/2015 - , 158.I, 109428731 Vera Ligia Ribeiro Coura de Marins – PEB – 1 - Arinos - 5 - 13/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 09428731 Vera Ligia Ribeiro Coura de Marins – PEB – 2 - Arinos - 5 - 13/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 10838746 Lindomar Jose de Oliveira – ASB – 1 - Arinos - 60 - 13/07/2015 A 10/09/2015 - , 158.I, 11094505 Edna Moreira de Castro – PEB – 1 - Arinos - 30 - 22/06/2015 A 21/07/2015 - , 158.I

- Juiz de Fora - 2 - 16/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 08723066 Kelly Cristina Ferreira da Silva – PEB – 1 - Santos Dumont - 30 - 14/07/2015 A 12/08/2015 - , 158.I, 09483033 Jaqueline Aparecida Magalhaes – SEI – 1 - Juiz de Fora - 15 - 16/07/2015 A 30/07/2015 - , 158.I, 09664293 Julieta Leonel da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 16/07/2015 A 14/08/2015 - , 158.I, 11329513 Patricia Goncalves da Fonseca – PEB – 1 - Santos Dumont - 2 - 30/06/2015 A 01/07/2015 - , 158.I, 13508064 Soraya Nogueira Martins – ATE – 2 - Juiz de Fora - 2 - 16/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09053976 Vergilio Aparecida da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 20/07/2015 A 29/07/2015 - , 158.I, 11717170 William Lopes Virginio – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 17/07/2015 A 19/07/2015 - , 158.I, 12117386 Carlos Eduardo Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 4 - 16/07/2015 A 16/07/2015 - , 158.I, 12280532 Rosangela Leonel de Melo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 20/07/2015 A 26/07/2015 - , 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728137 Juliana Aparecida Mendes – AUSS – 1 - Juiz de Fora - 9 - 16/07/2015 A 24/07/2015 - , 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 18<sup>a</sup> SRE - Juiz de Fora, 09483033 Jaqueline Aparecida Magalhaes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 21/07/2015 -

LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 26<sup>a</sup> SRE - Paracatu, 12245783 Jaqueline Raimunda Barbosa – ASB – 1 - Brasiliandia de Minas - 15 - 29/06/2015 A 13/07/2015 - , 12316675 Edna Joviana Barbosa de Reis – ASB – 1 - Paracatu - 2 - 14/07/2015 A 15/07/2015 - , 12860532 Luciana Venancio Ribeiro de Oliveira – PEB – 2 - Paracatu - 1 - 17/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 08837254 Lilian Randolph Silvy – PEB – 1 - Unai - 15 - 02/07/2015 A 06/07/2015 - , 158.I, 12207510 Rosangela Leonel de Melo – ASP – 1 - Paracatu - 5 - 13/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 12207510 Rosangela Leonel de Melo – PEB – 1 - Paracatu - 5 - 13/07/2015 A 17/07/2015 - , 158.I, 12207510 Rosangela Leonel de Melo – Juiz de Fora - 2 - 16/07/2015 - , 158.I, 12207510 Rosangela Leonel de Melo – Juiz de Fora - 21/07/2015 - , 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728137 Juliana Aparecida Mendes – AUSS – 1 - Juiz de Fora - 9 - 16/07/2015 A 24/07/2015 - , 158.I



944858-0/MARLUCY FERREIRA SILVA MOTA/
SIPRO0291052117020144
1197734-5/GIANE GIOVANNINI ANTONIA LINO SANTOS/
SIPRO0099418117020151
1146562-2/ERIK RIBEIRO FARIAS NASCIMENTO/
SIPRO010181117020154
367444-7/ISA MARIA DE OLIVEIRA REIS/
SIPRO0103791117020156
369945-1/MAURICIO NOGUEIRA E SILVA/
SIPRO0108119117020154
1077539-3/MARIA APARECIDA SILVA ROCHA/
SIPRO0066616117020152
886830-9/ELIZANETE BARBOSA DIAS/SIPRO0062578117020155
RECURSO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PREJUDICADO
976789-8/EDEN DE CALAZANS/SIPRO
541213-5/MARIA GORETH DA SILVA/SIPRO01004936117020155
631825-7/ELIENE CHAVES ANJOS RAMOS/
SIPRO0104936117020155
RECURSO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA INDEFERIDO
741805-6/ROSMAR DAS DORES COSTA/
SIPRO0047072117020150
992949-8/GLORIA MARIA DE SOUZA/SIPRO0019613117020153
971807-3/ANNA CELIA SILVA AMARAL/SIPRO0119742117020155
903410-9/CELIA ALVES FERREIRA/SIPRO6575117020150
895863-9/MARIA CELMA VIEIRA/SIPRO00058359117020159
278433-8/EUZA MARQUES PEREIRA/SIPRO0065097117020151
812681-5/SONIA MARIA ROCHA MARTINS/
SIPRO0132009117020157
631825-7/ELIENE CHAVES ANJOS RAMOS/
SIPRO0071951117020156
1080579-4/ULBALDINA APARECIDA SOUZA CAMPOS/
SIPRO0071641117020157
RECURSO DE PRÉ-ADMISSIONAL INDEFERIDO 522846-5/JUCE-LIA DOMINGOS BRAGANÇA/SIPRO0120724117020152
872857-8/GLORIA MONICK GARCIA/SIPRO0088322117020152
RECURSO DE PRÉ-ADMISSIONAL DEFERIDO 1316137-7/WANDERLEI PEREIRA ROSA/
SIPRO0083805117020155
1244078-0/MARCELO LOURENCO MACHADO/
SIPRO0095779117020150

1213160-3/FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO/
SIPRO0083424117020151
1193884-2/VINICIUS DOMINGOS MOREIRA/
SIPRO0309671117020149
RECURSO PRÉ-ADMISSIONAL ARQUIVADO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO 1106775-8/MESSE ARAUJO DE SOUZA/
SIPRO0109134117020157
1230145-3/BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA/
SIPRO0116692117020157
S/MASP/ROGERIO JOSE DA SILVA/SIPRO0108420117020156
RECURSO PRÉ-ADMISSIONAL PREJUDICADO 1348507-3/MAERCIO ANTONIO DE OLIVEIRA/
SIPRO014843117020159
21 723378 - 1

## Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

ATO 146/2015 O Presidente da Fundação João Pinheiro no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "D" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP 1035465-2, FERNANDO MARTINS PRATES, a partir de 07/07/2015.

21 723067 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Voucura Teixeira

ATO DO PRESIDENTE - Hugo Voucura Teixeira AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: a partir de 31/07/2015; Masp 1071240-4, Luciene G. S. Souto, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio.

21 723385 - 1

## ATOS DO PRESIDENTE

HUGO VOCURA TEIXEIRA  
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais- IPSEMG justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, alterado pelo Decreto 44.589, de 02 de agosto de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
José Luiz de Almeida Cruz	292361-3	GTE-4	Responsável pela reestruturação da Gerência Técnica Hospitalar.	Apoio à Administração Pública
Magda Mancarenhas Alemão	262189-4	GTE-2	Responsável pela reestruturação dos processos de educação corporativa do IPSEMG.	Apoio à Administração Pública

21 723181 - 1

## ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Conecede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da Cf/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
62652-0	Ana Goncalves Viana	Sebastiao Goncalves Viana	07/07/2015	13/10/2014
63875-7	Luiz Marcelo dos Santos	Gustavo Ribeiro da Fonseca Santos, Rogeria Ribeiro da Fonseca Santos, Rafael Ribeiro da Fonseca Santos	11/06/2015	10/07/2015
63904-4	Nadegé Severina de Jesus	Ademar Soares Branco	03/07/2015	17/07/2015
63905-2	Arilza da Costa Tavares	Helcio Vicente Tavares Franca	08/07/2015	17/07/2015
63907-9	Vardely Dias da Costa	Maria Jose Amaral Costa	13/07/2015	17/07/2015
63908-7	Waldir Soares	Anita Alves Soares	24/06/2015	18/07/2015
63909-5	Edson Cardoso	Elza Borges Cardoso	03/07/2015	20/07/2015
63910-9	Antonio Teixeira de Carvalho Netto	Aurea Alice Simões de Carvalho	11/07/2015	20/07/2015
63911-7	Haide de Almeida Machado	Jose Luiz Delfim Machado	07/07/2015	20/07/2015
63918-4	Fernando de Almeida Costa	Acacio Jose Costa, Maria Aparecida Firmino Silva	25/06/2015	20/07/2015
63919-2	Gaspar Edson Ribeiro Soares	Manoela Maria Soares	27/06/2015	20/07/2015

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
62422-5	Josefina Garcia Galvao	Maria Ines Galvao	10/07/2015	17/07/2015

## Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
57.429-5	Roselayne Elisabeth Soares	Fabiana Júlia Soares Correa/Lays Fernanda Soares Lopes

## ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Iracy Andrade Pereira	Angela Márcia Pereira e outros.

21 723497 - 1

## Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.

BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação. TELEFONISTA: Natiely Stuenl Rodrigues, Rafaela Alves Pereira Dos Santos.

BELO HORIZONTE: DESISTENTE: FARMACEUTICO: Ana Carolina Venâncio Da Silva.

BETIM: NÃO COMPARECEU: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (F): Soraya De Carvalho.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Público – Edital 01/2015.

BELO HORIZONTE: DESISTENTES: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSEVAÇÃO DE AMBIENTES: Ana Paula Barbosa Silva, Wanilene Aparecida De Souza Ferreira, Lucilene Oliveira Costa De Andrade, Cleia Moreira Dos Santos, Ana Paula Ramos, Marisa De Nazaré Oliveira.

BELO HORIZONTE: NÃO COMPARECEU: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSEVAÇÃO DE AMBIENTES: Geraldo Pereira, Marlene Das Graças Nicolau, Maria Viana De Souza, Maria Auxiliadora De Almeida.

Errata: Publicação do dia 11/07/2015: onde se lê A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2014. BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação. TECNOLOGIA EM SUPORTE E INFRAESTRUTURA: Sergio Rodrigues Ferreira. Lé-se: para apresentação em até 04 dias úteis a partir desta publicação.

21 722958 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

### Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

ATO N° 3062

CLASSIFICA A PEDIDO, nos termos do inciso VII do art. 2º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora DARIANE FRAGA CAIRES, MASP 752.536-3, GEFAZ na AF/2º Nível/Pirapora, SRF/I/Montes Claros.

21 723390 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE/DF-BH-3/BELO HORIZONTE Nos termos do parágrafo 1º do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000012389-11 de 09 de Junho de 2015.

Contribuinte: ADILSON ANTONIO MACARIO

CPF: 660.605.086-34

Período: 01/01/2009 a 31/12/2009.

Finalidade: Formalizar e comunicar ao contribuinte sobre a auditoria fiscal em relação aos atos praticados pelo Sujeito Passivo acima identificado relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) na Declaração de Imposto de Renda/Pessoa Física referente ao exercício de 2009, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos ITCD.

Requisitos, neste oportunidade, por meio deste AIAF, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Delegacia Fiscal/BH-3 localizada na Av. Afonso Pena, 3.892 Sala 704, Telefone:031-32896801 a seguinte documentação:

Comprovante de recolhimento do ITCD sobre a doação recebida referente ao exercício de 2009.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.

Cairo Eduardo Fernandes - MASP. 371.211-4

Delegado Fiscal-DF/BH-3.

### SRF II - Belo Horizonte - RETIFICAÇÃO (AIAF)

Comunicamos que na publicação realizada em 18/07/2015, pág. 07, referente/intimamo ao contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Marcial Gomes de Melo-Delegado Fiscal DFT / BH leia-se Marcial Gomes de Melo-Delegado Fiscal DFT / BH

Sujeito Passivo: Astir Hissa Neiva - CPF: 000.250.621.15

AIAF N° 10.000011757.07

Belo Horizonte, 20 de julho de 2014

Marcial Gomes de Melo-Delegado Fiscal DFT / BH

### SRF II - Belo Horizonte - RETIFICAÇÃO (AIAF)

Comunicamos que na publicação realizada em 18/07/2015, p

**SRF I - Governador Valadares**

EDITAL 008.145/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I GOVERNADOR VALADARES  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PEDRA AZUL  
CANCELAMENTO

Por encerrar sua atividade sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seu sócio e coobrigado, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pedra Azul.

Inscrição Estadual-Nome Empresarial  
00252582.00-82 CHEILA DOS SANTOS 09867524950

Terça-feira, 21 de Julho de 2015.

Chefe de Unidade: Lúcio Flávio Antunes da Silva

21 723404 - 1

**SRF I - Montes Claros**

EDITAL 008.144/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA M. CLAROS AF 2º NÍVEL MONTES CLAROS  
INTIMADAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Montes Claros, localizada na Av. Major Alexandre Rodrigues, 223, Bairro Itabiruto, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Montes Claros

Inscrição Estadual-Nome Empresarial

001012488.00-29 Sacolão Ceamoc Ltda - ME

00101537.00-81 MB Confecções e Acessórios Ltda - ME

001023617.00-31 Orestes Santos Jerônimo - ME

001027153.00-57 Distrigerais Distribuidora de Equipamentos e Produtos Ltda - ME

001037653.00-22 Aldecir Jose Barbosa - ME

001043587.01-22 Estefânia Cristina Oliveira de Freitas-ME

001050480.00-27 Cristine da Silva Ferreira Alves - ME

001061541.00-81 Carla Carolina de Araújo Burle - ME

001064997.00-98 Churrascaria Estrela do Norte Ltda ME

001092613.00-80 Construtora Lessa e Silva Ltda - ME

001097780.00-08 Comercial Cristópan Ltda - ME

001155606.01-49 Mercadão das Fraldas de Montes Claros Ltda - ME

001393128.00-39 DBC Magazin Atacado e Varejo Ltda ME

001447542.00-16 Juliania de Cassia Pereira Braga - ME

001566982.00-45 Nair Soares de Oliveira Comerciante ME

001609057.00-44 Emily Ramone Fonseca dos Santos ME

001710327.00-74 Rejane Aparecida Pereira Souto 05757272686 -ME

001714734.00-00 Belzânia Borges Sampaio - ME

001778318.00-28 Kasi Suprimentos de Informática Ltda - ME

001807023.01-42 Portal Calçados Ltda - ME

165264382.01-22 Marta Miranda Marques Alves - ME

186932834.01-98 Pneumax Comércio e Distribuição Ltda

352153568.00-51 Vieira &amp; Brito Informática e Celulares Ltda-ME

433112570.00-45 Igor Quintino Rocha - ME

433127584.02-41 Janio Antonio de Oliveira Silva - ME

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

433127584.03-22 Janio Antonio de Oliveira Silva - ME  
433172150.00-26 Posto de Combustíveis JN Ltda - EPP  
433219549.00-08 Maria Darlufe de Oliveira - ME  
433233781.00-15 Materiais de Construção Panorama Ltda  
433312323.00-60 Confecções Dress UP Ltda - ME  
433770796.00-88 Telemix-Telecomunicações Ltda - EPP  
433814200.00-95 Vilma de Fátima Maia Cavalcanti - ME  
433998510.00-97 Alfa Celular Informática e Comercial Ltda - ME  
611131330.00-49 ARC-Z Boutique Ltda - ME  
Montes Claros, 21 de julho de 2015.  
Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros.

21 723411 - 1

**SRF I - Uberaba**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERABA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERABA  
COMUNICADO Nº 006/15

Comunicamos as demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- Dinâmico Serafim Aguitone  
IE:0018547140026 - CPF:063.458.858-35

Endereço: Fazenda Santa Fé do Cedro, S/N - Zona Rural - Uberaba - MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. AIDF - 2934404 - 26/06/2012.

NF de produtor mod.04.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Documentos em branco - numero: 000.136 a 000.200.

Ato Declaratório nº 09.701.110.002618, de 21/07/2015

2- Kelly Cristina Ribeiro Pinto - ME

IE:0010526290009 - CNPJ:09.205515/0001-00

Endereço: Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 575 - Bom Retiro - Uberaba - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 18/05/2015

Ato Declaratório nº 09.701.110.002619, de 21/07/2015

3- Ponto Fino da Piso Ltda

IE:7012827830028 - CNPJ:02.241235/0001-09

Endereço: Rua José de Alencar, 1318 - Abadia - Uberaba - MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. Documentos em branco referente a AIDF nº 00101599/2004.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Modelo 1 de nº 000.002 a 000.050.

Ato Declaratório nº 09.701.110.002620, de 21/07/2015

4- Tc Expresso Administração e Negócios Ltda

IE:0015032360015 - CNPJ:11.347883/0001-27

Endereço: Avenida Das Acácias, 96 - Campina Verde - Uberaba - MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. Documentos em branco referente a AIDF Nº 00064278/2010.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Modelo 1 de nº 212 a 350.

Ato Declaratório nº 09.701.110.002621, de 21/07/2015

Uberaba, 21 de julho de 2015.

Wagner Jose da Silva Júnior - Chefe da AF/Uberaba

21 723415 - 1

**Secretaria de Estado de Defesa Social**

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

**Expediente**

RESOLUÇÃO SEDS Nº 1544/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003 e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 7 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira ao servidor constante no anexo desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Defesa Social, com vigência a partir de 01/01/2008, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0290528-32.2011.8.13.0145.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2015.

Bernardo Santana de Vasconcellos  
Secretário de Estado de Defesa Social

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEDS nº 1544 16/07/2015)

PROMOÇÃO CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
1171622-2	JOELSON FONTE DIAS		ASP	I	IV	A

21 722991 - 1

**Secretaria de Estado de Saúde**

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

**Expediente**

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal.

Retificação à publicação de 10/07/2015 Pág. 12 Col. 01  
Ref.: (publicação referente à Remoção de ANTONIO JACQUES BARBOSA DE MORAES FILHO Masp: 669458-2)  
Onde se lê: "VALMA HELOISA GOULART CANDIDO, Masp: 669458-2"

Leia-se: "ANTONIO JACQUES BARBOSA DE MORAES FILHO Masp: 669458-2"

21 723451 - 1

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/61/DVMC/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, DESINTERIDI TO o produto FENITOÍNA SÓDICA – 50 mg/1 ml, marca NÃO CONSTA, INVOLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO (LAB: 0014550, TESTE: 0014547) CONTENDO 60 AMPOLAS COM 5 ml CADA, lote AY 0028/2013, val. 09/2015, fabricado por HIPOLABOR

**FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO**

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0274796/2, ROBERTO PASSOS HAMACEK, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/06/2015; Masp 0347921/9, ANTONIO CLAUDIO AYRES PENA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2015; Masp 0356397/0, DARIO AZEVEDO LEITE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2015; Masp 0361626/5, PEDRO JORGE ROGEL RIBEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2015; Masp 0375481/9, VALTEIR REVERT BARBOREMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2015; Masp 0375558/4, JOAO DE ALMEIDA BARBOSA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2015; Masp 0382951/2, TANIA MARIA BARRETO RODRIGUES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2012; Masp 0384668/0, MARIA MARGARIDA TEIXEIRA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2015; Masp 0391479/7, MARIA DA CONSOLACAO MAGALHAES CUNHA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2015; Masp 0391457/2, VIRGINIA MARIA SILVA ROSA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2015; Masp 0391458/0, VERA LUCIA DA SILVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2015; Masp 0391463/8, ANA MARIA CLARA BERNARDES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2011; Masp 0391733/6, RITA DE CASSIA MONTEIRO MOTTA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2015; Masp 0391734/4, MARCIO DE AGUIAR PEREIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2011; Masp 0391735/8, ANA MARIA CLARA BERNARDES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2011; Masp 0391736/6, RITA DE CASSIA MONTEIRO MOTTA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2015; Masp 0391737/4, MARCIO DE AGUIAR PEREIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2011; Masp 0391738/2, TANIA MARIA BARRETO RODRIGUES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2012; Masp 0384668/0, MARIA MARGARIDA TEIXE



# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

## Expediente

**RESOLUÇÃO nº 523/2015 – CEAS/MG**  
 Dispõe sobre a aprovação proposta/projeto vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com objeto voltado a Aquisição de veículos.  
 O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação de sua 202ª Plenária Ordinária, resolve:  
 Art.º Aprovar o proposta/projeto elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social/MG, vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com objeto voltado a Aquisição de veículos, o qual foi cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, sob o número de Proposta 021308/2015, com recursos provenientes do Orçamento

Geral da União de 2015, por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal Antônio Andrade.

Art.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2015.  
 Maria Alves de Souza  
 Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

21 723351 - 1

### RESOLUÇÃO N.º 525/15

Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 350/11 que trata sobre a participação das Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS para compor o Conselho Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996 e considerando:

- a necessidade de ampliar a discussão do entendimento quanto às Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS;
- que o CEAS está discutindo a criação e o fortalecimento das URCMAS em sua Comissão de Apoio aos CMAS;
- que esse assunto será tratado nas conferências Regionais de Assistência Social deste ano; e
- a deliberação da 202ª Plenária Ordinária, ocorrida em 17 de julho de 2015, resolve:

Art.º Revogar a resolução do CEAS n.º 350 de 13 de janeiro de 2011, que “dispõe sobre a participação das Uniões Regionais de Conselhos

Municipais de Assistência Social – URCMAS para compor o Conselho Estadual de Assistência Social”.

Art.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2015.

Maria Alves de Souza  
 Presidente  
 Conselho Estadual de Assistência Social

21 723353 - 1

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

ATO DA SENHORA PRESIDENTA  
 ATO Nº 140/2015

A Presidenta da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45.740, Aumenta a carga horária do servidor Rodrigo Santiago Maciel, masp 1.388330-1, de 07 horas/aulas semanais cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Diminui a carga horária dos servidores : Fausto Alves de Oliveira Júnior, masp 1.369777-6, de 23 horas/aulas semanais, cargo 01 para 18 horas/aulas semanais; Orlando Augusto dos Santos, masp 1.042866-2, de 22 horas/aulas semanais, cargo 02 para 17 horas/aulas semanais; Valdir Peixoto de Matos Martins, masp 1.376873-4, de 06 horas/aulas semanais, cargo 02 para 03 horas/aulas semanais; para a Função Pública com a denominação de “PROFESSOR”, nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo Art. 24, inciso II, parágrafo 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.Belo Horizonte, 21 de julho de 2015. Liza Prado, Presidenta. Lindomar Gomes da Silva, Diretor de Ensino e Pesquisa.

ATO DA SENHORA PRESIDENTA  
 ATO Nº. 138/2015

A Presidenta da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45.740, Aumenta a carga horária do servidor Rodrigo Santiago Maciel, masp 1.388330-1, de 07 horas/aulas semanais cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Orlando Augusto dos Santos, masp 1.042866-2, de 22 horas/aulas semanais, cargo 02 para 17 horas/aulas semanais; Valdir Peixoto de Matos Martins, masp 1.376873-4, de 06 horas/aulas semanais, cargo 02 para 03 horas/aulas semanais; para a Função Pública com a denominação de “PROFESSOR”, nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo Art. 24, inciso II, parágrafo 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.Belo Horizonte, 21 de julho de 2015. Liza Prado, Presidenta. Lindomar Gomes da Silva, Diretor de Ensino e Pesquisa.

21 723439 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTA  
 ATO Nº.139/2015

A Presidenta da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, designa os servidores: Cristina Beatriz da Costa Silva, masp 1.367934-5; Danilo Parreira Duarte, masp 1.369560-6; Espedito Rodrigues, masp 0.685683-5, da Função Pública com a denominação de “PROFESSOR”, nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 5º, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6º, do Art. 24 do Decreto 31.930 de 15/10/1990, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.Belo Horizonte, 21 de julho de 2015. Liza Prado, Presidenta. Lindomar Gomes da Silva, Diretor de Ensino e Pesquisa.

21 723428 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretaria: Macaé Maria Evaristo dos Santos

## Expediente

SECRETÁRIA: MACAE MARIA EVARISTO DOS SANTOS

ATO Nº. 2093/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
						NÍVEL	GRAU	
CONSELHEIRO LAFAIETE	FRANCISCA ROMANA BARBOSA	353808-9	2	CONSELHEIRO LAFAIETE	PEB	II	P	01/01/15
DIVINOPOLIS	CELIO SERAFIM DOS SANTOS	376891-8	1	DIVINOPOLIS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARCIO MILANO DA ROCHA	699126-9	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ADRIANA APARECIDA DE SOUSA	659155-6	1	SAO GOTARDO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ADRIANA DE PAULA AMARAL	365447-2	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ADRIANA DE PAULA AMARAL	365447-2	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ALDA APARECIDA PEREIRA	698275-5	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	AMADEU JOSE DA SILVA	390536-1	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ANA LUCIA MENDES DE PAULA	324073-6	1	RIO PARANABA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ANGELA MARIA DE MELO ROCHA	363744-4	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ANTONIO DA SILVA TELES	697957-9	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ANTONIO DONIZETTI DA CRUZ	378127-5	1	ARAPUA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ANTONIO EUSTACIO NASCENTES	263203-2	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ANTONIO RODRIGUES CAIXETA	296254-6	3	LAGAMAR	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	APARECIDA DA GLORIA ALVES E SILVA	690396-7	1	VARJAO DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	APARECIDA MARIA DE SOUZA SILVA	346981-4	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	APARECIDA MARIA LOPES FRANCO	374048-7	1	SAO GOTARDO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ARIADINA FARIA GONCALVES	374049-5	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	BOLIVAR LUIZ DE BARROS	261632-4	2	PATOS DE MINAS	PEB	IV	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CAMILO DE LELES AZEVEDO	378132-5	1	VARJAO DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CARLA ALVES DE SOUZA	379668-7	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CECILIA ALVES MARTINS	268562-6	2	LAGOA FORMOSA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CELINA ALVES SIQUEIRA MACHADO	363210-6	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CELIO MOREIRA DA FONSECA	292996-6	2	LAGOA FORMOSA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CELMAR SILVA TEIXEIRA	268566-7	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLAUDIA DE BARROS CAIXETA DE ARAUJO	364633-8	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLAUDIA FABIANA DA CUNHA	390551-0	1	CARMO DO PARANABA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLEIDE ALVES GONCALVES	336957-6	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLEIDE APARECIDA CANEDO DA ROCHA	322657-8	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLEIDE MARIA GONTIJO PIRES	656794-5	1	CARMO DO PARANABA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLEIDE MARIA GONTIJO PIRES	656794-5	2	CARMO DO PARANABA	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLEOMAR LUIZ DA COSTA	390552-8	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLEOMAR LUIZ DA COSTA	390552-8	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLEONICE APARECIDA BARBOSA SOUSA	390939-7	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLERIA MARIA DE DEUS	363798-0	1	CARMO DO PARANABA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLEUNICE MARIA DE CASTRO CAETANO SILVA	378137-4	1	RIO PARANABA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	CLEUSA APARECIDA SILVA AMORIM	699105-3	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DALCA DA CONCEICAO BATISTA	365454-8	1	LAGOA GRANDE	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DALCA DA CONCEICAO BATISTA	365454-8	2	LAGOA GRANDE	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DALVA CUSTODIO DA SILVA	390557-7	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DALVA MARIA DA FONSECA VENANCIO	390558-5	1	LAGOA FORMOSA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DAUREA DO SOCORRO PESSOA MACEDO	268571-7	2	TIROS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DENICE DE OLIVEIRA E SILVA SIQUEIRA	657521-1	1	CARMO DO PARANABA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DENISE APARECIDA PESSOA DE MAGALHAES	378140-8	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DENISE DE FATIMA PEREIRA SILVA	296294-2	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DIJALMAS DIAS DA SILVA	364634-6	2	ARAPUA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DULCE DE BARROS MATOS	214331-1	3	CARMO DO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	DULCIDEIA DAMACENO DE LIMA MIRANDA	378141-6	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	EDILENE PEREIRA DOS SANTOS	698602-0	1	LAGOA FORMOSA</td				

PATOS DE MINAS	JAQUELINE GONTIJO COSTA SOARES	363754-3	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JOAO BATISTA DA SILVA	296314-8	1	RIO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JOAO BOSCO FERREIRA DE ARAUJO	296396-5	2	PATOS DE MINAS	PEB T	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JOSE EUSTACIO FERNANDES TOLENTINO	390597-3	1	VARJAO DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JOSE GERALDO DE LIMA	390598-1	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JOSE MARCELOS MATEUS	697823-3	1	LAGAMAR	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JOSE MARIA DE QUEIROZ	313014-3	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JOSE MARIA GONTIJO	296318-9	2	TIROS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JOSE RODOLFO DE OLIVEIRA	364646-0	2	PATOS DE MINAS	PEB	IV	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JOVILZA TEODORO DA ROCHA PEREIRA	333976-9	1	VARJAO DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	JULIO CESAR ROCHA	365829-1	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LAURINHA COELHO GUIMARAES	367197-1	1	LAGOA GRANDE	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LAZARA JOSE DA COSTA MATOS	347005-1	1	PATOS DE MINAS	PEB T	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LELIANE MARIA ALVES LADEIRA	336968-3	2	SAO GOTARDO	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LEONTINA ALVES DE CARVALHO TELES	336969-1	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LIANA TRIDA SENE ZANETTI	332289-8	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LOURDES APARECIDA DA MOTA CAIXETA	363824-4	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LUCIA APARECIDA COSTA	363825-1	1	SÃO GOTARDO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LUCIA MARIA MUNDIM VENTURA	319875-1	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	296324-7	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LUIZA MARTINS PINHEIRO DE SOUSA	363826-9	1	LAGOA FORMOSA	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	LUZIA LUCIANA DE SOUZA DIAS	363177-7	3	CARMO DO PARANAIBA	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MAGDA DE FATIMA BOAVENTURA RIBEIRO	651492-1	1	PATOS DE MINAS	EEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MAGNA ANGELA DE BARCELOS OLIVEIRA	347008-5	1	CARMO DO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARAISSA CRISTINA DAMASO SILVA	363219-7	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARCIA JANDIRA ALVES AMORIM	364650-2	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARCOS ANTONIO DE LIMA	296326-2	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARGARIDA MARIA DA SILVA	171287-6	2	PATOS DE MINAS	EEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA ABADIA MATEUS E SOUSA	332298-9	1	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA ALICE GONCALVES OLIVEIRA	363761-8	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA ANTONIA DE ANDRADE LIMA	342710-1	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA APARECIDA DA SILVA	336976-6	1	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	378166-3	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA AUGUSTA FERREIRA OLIVEIRA	363764-2	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA BEATRIZ BORGES BRAGA	346872-5	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA BERNADETE BARBOSA	296338-7	3	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA CELIA DOS REIS TEIXEIRA	390628-6	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA CRISTINA MARQUES BOAVENTURA	390629-4	1	ARAPUA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA CRISTINA MARQUES BOAVENTURA	390629-4	2	ARAPUA	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA CRISTINA SOUZA DE GODOY	332311-0	1	RIO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA DAS GRACAS BORGES OLIVEIRA	690776-0	1	LAGAMAR	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA DAS GRACAS BORGES OLIVEIRA	690776-0	2	LAGAMAR	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	260141-7	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA DAS MERCES SANTANA	336984-0	2	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA DE FATIMA VARGAS MARTINS	363766-7	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA DULCE SOUZA ROCHA	366328-3	1	CARMO DO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA EUNICE VINHAL	366651-8	1	CARMO DO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA HENILTA MESQUITA LONDE DE DEUS	250557-6	2	SAO GOTARDO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA INEZ DE SOUSA E SILVA	363223-9	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA JOSE DE SOUZA	363836-8	1	CARMO DO PARANAIBA	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA JOSE LOPES	296348-6	1	SAO GOTARDO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA JOSE VELOSO	284769-7	1	SANTA ROSA DA SERRA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA MADALENA MARRA SANTOS	284781-2	2	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA MAGDA SILVA QUEIROZ	284785-3	2	PATOS DE MINAS	PEB T	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA OLIMPIA VIEIRA CASTRO	390645-0	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA PERPETUA SOCORRO DE MORAIS INOUE	261586-2	1	SAO GOTARDO	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA ROSINA RODRIGUES LIMA	336985-7	1	VARJAO DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA TERESA PESSOA BORBA	332332-6	2	TIROS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARIA VANILDE LUIZ	296357-7	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARILIA CARDOSO FRANCO BOMTEMPO	649160-9	2	TIROS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARILMA NUNES DA SILVA VITORIA	378182-0	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARLENE ALVES DE PAULA	365995-0	3	SANTA ROSA DA SERRA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARLENE ENOCA CARNEIRO GONCALVES	378184-6	1	LAGOA FORMOSA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARLENE MARQUES DA SILVA	270471-6	2	RIO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARLI APARECIDA BARBOSA COIMBRA	284815-8	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARLUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	378186-1	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARLY MARQUES DE PAULA	268686-3	2	SANTA ROSA DA SERRA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARTA MARIA DA FONSECA GONCALVES	378188-7	1	LAGOA FORMOSA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARY IVONE DE OLIVEIRA SILVA	378162-2	1	CARMO DO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MAURA DE FATIMA SILVA	347032-5	2	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MAURO LUCIO BARCELLOS DA SILVA	269042-8	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MERCIA AMALIA DE LIMA	390656-7	1	LAGOA FORMOSA	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MIRIAN APARECIDA DE ARAUJO DOMINGOS	284827-3	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MONICA CRISTINA DA SOUZA SILVA	364657-7	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	NATALICIA ALVES MARTINS PIMENTA	329617-5	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	NEIDE CAIXETA NUNES	699123-6	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	NEIVA LUZIA TOLENTINO DE ALMEIDA	366330-9	2	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	NEUMAN BATISTA COSTA DE MELLO	324168-4	1	SAO GOTARDO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	NILDA MARIA DE LIMA	339513-4	1	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ONEIDO LENES MARTINS	296371-8	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	RAQUEL VALDEMIRA RANGEL	284853-9	2	SANTA ROSA DA SERRA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	REGINA BOAVENTURA FONSECA	347044-0	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	REJANE MARTINS CANEDO LIMA	390666-6	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ	692078-9	2	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ROBERTO RESENDE	364658-5	2	SAO GOTARDO	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	RONILDA PEREIRA DE NORONHA MOTA	324173-4	1	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ROSANGELA ANTONIA RIBEIRO	332354-0	1	RIO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA	324178-3	2	LAGOA FORMOSA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	SILENE BRAGA SOARES MOTA	390671-6	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	SILESIA ALVES GOULARTE SILVA	366162-6	1	CARMO DO PARANAIBA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	SILVANIA MACHADO PEREIRA CAIXETA	334048-6	1</					

DIVINOPOLIS	MARILDA PEDROZA SILVA CLEMENTINO	292965-1	1	DIVINOPOLIS	PEB	II	P	01/01/15
DIVINOPOLIS	RENATA MARIA DE CARVALHO	371686-7	1	DIVINOPOLIS	PEB	II	P	01/01/15
METROPOLITANA B	VANDA VALQUIRIA BARROS SACCHETTO	364222-0	1	BELO HORIZONTE	PEBT	II	P	01/01/15
METROPOLITANA C	CLAUDIO JOSE LARA	298951-5	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	P	01/01/15
ÓRGÃO CENTRAL	EDIR PETRUCELI CARAYON XAVIER	171049-0	2	CLAUDIO JOSE LARA	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	MARCIO MILANO DA ROCHA	699126-9	1	PATOS DE MINAS	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ADRIANA APARECIDA DE SOUSA	659155-6	1	SAO GOTARDO	PEB	I	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ADRIANA DE PAULA AMARAL	365447-2	1	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	ADRIANA DE PAULA AMARAL	365447-2	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	P	01/01/15
PATOS DE MINAS	APARECIDA CORREA DA SILVA OLIVEIRA	378128-3	2	LAGOA FORMOSA	PEB	II	P	01/01/15

21 723131 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

ATO Nº 2086/2015

RETIFICAÇÃO

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2016/2010, publicado no "MG" de 18/05/2010, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GOVERNADOR VALADARES	DAYSE MARIA GOMES FERRARI	279711-6	2	ANE	II	A	II	B	01/07/2008
Leia-se:									
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA		
GOVERNADOR VALADARES	DAYSE MARIA GOMES FERRARI	279711-6	2	ANE	II	A	II	B	30/06/2009

21 723199 - 1

## SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

ATO Nº: 2092/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	JANETE JANE COELHO	3309788	1	CORONEL FABRICIANO	ANE	II	B	II	C	30/06/10
CORONEL FABRICIANO	JEANNE DE FIGUEIREDO BATISTA ALVES	332516-4	1	TIMOTEIO	PEB	III	A	III	B	03/07/08
CORONEL FABRICIANO	LUCIA MARIA REBELO	8942088	1	IPATINGA	PEB	I	A	I	B	01/02/11
CORONEL FABRICIANO	VANIA EULALIA BARROS DE ALMEIDA	823838-8	2	SANTANA DO PARAISO	PEB	II	C	II	D	14/02/09
DIAMANTINA	ALZIRA CORDEIRO DE CARVALHO	440802-7	3	CAPELINHA	PEB	I	A	I	B	01/02/11
DIAMANTINA	ANGELA SOCORRO DOS SANTOS CORREIA	276349-8	1	SERRA	PEB	I	E	I	F	01/09/09
DIAMANTINA	APARECIDA DE FATIMA ALVARENGA PINTO	389192-6	1	CONCEICAO DO MATO DENTRO	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
DIAMANTINA	DIOGENES GONCALVES RODRIGUES DE SOUSA	321959-9	1	LEME DO PRADO	PEB	III	B	III	C	30/06/10
DIAMANTINA	ERMINDA DA COSTA RODRIGUES	9337700	1	MINAS NOVAS	PEB	III	B	III	C	30/06/10
DIAMANTINA	GERALDA APARECIDA SANTOS MOTA	321977-1	1	MINAS NOVAS	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
DIAMANTINA	IVAILDE RODRIGUES SANTANA SANTOS	302027-8	1	CONGONHAS DO NORTE	ASB	I	A	I	B	01/09/07
DIAMANTINA	IVAILDE RODRIGUES SANTANA SANTOS	302027-8	1	CONGONHAS DO NORTE	ASB	I	B	I	C	01/09/09
DIAMANTINA	LUCIA DE FATIMA ROCHA PIMENTA	336853-7	1	CAPELINHA	PEB	I	D	I	E	01/09/09
DIAMANTINA	LUCY MALAQUIAS DE OLIVEIRA	2994572	2	GOUVEIA	PEB	II	G	II	H	19/02/10
DIAMANTINA	MARIA DALUZ SOUZA DIAS	345695-1	2	DIAMANTINA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
DIAMANTINA	MARIA DALUZ SOUZA DIAS	345695-1	2	DIAMANTINA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
DIAMANTINA	MARIA OLGA OLIVEIRA SANTOS	363444-1	3	CONGONHAS DO NORTE	PEB	III	A	III	B	30/06/08
DIAMANTINA	MARIA OLGA OLIVEIRA SANTOS	363444-1	3	CONGONHAS DO NORTE	PEB	III	B	III	C	30/06/10
DIAMANTINA	MARIA ROSALINA MOREIRA	3740966	1	DIAMANTINA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
DIAMANTINA	MARIA ROSILENA SOUZA SANTOS	846398-6	1	DIAMANTINA	ATB	I	A	I	B	31/12/08
DIAMANTINA	NAZARETH DE JESUS FERNANDES	322121-5	1	DIAMANTINA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
DIAMANTINA	REGINA COELI LOPEZ	340331-8	2	DIAMANTINA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
DIVINOPOLIS	CASSIA NUNES DE ALMEIDA	0838153-5	1	ITAUNA	PEB	III	B	III	C	31/12/11
DIVINOPOLIS	EDVANE CAMARGOS CAMPOS FERREIRA	0936648-5	1	ITAUNA	PEB	III	D	III	E	14/03/10
DIVINOPOLIS	JOSE ROBERSON RODRIGUES DE QUEIROZ	0666449-4	1	ITAUNA	PEB	I	A	I	B	31/12/11
JANAÚBA	CIBELE LEITE DE OLIVEIRA PIRES	975089-4	1	JANAÚBA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA C	GLEIFERSON GONCALVES DA SILVA	5975636	1	SAO JOSE DA LAPA	PEB	II	C	II	D	14/01/09
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	7454341	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	C	II	D	01/01/08
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	7454341	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	D	II	E	02/01/10
MONTES CLAROS	SANTA PEREIRA NETA	595149-6	1	CORACAO DE JESUS	PEB	III	A	III	B	30/06/08
MONTES CLAROS	SANTA PEREIRA NETA	595149-6	1	CORACAO DE JESUS	PEB	III	B	III	C	30/06/10
OURO PRETO	ELIANE APARECIDA FERREIRA PENA	328841-2	1	OURO PRETO	PEB	III	A	III	B	30/06/08
OURO PRETO	JAIR DE JESUS MARTINS	866848-5	1	OURO PRETO	PEB	III	A	III	B	30/06/08
OURO PRETO	JOEL CARLOS DA SILVA	615184-9	2	ITABIRITO	PEB	III	A	III	B	07/11/09
OURO PRETO	LUCIA MARIA MAPA MOREIRA	301752-2	1	OURO PRETO	ASB	I	A	I	B	01/09/07
OURO PRETO	LUCIA MARIA MAPA MOREIRA	301752-2	1	OURO PRETO	ASB	I	B	I	C	01/09/09
OURO PRETO	MARIA LUZIA MAPA	354999-5	1	OURO PRETO	PEB	III	A	III	B	30/06/08
OURO PRETO	SANDRA APARECIDA DO CARMO ROSA	306464-9	1	OURO PRETO	ASB	II	A	II	B	31/07/08
PATOS DE MINAS	CLEDES MARILIA ALVES DE SOUSA	346985-5	1	PATOS DE MINAS	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
PATOS DE MINAS	CLEUSA APARECIDA SILVA AMORIM	699105-3	1	PATOS DE MINAS	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
PATOS DE MINAS	ISAURA MACIEL BRAGA	1108058-7	1	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	I	A	I	B	31/12/11
PATOS DE MINAS	ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ	692078-9	2	PRESIDENTE OLEGARIO	PEB	III	D	III	E	06/02/09
POUSO ALEGRE	MARIA TEREZA NUNES REBELO	334660-8	1	POUSO ALEGRE	PEB	I	D	I	E	03/05/10
UBERABA	SERGIO SANTOS FRANCA	366254-1	1	UBERABA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	ALEXANDRE FURTADO	1130448-2	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	01/02/11
VARGINHA	CLAUDIA CRISTINA VENANCIO	1081713-8	1	CAMBUQUIRA	PEB	I	A	I	B	01/02/11
VARGINHA	EDERMA FRANCA DA CUNHA	974529-0	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	01/02/11
VARGINHA	FERNANDA BRANDAO LOURO	832644-9	1	CAMBUQUIRA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	GILSSSEA ZANOTTI DE OLIVEIRA MIGLIORINI	843097-7	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	GISELLE FRANCO MESSIAS	380582-7	1	CAMBUQUIRA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	GISELENE COSTA PINTO	1105001-0	1	BOA ESPERANCA</						

CARATINGA	QUELIS MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA	11329323	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CARATINGA	RICARDO BRUM SILVA DE MAGALHAES	11321692	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CARATINGA	ROMILDO MOREIRA DE SOUZA	10550168	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CARATINGA	RONDINELIO ALVES DE SOUZA	11189131	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CARATINGA	ROSENILDA FABRICIA DA SILVEIRA	11169109	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CARATINGA	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DEMORE	9516907	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CARATINGA	SUELIX APARECIDA BRUM DA SILVA	10197036	1	PEB	I	A	I	B	04/01/2014
CARATINGA	VIVIANY VIEIRA SILVANO	10505907	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CARATINGA	WANDERLY MARCIA ALVARENGA	8118663	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CARATINGA	WANDERSON BRITO ROMAO	5727151	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
DIAMANTINA	MARISA FONSECA RODRIGUES SALDANHA	10619971	1	PEB	I	A	I	B	19/01/2014
DIAMANTINA	WALKENIA PAOLA DA SILVA ARRIEIRO	6614887	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
DIVINOPOLIS	JOSE ROBERSON RODRIGUES DE QUEIROZ	6664494	1	PEB	I	A	I	B	02/01/2014
GOVERNADOR VALADARES	LUSEA APARECIDA CALDAS GONCALVES	9593195	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
PATOS DE MINAS	ISAURA MACIEL BRAGA	11080587	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLAUDIA PERPETUA BALDO DOS SANTOS	11332616	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	ADRIANA MARIA BOMFIM	9303371	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	ALEXANDRE FURTADO	11304482	1	PEB	I	A	I	B	07/01/2014
VARGINHA	CLAUDIA CRISTINA VENANCIO	10817138	1	PEB	I	A	I	B	04/01/2014
VARGINHA	EDERMA FRANCA DA CUNHA	9745290	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	GISELE COSTA PINTO	11050010	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	GLORIA AUXILIADORA DOVAL BALTAR	7378201	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	JULIANA SILVA LIMA JUNQUEIRA	6048979	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	LIDIA HELENA DE FIGUEIREDO MADEIRA	9832510	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	LUCIANA CARVALHO	8755357	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	LUCIANA MARIA FERREIRA	8071532	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	LUCIENE SILVA LARA BAZILIO	9837873	1	PEB	I	A	I	B	02/01/2014
VARGINHA	MARCELLE SENADOR CHINI	11229341	1	PEB	I	A	I	B	03/01/2014
VARGINHA	MARILIA REZENDE DE PAIVA	11211950	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	NEUZA MARIA NOGUEIRA COSTA DA SILVA	9740515	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	PATRICIA CARLA DA SILVA ALMEIDA	6049498	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	RITA DE CASSIA SOUZA ANDRADE	9619990	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	SANDRA MARIA DA SILVA	10514313	1	PEB	I	A	I	B	02/01/2014
VARGINHA	TATIANA DE SOUZA REIS	9699000	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
VARGINHA	VALERIA RIOS FIGUEIREDO VILELA	10514123	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARATINGA	FERNANDO CESAR PIO	9929472	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	HENRIQUE VALOIS CHAVES	11107281	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	IRENE VIDAL DE FARIA FRANCO	3481058	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2014
CARATINGA	ISABEL CRISTINA ALVES E ALVES	8772774	2	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	JOBERT PAULO MENDES	10020220	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	JUSCIELE BELTRAME SILVEIRA	10764736	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	KELLY WAINY DE MATOS	10748655	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	LUCIENE MORAIS VIANA DE FREITAS	5635354	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	MAERCY TEIXEIRA DA SILVA FERRAZ	11072220	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	MARCIA DE ANDRADE MESQUITA AIRES	3471240	2	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	MARICLEIA CRISTIANE COSTA	8616948	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	MARIA APARECIDA DE LIMA CUNHA SOUZA	8461428	2	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	MARIA APARECIDA TOZATO BRAGA	8624165	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014
CARATINGA	MARIA BETHANIA GONCALVES SOUZA	11224326	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	MARINALVA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	9924424	3	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA LOPES	10973394	1	PEB	I	B	I	C	08/01/2014
CARATINGA	MARTA DUARTE VIEIRA ALKMIM	8964934	2	PEB	I	B	I	C	03/01/2014
CARATINGA	MONICA BEATRIZ DA SILVA LIMA	8026569	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	NILTA GONCALVES SOARES	11321643	1	PEB	I	B	I	C	12/01/2014
CARATINGA	QUELIS MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA	11329323	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	RICARDO BRUM SILVA DE MAGALHAES	11321692	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	ROMILDO MOREIRA DE SOUZA	10550168	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	RONDINELIA ALVES DE SOUZA	11189131	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	ROSENILDA FABRICIA DA SILVEIRA	11169109	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DEMORE	9516907	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	SUELIX APARECIDA BRUM DA SILVA	10197036	1	PEB	I	B	I	C	04/01/2014
CARATINGA	VIVIANY VIEIRA SILVANO	10505907	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	WANDERLY MARCIA ALVARENGA	8118663	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CARATINGA	WANDERSON BRITO ROMAO	5727151	2	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
DIAMANTINA	MARISA FONSECA RODRIGUES SALDANHA	10619971	1	PEB	I	B	I	C	19/01/2014
DIAMANTINA	WALKENIA PAOLA DA SILVA ARRIEIRO	6614887	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
DIVINOPOLIS	JOSE ROBERSON RODRIGUES DE QUEIROZ	6664494	1	PEB	I	B	I	C	02/01/2014
GOVERNADOR VALADARES	LUSEA APARECIDA CALDAS GONCALVES	9593195	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
PATOS DE MINAS	ISAURA MACIEL BRAGA	11080587	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLAUDIA PERPETUA BALDO DOS SANTOS	11332616	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	ADRIANA MARIA BOMFIM	9303371	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	ALEXANDRE FURTADO	11304482	1	PEB	I	B	I	C	07/01/2014
VARGINHA	CLAUDIA CRISTINA VENANCIO	10817138	1	PEB	I	B	I	C	04/01/2014
VARGINHA	EDERMA FRANCA DA CUNHA	9745290	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	GISELE COSTA PINTO	11050010	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	GLORIA AUXILIADORA DOVAL BALTAR	7378201	2	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	JULIANA SILVA LIMA JUNQUEIRA	6048979	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	LIDIA HELENA DE FIGUEIREDO MADEIRA	9832510	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	LUCIANA CARVALHO	8755357	2	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	LUCIANA MARIA FERREIRA	8071532	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	LUCIENE SILVA LARA BAZILIO	9837873	1	PEB	I	B	I	C	02/01/2014
VARGINHA	MARCELLE SENADOR CHINI	11229341	1	PEB	I	B	I	C	03/01/2014
VARGINHA	MARILIA REZENDE DE PAIVA	11211950	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	NEUZA MARIA NOGUEIRA COSTA DA SILVA	9740515	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
VARGINHA	PATRICIA CARLA DA SILVA ALMEIDA	604							

JUIZ DE FORA	EUNICE DE FATIMA OLIVEIRA PAULA	299526-4	2	LIMA DUARTE	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
JUIZ DE FORA	POLA SOARES DE CARVALHO FARIA	380625-4	1	JUIZ DE FORA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
JUIZ DE FORA	POLA SOARES DE CARVALHO FARIA	380625-4	1	JUIZ DE FORA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
JUIZ DE FORA	ROSEMARY NICODEMOS SCHINCARIOL	288645-5	2	SAO JOAO NEPOMUCENO	PEB	III	A	III	B	30/06/08
JUIZ DE FORA	ROSEMARY NICODEMOS SCHINCARIOL	288645-5	2	SAO JOAO NEPOMUCENO	PEB	III	B	III	C	30/06/10
MANHUAÇU	ELZA MACHADO DE SOUSA	309821-7	1	MUTUM	ASB	I	B	I	C	01/01/10
MANHUAÇU	MARIA DA CONSOLACAO DA COSTA DELOGO	267800-1	1	MANHUAÇU	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
MANHUAÇU	ROSELAINA MARIA COSTA NASCIMENTO	322356-7	1	MANHUAÇU	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
MANHUAÇU	VERA LUCIA DE SOUZA PIMENTEL	275283-0	1	MANHUAÇU	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
METROPOLITANA B	ANA MARIA DE CARVALHO ARAUJO	319622-7	2	BETIM	EEB	II	A	II	B	30/06/08
METROPOLITANA B	MARLY MARQUES DOS SANTOS BRAZ	352801-5	1	CONTAGEM	PEB	III	A	III	B	30/06/08
METROPOLITANA B	VERA LUCIA ELIAS SANTOS	337375-0	1	JUATUBA	PEB	III	A	III	B	02/07/08
PATOS DE MINAS	MAURO LUCIO BARCELLOS DA SILVA	269042-8	1	PATOS DE MINAS	PEB	IV	B	IV	C	01/09/09
VARGINHA	ADRIANA MARIA BOMFIM	930337-1	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	02/02/11
VARGINHA	ADRIANA MARIA DAMASCENO FIGUEIREDO	836800-3	2	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	02/02/10
VARGINHA	ADRIANA NEVES	869582-7	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	B	III	C	31/12/11
VARGINHA	ALENCAR LARA DE LIMA	950608-0	2	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	03/02/10
VARGINHA	ANTONIO WILSON COSTA	389335-1	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	566829-8	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	E	III	F	01/09/09
VARGINHA	CLAUDIA RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	557230-0	1	GUAPE	PEB	II	C	II	D	06/02/09
VARGINHA	DALMIA BRANDAO SANTANA	269164-0	2	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	ELISABETE BALDONI BARBOSA	338154-8	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	ENI FONSECA DA PAIXAO	380575-1	2	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	EVERALDO MACEDO	367440-5	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/09
VARGINHA	GLEICE DE LIMA ELIAS	974522-5	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
VARGINHA	GLEICE DE LIMA ELIAS	974522-5	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
VARGINHA	GLENY BORGES COSTA	346351-0	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	HENRIQUE EDUARDO FIGUEIREDO PORTUGAL	940974-9	2	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	01/02/10
VARGINHA	JOSE ODAIR DOS REIS	983361-7	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	02/02/10
VARGINHA	JULIANA SILVA LIMA JUNQUEIRA	604897-9	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	31/12/11
VARGINHA	LUCIANA CARVALHO	875535-7	2	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	26/05/11
VARGINHA	LUCIENE CASSIA MESSIAS RIBEIRO	974520-9	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	LUCIENE SILVA LARA BAZILIO	983787-3	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	01/02/11
VARGINHA	MAGDA MARIA DE JESUS	381017-3	2	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	01/02/10
VARGINHA	MARCOS ANTONIO FERREIRA	895679-9	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	25/08/10
VARGINHA	MARIA ANGELICA TOLEDO BANTERLI	338212-4	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	MARIA LUCIMAR OLIVEIRA VARGAS	1076175-7	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	02/02/10
VARGINHA	MARILIA REZENDE DE PAIVA	1121195-0	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	01/02/11
VARGINHA	MARLENE FERNANDES CAMILO BARBOSA	821291-2	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	MIRIAN FREIRE ARRIEL BELCHIOR	381241-9	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	PATRICIA CARLA DA SILVA ALMEIDA	604949-8	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	14/05/11
VARGINHA	PATRICIA HELENA FELISALI	1051402-4	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	01/02/10
VARGINHA	SANDRA MARIA DA SILVA	1051431-3	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	31/12/11
VARGINHA	SONIA MARIA HONORIO RODRIGUES	354385-7	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
VARGINHA	SONIA MARIA HONORIO RODRIGUES	354385-7	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
VARGINHA	SORAYA ALVARENGA SILVA BARBOSA	894963-8	1	BOA ESPERANCA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
VARGINHA	TATIANA DE SOUSA REIS	969900-0	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	31/12/11
VARGINHA	TATIANE APARECIDA RODRIGUES	1132482-9	1	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	10/03/11
VARGINHA	VALERIA RIOS FIGUEIREDO VILELA	1051412-3	2	BOA ESPERANCA	PEB	I	A	I	B	31/12/11
VARGINHA	VIRGINIA SOUSA DE ANDRADE	645412-8	1	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	01/02/10
VARGINHA	VITOR CARLOS DA SILVA	955809-9	2	BOA ESPERANCA	PEB	III	D	III	E	02/02/10

21 723132 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

ATO N°: 2090/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21.058, de 16 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARANGOLA	JUDITE DE ARAUJO NUNES	267899-3	2	CARANGOLA	PEB	I	A	I	B	31/08/14
CAXAMBU	ROSANGELA DE OLIVEIRA CAMPOS	378690-2	1	SAO LOURENCO	ATB	IV	G	IV	H	31/12/14
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	350964-3	2	AIMORES	PEB	II	F	II	G	01/01/14
GOVERNADOR VALADARES	MARIA SOLANGE BRASILEIRO ALVES BARREL	992803-7	1	GOVERNADOR VALADARES	ANE	I	D	I	E	01/01/14
ITAJUBA	JUMILIANA DE FATIMA CATARINA RIBEIRO	335953-6	1	ITAJUBA	PEB	I	F	I	G	01/01/14
ITUIUTABA	CICERO APARECIDO COIMBRA	692946-7	1	ITUIUTABA	ATE	IV	F	IV	G	01/01/14
JUIZ DE FORA	ALEXANDRE FERNANDES COSTA	874407-0	1	JUIZ DE FORA	ATB	III	E	III	F	31/12/14
JUIZ DE FORA	MARILUCE DE ASSIS	1059040-4	1	JUIZ DE FORA	ANE	II	D	II	E	31/12/14
METROPOLITANA A	PAULA SALOMAO	378600-1	1	SABARA	PEB	I	A	I	B	01/01/14
METROPOLITANA A	ROGERIO JOSE PINTO	483916-3	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	B	I	C	31/12/14
METROPOLITANA A	ROSLIA VELOSO RAMOS GOMES	291238-4	2	BELO HORIZONTE	PEB	II	D	II	E	05/01/14
METROPOLITANA B	AIRTON AUGUSTO DE ASSIS	1020244-8	1	BETIM	PEB	I	A	I	B	31/12/14
METROPOLITANA B	ANDRE LUIZ MAGALHAES CHAVES	879997-5	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	B	I	C	26/01/14
METROPOLITANA B	ANEZIA MARIA DOS SANTOS	852512-3	2	SAO JOAQUIM DE BICAS	PEB	I	A	I	B	05/01/14
METROPOLITANA B	CLAUDIA PATRICIA DE OSCAR	1129247-1	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	06/03/14
METROPOLITANA B	DENIZ REZENDE VASCONCELOS	377831-3	1	ESMERALDAS	ATB	IV	E	IV	F	02/01/14
METROPOLITANA B	ELAINE FERNANDES TIAGO CORDEIRO	964075-6	1	CONTAGEM	PEB	I	A	I	B	09/01/14
METROPOLITANA B	ELIZABETH MARY PALOMINO LEITE	945391-1	1	CONTAGEM	EEB	II	A	II	B	18/01/14
METROPOLITANA B	GERALDO MAJELA DE OLIVEIRA FILHO	375854-7	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	H	II	I	10/08/14
METROPOLITANA B	GILSEIA DA SILVA FRANCO	264595-0	1	BETIM	PEB	II	A	II	B	01/01/14
METROPOLITANA B	ILDA RODRIGUES DE ARAUJO	1015613-1	1	BELO HORIZONTE	PEBT	II				

CONSELHEIRO LAFAIETE	BERENICE ALEIXO GABRIEL	3504081	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	IVONE TEIXEIRA DE SOUZA	3504248	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	2427367	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	SIMONY RIBEIRO DE ASSIS CARVALHO	3650207	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014
MANHACU	EUNICE HUBNER DE OLIVEIRA FREITAS	309828-2	1	ASB	II	I	II	J	01/01/2014
MANHACU	ZELIA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS	3387990	1	PEB	I	B	I	C	17/02/2014
ORGÃO CENTRAL	MARCIA CRISTINA MACHADO REIS SOUZA	812723-5	1	ANE	I	E	I	F	01/01/2014
PATOS DE MINAS	ALESSANDRA ALVES CARDOSO	8803835	1	PEB	I	B	I	C	03/01/2014
PATOS DE MINAS	CLEIDE APARECIDA CANEDO DA ROCHA	3226578	2	PEB	II	I	II	J	25/01/2014
PATOS DE MINAS	FATIMA LUCIA CAETANO TEODORO	3638129	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2014
PATOS DE MINAS	JOVILZA TEODORO DA ROCHA PEREIRA	3339769	1	PEB	I	E	I	F	24/01/2014
PATOS DE MINAS	MARCIA APARECIDA RODRIGUES TIAGO	3679073	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
PATOS DE MINAS	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA	3638566	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014
PIRAPORA	GESILDA OLIVEIRA CAIRES	2870160	2	PEB	II	D	II	E	01/01/2014

21 723102 - 1

ATO Nº 2096/2015

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1832/2014, publicado no "MG" de 09/08/2014, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por ter obtido Promoção por Escolaridade, conforme previsto na Lei nº 15.293 de 05 de agosto de 2004.  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MANHACU	MARIA CRISTINA BUZATTO DA SILVA IVO	564997-5	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	745434-1	1	PEB	T2	A	T2	B	03/01/2014
JANAÚBA	MARIA ALDENI ANTUNES	331589-2	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MANHACU	MARIA CRISTINA BUZATTO DA SILVA IVO	564997-5	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	745434-1	1	PEB	I	A	I	B	03/01/2014
JANAÚBA	MARIA ALDENI ANTUNES	331589-2	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014

21 723216 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

ATO Nº 2094/2015

RETIFICAÇÃO

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2588/2010, publicado no "MG" de 20/07/2010, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARATINGA	ADRIANA APARECIDA SOUZA LOPES SANGLARD	963634-1	2	PEB	III	D	III	E	02/02/08
CARATINGA	ALESSANDRA MAGDA MONTEIRO SILVA	882890-7	1	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	ANA CRISTINA DE MIRANDA SAYGLI	614881-1	1	PEB	III	D	III	E	06/08/08
CARATINGA	CLERIMEIRE CRISTIANE ALVES DE MIRANDA	602872-4	1	PEB	III	D	III	E	01/02/09
CARATINGA	EDIMILSON JOAO DE ALMEIDA	1066734-3	1	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	EDMA NOGUEIRA AMARANTE	941931-8	2	PEB	II	C	II	D	05/02/07
CARATINGA	ELIZABETH PEREIRA BOTELHO AQUINO	556216-0	1	PEB	III	D	III	E	03/02/08
CARATINGA	ELIZABETH TEIXEIRA DE CASTRO C AMARANTE	452410-4	1	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	ENISETT DAS GRACAS DA SILVA	823826-3	3	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	FLAVIA ALVES DE SOUZA	1002783-7	1	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	GIRLANE APARECIDA DE ARAUJO	618935-1	1	PEB	II	C	II	D	09/02/07
CARATINGA	HERON FELISBERTO	666690-3	2	PEB	III	D	III	E	02/02/08
CARATINGA	JANE CRISTINE SOARES	1000592-4	1	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	JANINE TUPINAMBA GONCALVES	894238-5	2	PEB	II	C	II	D	08/02/07
CARATINGA	JOSE DE ANCHIETA SOUZA	562900-1	2	PEB	III	D	III	E	04/02/08
CARATINGA	JOSE DE ARIMATEIA NEVES REIS	956640-7	2	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	LEANDRO CASSIANO	1014509-2	1	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	LUANA ANGELICA SOUSA VIANA	1084773-9	1	PEB	III	D	III	E	11/02/08
CARATINGA	MAXWELL LOMEU BASTOS	971257-1	2	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	NUBIA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO	974329-5	1	PEB	II	C	II	D	17/02/07
CARATINGA	OLIVIA SILVA ELER	1000221-0	1	PEB	III	D	III	E	28/02/08
CARATINGA	PATRICIA SILVEIRA COSTA	990449-1	1	PEB	II	C	II	D	06/02/07
CARATINGA	PAULA CESAR HUDSON MENDES	1115173-5	1	PEB	III	D	III	E	14/03/08
CARATINGA	RACHEL LUCAS MAGALHAES RIBEIRO	1002250-7	1	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	RAYNER ANACLETO DE ALMEIDA	1009614-7	1	PEB	III	D	III	E	02/02/08
CARATINGA	REGINA ALICE DE FREITAS	378969-0	2	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	ROBSON NOGUEIRA	1081622-1	1	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CARATINGA	VILMA CELIA DA SILVA TEODORO	812423-2	2	PEB	III	D	III	E	01/02/08
CORONEL FABRICIANO	ANA LUCIA DOS REIS LOPEZ	667289-3	2	PEB	III	D	III	E	01/02/08

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARATINGA	ADRIANA APARECIDA SOUZA LOPES SANGLARD	963634-1	2	PEB	III	D	III	E	02/02/10
CARATINGA	ALESSANDRA MAGDA MONTEIRO SILVA	882890-7	1	PEB	III	D	III	E	01/02/10
CARATINGA	ANA CRISTINA DE MIRANDA SAYGLI	614881-1	1	PEB	III	D	III	E	02/04/10
CARATINGA	CLERIMEIRE CRISTIANE ALVES DE MIRANDA	602872-4	1	PEB	III	D	III	E	01/03/10
CARATINGA	EDIMILSON JOAO DE ALMEIDA	1066734-3	1	PEB	III	D	III	E	01/02/10
CARATINGA	EDMA NOGUEIRA AMARANTE	941931-8	2	PEB	II	C	II	D	06/02/09
CARATINGA	ELIZABETH PEREIRA BOTELHO AQUINO	556216-0	1	PEB	III	D	III	E	07/03

ATO Nº 2099/2015

RETIFICAÇÃO  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 3890/2010, publicado no "MG" de 28/12/2010, parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção no grau do cargo e na vigência.  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARATINGA	MARGARIDA MORAIS DE MOURA	992760-9	2	PEB	II	D	II	E	04/01/10
<b>Leia-se:</b>									
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
CARATINGA	MARGARIDA MORAIS DE MOURA	992760-9	2	PEB	II	C	II	D	07/02/09

21 723213 - 1

SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

ANULAÇÃO - ATO nº 2085/2015

A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de Progressão nº 3890/2010, publicado no "MG" de 28/12/2010, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA
CARATINGA	MARGARIDA MORAIS DE MOURA	992760-9	2	PEB	II	C	II

21 723137 - 1

REMOÇÃO ATO Nº 11 / 2015

Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo entrar em exercício no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste ato, sem direito a prorrogação, os servidores:

S R E	LOCALIDADE	MASP	NOME		CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEUDO	C.H	ORIGEM	
									ESCOLA	LOCALIDADE
DIVINOPOLIS	OLIVEIRA / MORRO DO FERRO	617138-3	MARIA MARCIA CANDIDO SANTOS		PEBIA	3	ANOS INICIAIS		EE HENRIQUE PEREIRA SANTIAGO	SÃO TIAGO
JANUARIA	ITACARAMBI	566478-4	LUCIVANIA BISPO DE LIMA		PEBIA3	3	FILOSOFIA	12H/A	EE VENCESLAU BRAS	JAIBA
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	576621-7	MARILIA FARIA VITORIA		PEBIA	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE ADEMAR CANGUSSU	SÃO FRANCISCO / LAPA DO ESPIRITO SANTO
MONTES CLAROS	BOCAIUVA / ENGENHEIRO DOLABELA	936484-5	HELENA PATRICIA CARDOSO		PEBIA	3	HISTORIA	16H/A	EE PROFESSOR HENRIQUE DE MATOS	BONITO DE MINAS
MONTES CLAROS	BOCAIUVA / ENGENHEIRO DOLABELA	1015280-9	DIONE LILIAN GONÇALVES		PEBID	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE LUZIA MENDES SIQUEIRA	JANAUBA
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	1147971-4	SILVIA GOMES DE SOUZA		PEBIA	1	ARTES	06H/A	EE COELHO NETO	SÃO FRANCISCO
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	1116612-1	VALDIRENE MACEDO FERREIRA		PEBIA	3	BIOLOGIA	09H/A	EE DA FAZENDA PASSAGEM FUNDA	SÃO FRANCISCO / MORRO
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	1084545-1	ALEX TADEU MENDES DE OLIVEIRA		PEBIA	3	CIENCIAS	11H/A	EE ELPIDIO FONSECA	SÃO FRANCISCO / MORRO
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	1336488-0	HERNANE HEBERTH DE ALMEIDA RUAS		PEBIA	3	EDUCAÇÃO FISICA	12H/A	EE DA FAZENDA SANTA CATARINA	CHAPADA GAUCHA
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	1154725-4	LYDIANNE DIAS DOS SANTOS		PEBIA	3	LINGUA INGLESA	06H/A	EE DA FAZENDA PASSAGEM FUNDA	SÃO FRANCISCO / MORRO
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	1324816-6	WANESSA GONÇALVES SILVA		EEBIA	1	O R I E N T A D O R EDUCACIONAL	24H	EE DA FAZENDA CAMPO LIMPO	UBAI
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	1387453-2	ALINE RIBEIRO DA SILVA		EEBIA	1	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE ADEMAR CANGUSSU	SÃO FRANCISCO / LAPA DO ESPIRITO SANTO
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS / ANGICOS DE MINAS	1128656-4	BRENNY EWERLEN SILVA FREIRE		PEBIA	3	QUIMICA	12H/A	EE ELPIDIO FONSECA	SÃO FRANCISCO / MORRO
MONTES CLAROS	CAPITAO ENEAS	1214487-9	LETICIA ATAIDE SILVA		PEBIA	2	ANOS INICIAIS		EE EUCLIDES DA CUNHA	JANAUBA
MONTES CLAROS	CAPITAO ENEAS	1124053-8	VIVIANE DUTRA ARAUJO		PEBIA	2	MATEMATICA	16H/A	EE DOUTOR JOSE ESTEVES RODRIGUES	JANAUBA / QUEM -QUEM
MONTES CLAROS	CORAÇAO DE JESUS	614611-2	LILIAN DE OLIVEIRA AGUIAR		PEBIA	2	LINGUA INGLESA	14H/A	EE NOSSA SENHORA DE FATIMA	JANUARIA
MONTES CLAROS	CORAÇAO DE JESUS	1193048-4	KELIANE SILVA DURAES		PEBIA	3	MATEMATICA	13H/A	EE AFONSO ARINOS	SÃO ROMAO
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	931730-6	JEFFERSON REGO IDELFONSO		PEBIIH	1	FISICA	16H/A	EE DOUTOR CELSO MACHADO	VISCONDE DO RIO BRANCO
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL / VALE DAS CANCELAS	931730-6	JEFFERSON REGO IDELFONSO		PEBIE	2	MATEMATICA	16H/A	EE CORONEL AVELINO CARDOSO	VISCONDE DO RIO BRANCO
MONTES CLAROS	JAPONVAR / NOVA MINDA	1146669-5	ROGERIO GONÇALVES ANTUNES		PEBIA	3	MATEMATICA	16H/A	EE DONA CILA	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
MONTES CLAROS	JAPONVAR / NOVA MINDA	598912-4	ADILSON NASCIMENTO JOSE FERREIRA		PEBIA	1	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSOR HENRIQUE DE MATOS	BONITO DE MINAS
MONTES CLAROS	JURAMENTO	930836-2	NILSON VIEIRA DOS SANTOS		PEBII	1	ANOS INICIAIS		EE ZOE MACHADO	JAIBA
MONTES CLAROS	JURAMENTO	930836-2	NILSON VIEIRA DOS SANTOS		PEBID	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE ZOE MACHADO	JAIBA
MONTES CLAROS	LONTRA	1110119-3	IVO ALVES DOS REIS		PEBIA	1	ARTES	16H/A	EE DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
MONTES CLAROS	LONTRA	1148116-5	CARLOS HENRIQUE MENDES DE FREITAS		PEBIA	2	EDUCAÇÃO FISICA	13H/A	EE DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
MONTES CLAROS	LONTRA	1077337-2	RICARDO DE OLIVEIRA		PEBIA	3	LINGUA INGLESA	08H/A	EE SANTA LUZIA	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ / SÃO PEDRO DOS TABOCAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1320957-2	HELEN CRISTIANE GONÇALVES RIBEIRO		PEBIA	2	ANOS INICIAIS		EE JULIAO MENDES FERREIRA	JANAUBA / VILA NOVA DOS POÇOS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1323870-4	MARIA ALICE SOUZA SANTANA		PEBIA	2	ANOS INICIAIS		EE PROFESSORA DIVA PINTO	JANAUBA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1324416-5	GABRIELA LEAO COELHO		PEBIA	2	ANOS INICIAIS		EE JOAO MONTEIRO DE MORAIS	VARZEA DA PALMA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1326393-4	THAYS FERREIRA REIS		PEBIA	2	ANOS INICIAIS		EE DO Povoado DE NOVA AURORA	RIO PARDO DE MINAS / SERRA NOVA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	353239-7	TERESA VIRGINIA CALIXTO VIEIRA		PEBIG	1	ANOS INICIAIS		EE PROFESSORA CELIA MARIA BARBOSA	CAETANOPOLIS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	368558-3	MARIA TANIA MARTINS		PEBTIF	2	ANOS INICIAIS		EE GENTIL MESQUITA	RIO PARDO DE MINAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1126033-8	CARINA ALVES SOUZA		PEBIC	2	GEOGRAFIA	06H/A	EE PROFESSOR CHAVES	UBERABA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1330452-2	GILBERTO FERREIRA SOUTO		PEBIA	2	GEOGRAFIA	13H/A	EE PROFESSOR HENRIQUE DE MATTOS	BONITO DE MINAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1323484-4	NADILA MARINA DE CARVALHO		PEBIA	2	LINGUA PORTUGUESA	09H/A	EE BARAO DE GOROTUBA	JANAUBA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	298158-7	SEBASTIAO MENDES NETO		PEBIIIP	1	MATEMATICA	16H/A	EE CORONEL ARISTIDES BATISTA	IBIAI
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	298158-7	SEBASTIAO MENDES NETO		PEBIIH	2	MATEMATICA	14H/A	EE CORONEL ARISTIDES BATISTA	IBIAI
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS / MIRALTA	946002-3	ARLEY RODRIGUES CARDOSO		PEBII	1	BIOLOGIA	14H/A	EE PADRE JOSE SILVEIRA	VARZELANDIA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS / NOVA ESPERANÇA	1323782-1	FRANCIELLE KATHERINNE SANTOS LOPES DE BRITO		PEBIA	2	ANOS INICIAIS		EE JOAQUIM VIEIRA DE ARAUJO	SÃO FRANCISCO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS / NOVA ESPERANÇA	1265640-1	VANIA ISABELA GONÇALVES VELOSO		PEBIA	2	CIENCIAS	12H/A	EE PREFEITO JOSE MARIA PEREIRA	BURITIZEIRO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS / NOVA ESPERANÇA	615485-0	TATIANE MARTINS DE ALMEIDA		PEBID	2	MATEMATICA	16H/A	EE JOAO BERNARDINO DE SOUZA	NOVORIZONTE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS / NOVA ESPERANÇA	1231499-3	CRISTIANE RODRIGUES CAVALCANTE		EEBIA	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE LIDIA VIEIRA GUIMARAES	ICARAI DE MINAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS / SÃO PEDRO DA GARÇA	1085099-8	KELLY CRISTIANE DA MOTA FROTA		PEBIC	1	HISTORIA	16H/A	EE DONA CILA	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
MONTES CLAROS	OLHOS D'AGUA	557652-5	ALESSANDRA DE FATIMA VIEIRA		PEBIA	1	BIOLOGIA	07H/A	EE DOUTOR TARCISO GENEROSO	SÃO FRANCISCO
MONTES CLAROS	OLHOS D'AGUA	1103095-4	ANDERSON MARCELO DIAS		PEBIA	1	HISTORIA	10H/A	EE PROFESSOR HENRIQUE DE MATTOS	BONITO DE MINAS
MONTES CLAROS	PADRE CARVALHO	1223109-8	RAMONIELE BEZERRA JORGE		PEBIA	3	BIOLOGIA	16H/A	EE NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA	RIO PARDO DE MINAS
MONTES CLAROS	SÃO JOAO DA LAGOA	614593-2	GERALDO DE OLIVEIRA PINTO		EEBIA	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE PROFESSOR ONESSIMO BASTOS	JANUARIA
MONTES CLAROS	SÃO JOAO DA PONTE	1326050-0	ERICA GONÇALVES CARDOSO		EEBIA	1	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE JUCA VELOSO	VARZELANDIA / BREJO DO MUTAMBAL
MONTES CLAROS	SÃO JOAO DO PARAISO	1348291-4	MARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA RIBAS		PEBIA	1	ANOS INICIAIS		EE DAVID FERRAZ DE OLIVEIRA	NINHEIRA
MONTES CLAROS	SÃO JOAO DO PARAISO	948443-7	GLASSIENE ROCHA RIBEIRO		PEBIF	1	ANOS INICIAIS		EE DE NIN	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
SUBSECRETARIA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDENCIA DE PESSOAL  
DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO  
ATO N.º 63/2015  
DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:

Para a SRE Juiz de Fora:

Andréa de Souza Leão Mauro, MASP 1.320.450-8, Assistente Técnico Educacional, I, A, da SRE Metropolitana C.

21 723491 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

### SRE de Araçuaí

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar  
Diretora em Exercício

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 117/2015  
CONCEDE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Santo Isidoro, MASP321944-1, Benvenida de Fátima Ferreira Lopes, PEB2P, 1º cargo, 06 meses referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/07/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 118/2015  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP322136-3, Rosângela Maria Alves Lourenço, PEB1E, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/11/04;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 119/2015  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP331508-2, Gercy Francisco de Oliveira Figueiredo, PEB4A, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/12/09;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 120/2015  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP331508-2, Gercy Francisco de Oliveira Figueiredo, PEB4A, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/06/11;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 121/2015  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP961370-4, Janne Gleicy Guimarães, EEB2F/D3B, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/06/13;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N.º 03/2015  
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÉMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Leliveldia, MaSP302152-4, Santa Ribeiro da Silva Alves, ASB1H, 1º cargo, concedidas pelo(s) Atº(s) S/N e 218/2009, publicados, respectivamente em 16/12/93 e 10/12/09, 06 meses, referentes ao 1º decénio e 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 04 meses para conversão em espécie;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N.º 04/2015  
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÉMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, MaSP242420-8, Valide Maria Simões Ramalho, PEB2P, 2º cargo, concedidas pelo(s) Atº(s) S/N e S/N, publicados, respectivamente em 11/09/91 e 05/01/96, 05 meses e 12 dias, referentes ao 1º decénio e 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 04 meses e 18 dias para conversão em espécie;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 43/2015  
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): CORONEL MURTA, MaSP235672-3, Vânia Bittencourt Murta, PEBTIP, admissão 02, aposentado(a) em 04/07/15, referente ao saldo de 04 meses;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 44/2015  
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): ARAÇUAÍ, MaSP348249-4, Rosemary Aparecida Freire, PEBT2P, 1º cargo, aposentado(a) em 04/07/15, referente ao saldo de 05 meses e 03 dias;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 45/2015  
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): ITINGA, MaSP248312-1, Glória de Fátima Gonçalves Reis Oliveira, PEBT2P, 1º cargo, aposentado(a) em 04/07/15, referente ao saldo de 08 meses;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 46/2015  
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): MEDINA, MaSP370340-2, Evany de Aguiar Alves, PEB2P, 1º cargo, aposentado(a) em 04/07/15, referente ao saldo de 04 meses;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 47/2015  
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): VIRGEM DA LAPA, MaSP292122-9, Veralice Jardim de Souza Franco, PEB1P, admissão 02, aposentado(a) em 04/07/15, referente ao saldo de 07 meses e 18 dias;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 48/2015  
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): TAIJOBEIRAS, MaSP15737-7, Ilca Mendes Freitas, ASB1C, 1º cargo, aposentado(a) em 04/07/15, referente ao saldo de 1 mês;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 49/2015  
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): TAIJOBEIRAS, MaSP286874-3, Silma Alves Pereira, PEB4F, 1º cargo, aposentado(a) em 04/07/15, referente ao saldo de 01 mês;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 50/2015  
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE, MaSP231634-7, Maria Efigênia Miranda Oliveira, PEB2P, 2º cargo, servidora falecida, referente ao saldo de 07 meses e 25 dias;

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 51/2015  
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE, MaSP231634-7, Maria Efigênia Miranda Oliveira, PEB2P, 1º cargo, aposentado(a) em 04/07/15, servidora falecida, referente ao saldo de 20 meses e 05 dias;

ANULAÇÃO – ATO N.º 91/2015  
ANULA NO ATO N.º 28/2015 referente ao(a) servidor(a): NINHEIRA-Servidora aposentada, MaSP249687-5, Maria da Glória Spínola Bittencourt, PEBTIP, 1º cargo, na parte em que concedeu férias-prêmio/conversão em espécie, publicado em 03/06/15, por motivo de duplicidade de publicação;

ANULACÃO – ATO N.º 92/2015  
ANULA NO ATO N.º 74/2008 referente ao(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-Servidora Falecida, MaSP231634-7, Maria Efigênia Miranda Oliveira, PEB2P, 1º cargo, na parte em que concedeu férias-prêmio/conversão em espécie, publicado em 19/11/08, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO N.º 93/2015  
ANULA NO ATO N.º 22/2011 referente ao(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-Servidora falecida, MaSP231634-7, Maria Efigênia Miranda Oliveira, PEB2P, 2º cargo, na parte em que concedeu férias-prêmio/conversão em espécie, publicado em 25/05/11, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO N.º 94/2015  
ANULA NO ATO N.º 05/2014 referente ao(a) servidor(a): CORONEL MURTA-Servidora aposentada, MaSP235672-3, Vânia Bittencourt Murta, PEBTIP, admissão 02, na parte em que concedeu férias-prêmio/conversão em espécie, publicado em 26/02/14, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO N.º 95/2015  
ANULA NO ATO N.º 87/2010 referente ao(a) servidor(a): TAIJOBEIRAS-Servidora aposentada, MaSP315737-7, Ilca Mendes Freitas, ASB1C, 1º cargo, na parte em que concedeu férias-prêmio/conversão em espécie, publicado em 30/06/10, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO N.º 96/2015  
ANULA NO ATO N.º 27/2010 referente ao(a) servidor(a): VIRGEM DA LAPA-Servidora aposentada, MaSP292122-9, Veralice Jardim de Souza Franco, PEB1P, admissão 02, na parte em que concedeu férias-prêmio/conversão em espécie, publicado em 07/04/10, por motivo de concessão indevida;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATOS N.º 188/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARACUAÍ-EE Industrial São José, MaSP326879-4, Margarette Silva Araújo, PEB11 (Ajustamento Funcional), admissão 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 189/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP322136-3, Rosângela Maria Alves Lourenço, PEB1E, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/11/04;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 190/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP302152-4, Santa Ribeiro da Silva Alves, ASB1H, 1º cargo, Ato nº 15/2004, publicado em 18/08/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio a contar de 18/09/07, leia-se: 5º quinquênio a contar de 30/07/07;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 191/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): INDIÁBAI-EE Joaquim Vieira, MaSP595520-8, Moacir Vieira Filho, PEB1P, admissão 01, por 02 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 192/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Professor Querubim Cirino de Matos, MaSP611559-5, Romilça Alves Langkamer, PEB2H/Língua Portuguesa, admissão 01, por 02 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 193/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MEDINA-CESEC Nanete Antunes Guimarães, MaSP633739-8, Rita de Cássia de Souza Brito, ATB2H, admissão 01, por 02 mês, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 194/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): NINHEIRA-EE José Americano Mendes, MaSP975274-2, Rosely Rodrigues de Freitas Oliveira, PEBT2L-PUB, admissão 02, por 02 mês, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 195/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIJOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP975274-2, Rosely Rodrigues de Freitas Oliveira, PEBT2L-PUB, admissão 02, por 02 mês, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 196/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor José Miranda, MaSP286159-9, Irani Bernardino dos Santos, PEB1J (Ajustamento Funcional), admissão 02, por 02 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 197/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIJOBEIRAS-EE Deputado Chaves Ribeiro, MaSP976558-7, Heliana Ferraz Ribeiro Alves, ATB2H, admissão 01, por 02 mês, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 198/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIJOBEIRAS-EE Dr. Pedro Paulo Neto, MaSP 355779-0, Aquiles Ely Brum, ASE III P, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 03/08/15; PONTE ALTA DE MINAS- E. E. "Pedro de Oliveira", MaSP 303628-2, Neide Rosa Fava de Oliveira, ASB II 1, Ato 10/15, publicado em 15/07/15, por incorreção na publicação, onde se lê: correspondente a 127h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 133h/a;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 199/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIJOBEIRAS-EE Dr. E. E. "D. E. Bento de Oliveira Nunes", a partir de 13/07/15, referente ao ATB IV L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC Nº 47/05, com direito à remuneração integral, ESPERA FELIZ- E. E. "Dr. Pedro Paulo Neto", MaSP 102121-8, Mirian Gomes Moraes Faria, a partir de 20/07/2015, referente ao PEB II H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03/c/s 5º de art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 200/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIJOBEIRAS-EE Dona Beti, MaSP596880-5, Maria Delcione Mendes, PEB2P-Regente de Turma, admissão 01, por 02 mês, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 201/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIJOBEIRAS-EE Dona Beti, MaSP977639-4, Maria das Dores Alves Lopes Teixeira, PEB2J-Regente de Turma, admissão 01, por 02 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 202/2015  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIJOBEIRAS-EE Dona Beti, MaSP977639-4, Maria das Dores Alves Lopes Teixeira, PEB2J-Regente de Turma, admissão 01, por 02 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 24/2015  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011, e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-EE Olídia Lemos de Oliveira, MaSP440191-5, Maria Aparecida Barbosa Dias, PEB2P, admissão 01 e ATB2E, admissão 02, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 29/15

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos(+) servidores(es): Caratinga – E.E. Maria Isabel Vieira, Masp 1354550-4; Sébastião Rodrigues Neto, PEB I D A Programa de Saude, a partir de 28/06/15; Pocrane – E.E. Domingos Carellas, Masp 365069-4; Maria Aparecida Martins de Carvalho, PEB II P, 1º cargo, a partir de 04/07/15; Masp 365069-4, Maria Aparecida Martins de Carvalho, PEB II O, 2º cargo, a partir de 04/07/15; Tarumirim – E.E. Olegário Maciel, Masp 565226-8, Elenir Lima de Sena Souza, PEB II P, 1º cargo, a partir de 20/06/15; Masp 565226-8, Elenir Lima de Sena Souza, PEB I A, 2º cargo, a partir de 20/06/15.

ANULAÇÃO – ATO N° 62/15

ANULA NO ATO Nº 147/14 referente ao servidor: Caratinga – Servidor sem lotação em afastamento preliminar a aposentadoria, Masp 295738-9, Maria da Fátima Rodrigues Amorim, PEB II P, 1º cargo, na parte em que retificou 5º quinquênio, publicado em 26/11/14, por motivo de incorreção na vigência; Dom Cavaí – Servidor em afastamento preliminar a aposentadoria, Masp 302492-4, Sônia Irene Carneiro, ASB II, adm. 01, na parte em que retificou 2º, 3º e 4º quinquênio, ato publicado em 12/11/14, por incorreção na vigência.

21 723069 - 1

## SRE de Caxambu

Diretora: Adelaide Maria Casas Vilela

PEDIOS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA – ATO N° 02/2015

Masp	Nome	Cargo/Conteúdo	Admissão	Escola de origem	Localidade
1.245.459-1	Thabata da Silva Oliveira Souza	PEB1A- Língua Portuguesa	03	EE Joaquim Alvarenga Maciel	Baependi
1.319.789-2	Patrícia da Silva Paiva	EEB1D- Supervisora	01	EE Joaquim Alvarenga Maciel	Baependi
1.217.619-4	Adriane Lima Cunha	PEB1A- Regente de Turma	03	EE Vargem da Lage	Baependi
1.045.142-5	Viviane Francisca Ribeiro	PEB1A-Língua Inglesa	03	EE Cabo Luiz de Queiroz	Caxambu
389.006-8	Camilo José Ferreira Ribeiro	PEB2E- Biologia/Ciências	02	EE Monsenhor João Câncio	Cruzília
1.322.769-9	Rose Maria Mendes	PEB1A- Ed. Física	02	EE Prof. Antônio Magalhães Alves	São Lourenço
1.167.885-4	Ivy Real de Oliveira	PEB1A- Biologia/Ciências	03	EE Prof. Antônio Magalhães Alves	São Lourenço
1.099.526-4	João Paulo Teodoro de Souza	PEB1A- Química	01	EE Prof. Antônio Magalhães Alves	São Lourenço
730.899-2	Eliana Maria Negreiros Nogueira Chinait	PEB1O- Língua Portuguesa	01	EE Dr. Humberto Sanches	São Lourenço
389.022-5	José Marcelo Ferrer	PEB2P- Matemática	02	EE Profº Mário Junqueira Ferraz	São Lourenço
338.198-5	Lúcia Mara Martins	PEB1P- Matemática	01	EE Dr. Humberto Sanches	São Lourenço
953.450-4	Regina Célia Evaristo	PEB2T2E- Língua Portuguesa	01	EE Profº Mário Junqueira Ferraz	São Lourenço
972.212-5	Ayrton Dantas dos Santos Costa Junior	PEB1D- Língua Portuguesa	01	EE Dr. Humberto Sanches	São Lourenço
1.057.089-3	Kizzys Nogueira da Silva	PEB1F- Matemática	01	EE Profº Mário Junqueira Ferraz	São Lourenço
1.057.089-3	Kizzys Nogueira da Silva	PEB1A- Matemática	03	EE Prof. Antônio Magalhães Alves	São Lourenço
1.061.596-1	Jaqueline Fernandes Izumi	EEB1A – Especialista Supervisora	01	EE Domingos Gonçalves de Melo - Mingote	Caxambu

PEDIOS DE REMOÇÃO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA – ATO N° 02/2015

Masp	Nome	Cargo/Conteúdo	Admissão	Escola de origem	Localidade
1.271.420-0	Lucímauro dos Santos Corrêa	EEB1A- Pedagógico Supervisor	02	EE João de Almeida Lisboa	Jesuânia
1.319.789-2	Patrícia da Silva Paiva	EEB1A- Supervisor	01	EE Joaquim Alvarenga Maciel	Baependi
1.008.429-1	Rodrigo Frausino da Silva	PEB1D- Língua Portuguesa	01	EE Ana Dantas Motta	Carvalhos
1.245.459-1	Thabata da Silva Oliveira Souza	PEB1A- Língua Portuguesa	03	EE Joaquim Alvarenga Maciel	Baependi
612.421-8	Carmen Valéria Rosa Pereira Gripp	PEB1I- Língua Portuguesa	01	EE Dr. Humberto Sanches	São Lourenço
1.126.860-4	Tatiana Aparecida Maciel Pereira	PEB1A- Matemática	03	EE Conselheiro Fidélis	Itiúruoca
1.244.735-5	Mirele de Carvalho Andrade	PEB1A- Biologia	03	EE Nossa Senhora do Bonsucesso	Serranos
1.304.858-2	Raphaela Junqueira Carvalho	PEB1A- Ciências	02	EE Profº Lourdes Castilho de Freitas	Passa Quatro
866.086-2	Elaine Ribeiro Bacellar	PEB1A-Matemática	03	EE Nossa Senhora Aparecida	Passa Quatro
1.051.455-2	Aigara Manso do Amaral Ribeiro	PEB1T2E- Língua Inglesa	01	EE Monsenhor João Câncio	Cruzília
1.279.084-6	Paulo Rudolfo da Rocha	PEB1A- Matemática	02	EE João de Almeida Lisboa	Jesuânia
1.057.089-3	Kizzys Nogueira da Silva Oliveira	PEB1F- Matemática	01	EE Prof. Mário Junqueira Ferraz	São Lourenço
1.057.089-3	Kizzys Nogueira da Silva Oliveira	PEB1A - Matemática	03	EE Prof. Antônio Magalhães Alves	São Lourenço
1.235.375-1	Ronan Luiz Neves Rocha	PEB1A - História	03	EE Prof. Souza Nilo	Itanhandu

PEDIOS DE DESIGNAÇÃO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA – ATO N° 02/2015

Masp	Nome	Cargo/Conteúdo	Admissão	Escola de origem	Localidade
1.000.502-3	Júlio Augusto Freitas	ATB1A	03	EE Joaquim Alvarenga Maciel	Baependi
979.706-9	Alexandra dos Santos Garcia Matias	ATB1F	01	EE Domingos Gonçalves de Melo - Mingote	Caxambu
1.320.082-9	Rodrigo Jesus de Souza	ATB1A	01	EE do Sobradinho	São Thomé das Letras

20 722625 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 192/2015 - Retifica o ato de Férias – Prêmio Concessão ao servidor: Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 255.939-1, Maria Regina Fonseca de Melo, PEBIN Adm 02, no ato nº 18 publicado em 23/4/2013, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de Férias Prêmio referente ao 4º quinquênio a partir de 19/9/2010, leia-se: 03 meses de Férias Prêmio referente ao 4º quinquênio a partir de 17/7/2010.

20 722626 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 06/2015 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: São Thomé das Letras: E. E. José Cristiano Alves, masp 611.440-9, Jaine Maciel de Souza, PEBDIA 1ª função a partir de 10/07/2015; masp 611.440-9, Jaine Maciel de Souza, PEBDIA 2ª função a partir de 10/07/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 18/2015 – Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Baependi: E. E. Frei José Wulff, masp 307.756-7, Suely Maria Gomes da Silva, ASB2J adm 01, a partir de 2/7/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO N° 28/2015 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 255.939-1, Maria Regina Fonseca de Melo, a partir da publicação, referente ao PEBIN Adm 02, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE TITULAÇÃO – N° 02/2015 – Autoritura Alteração de Titulação, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 9.381, de 18/12/1986, a: Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 1.293.594-6, Adauto dos Santos Silva, PEB1A adm 01, Física, para Física e Matemática.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO TO – ATO N° 13/2015 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esau dos Santos, masp 645.070-4, Fabiola Vilela Thimotti, PEBD1 adm 01, por 01 mês, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 3/8/2015; E. E. Nossa Senhora de Montserrat, masp 1.108.132-3, Michele Maciel Amaral, PEBD1 adm 01, por 01 mês, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 3/8/2015; Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 369.945-1, Maurício Nogueira e Silva, ATB31 adm 02, por 02 meses, referentes ao 5º e 6º quinquênios de exercício a partir de 10/8/2015; Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 614.051-1, Maria Micaela Mendes Oliveira, PEBD2 adm 01, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 3/8/2015; masp 869.533-0, Marlene Aparecida de Carvalho, PEBD2 adm 01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 3/8/2015; masp 887.274-1, Patrícia Aparecida Arantes Maciel, PEBD1 adm 01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 3/8/2015; Telma Lúcia Maximó de Figueiredo, PEBD1 adm 02, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 3/8/2015; masp 879.093-3, Telma Lúcia Maximó de Figueiredo, PEBD1 adm 02, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 3/8/2015; masp 935.638-7, Léa Martins Siqueira, PEBD2, adm 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 3/8/2015; Conceição do Rio Verde, E. E. Dom Othon

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO TO – ATO N° 15/2015 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 22 de 25/04/2003 e do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 547.448-1, Débora Aparecida Rojas Pinto Silva, ANE13D, adm 01, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 3/8/2015.

LOTAÇÃO – ATO 01/2015- LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor Cruzília na E. E. Monsenhor João Câncio, masp 880.309-0, Maria Odete Ferreira Alvarenga, PEB1A, adm 01 a contar de 1/1/2015, por retorno de adjunção.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO– ATO 02/2015- Muda a Lotação, nos termos do inciso I, do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor para: Baependi, da E. E. Anísio Esau dos Santos, masp 1.106.659-4, Leandra Hellenice Fernandes Silva, PEBC1, adm 01 para a E. E. Nossa Senhora de Montserrat, devendo assumir exercício no 1º letivo do 2º semestre de 2015; Baependi, da E. E. Alberto Azevedo, masp 844.024-0, Carmem Regina Bitáreas Araújo, PEB1J Matemática, 1º cargo, afastamento de férias-prêmio, 1º quinquênio, ato nº 134/03, publicado em 22/05/13, por incorreção no saldo; Masp 328361-1, Maria das Graças Amaro Souza, PEB II P, 1º cargo, concessão de férias-prêmio, 1º quinquênio, ato nº 37/97, publicado em 21/10/97, por legislação incorreta. .

ANULAÇÃO – ATO N° 63/15

ANULA NO ATO referente ao servidor: Caratinga – E.E. Menino Jesus de Praga, Masp 337115-0, Maria Aparecida Maia de Araújo Xavier, PEB T I P, adm. 01, na parte em que concedeu férias-prêmio, 1º quinquênio, ato publicado em 13/08/96, por incorreção no embasamento legal; Inhapi – E.E. Dr. Alípio Fernandes, Masp 328361-1, Maria das Graças Amaro Souza, PEB II P, 1º cargo, retificação de férias-prêmio, 1º quinquênio, ato nº 134/03, publicado em 22/05/13, por incorreção no saldo; Masp 328361-1, Maria das Graças Amaro Souza, PEB II P, 1º cargo, concessão de férias-prêmio, 1º quinquênio, ato nº 37/97, publicado em 21/10/97, por legislação incorreta. .

ANULAÇÃO – ATO N° 64/15

ANULA NO ATO referente ao servidor: Inhapi – E.E. Alberto Azevedo, masp 844.024-0, Carmem Regina Bitáreas Araújo, PEB II J Matemática, 1º cargo, afastamento de férias-prêmio, ato nº 66/15, publicado em 01/07/15, por desistência da servidora.

21 723069 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO TO – ATO N° 15/2015 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 22 de 25/04/2003 e do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 547.448-1, Débora Aparecida Rojas Pinto Silva, ANE13D, adm 01, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 3/8/2015.

Retificação – Ato nº 04/2015

Retifica, OS ATOS de Férias-Prêmio Concessão, nas partes referentes à servidora: MaSP 328.746-3, Lúcia Maria da Paixão Pereira, PEPIP, 1º cargo, por motivo de incorreção, Atos nºs 07/1995, 02/1998, 01/03 e 01/2008 publicados, respectivamente, em 15/06/1995, 21/03/1998, 18/09/2003 e 15/10/2008, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a contar de 10/02/1998, 3º quinquênio de exercício a contar de 10/02/2008, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/1994, 2º quinquênio de exercício a partir de 14/05/1999, 3º quinquênio de exercício a partir de 12/05/2004 e 4º quinquênio de exercício a partir de 02/06/2009.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “General Sylvio Raulino de Oliveira”

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Geraldo Bittencourt” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 02/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 842.651-2, Tânia Márcia da Cruz, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Lopes Franco” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 03/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 369.448-6, Terezinha de Jesus Oliveira, PEBII, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Luiz de Mello Vianna Sobrinho” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 03/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 1.008.531-4, Nádia Maria de Resende Lima, PEBTIIG, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Moacir de Souza Dias” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 03/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 1.008.531-4, Nádia Maria de Resende Lima, PEBTIIG, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Monsenhor Antônio José Ferreira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 02/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Monsenhor Horta” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 03/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 às servidoras: MaSP 280.809-5, Maria Zélia de Siqueira, ATBIVL, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015. MaSP 878.230-2, Elisabete Sabino da Silva, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Narciso de Queirós” – Ampliação de Carga Horária – Atº nº 01/2015

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, do(s) professor(es): MaSP 317.532-0, Suzana Borges de Lapa Silvério, PEBII, 1º cargo, Inglês, em 17 (dezesseis) aulas para 18 (dezoito) aulas, a partir de 01/02/2006, para acerto de situação funcional.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Narciso de Queirós” – Anulação – Atº nº 07/2015

ANULA NO ATº Nº 02/2006, na parte referente à servidora: MaSP 350.466-9, Odiléa Soares Bibiano da Silva, PEBII, 1º cargo, na parte em que retificou Férias-Prêmio Afastamento, publicado em 11/10/2006, por motivo de duplidade.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Narciso de Queirós” – Anulação – Atº nº 08/2015

ANULA NO ATº Nº 01/2015, na parte referente à servidora: MaSP 350.466-9, Odiléa Soares Bibiano da Silva, PEBII, 1º cargo, na parte em que anulou a retificação dos 3º e 4º biênios, publicado em 15/04/2015, por motivo de incorreção.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Narciso de Queirós” – Ampliação de Carga Horária – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 aos servidores: MaSP 826.243-8, Antônio Ferreira de Melo Filho, PEBII, 2º cargo, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 03/08/2015. MaSP 878.137-9, Geraldo Maurício Martins, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015. MaSP 661.623-9, Viviane Alves Barbosa, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Narciso de Queirós” – Licença à Gestante – Atº nº 01/2015

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, daq. 79 da Lei Complementar nº 64 de 25/03/2002 e do art. 50 do Decreto nº 42578, de 17/07/2002 por 120 dias, à servidora: MaSP 350.466-9, Odiléa Soares Bibiano da Silva, PEBII, 1º cargo, a partir de 20/06/1995.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Professor Alcides Rodrigues Pereira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 03/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 350.469-3, Rosalina Guilherme de Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Professor Astor Vianna” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 03/2014

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 819.418-5, Janice Cristina Rodrigues Bento, PEBID, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Professora Maria Augusta Noronha” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 01/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao servidor: MaSP 800.288-3, Osvane de Oliveira Heleno, PEBII, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Desterro de Entre Rios – E. E. “Nossa Senhora de Fátima” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 05/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 aos servidores: MaSP 1.001.370-4, Fabio da Maia Inácio, PEBII, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015. MaSP 304.639-8, Mara Lúcia Soares de Morais Andrade, ASBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Itaverava – E. E. “Conselheiro Antão” – Afastamento por Motivo de Luto – Atº nº 18/2015

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: MaSP 553.661-0, Luzia de Jesus Ferreira Carvalho, PEBIA, 1º cargo, a partir de 13/07/2015.

Itaverava – E. E. “Conselheiro Antão” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 11/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 808.872-6, Raquel Aparecida Neiva, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2015.

Lamim – E. E. “Napoleão Reis” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 01/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 334.772-1, Maria da Glória Reis Condé, PEBII, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Ouro Branco – E. E. “Cônego Luiz Vieira da Silva” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 01/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 977.194-0, Raimundo de Carvalho Neto, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Piranga – E. E. “Cel. José Ildefonso” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 02/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 807.675-4, Márcia Aparecida da Silva Araújo, PEBII, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

Piranga – E. E. “Cel. José Ildefonso” – Férias-Prêmio – Concessão – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 301.523-7, Dalva Maria Miranda Maciel, ASBII, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2015. MaSP 557.102-1, Marlene Maria Soares, PEBII, 1º cargo, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 06/10/2008 e 05/10/2013, respectivamente.

Rio Espera – E. E. “Major Miranda” – Férias-Prêmio – Concessão – Atº nº 15/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, da CE/1989, às servidoras: MaSP 318.050-2, Maria Sônia Gonçalves Moreira de Oliveira, PEBII, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2014.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Francisco Miguel Fernandes” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 02/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 892.591-9, Gláucia Barbosa Soares Silveira, PEBII, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.

Rio Espera – E. E. “Monsenhor Henrique Bahia de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Atº nº 04/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 à servidora: MaSP 344.287-8, Maria da Conceição Oliveira, PEBII, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2015.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO N° 18/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 68/2015, publicado no "Minas Gerais" em 01/07/2015 referente à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 323022-4, H.C.R.S.M., PEB 2/II P, admissão 01, pela manutenção da vigência do 9º e 10º biênios e 4º quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005. Pela anulação da concessão do 5º quinquênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO N° 18/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 69/2015, publicado no "Minas Gerais" em 01/07/2015 referente à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 275190-7, M.J.C.P., PEB 2/II P – admissão 03, pela manutenção da vigência do 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º biênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO N° 18/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 70/2015, publicado no "Minas Gerais" em 01/07/2015 referente à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 330666-9, R.M.N., PEB II P – admissão 01, pela manutenção da vigência do 2º, 9º e 10º biênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO N° 18/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 71/2015, publicado no "Minas Gerais" em 01/07/2015 referente à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 323212-0, M.L.A.P.B., PEB I, P, admissão 01, pela manutenção da vigência do 2º ao 5º quinquênio e 9º biénio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO N° 18/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 72/2015, publicado no "Minas Gerais" em 01/07/2015 referente à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 275284-8, V.B., PEB II P – admissão 02, pela manutenção da vigência do 1º ao 7º biénio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 73/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: SANTANA DO MANHUAÇU: "E.E de Santa Filomena", MasP 515011-5, M.R.O.P., PEB T1 P – admissão 01.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 74/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 322334-4, M.M., PEB II A – admissão 02.**

**21 723079 - 1**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu/Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 947942-9, Maria do Carmo de Souza Valentim, ASB1/I B, 1º cargo, Ato nº 05/15 publicado em 24/06/15, por incorreção na nomenclatura do cargo, onde se lê: referente ao, ATB1/I B, 1º cargo, leia-se: referente ao, ASB1/I B, 1º cargo;**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 275190-7, Maria José Campelo Pessoa, Ato nº 06/09 publicado em 18/04/2009, por incorreção na carga horária, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 124 h/a; MasP 376255-6, Nilza Leonardo Carvalho Gantus, ATB4/IV P, 2º cargo, Ato nº 19/14, publicado em 28/05/2014, por publicação com embasamento legal de afastamento incorreto, onde se lê: a vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da E.C nº 4/03, com direito a remuneração integral, leia-se: a vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05 com direito a remuneração integral; MasP 322344-3, Perceila Almeida Rocha Silva, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 14/11 publicado em 18/08/2011, por publicação com horas de afastamento incorreta, falta de informação do proporcionalidade de vice-direção e regularização das situações funcionais, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 135 horas, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 133 horas e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção de: incentivo a docência 10º bônus(8317 dias), da função de vice-diretor(1105 dias); MasP 322375-7, Tereza Maria Ambrósio Cerqueira de Carvalho, PEB1/II P, 1º cargo, Ato nº 19/11 publicado em 28/09/2011, por incorreção na carga horária, onde se lê: com direito a remuneração integral, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 142 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 132 h/a; MasP 185692-1, Terezinha das Graças Lopes Faria, ATB 3/III E, 2º cargo, Ato nº 09/13 publicado em 20/02/2013, por incorreção na proporcionalidade nos dias de exercício, onde se lê: com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 78/14/10950 dias de exercício, leia-se: com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 78/10950 dias de exercício.**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Biénio Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E Dr. Eloy Werner", MasP 516668-1, Matilde Divina Alves, PEB IA, 1º cargo, Ato nº 06/97 publicado em 01/03/1997, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 6º biénio a contar de 03/1997, leia-se: 6º biénio a contar de 22/12/1996; MasP 516668-1, Matilde Divina Alves, PEB IA, 1º cargo, Ato nº 15/95 publicado em 27/11/1993, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º biénio a contar de 12/06/1993, leia-se: 4º biénio a contar de 23/12/1994; MasP 516668-1, Matilde Divina Alves, PEB IA, 1º cargo, Ato nº 05/91 publicado em 28/06/1991, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º biénio a contar de 12/06/1991, leia-se: 3º biénio a contar de 10/06/1991; MasP 516668-1, Matilde Divina Alves, PEB IA, 1º cargo, Ato nº 05/89 publicado em 11/07/1989, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º biénio a contar de 09/02/1989, leia-se: 2º biénio a contar de 09/12/1988; MasP 516668-1, Matilde Divina Alves, PEB IA, 1º cargo, Ato nº 09/87 publicado em 09/09/1987, por incorreções na data da vigência, onde se lê: 1º biénio a contar de 27/01/1987, leia-se: 1º biénio a contar de 10/12/1986.**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E Ana Mendes Pereira Dutra", MasP 309893-6, Margarida Maria Paixão Moraes, ASB3J, 1º cargo, Ato nº 45/09 publicado em 25/11/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 23/09/01, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 20/03/09; MasP 309893-6, Margarida Maria Paixão Moraes, ASB3J, 1º cargo, Ato nº 23/09/09 publicado em 17/06/09, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º quinquênio de exercício a partir de 22/09/06, leia-se: 6º quinquênio de exercício a partir de 28/09/08; MasP 309893-6, Margarida Maria Paixão Moraes, ASB3J, 1º cargo, Ato nº 30/12/2012, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º quinquênio de exercício a partir de 22/09/11, leia-se: 7º quinquênio de exercício a partir de 29/09/13; "E.E.**

de São Sebastião do Sacramento", MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 45/09 publicado em 25/11/09, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2003, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/05/2003; MasP 367949-5, Maria Auxiliadora Batista Dutra, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 25/09 publicado em 01/07/09, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/02/2008, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/05/2008; "E.E Monsenhor Gonzalez", MasP 335458-6, Maria Terezinha Rodrigues Souza, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 02/12 publicado em 24/10/2012, por identificação do benefício incorreto, onde se lê: férias prêmio Afastamento, leia-se: férias prêmio concessão; "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 30789-6, Aurea Maria Machado, ASB3/III E, 1º cargo, Ato nº 17/10 publicado em 11/08/2010, incorreção na contagem de tempo, onde se lê: a contar de 22/11/2006, leia-se: a contar de 21/01/2007; MANHUAÇU: "CESEC Juracy Batista Corrêa", MasP 381553-7, Lucilene Heringer, ATBIV-G, 1º cargo, Ato nº 06/10 publicado em 24/03/2010, por alteração vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 19/05/2009, leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 26/03/2009; SANTANA DO MANHUAÇU: "E.E de Santa Filomena", MasP 515011-5, Márcia Regina de Oliveira Pereira, PEB 1 G, 1º cargo, Ato nº 13/07 publicado em 24/10/07, por quantidade incorreta, onde se lê: 3 meses e 18 dias, leia-se: 3 meses.

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): MUTUM: "E.E Dionyssio Costa", MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 10/93 publicado em 20/07/93, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 1º biénio, a contar de 16/03/93, leia-se: 1º biénio, a contar de 06/02/91; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 20/95 publicado em 24/06/99, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 2º biénio, a contar de 31/03/95, leia-se: 2º biénio, a contar de 19/11/94; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 26/97 publicado em 15/07/97, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 3º biénio, a contar de 03/06/97, leia-se: 3º biénio, a contar de 02/01/97; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 20/99 publicado em 24/06/99, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 4º biénio, a contar de 09/06/99, leia-se: 4º biénio, a contar de 02/01/99; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 12/01 publicado em 28/06/2001, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 5º biénio, a contar de 08/06/01, leia-se: 5º biénio, a contar de 01/01/2001; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 14/03 publicado em 12/06/03, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 14 de setembro de 1996, leia-se: 1º quinquênio a contar de 30 de julho de 1996; MasP 185692-1, Terezinha das Graças Lopes Faria, ATB 1/I P, 2º cargo, Ato nº 04/96 publicado em 25/09/1996, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 2º quinquênio magistério a partir de 04/01/2007, leia-se: referente ao 6º quinquênio magistério a partir de 04/10/2006; MasP 335428-9, Elvira Moreira Prata Matos, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 51/93, publicado em 23/10/1993, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 21/05/1993 referente ao 1º quinquênio, leia-se: a contar de 30/06/1993 referente ao 1º quinquênio; MasP 335428-9, Elvira Moreira Prata Matos, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 18/09 publicado em 27/05/2009, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 28/06/2008 referente ao 4º quinquênio, leia-se: a contar de 04/01/2008 referente ao 4º quinquênio; MasP 932770-1, Eunice Carneiro da Silva, PEB1/II P, 2º cargo, Ato nº 07/15 publicado em 08/04/2015, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 2º quinquênio magistério, a partir de 04/06/2009, leia-se: referente ao 2º quinquênio magistério, a partir de 28/07/2009(por não surtir efeito financeiro); MasP 322286-6, Maria Aparecida de Souza Ferreira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 08/94 publicado em 01/03/1994, por novo estudo, incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a contar de 01/02/1994(data da averbação), leia-se: 2º quinquênio, a contar de 05/01/1994(data da averbação).**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): MUTUM: "E.E Dionyssio Costa", MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 10/93 publicado em 20/07/93, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 1º biénio, a contar de 16/03/93, leia-se: 1º biénio, a contar de 06/02/91; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 20/95 publicado em 24/06/99, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 2º biénio, a contar de 31/03/95, leia-se: 2º biénio, a contar de 19/11/94; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 26/97 publicado em 15/07/97, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 3º biénio, a contar de 03/06/97, leia-se: 3º biénio, a contar de 02/01/97; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 20/99 publicado em 24/06/99, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 4º biénio, a contar de 09/06/99, leia-se: 4º biénio, a contar de 02/01/99; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 12/01 publicado em 28/06/2001, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 5º biénio, a contar de 08/06/01, leia-se: 5º biénio, a contar de 01/01/2001; MasP 300396-9, Nilza Vieira da Silva de Oliveira, PEB2/II L, 3º cargo, Ato nº 14/03 publicado em 12/06/03, por revisão nas contagens de tempo, onde se lê: 1º quinquênio, leia-se: 1º quinquênio a contar de 30 de setembro de 1996, leia-se: 1º quinquênio a contar de 14 de setembro de 1996, leia-se: 1º quinquênio a contar de 30 de julho de 1996; MasP 185692-1, Terezinha das Graças Lopes Faria, ATB 1/I P, 2º cargo, Ato nº 04/96 publicado em 25/09/1996, por incorreção na data de vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 2º quinquênio magistério, a partir de 04/01/2007, leia-se: referente ao 6º quinquênio magistério, a partir de 04/10/2006; MasP 335428-9, Elvira Moreira Prata Matos, PEB2/II P, 1º cargo, Ato nº 18/09 publicado em 27/05/2009, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 28/06/2008 referente ao 4º quinquênio, leia-se: a contar de 04/01/2008 referente ao 4º quinquênio; MasP 932770-1, Eunice Carneiro da Silva, PEB1/II P, 2º cargo, Ato nº 07/15 publicado em 08/04/2015, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 2º quinquênio magistério, a partir de 04/06/2009, leia-se: referente ao 2º quinquênio magistério, a partir de 28/07/2009(por não surtir efeito financeiro); MasP 322286-6, Maria Aparecida de Souza Ferreira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 08/94 publicado em 01/03/1994, por novo estudo, incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a contar de 01/02/1994(data da averbação), leia-se: 2º quinquênio, a contar de 05/01/1994(data da averbação).**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Mudança de Lotação Referente(s) ao(s) servidor(es): Ato nº publicado em 09/07/2015, por motivo de não constar o número do Ato, onde se lê: ATO N°(não consta), leia-se: ATO N° 01/15.**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Remoção Referente(s) ao(s) servidor(es): Ato nº publicado em 09/07/2015, por motivo de não constar o número do Ato, onde se lê: ATO N°(não consta), leia-se: ATO N° 01/15.**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Mudança de Lotação Referente(s) ao(s) servidor(es): Ato nº publicado em 09/07/2015, por motivo de não constar o número do Ato, onde se lê: ATO N°(não consta), leia-se: ATO N° 01/15.**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Mudança de Lotação Referente(s) ao(s) servidor(es): Ato nº publicado em 09/07/2015, por motivo de não constar o número do Ato, onde se lê: ATO N°(não consta), leia-se: ATO N° 01/15.**

**RETIFICAÇÃO – ATO N° 30/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Mudança de Lotação Referente(s) ao(s) servidor(es): Ato nº publicado em 0**

04/08/2015; MaSP 369.631-7, Ariadna Carla Almeida Barcelos, ATB IV H, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/2015; João Monlevade, E.E. Dona Jenny Faria, MaSP 336.224-1, Geórgia Valéria Mendes da Cruz, PEB II E, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; MaSP 339.453-3, Nilza Maria de Carvalho, PEB II P, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; E.E. Louis Ensch, MaSP 351.564-0, Geana Guimarães Dias, PEB II P, 1º cargo, por 02 meses, sendo 01 mês do 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2015; Nova Era, E.E. Nossa Senhora de Fátima, MaSP 553.287-4, Janaina Bretas de Andrade, PEBT II L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; E.E. Padre Vidalig, MaSP 343.080-8, Maria Madalena Mendes Rodrigues dos Santos, PEBT II P, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; São Gonçalo do Rio Abaixo, E.E. Desembargador Moreira dos Santos, MaSP 339.409-5, Maria Aparecida dos Santos, PEB II P, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

## FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 457/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos dos incisos II e/ou III § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora com vistas à aposentadoria: Itabira, E.E. José Ricardo Martins Fonseca, MaSP 321.094-5, Célia de Souza Fernandes, PEBT I P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

## FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 458/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Itabira, E.E. Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 335.760-5, Marilene da Conceição Ribeiro Procopio, PEB I P, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; MaSP 354.823-7, Elencine Silva Marques da Costa, PEB I P, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015.

## 21 723086 - 1

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2015

Retificação da Portaria nº 14/2015

"MG" 08/07/2015 – Pg. 62 – Col. 03

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, dos Artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, dos Artigos 3º e 18 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica credenciado e autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, da rede privada de ensino, situado na Rua Doutor Luiz Camilo, nº 131, município de Rio Piracicaba. Onde se lê: ... "situado na Rua Doutor Luiz Camilo, nº 131, município de Rio Piracicaba", leia-se: ... "situado na Rua Doutor Danilo Luiz Camilo, nº 131, Bairro Praia, município de Rio Piracicaba". SRE Nova Era.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 428/2015

RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÉMIO, referente ao servidor: Bela Vista de Minas, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.753-0, Maria de Lourdes de Ávila Martins Ramos, PEB II P, 2º cargo, Atº s/nº, publicado em 16/06/2010, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2005, leia- se: 4º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2005; Atº nº 49/2011, publicado em 17/08/2011, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2010, leia- se: 5º quinquênio de exercício a partir de 13/09/2010.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 434/2015

RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÉMIO, referente ao servidor: São Gonçalo do Rio Abaixo, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.753-0, Maria de Lourdes de Ávila Martins Ramos, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 36/2011, publicado em 15/06/2011, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio de férias-prêmio a partir de 09/07/2008, leia- se: 5º quinquênio de férias-prêmio a partir de 06/07/2008.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 450/2015

RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÉMIO, referente à servidora: São Gonçalo do Rio Abaixo, servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.846-6, Maria da Conceição Ribeiro Fonseca, PEB II P, 2º cargo, Ato Nº 51/2009, publicado em 01/07/2009, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2007; leia- se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2007.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 429/2015

RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO, referente ao servidor: Bela Vista de Minas, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.753-0, Maria de Lourdes de Ávila Martins Ramos, PEB II P, 2º cargo, Ato Nº 8/2010, publicado em 19/02/2010, por motivo de referência incorreta, onde se lê: 02 meses de férias-prêmio a partir de 22/02/2010, referente ao 3º quinquênio de exercício, leia- se: 02 meses de férias-prêmio a partir de 22/02/2010, referente ao 4º quinquênio de exercício.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 452/2015

RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: Bela Vista de Minas, servidora aposentada, MaSP 335.730-8, Geralda da Conceição Alves Rodrigues, PEB I P, 1º cargo, Ato nº 13/2011, publicado em 16/02/2011, por motivo de incorreção na referência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, leia- se: referente ao 5º quinquênio de exercício; Itabira, servidora aposentada, MaSP 407.810-1, Marilac Carvalho de Almeida Soares, PEBT I P, 1º cargo, Ato nº 21/2011, publicado em 23/03/2011, por motivo de referência incorreta, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, leia- se: referente ao 7º quinquênio de exercício; Servidora aposentada, MaSP 281.957-1, Rosângela Silveira Almeida Moura, PEB I P, 1º cargo, Ato nº 8/2009, publicado em 30/12/2009, por motivo de referência incorreta, onde se lê: referentes ao 4º e 5º quinquênio de exercício, leia- se: referentes ao 5º e 6º quinquênio de exercício; João Monlevade, CESECB – Professora Elza Maria, MaSP 548.738-4, Iris Batista Silva, ATB II G, 1º cargo, Ato nº 37/2015, publicado em 17/06/2015, por motivo de dados incorretos, onde se lê: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2015, leia- se: por 02 meses, sendo 01 mês do 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2015 e 01 mês do 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/2015.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 430/2015

RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor: Bela Vista de Minas, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.753-0, Maria de Lourdes de Ávila Martins Ramos, PEB II P, 2º cargo, Atº s/nº, publicado em 08/05/1991, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 1º quinquênio de magistério a partir de 04/09/1990; Atº nº 01/2009, publicado em 07/01/2009, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio de magistério a partir de 05/09/2010, leia- se: 5º quinquênio de magistério a partir de 13/09/2010.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 433/2015

RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor: São Gonçalo do Rio Abaixo, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.730-8, Maria de Lourdes de Ávila Martins Ramos, PEB II P, 2º cargo, Ato s/nº, publicado em 13/02/1990, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 1º quinquênio de magistério a partir de 17/09/1989, leia- se: 1º quinquênio de magistério a partir de 09/07/1988; Atº nº 01/2009, publicado em 07/01/2009, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio de magistério a partir de 09/07/2008, leia- se: 5º quinquênio de magistério a partir de 06/07/2008.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 449/2015

RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente à servidora: São Gonçalo do Rio Abaixo, servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.846-6, Maria da Conceição Ribeiro Fonseca, PEB II P, 2º cargo, Ato s/nº, publicado em 03/12/1992, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 1º quinquênio de magistério a partir de 21/08/1992, leia- se: 1º quinquênio de magistério a partir de 07/05/1992; Ato s/nº, publicado em 02/09/1997, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 2º quinquênio de magistério a partir de 22/07/1997, leia- se: 2º quinquênio de magistério a partir de 06/05/1997; Atº nº 11/2003, publicado em 04/02/2003, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3º quinquênio de magistério a partir de 06/07/2008.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 13/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Buritizeiro, MaSP 976815-1, S. R. A. M. de A., PEB2I, Adm. 1.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 451/2015

RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: São Gonçalo do Rio Abaixo, servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.846-6, Maria da Conceição Ribeiro Fonseca, PEB II P, 2º cargo, Ato Nº 109/2013, publicado em 31/07/2013, por motivo de alteração no total da carga horária, onde se lê: correspondente a carga horária de 108h/a , leia-se: correspondente a carga horária de 110h/a.

## 21 723088 - 1

## SRE de Pirapora

Jacqueline Guimarães Santos Aguilar  
Diretora em Exercício

## PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 01/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios ao servidor:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Buritizeiro, MaSP 944617-0, A. L. G. C., P5A, Adm. 1, exonerado.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 02/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Várzea da Palma, MASP 1137092-6, U. R. E., PEBT2A, Adm. 1, exonerado.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 03/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Várzea da Palma, MASP 325901-7, C. L. S. A., ATB4E, Adm. 1.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 04/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 931842-9, C. de J. F. O., PEB2L, Adm. 1.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 05/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 1046710-1, F. M. R. L., PEBT2A, Adm. 1, exonerado.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 06/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios ao servidor:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 1067150-1, F. M. R. L., PEBT2A, Adm. 1, exonerado.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 07/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 1325445-3, G. M. F., PEBD1A, Adm. 1, dispensada a pedido

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 08/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 1054051-6, I. B. R., ANE2A, Adm. 1, em afastamento preliminar à aposentadoria.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 09/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 1054051-6, I. B. R., ANE2A, Adm. 1, exonerada.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 10/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 420159-6, J. da S. B. C., PEB1A, Adm. 1, em afastamento preliminar à aposentadoria.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 11/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 420159-6, J. da S. B. C., PEB1A, Adm. 1, dispensada a pedido.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 12/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 420159-6, J. da S. B. C., PEB1A, Adm. 2, exonerada.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 13/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 420159-6, J. da S. B. C., PEB1A, Adm. 2, exonerada.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 14/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 03/2015  
Ibiaí, MASP 420159-6, J. da S. B. C., PEB1A, Adm. 2, exonerada.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 15/2015, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002,

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor, ALEXANDER ALVES RIBEIRO, MASP. 1.152.343-8, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, a partir de 14/07/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1988, c/c o inciso IIº do art. 37 da CR/1988, ao servidor, MAURILIO DE FREITAS FONSECA, MASP. 1.018.092-5, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, código AGPR, Nível III, Grau H, referente ao 6º quinquênio, a partir de 18/07/15.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

21 723477 - 1

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

### Expediente

Nos termos do Decreto Estadual 35.503/1994, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, HOMOLOGA o Parecer 491/2015 do CEE/MG favorável à autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Atividade de Policia Ostensiva, a ser oferecido pela APM/PMMG.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2015.

Miguel Corrêa da Silva Júnior

21 722988 - 1

### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 98/2015 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, ao servidor: Masp:10521938 , GERALDO BRAGA DE AZEVEDO, a partir de 10/07/2015.

21 723461 - 1

ATO Nº 099/2015

EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea "a" do art. 106 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, o servidor: Masp: 1364446-3, DANILLO UEHARA DIAS, ocupante do cargo efetivo AFGMQ, a partir de 01/07/2015 no Quadro Geral deste Instituto.

21 723504 - 1

Extracto da Portaria IPEM/MG N.039 de 21 de Julho de 2015.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido aos seguintes servidores desse Instituto:

MASP	Nome
1349067-7	Adib Elias Rosa
1052179-7	Fernando Augusto de Souza
1052487-4	Malker Fernandes Dias
1349078-4	Marcos Nogueira Napolitano

Art. 2º Esta Portaria é válida somente durante o mês de julho de 2015. Contagem, 21 de Julho de 2015.

Fernando Antonio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral

21 723479 - 1

Extracto da Portaria IPEM/MG N.040 de 21 de Julho de 2015.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido aos seguintes servidores desse Instituto:

MASP	Nome
1052808-1	Carlos Augusto de Azevedo
1025319	Rosângela Ferreira Lascoski

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 21 de Julho de 2015.

Fernando Antonio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral

21 723481 - 1

ATO Nº 097/2015 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: MASP: 1052671-3, RONALD MARTINS DE MELO, a partir de 04/07/2015. HELOISA DIAS FERREIRA - DPFG

21 723468 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG  
Atos assinados pelo Reitor em Exercício

Prof. Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1798/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) THELMA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA LANDER, Masp n.º 1300802-4, disciplina de Prática Instrumental com Acompanhamento - Piano, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1797/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) VÍTOR CHAGAS DE ABREU, Masp n.º 1375685-3, disciplina de Violino, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1797/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) ANTONIO CÉLIO SOARES, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1797/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) VÍTOR CHAGAS DE ABREU, Masp n.º 1375685-3, disciplina de Violino, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO N.º 1796/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) VANESSA REGINA ELEUTERIO MIRANDA, Masp n.º 1281544-5, disciplina da Estágio Curricular Supervisionado, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1795/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Canto, com a carga horária de 30 (trinta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1794/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Flauta Doce em Grupo/ Musicalização, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1790/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Projeto Integrador IV, VII e VIII/ Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1789/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) ROGER CANESSO COSTA SILVA, Masp n.º 1307979-5, disciplina de Edição de Partituras/ Projetos Editoriais em Música, com a carga horária de 30 (trinta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1788/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Projeto Integrador IV, VII e VIII/ Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1787/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Projeto Integrador IV, VII e VIII/ Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1786/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Projeto Integrador IV, VII e VIII/ Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1785/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Projeto Integrador IV, VII e VIII/ Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1784/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Projeto Integrador IV, VII e VIII/ Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1783/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Projeto Integrador IV, VII e VIII/ Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1782/2015 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, Masp n.º 1002062-6, disciplina de Projeto Integrador IV, VII e VIII/ Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: \*Irmãos Silva S.A. - Recauchutagem de pneu-máticos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00393/2004/005/2015 - Classe 3. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: \*Magna do Brasil Produtos e Serviços Automotivos Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliças de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusivo móveis - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 00287/1998/008/2015 - Classe 6. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: \*Calcinação Vitoria Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - São João Del Rei/MG - PA/Nº 00162/1994/006/2015 - Classe 3. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM SM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público o cancelamento da Licença de Operação: \*Calcinação Vitoria Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - São João Del Rei/MG - PA/Nº 00162/1994/006/2015 - Classe 3. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia: \*Mineração Os Silvestres Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 20879/2014/001/2015 - Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva: \*A.D Pneus Ltda. - Recauchutagem de pneu-máticos, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. - Formiga/MG - PA/Nº 00089/1996/004/2015 - Classe 5. \*Nôva América Tecnologia Ltda. - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), cultura de cana-de-açúcar sem queima, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), culturas anuais, excluindo a oleicultura - Paineiras/MG - PA/Nº 30398/2014/001/2015 - Classe 5. \*Oscar José Gonçalves - Avicultura de postura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), formulação de balanças e de alimentos preparados para animais - Divinópolis/MG - PA/Nº 07610/2004/004/2015 - Classe 5. 3) Revalidação da Licença de Operação: \*Arcelormittal Brasil S.A. (Ex. Itaúna Siderúrgica Ltda.) - Produção de laminados e trafilados de aço sem tratamento químico superficial - Itatini/MG - PA/Nº 00037/2000/003/2015 - Classe 3. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que JK Comércio de Materiais para Construção Ltda., através do processo nº 19247/2014/001/2015 - Classe 3, soletificou Licença de Operação Corretiva para as atividades de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, no município de Form/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, das 8h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - SUPRAM/ASF localizada na Rua Banana, 549, Santo Antônio, Divinópolis/MG das 8h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: \*Estevalino Franco Ferreira - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, cafeicultura e citricultura - Ibiraci/MG - PA/Nº 06192/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 29/06/2019. \*José Maria Peloso - Cafeicultura e citricultura - Boa Esperança/MG - PA/Nº 16173/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 29/06/2019. \*Luiz Gustavo Campos Portugal - Cafeicultura e citricultura - Boa Esperança/MG - PA/Nº 16157/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 29/06/2019. \*Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda. - Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Três Pontas/MG - PA/Nº 25047/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 29/06/2019. \*Rotofergas Indústria e Comércio Ltda. - Molagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação e reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem seco - Lameir/MG - PA/Nº 15847/2008/003/2015 - Classe 1. Validade: 30/06/2019. \*Biofacil Logística Ambiental Ltda. ME - Unidade de transferência de resíduos de serviços de saúde (UTRSS) - Varginha/MG - PA/Nº 2020/2014/002/2015 - Classe 1. Validade: 29/06/2019. \*Jama Construtora Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Varginha/MG - PA/Nº 14492/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 30/06/2019. \*Rafael Tadeu Simões - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 02977/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. \*Wisecase Indústria e Comércio Eletrônico Ltda. - Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática - Cambuí/MG - PA/Nº 08611/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 29/06/2019. \*Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Tratamento e/o disposição final de resíduos sólidos urbanos - São Vicente de Minas/MG - PA/Nº 01821/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 29/06/2019. \*Luciano Lemos - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, cafeicultura e citricultura e culturas anuais, excluindo a oleicultura - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 09265/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 01/07/2019. \*Sebastião Thiers Vieira Filho ME - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Alfenas/MG - PA/Nº 10466/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/07/2019. \*Eurotel Brás Ltda. - Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 11686/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 01/07/2019. \*Recauchutagem de Pneumáticos Caixa e Oliveira

LIMITADA - Recauchutagem de pneu-máticos - Machado/MG - PA/Nº 18081/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 01/07/2019. \*Joel Mendes Ferreira - EPP - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Heliodora/MG - PA/Nº 00275/1996/003/2015 - Classe 1. Validade: 01/07/2019. \*Marcos Mendes Reis - Cafeicultura e citricultura - Três Pontas/MG - PA/Nº 16866/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. \*Sérgio Cristiano Borges EPP - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Três Corações/MG - PA/Nº 15729/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/07/2019. \*João Batista Tregancini - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) e culturas anuais, excluindo a oleicultura - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº 27168/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/07/2019. \*Marco Aurélio Alves de Paula - Avicultura de corte e reprodução - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 00403/2013/001/2015 - Classe 2. Validade: 03/07/2019. \*Stockfarm Ltda. - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 27060/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. \*Asnar Marmoraria Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 19401/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. \*Odair Silva Lopes & Cia Ltda. ME - Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação - Três Pontas/MG - PA/Nº 29351/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. \*Química Rineli Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação preparados para limpeza e polimento - Perdões/MG - PA/Nº 13643/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. \*Marilena Aparecida Gonçalves Westin - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas e cafeicultura e citricultura - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 11210/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. \*Transparaiso Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 12676/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. \*Augusto Barbosa ME - Fabricação de couro acabado, não associado ao curtimento - São Tomás de Aquino/MG - PA/Nº 07687/2011/003/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. \*Controle e Gerenciamento Ambiental Ltda. ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e central de recebimento de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes, com ou sem sistema de picotagem ou de gesso - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 18768/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 03/07/2019. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SUBSECRETARIO DE INOVACAO E LOGISTICA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

**DELIBERAÇÃO COPAM Nº 768, DE 21 DE JULHO DE 2015**

Altera a Deliberação COPAM nº 477, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O SUBSECRETARIO DE INOVACAO E LOGISTICA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

**DELIBERAÇÃO:**

Art.º 1º As letras "b" e "j", do número I e as letras "b" e "h", do número II, ambos do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 477, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público

(...)

b) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

Titular: Márcio Stoduto Mello

1º Suplente: Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues

2º Suplente: Wagner Santos Fani

(...)

j) Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - Superintendência/MG;

Titular: Josálvaro de Castro Guimarães

(...)

II - Sociedade Civil:

(...)

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;

Titular: Carlos Alberto Santos Oliveira

(...)

h) 1 (um) representante de entidade ambientalista legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;

Titular: Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês das Bacias Hidrográficas - FONASC - Gustavo Henrique Wykrota Testes

Art.º 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O DEPARTAMENTO DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITO, DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

**ATO DE CONVALIDAÇÃO**

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições previstas no art. 19, inciso I e parágrafo único, do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública de convalidar os seus atos que apresentem vício sanável, na hipótese da decisão não acarretar lesão a interesse público nem prejuízo a terceiros, prevista no art. 66 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito Estadual;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública de convalidar os seus atos que apresentem vício sanável, na hipótese da decisão não acarretar lesão a interesse público nem prejuízo a terceiros, prevista no art. 66 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito Estadual;

Considerando a constatação de vício de formalidade, na 56ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 8 de maio de 2015, em razão de falta de publicação da respectiva pauta no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

Convalidar os atos administrativos realizados na 56ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no dia 8 de maio de 2015, e publicar a respectiva pauta, tendo esta convalidado efeitos retroativos. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM. Pauta da 56ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 08 de maio de 2015, às

8h30min. Local: Rua Espírito Santo, 495 - 4º andar - Plenário - Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Drº Adriana Araújo Ramos. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 55ª RE de 20/03/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2015: 5.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A./MBR - Mineiro do Pico - Unidade de Tratamento de Minerais/UTM, lavra a céu aberto com tratamento a úmido, obras de infraestrutura, minerodutos, tratamento de esgoto sanitário, correias transportadoras, pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, linhas de transmissão de energia elétrica, terminal de minério, subestação de energia elétrica, estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusivo produtos veterinários e agrotóxicos, posto de abastecimento de combustíveis - Itabirito, Nova Lima, e Rio Acima/MG - PA/Nº 00211/1991/062/2012, DNPM 930593/1988 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF RETORNO DE BAIXA EM DILIGENCIA. 5.2 Luiz Slongo Ampessan e Outros - Fazenda Santo Antônio do Garapa e São Miguel - Culturas anuais, excluindo a oleicultura, armazém de grãos e sementes não-associados a outras culturas, armazém de rejeitos e pilhas de rejeito/estéril - Santa Rosa da Serra/MG - PA/Nº 01159/2002/004/2013 DNPM 831.860/1999 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF 5.4 Gecal Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério/estéril - Pains/MG - PA/Nº 02762/2009/001/2011 DNPM 832.617/2010 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF 5.5 ATÉ XVIII Transmissora de Energia S.A. - LT 500 kV Estrito - Itabirito 2 - Linhas de Transmissão de Energia Elétrica - Arcos, Bambuí, Belo Vale, Carmópolis de Minas, Cláudio, Desterro de Entre Rios, Ibitirama, Itabirito, Itapeverica, Jeceaba, Medeiros, Ouru Preto, Passa Tempo, Pedra do Itaí, Piedade dos Gerais, Piracema, Sacramento, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas, São Sebastião do Oeste e Tapira/MG - PA/Nº 34439/2012/001/2013 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF 5.6 Prefeitura Municipal de Curvelo - Abatedouro Municipal de Curvelo - Abate de animais de médio e grande porte (bovinos e suínos) - Curvelo/MG - PA/Nº 00227/1992/008/2009 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF 5.7 ERB MG Energia S.A. - Produção de Energia Termoelétrica - Santa Vitória/MG - PA/Nº 40548/2013/001/2013 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF 5.8 Construtora Sodes Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Uberlândia/MG - PA/Nº 00703/2007/003/2011 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF 5.9 Czar Ambiental Ltda. - Tratamento e/o disposição final de resíduos sólidos urbanos, aterro e/o área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/o áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumes- Santa Luzia/MG - PA/Nº 930193/1982 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul RETIRADO DE PAUTA em 20/03/2015. 6.2 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Projeto de Ampliação da capacidade e modernização da BR-381-MG Sub - Trecho: Km 450 (Int. MG/020) a Km 143,61 (Int. BR 116/MG) - Implantação ou duplicação de rodovias, pavimentação e/o melhoramentos de rodovias, aterro e/o área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil e/o áreas de triagem - Governador Valadares/MG - PA/Nº 01323/2007/003/2011 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Rio Doce. 6.3 Sigma Energia S.A./PC/H Serra das Aguas - Linhas de transmissão de energia elétrica, subestação de energia elétrica e extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Diamantina e Monjolos/MG - PA/Nº 1164/2003/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Alto Jequitinhonha. 6.4 Mineração Ibitite Ltda./MIB - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro e pilha de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00437/2007/013/2014 DNPM 830476/1986 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul. 6.5 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A./Complexo Minério - Etapa II (Optimização da Mine do Sapo) - Pilhas de rejeito/estéril, subestação de energia elétrica - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 00472/2007/007/2014 DNPM 830359/2004 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Alto Jequitinhonha. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Florestal decorrente da implantação de empreendimentos minérios, a que se refere o art. 75 da Lei Estadual nº 20.922/2013: 7.1 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 0011/1988/030/2013 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF 8. Proposta de Criação de Unidades de Conservação para análise e aprovação nos termos do art. 18, inc. II, do Decreto Estadual nº 44.667/2007. 8.1 Proposta de Criação do Monumento Natural Lapa Nova de Vazante. Apresentação: GCIAPI/IEF. 9. Processos Administrativos para exame da criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e manifestação nos termos do art. 18, inc. II do Decreto Estadual nº 44.667/2007. 9.1 RPPN Capitão do Mato. Proprietária: Mineração Reunidas S.A./MBR. Área aprovada: 933,60 ha - Nova Lima/MG - PA/Nº 00033691501/2015. Apresentação: GCIAPI/IEF. 9.2 RPPN Cata Branca. Proprietária: Mineração Reunidas S.A./MBR. Área aprovada: 1.102,89 ha - Itabirito/MG - PA/Nº

condicionante, Portaria: 00890/2015. \*Processo: 18961/2014, Empreendedor: Sebastião Nazareth de Castro, Município: Francisco Dumont, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00891/2015. \*Processo: 18962/2014, Empreendedor: Sebastião Nazareth de Castro, Município: Francisco Dumont, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00892/2015. \*Processo: 18963/2014, Empreendedor: Sebastião Nazareth de Castro, Município: Francisco Dumont, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00893/2015. \*Processo: 18332/2011, Empreendedor: Gerda Aços Longos S/A, Município: Lassance, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00894/2015. \*Processo: 09935/2014, Empreendedor: André Giovanni Prates Rodrigues, Município: Peterburia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00895/2015. \*Processo: 08398/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Mato Verde, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00896/2015. \*Processo: 05528/2015, Empreendedor: TCM Minas Gerais Ltda - ME, Município: Conceição do Mato Dentro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00897/2015. \*Processo: 09910/2015, Empreendedor: Lider Combustíveis Ltda, Município: Minas Novas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00898/2015. \*Processo: 24996/2014, Empreendedor: Arcelormittal Bioflorestas Ltda, Município: Senador Modestino Gonçalves, Status: Deferido, Portaria: 00899/2015. \*Processo: 02330/2013, Empreendedor: Queiroz e Castro Ltda, Município: Ituiutaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00900/2015. \*Processo: 10633/2013, Empreendedor: CITRO-CAL Indústria Alimentícia Ltda, Município: Canápolis, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00901/2015. \*Processo: 17410/2013, Empreendedor: Iron Ricardo Freitas Vieira, Município: Cascalho Rico, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00902/2015. \*Processo: 25103/2013, Empreendedor: Companhia Energética Vale do São Simão, Município: Santa Vitória, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00903/2013. \*Processo: 08803/2013, Empreendedor: Frigorífico São Pedro Ltda, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00904/2015. \*Processo: 14857/2013, Empreendedor: Posto Veroá Ltda, Município: Perdizes, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00906/2015. \*Processo: 31121/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00907/2015. \*Processo: 31122/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00908/2015. \*Processo: 31123/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00909/2015. \*Processo: 31124/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00910/2015. \*Processo: 31125/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00911/2015. \*Processo: 31126/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00912/2015. \*Processo: 31127/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00913/2015. \*Processo: 31128/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00914/2015. \*Processo: 31129/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00915/2015. \*Processo: 31130/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00916/2015. \*Processo: 31131/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00917/2015. \*Processo: 31132/2013, Empreendedor: Fausto Pereira Batista, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00918/2015.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 02643 publicada dia 27/12/2013. Outorgado: Engenharia e Construtora Araribóia Ltda, CNPJ: 28.038.024/0001-59. Onde se lê: Vazão Autorizada (I/S): 4,20. Finalidade: Tempo de captação de 01:00 hora e 05 minutos/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 507,78 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 458,64 m³ no mês de fevereiro, 491,40 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Vazão Autorizada (I/S): 16,06. Finalidade: Tempo de captação de 08:00 horas/dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 11059,2 m³. Município: Diamantina – MG.

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº 00292 publicada dia 07/04/2015, que indeferiu o processo nº 20501 de 24/10/2012. Requerente: Bannmins Agropecuária Ltda - CNPJ: 08.861.100/0003-86. Município: Francisco Sá – MG.

Cancela-se a portaria nº 01536 publicada dia 15/10/2014, que indeferiu o processo nº 18332 de 28/11/2011. Requerente: Gerda Aços Longos S/A – CNPJ: 07.358.761/0026-17. Município: Lassance - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2015.

21 723289 - 1

#### ARQUIVAMENTO

Notificamos o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
João José Pereira	012.01.08	036227

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho  
Diretora Geral do IGAM

21 723031 - 1

#### ATO IGAM N°002/2015

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão Processante instaurada pela Portaria IGAM nº. 08/2014, publicada no Diário Oficial do Executivo em 04 de abril de 2014, decide:

- Aplicar a pena de repreensão ao servidor José Rodolfo Pereira Carneiro, Masp: 1.016-759-1;
- Encaminhar à Superintendência de Recursos Logísticos para a notificação do servidor, para que seja feita a cobrança do dano causado ao veículo HGM-6730, após adequada apuração dos valores. Não logrando êxito, nesta fase, que os autos sejam remetidos à Procuradoria Jurídica para providências da cobrança.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora Geral do IGAM

21 723458 - 1

#### CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) no respectivo auto de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até o seu vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008, ou querendo apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no prazo de 30 (trinta) dias. Deverá, outrossim, comprovar no prazo de 20 (vinte) dias a formalização de regularização da intervenção hídrica no IGAM, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio

Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Giannetti, s/nº), Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Clóvis Pina de Campos

Processo nº: 21.09.10 - Auto de infração: 23538/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 200752. Local da infração: Itambacuri/MG. – Confirmação da 01 penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 216.

Autuado: Antônio Benedito de Oliveira

Processo nº: 17.09.10 - Auto de infração: 43453/2010. Local da infração: Poços de Caldas /MG. – Confirmação da 01 penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 214.

Autuado: Joel Carlete Dias

Processo nº: 07.09.10 - Auto de infração: 98637/2010. Local da infração: Mariana/MG. – Confirmação da 01 penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 217.

21 723347 - 1

#### CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência.

O autuado deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização das intervenções hídricas sob pena de incidir em nova sanção e sob pena da penalidade de advertência converter-se em multa simples se a regularização desta não ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta notificação.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio

Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Giannetti, s/nº), Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Benedito Pereira

Processo nº: 0024.06.10 - Auto de infração: 1044//2010. Local da infração: Conselheiro Lafaiate/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: Emerson Vinícius Silva Amaral

Processo nº: 0024.08.2010- Auto de infração: 1083/2010. Local da infração: Igarapé/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

21 723017 - 1

## Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

#### Expediente

RESOLUÇÃO SEEJ N.º012 /2015.

"Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais a entidade "Associação de Defesa da Criança e do Adolescente - ADCA", por meio do Convênio nº. 1770/2006".

O Secretário Adjunto de Estado de Esportes, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução/SEESP nº 04/2015, publicada no diário oficial em 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no inciso II do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos oriundos do Convênio nº. 1770/2006, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será conduzida por servidora devidamente designada mediante Resolução/SEESP nº 10/2015, publicada no diário Oficial em 30/06/2015, com fulcro no art. 8º, parágrafo único da IN nº 03/2013, publicada em 08 de março de 2013 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da Resolução, para que a servidora designada para conduzir a Tomada de Contas Especial apresente relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2015.

Ricardo Alexandre Sapi de Paula

Secretário Adjunto de Estado de Esportes

21 723256 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

#### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXPEDIENTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº. 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estruturais:

MASP	SERVIDOR	NÍVEL	JUSTIFICATIVA/COMPLEXIDADE DA FUNÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE
1.383.992-3	Dênis Kleber Gomide Leite	GTED-5	Responsável, conjuntamente, pela formulação e acompanhamento de projetos, convênios e representação institucional, nos programas relativos ao desenvolvimento de infra-estrutura para implantação de empreendimentos produtivos no Estado, bem como, ações estratégicas que viabilizem a atração de novos projetos de investimentos.	Apoio à Administração Pública
1.385.099-5	Fábio Rodrigues de Castro	GTE-5	Responsável pela Subsecretaria de Investimentos Estratégicos.	Apoio à Administração Pública
1.384.213-3	José Guilherme Ramos	GTE-5	Responsável pela Subsecretaria de Política Mineral e Energética.	Apoio à Administração Pública
001.713-7	Luiz Alberto Rodrigues	GTE-5	Responsável pela Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços.	Apoio à Administração Pública
1.306.397-9	Vanessa Santos Bessa	GTED-1	Assessoramento e apoio ao Gabinete do Subsecretário de Investimentos Estratégicos	Apoio à Administração Pública

21 723019 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Atos decisórios de 21/07/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.  
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

17 721915 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

#### Expediente

Retificação da Resolução nº 1.399, de 07 de Julho de 2015, publicada no Jornal Minas Gerais de 08/07/2015 por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Altera o § 2º do Art. 3º, onde se lê: "Havendo disponibilidade...", leia-se: "Em não havendo disponibilidade...", e inclui os Anexos I e II.

ANEXO I

SEAPA	PROGRAMA MENSAL DIÁRIAS DE VIAGENS



<tbl\_r cells="2" ix="3" maxcspan="1" max

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

SEDINOR.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 7 de julho de 2015, pelo qual JUSTIFICA a atribuição da Gratificação Temporária Estratégica – GTEI-4, à servidora ANA COSTA REGO, MASP. 1059566-8, do Projeto/Atividade: Projeto Estruturador: Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos

Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

21 723534 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

### Expediente

Ato Assinado Pelo Senhor Coronel PM Respondendo Pela Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais.

Reformando por Incapacidade Física (em cumprimento à decisão judicial),

O Coronel PM Respondendo Pela Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, e pelo art. 7º, inciso XVII, alínea "e", do Regulamento do Sistema de Recursos Humanos (R-103), aprovado pela Resolução n. 3.875, de 08/08/2006, e; 1. Considerando que: 1.1º n. 109.699-9, Sd Ref. Danilo Ferreira Araújo, inativo de 11º BPM, foi reformado por Incapacidade Física, a partir de 21/10/2002, subsidiado pelo Laudo de Reforma de Ata n. 11.488, de 21/10/2002, com os proventos proporcionais, com Título de Reforma publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 122, de 02/07/2004; 1.2º o militar ajuizou, na Comarca de Manhuaçu/MG, Ação Ordinária de Pedido de Reforma Profissional Integral contra o Estado de Minas Gerais; 1.3º a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais recebeu a determinação judicial, subsidiada pela Sentença proferida nos autos do processo n. 0542641-81.2006.8.13.0394, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu/MG, que julgou procedente o pedido do autor para "determinar o implemento da reforma com soldo integral em favor do autor, no prazo de 10 (dez) dias, junt ao setor competente da Polícia Militar de Minas Gerais" e "condenar o réu a pagar ao autor as diferenças entre vencimentos proporcionais pelo autor, desde 21 de outubro de 2002, e os vencimentos integrais a que fazia direito desde aquela data..." 2. ResOLVE: 2.1 Tornar sem efeito o Título de Reforma por Incapacidade Física publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 122, de 02/07/2004; 2.2 Reformar por Incapacidade Física, na Corporação, o n. 109.699-9, Sd QPPM Danilo Ferreira Araújo, do 11º BPM, a partir de 21/10/2002, com os proventos integrais de sua graduação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo 0542641-81.2006.8.13.0394, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu/MG, e em conformidade com o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Delegada n. 43, de 07/06/2000, art. 31, inciso II e art. 39 §1º, ambos da Constituição Estadual; 2.3 determinar à Chefe do Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.3.1 publicar o presente ato administrativo em Minas Gerais e em BGP; 2.3.2 efetuar os lançamentos, decorrentes deste ato, no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - SIRH; 2.3.3 certificar o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu/MG, e em cumprimento da decisão judicial pelo Estado de Minas Gerais.

(a) Fabiano Villas Boas, Coronel PM

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

21 723104 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

PORTARIA DG N° 487/2015

Recompeça a Comissão de Ética do IPSM. O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições legais, em cumprimento ao contido no caput do Art. 7º e seu § 2º, do Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual, R e s o l v e:

Art. 1º - Dispensar da Comissão de Ética do IPSM o seguinte servidor: Dagoberto Rocha Gandra

Art. 2º - Designar Celso Novaes Borges para compor a Comissão de Ética do IPSM.

Art. 3º - A Comissão de Ética do IPSM fica assim composta:

Presidente: Celso Novaes Borges

Membros Titulares: Ester Lúcia Mendes Tavares

Berenice Silva Moreira Bernardes

Membros Suplentes: Janete Aparecida dos Santos

Gustavo Luis dos Santos

Art. 4º - Fica designada a servidora Ester Lúcia Mendes Tavares para secretariar os trabalhos de apoio técnico e administrativo da Comissão.

Art. 5º - O mandato da Comissão será de dois anos, a partir da primeira nomeação, facultada uma recondução por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral

21 723021 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

### Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo nº: 158.446/2011.

Acusada: Fabiana Aparecida do Amaral Calais, Investigadora de Polícia II, Nível I, MASP 457.812 - 6.

Transgressões Disciplinares: Art. 158, inciso II, da Lei Estadual nº 5.406/69. O Corregedor-Geral de Polícia Civil, acolheu parcialmente a proposição da Comissão Processante, desclassificou a conduta inicialmente atribuída à acusada para aquelas transgressões disciplinares previstas no art. 144, inciso III e art. 150, inciso XXIII da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicando-lha a pena disciplinar de 10 (dez) dias de Suspensão.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.  
Edson Serafim Camargos  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo N.º: 150.673/2014.

Acusado: Amilton Eustáquio Félix, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 226.505 - 6.

Transgressões Disciplinares: Art. 144, incisos III, IV e VI c/c art. 150, inciso XXIII; art. 151, inciso III c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e absolveu o acusado das imputações que lhe foram atribuídas, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.  
Edson Serafim Camargos  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Diretora de Aquisições

Portaria nº 2060/2015/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art.

7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros (a), nos seguintes Processos:

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8;

Suplente - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
177/2015	Contratação de fornecedor de Combustível automotivo (Gasolina Comum e Álcool Hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Monte Sião/MG.	06/08/2015 às 09:30hs

Pregoeira - Cássia Regina Costa e Silva, Investigador de Polícia Nível Especial, MASP. 341.616-1;

Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
180/2015	Contratação de fornecedor de Combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Jacutinga/MG.	06/08/2015 às 09:30hs

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8;

Suplente - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
182/2015	Contratação de fornecedor de óleo lubrificante e combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Guaxupé/MG.	07/08/2015 às 09:30hs

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7;

Suplente - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
184/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina Comum e Álcool Hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial de Bueno Brandão/MG.	07/08/2015 às 09:30hs

Pregoeira - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9;

Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
197/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Alto Rio Doce/MG.	06/08/2015 às 09:30hs

Pregoeira - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nível Especial, MASP. 341.616-1;

Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
201/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial de Lima Duarte/MG.	07/08/2015 às 09:30hs

Pregoeira - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nível Especial, MASP.341.616-1;

Suplente - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
202/2015	Contratação de fornecedor de óleo diesel (S-10) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Barbacena/MG.	06/08/2015 às 13:00hs

Pregoeira - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP.340.745-9;

Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
204/2015	Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Gasolina Comum e Álcool Hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial de Iguatama/MG.	07/08/2015 às 09:30hs

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7;

Suplente - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nível Especial, MASP. 341.616-1.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
205/2015	Contratação de fornecedores de óleo lubrificante e combustível automotivo (Gasolina Comum, Álcool Hidratado, óleo Diesel Comum e óleo Diesel S-10) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Nanuque/MG.	06/08/2015 às 09:30hs

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7;

Suplente - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nível Especial, MASP. 341.616-1.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
208/2015	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os presos condenados e/ou aguardando julgamento na cadeia pública de Elói Mendes/MG.	10/08/2015 às 09:30hs

Art. 2º - Ficam designados para constituirem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros (a) os seguintes servidores:

Bruna Monique Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;

Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.856-8;

André Andrei Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.810-5;

Tatiana Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8;

Carolyn Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8;

Luciana Ferreira de Souza /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.722-1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2015.

Carla Regina Barbosa

Delegada de Polícia

Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

21 723476 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETAN/MG

Editorial De Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETAN/MG, usando a competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Editorial, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que eventualmente não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262,

PaulaBco Panamericano S.A / Placa: HMA0224 Chassi: 9C2JC4110AR01329 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS  
 Ano.Fab.:2010 Prop.: Emerson De Almeida FerreiraBv Financeira S.a  
 Credito Fin.inv. / Placa: HMS1904 Chassi: 9BGRD08Z0G2126792 Marca/Modelo:  
 GM/CELTA Ano.Fab.:2001 Prop.: Leandro Da Costa  
 MoreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HMS3402 Chassi:  
 9BD1780821237833 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano.  
 Fab.:2001 Prop.: Ilda De Souza SantosBfb Leasing Sa Arrendamento  
 MercantilDe Souza Santos / Placa: HOC7213 Chassi:  
 9K6CG0460B0014647 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250  
 Ano.Fab.:2010 Prop.: Leonardo DamiãoBco Panamericano S.a Placa:  
 HOC7421 Chassi: 9C6KE1260A0016071 Marca/Modelo: YAMAHA/  
 XTZ 125K Ano.Fab.:2010 Prop.: Pedro Gutemberg Dutra De Oliveira-  
 br/ Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HPC3601 Chassi:  
 9BWCA05X331215607 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano.Fab.:2003  
 Prop.: Wilian Cesar Vieira GarciaBv Financeira S A C F Itiango  
 Moreira Castro / Placa: HRX8033 Chassi: 9C2JC301YR146815  
 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano.Fab.:2000 Prop.:  
 Leonardo De Paula Faria / Placa: ICR2650 Chassi:  
 9BS7H4X2Z03217503 Marca/Modelo: SCANIA/T112 HS 4x2 Ano.  
 Fab.:1984 Prop.: Joao Roberto Brandao EsperancaBv Financeira S.a  
 credito Financiamento E / Placa: IMSS0303 Chassi: 9C2CM35005R048651  
 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano.Fab.:2005 Prop.:  
 Adelar Jose Wessling / Placa: JIB8208 Chassi: 9BWBA01J2A4006792  
 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano.Fab.:2009 Prop.: Antonio Jonathas Da  
 Costa / Placa: JF1672 Chassi: 9CDNF41L9J5M26909 Marca/Modelo:  
 JTA/SUZUKI EN125 YES ANO Fab.:2008 Prop.: Carlos De Souza Gomes / Placa: JNE5800 Chassi: ZFA16000NS120727 Marca/Modelo:  
 IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano.Fab.:1995 Prop.: Juciane Maria Pires / Placa: KMF6033 Chassi: 9C2MD270VVR006340 Marca/Modelo:  
 HONDA/NX 200 Ano.Fab.:1997 Prop.: Tertuliano Batista Moreira / Placa: KMF8300 Chassi: 9C2MD270XR004001 Marca/Modelo:  
 HONDA/NX 200 Ano.Fab.:1999 Prop.: Italo Cesar De Aquino / Placa: KMG1342 Chassi: 9C2JC2501SR03442 Marca/Modelo:  
 HONDA/CG 125 TITAN Ano.Fab.:1995 Prop.: Mauro Azevedo Gomes / Placa: KIM3869 Chassi: 9BWZZZ37TV1054389 Marca/Modelo:  
 VW/GOL MI Ano.Fab.:1997 Prop.: Doracy Pereira Da CunhaBco Volkswagen / Placa: KMN9291 Chassi: 9C2HB0210R1123692 Marca/Modelo:  
 HONDA/POP100 Ano.Fab.:2007 Prop.: Rosangela Dias Da Silva / Placa: KMO0200 Chassi: 9BD15900R9082449 Marca/Modelo:  
 FIAT/TEMPRA IE Ano.Fab.:1994 Prop.: Adriana Almeida Cabral / Placa: KMW3096 Chassi: 9BD1582278630309 Marca/Modelo:  
 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano.Fab.:2007 Prop.: Luiz Nelson Faria CardosoBanco Itatucard Sa / Placa: KMW3582 Chassi: 9C2JC3070R005996 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano.Fab.:2007 Prop.: Banco Finasa S.a / Placa: KHN8077 Chassi:  
 9BWCA05X41P09198 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano.Fab.:2001 Prop.: Celio Santagiola Unibanco S.a/Otaviano Souza / Placa: KJN7566 Chassi: 3WV1931HLVM311097 Marca/Modelo:  
 IMP/VW VOLK GLX 2.0 MI Ano.Fab.:1997 Prop.: Fabio Souza Da Silva / Placa: KOI5830 Chassi: 9BD146000R5359886 Marca/Modelo:  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Ano.Fab.:1999 Prop.: Janio Carlos Da Cruz / Placa: KOK6195 Chassi: 9FBFXXL-  
 BAHBY74568 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano.Fab.:1987 Prop.: Jose Eduardo Da Silva / Placa: KOM1690 Chassi:  
 9BGTC11JKC160344 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ande Fab.:1989 Prop.: Milton Joaquim Pereira Da Junior / Placa: KPM61622 Chassi: 9BGKJ19H0XB533562 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano.Fab.:1999 Prop.: Elia/049237/2007 Prop. T Fraudente / Placa:  
 KPU0651 Chassi: 8AWPB05Z48A023330 Marca/Modelo: I/VW/SPACEFOX COMFORT Ano.Fab.:2007 Prop.: Anita Sergio Rajao-Banco Volkswagen S.A / Placa: KQA0669 Chassi: 9CDN-  
 17J7M067886 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano.Fab.:2007 Prop.: Samuel Pedro De Oliveira / Placa: KQE3524 Chassi:  
 9BWZZZ30ZEP044184 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano.Fab.:1984 Prop.: Jiany Michely Spitz / Placa: KQE3817 Chassi: 9FBFXXL-  
 BAKBW28090 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano.Fab.:1989 Prop.: Nielson Alvim Campos / Placa: KQH6057 Chassi:  
 9BWZZZ37ST210649 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano.Fab.:1995 Prop.: Glauber Manoel De SouzaSilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KTB8593 Chassi: 9FBFBXXLBABPF272356 Marca/Modelo:  
 FORD/ESCORT GL Ano.Fab.:1985 Prop.: Antonio Marcos Lucas Da Silva / Placa: KTD7705 Chassi: 9BWZZZ30ZPP2217849 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano.Fab.:1993 Prop.: Carlos Eduardo Fernandes / Placa: KTN1663 Chassi: 5C11AA177890 Marca/Modelo:  
 GM/CHEVETTE Ano.Fab.:1981 Prop.: Claudio Roberto Da Fonseca / Placa: KUC1285 Chassi: 9FBFBXXLBAHBE69031 Marca/Modelo:  
 FORD/ESCORT L Ano.Fab.:1987 Prop.: Marcelo Marcelino Da Silva / Placa: KUQ0179 Chassi: 5L9004004 Marca/Modelo: YAMAHA DT 180 Ano.Fab.:1982 Prop.: Rubemar Jorge Da Silva / Placa: KUX9907 Chassi: 9CDNF41LJM21597 Marca/Modelo:  
 JTA/SUZUKI EN125 YES Ano.Fab.:2008 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: KWR2943 Chassi: 9BWA051  
 9521G150T19M000054 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 TI Ano.Fab.:1999 Prop.: Sandra Da Silva Carvalho / Placa: LAT1285 Chassi:  
 9BD146000M3730189 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano.Fab.:1991 Prop.: Nao AdequadoAbn Amro Arrend.mercantil Sa / Placa:  
 LBD5475 Chassi: WOL00058550247033 Marca/Modelo: IMP/GM/ASTRA GLS Ano.Fab.:1995 Prop.: Tatiane Cristina Henrique Souza / Placa: LBH4801 Chassi: 8AFZZZ54ATJ006125 Marca/Modelo:  
 IMP/FORD ESCORT 1.8 GL Ano.Fab.:1996 Prop.: Luis Vicente Da SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aluz Vicente Da Souza / Placa: LBL1851 Chassi: 9C64MW00T0005336 Marca/Modelo:  
 YAMAHA/XT 600 E Ano.Fab.:1996 Prop.: Vinicius F Neto Pimentel Pinto / Placa: LBO4510 Chassi: 9BD255394V8530970 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano.Fab.:1997 Prop.: Ana Maria Da S.novis / Placa: LBO7362 Chassi: 9C2ND050-  
 VFR002641 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano.Fab.:1997 Prop.: Vinicius Ferreira Leite / Placa: LPB8535 Chassi:  
 9BWZZZ377VP531462 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano.Fab.:1997 Prop.: Gilson Da Silva CesarioBanco Daycoval S.a / Placa: LQB3908 Chassi: A155577TS005446 Marca/Modelo: IMP/RENAULT CLIO RT Ano.Fab.:1996 Prop.: Daniel Miranda De Souza / Placa: LBR2141 Chassi: 9BWZZZ231VP016437 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano.Fab.:1997 Prop.: Paullo Alencar De SouzaBanco Do Brasil Sa / Placa:  
 LBR8605 Chassi: 9FBZZZGDAVB012251 Marca/Modelo: FORD/KA Ano.Fab.:1997 Prop.: Esther Da Silva B De Assisitau Unibanco S.a.Juliana Torres De Barros / Placa: LBS1356 Chassi: 9BFZZZ-  
 DAVB015514 Marca/Modelo: FORD/KA Ano.Fab.:1997 Prop.: Edmilson Costa Do Nascimento / Placa: LBY7604 Chassi: 9BG-  
 D08ZWVBC656335 Marca/Modelo: GM/CORSICA SUPER Ano.Fab.:1997 Prop.: Heloisa Helena Lucio Pereira / Placa: LBZ6232 Chassi: 9C2MC35005R009087 Marca/Modelo: HONDA/CG 250  
 TWISTER Ano.Fab.:2004 Prop.: Mariutia Da Silva Rocha / Placa: LCA2849 Chassi: 8AWZZZ6K2WA522251 Marca/Modelo: IMP/VW/POLO CLAS. 1.8 MI Ano.Fab.:1998 Prop.: Jeison Francisco Do NascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jeison Francisco Do Nascimento / Placa: LCE4845 Chassi: 9C2JA10W0VRW00266 Marca/Modelo:  
 HONDA/CG 125 CARGO Ano.Fab.:1998 Prop.: Luiz Fer-  
 nando Do Nascimento / Placa: LCW0624 Chassi: VF31A-  
 CD9ZXM002282 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 16 SOLEIL Ano.Fab.:1999 Prop.: Alessandro Fortuna Maia / Placa: LGZ0262 Chassi:  
 9AS228082 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano.Fab.:1976 Prop.: Joao Fernando Da Silva / Placa: LHE4705 Chassi:  
 9BG5TE11UGC10344 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano.Fab.:1985 Prop.: Raimundo Gomes Timoteo / Placa: LWH3895 Chassi: 9BWZZZ30ZJT047823 Marca/Modelo:  
 9BWZZZ32ZJP216683 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano.Fab.:1988 Prop.: Rosimar Silva Da Fonseca / Placa: LJL14118 Chassi:  
 9BWZZZ30ZJT131586 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano.Fab.:1988 Prop.: Luis Felipe Falcao / Placa: LKI4062 Chassi:  
 941JXPBM67M008369 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano.Fab.:2006 Prop.: Roberto Pires Ramos / Placa: LLC7721 Chassi:  
 9K2C1640A026867 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano.Fab.:2010 Prop.: Mauricio Guimaraes De Souza / Placa:  
 LNH5052 Chassi: 9BWCA05X41T045156 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano.Fab.:2000 Prop.: Ricardo Camilo Ferreira CoutoCifra  
 Sa Financ. InvestimentoMarcio Andre De Moura / Placa: LNL7936 Chassi: 9BD15808814257579 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano.Fab.:2001 Prop.: Sin Tra I M Mat E Elei I Bm R Itai  
 / Placa: LNJ6905 Chassi: 9C6KE010010039748 Marca/Modelo:

YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Osmar Goncalves De Almeida / Placa: LNP3904 Chassi: 9WBWA05XX2P001396 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Repolos Teixeira Placa: GVC6051 Chassi: 9CDN41AJYVM002519 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125M Ano Fab.:1997 Prop.: Wellington Carlos dos Da Oliveira / Placa: GVE5329 Chassi: 9BGRP48F0CG188525 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0 LT Ano Fab.:2001 Prop.: Ntce Servicos Ltda/Aymore Cred. Finan. E Invest. S.aKamila Ferreira Da Oliveira / Placa: GVL1984 Chassi: 9BG11618AX01C415433 Marca/Modelo: GM/BLAZER Ano Fab.:2001 Prop.: Raimundo Gomes Cavalante/Banco Itaucard S/a / Placa: GVM8958 Chassi: BA055238 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Maria Elena Colera Placa: GVX1575 Chassi: 9BD159547V9182657 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA HLX 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Omra S.A. Financiamento E Investim / Placa: GYV7644 Chassi: 9CDGM51A1JTM000104 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GS500E Ano Fab.:1996 Prop.: Igor Martins Silva / Placa: GWJ2501 Chassi: 5C11AKC104854 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Lanza Da Silva Dias / Placa: GWJ4170 Chassi: 5C11UCC182574 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Eder Jesus Pereira Placa: GWY7606 Chassi: 9C2MD3400R2000841 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2001 Prop.: Claudinei Inacio Placa: GXA4409 Chassi: 9ADIB0853YYM151631 Marca/Modelo: RANDON SR BA Ano Fab.:2000 Prop.: Patricia Rodrigues Costa Placa: GYD7408 Chassi: 9C2JC0013R608511 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Gilmar Batista Carlos Junior / Placa: GFYF2167 Chassi: 9C6KE00201034234 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Luis Martins Ramos / Placa: GFYF2187 Chassi: 9C2JC30101R072184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Angelia Maria Ferreira Soares/Guilherme Sa Freire De Werneck / Placa: GFY2223 Chassi: 9C2JC30101R078719 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Dhomnes Charles Costa Placa: GFYF2329 Chassi: 9C2MC27001R025797 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Alex Fabiano Da Oliveira Almeida/Aymore Credito Fin E Investimento S ACARLOS Jose Da Silva / Placa: GYF2927 Chassi: 9C6KE002001039490 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Diek Ribeiro Corni / Placa: GFY3414 Chassi: 9C2MC3002R02120190 Marca/Modelo: HONDA/CB 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Patricia V DAssis Fernandes / Placa: GYF3476 Chassi: 9C2MC3500R013855 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Giovanni Laurindo / Placa: GYF3855 Chassi: 9C2JC3012R135417 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Douglas Vinicius Dos Santos Sena / Placa: GYF3899 Chassi: 9C2JC30102R147516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Rafael Dutra Barbosa / Placa: GFY4226 Chassis: 9C2JC30102R192639 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Eduardo Vilar / Placa: GFY5827 Chassis: 9C6KE04303009813 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Cosmo Geraldo Dos Santos / Placa: GYI0941 Chassis: 9BWBLS05U0CP063047 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Umberto GomesBy Financeira S.a Credito Fin inv. / Placa: GYZ4956 Chassi: 9BWEC05X11P507717 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Carolina Marilia Lopes Magalhaes / Placa: GZC8963 Chassi: 9C2MC27002R007579 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Ricardo De Andrade / Placa: GZU4269 Chassis: 9C2JC30705R019027 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Adrio Luiz Pilate / Placa: HAC9202 Chassis: 9C2HA07003R065350 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Peterson Reis Filho / Placa: HAG3680 Chassis: 9C2JC4110BR751759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Alexandre Gomes Batista/Banco Itaucard S/a / Placa: HAL8994 Chassi: 9C2JC3014R618918 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Milton Igino Da Silva Placa: HA5269 Chassi: 9CDN41AJM004414 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Eraldo Goncalves Ferreira Junior / Placa: HAZ5438 Chassi: 9C2MC35003R136266 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Joecimar Silva De Assis / Placa: HAZ6210 Chassi: 9C2MD3400R010270 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Priscila Cristina Dos S Dazini / Placa: HA6413 Chassis: 9C2KC08504R007559 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Peterson Reis Filho / Placa: HAG3680 Chassis: 9C2JC4110BR751759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Alexandre Gomes Batista/Banco Itaucard S/a / Placa: HAL8994 Chassi: 9C2JC3014R618918 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Milton Igino Da Silva Placa: HA5269 Chassi: 9CDN41AJM004414 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Eraldo Goncalves Ferreira Junior / Placa: HAZ5438 Chassi: 9C2MC35003R136266 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Elton Bazilio Benjamin / Placa: HAZ7064 Chassi: 9CDN41AJM0010026 Marca/Modelo: HONDA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Daniele Cristina Amelio / Placa: HAZ7454 Chassi: 9C6KE042050032972 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Romario Vitorio Quaquio / Placa: HAZ7715 Chassi: 9C6KE044050097992 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Guilherme Pottoli Freire / Placa: HBB5019 Chassi: 9C6KE044040066510 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Cristiane Teófima eira Santana Goes / Placa: HBL0698 Chassi: 9BWCA05Y54T042778 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Jose Quintao Machado / Placa: HBV6673 Chassi: 94J2XXCF5MS054402 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Marciliana Dias Brandoa / Placa: HBX4970 Chassi: 94J2XXCF55M004549 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Marco Aurelio De P Santos / Placa: HCE6879 Chassis: 9C2JC4110BR318583 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ana Paula Miranda Candido / Placa: HCE6879 Chassis: 9C2JC4110AR695004 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Rodrigo Cosme Neves / Placa: HCJ2471 Chassis: 9WBEB05X8P076284 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Flavio Sidnei Neves / Placa: HCX5137 Chassis: 9C2HA07205R080445 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2005 Prop.: Marlene Samuel Da Silva / Placa: HCX600 Chassis: 94J1XXFB55M0062236 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEEPS 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Ana Carolina Dos Santos Luciano / Placa: HCX7243 Chassi: 9C2KC08106R935749 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Renaldo Rodrigues De Souza / Placa: HCX7375 Chassi: 9C2JC3076R886460 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Inerid Aparecida Marques Da Silva / Placa: HCX7708 Chassi: 9C2KC08106R962902 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabricio Avelino Costa Souza / Placa: HCX2221 Chassi: 9C2MC35006R015318 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando De Carma Basilio / Placa: HCZ2535 Chassis: 9C2KC08106R891627 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marli Rodrigues Neves / Placa: HCZ2716 Chassi: 9C2KC08106R962336 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Samuel Haber Arcangelo / Placa: HDN3988 Chassi: 9BD15844AB6536741 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Yone Gomes MilagreBcia.fat / Placa: HDT9793 Chassi: 9BWDA05U3BT242900 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: M D Brasileira Representacoes LtdaBco.volkswagen S/a / Placa: HDY2441 Chassis: 9C6KE09206002938 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Amanico Rosa / Placa: HEK1641 Chassis: 9C6KG012070000142 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Rezende Da SilvaCifra Sa Financ Investimento / Placa: HEP1827 Chassi: 9C6KE090070013570 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Wemerson Luiz G.dos Santos / Placa: HEP3183 Chassi: 9C6KE093060074288 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Dos Reis De Assis / Placa: HEP3570 Chassi: 94J2XMH6M00277003 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Pedro Aparecido De Assis / Placa: HEP3645 Chassi: 94J2XDCF5MS004484 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Da Silva Cabral / Placa: HEP7376 Chassi: 9C2KC08506R865518 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Anderson Luiz De Almeida / Placa: HEP3761 Chassis: 94J2XMH6M003364 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Thiago Jose Bent / Placa: HEP3815 Chassis: 9C6KE091070022484 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Jacinto De Oliveira / Placa: HEP3852 Chassis: 94J2XMH6M003775 Marca/Modelo: SUNDOWN

Prop.: Gessi Pereira / Placa: GVB4675 Chassi: 9C2MC2700XR023466 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Año/Fab.:1999 Prop.: Jose Antonio De Souza / Placa: GVM3949 Chassi: 97N0ULFYYKK251467 Marca/Modelo: CITROEN XSARA GLX 16V Ano/Fab.:2000 Prop.: Fabiana Aparecida Costa Vilela/Bib Leasing Sa Arrendamento Mercantil/Fabiana Aparecida Costa Vilela / Placa: GVM140 Chassi: 8AD7CLFYWX5339611 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 306 RA H3 18 Año/Fab.:1999 Prop.: Wellington Roberto Ferreira Placa: GW9D1017 Chassi: 9BGTB08BXB331063 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Año/Fab.:1999 Prop.: Renato Furtado V Nepomuceno / Placa: GWJ0073 Chassi: 9BGBSD0ZWVCG668872 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Año/Fab.:1997 Prop.: Pablo William Silva Da Paula / Placa: GHWJ174 Chassi: 9BWZZZ03LZ091295 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Año/Fab.:1996 Prop.: Jefferson Eduarda Silva / Placa: GWJ2024 Chassi: 9BFZZZ54ZMB178968 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Año/Fab.:1999 Prop.: Antonio Raimundo De Castro / Placa: GWJ7571 Chassi: 5E08ABC117736 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Año/Fab.:1982 Prop.: Tatiana Augusto Dos Anjos / Placa: GFY2540 Chassi: 9CJ3C010R119645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Año/Fab.:2001 Prop.: Lenivaldo De Alencar Veloso / Placa: GFY2571 Chassi: 9C2JC3010R141541 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Año/Fab.:2001 Prop.: Luis Gustavo Gloria / Placa: GFY3311 Chassi: 9C2MC35005R029659 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Año/Fab.:2005 Prop.: Milena Dos Santos Peres / Placa: GFY4553 Chassi: 9C2HA07002R038616 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Año/Fab.:2002 Prop.: Iracy Francisca De Souza / Placa: GFY5069 Chassi: 9C2JC3010R112692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Año/Fab.:2002 Prop.: Pedro Milton Da Silva / Placa: GZB2638 Chassi: 9C2JC4110BR784265 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN K/S Año/Fab.:2011 Prop.: Rondonelli Fernando N De Oliveira / Placa: GZR0490 Chassi: 9C2ND07002R005420 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Año/Fab.:2002 Prop.: Jhonatan Da Silva Amaro / Placa: GZV1054 Chassi: 9C2JC4110BR793163 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN K/S Año/Fab.:2011 Prop.: Victor H De Oliveira Santos/Banco Itaucard S/a / Placa: HAJ3005 Chassi: 9C2HA0710R003655 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Año/Fab.:2002 Prop.: Sonia Maria Vieira Pinto / Placa: HAZ6982 Chassi: 9C2KC8204R035353 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Año/Fab.:2004 Prop.: Janse Cesario Do C Azevedo / Placa: HAZ7751 Chassi: 9C2HA07005R014226 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Año/Fab.:2005 Prop.: Jhony Timoteo Cantarino / Placa: HAZ7994 Chassi: 94J2XDC4L5M001980 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Año/Fab.:2004 Prop.: Carlos Alberto Pinto Da Silva / Placa: HCK7186 Chassi: 9C6KE90206030809 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Año/Fab.:2004 Prop.: Maicon Sullivan Vasconcelos Faria Placa: HDKA0542 Chassi: 9C2HA07005R030368 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Año/Fab.:2005 Prop.: Laura De Oliveira Pereira Placa: HDN0515 Chassi: 9C2KC0810R004890 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Año/Fab.:2005 Prop.: Noel Silvino Camilo / Placa: HEM7752 Chassi: 9C6KE1060B0010459 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE Año/Fab.:2007 Prop.: Renivaldo Vieira Assis / Placa: HEP5232 Chassi: 9C6KE094060009602 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Año/Fab.:2006 Prop.: Jose Geraldo Sab / Placa: HEP3871 Chassi: 9C2JC3070R7013697 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Año/Fab.:2006 Prop.: Eliana Ap Correia Silva / Placa: HEP4526 Chassi: 94J2XJM67M007210 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Año/Fab.:2006 Prop.: Geraldino Domingos Barreto / Placa: HEP4671 Chassi: 9C2MC35007R021038 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Año/Fab.:2006 Prop.: Diego De Oliveira Assad / Placa: HFM1382 Chassi: 9C6KE089070010456 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Año/Fab.:2007 Prop.: Narciso Cassimiro M Junior/Bradesco Financiamientos S/a / Placa: HHC5036 Chassi: 9C2KC1670BR537493 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Año/Fab.:2011 Prop.: Pedro Olaveirinha/Bc Financeira S.a Credito Fin inv. / Placa: HGM8892 Chassi: 95VCA4ABBM000884 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Año/Fab.:2011 Prop.: Fabio Azevedo De Matos/Banco Itaucard S/a / Placa: HHC0536 Chassi: 9C2KC0810R142746 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Año/Fab.:2007 Prop.: Ivanir Da Silva Marques / Placa: HHC5496 Chassi: 9C2KC3070R034334 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Año/Fab.:2007 Prop.: Fabio Jr De Oliveira Dos Reis / Placa: HIC5616 Chassi: 9C6KE092080159057 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Año/Fab.:2007 Prop.: Willian Dos Santos Ferreira/Aymore Cred. Finan E Invest. S / Placa: HHC5768 Chassi: 9C6KE092080127070 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Año/Fab.:2007 Prop.: Pablo Jorge Souza Da Silva / Placa: HHC6375 Chassi: 9C6KE092080178613 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Año/Fab.:2007 Prop.: Claudio Gomes Ribeiro / Placa: HHC7762 Chassi: 9C2KC08608R0176973 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Año/Fab.:2008 Prop.: Marcos Roberto Da Silva / Placa: HHC8269 Chassi: 9C6KE092080212070 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Año/Fab.:2008 Prop.: Alexandre Da Silva/Banco Bmc S A / Placa: HHC9479 Chassi: 94J2XDCD88M029257 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Año/Fab.:2008 Prop.: Jose Rafael Alves/Bc Financeira S.A C/F Placa: HIF0868 Chassi: 9C2JC4110AR728749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Año/Fab.:2010 Prop.: Elson Antonio Nascimento/Bco Panamericano S.A / Placa: HJD9790 Chassi: 9C6KE1440B0019379 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Año/Fab.:2011 Prop.: Luis Fernando Rosa Dos Reis/Banco Panamericano S.A / Placa: HJO9W68 Chassi: 9C6KE1260B0019089 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Año/Fab.:2011 Prop.: Rogerio Da Silva/Banco Yamaha Motor Do Brasil S. / Placa: HBK9526 Chassi: 9C2JC3070R195083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Año/Fab.:2008 Prop.: Greisiane Daniela Da Silva / Placa: GWJ3978 Chassi: BI097067 Marca/Modelo: VWA/FUSCA 1300 Año/Fab.:1974 Prop.: Denilson Souza De Oliveira Placa: GWJ6219 Chassi: 5E11ACC108956 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Año/Fab.:1983 Prop.: Jefferson Soares De Souza / Placa: GXT7188 Chassi: 9BD17834612223558 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Año/Fab.:2000 Prop.: Jesus Baumgarten Da Almeida-Banco Finasa Bmc S.A / Placa: GFY5686 Chassi: 9C2JC3012R363282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Año/Fab.:2004 Prop.: Evandro Keoma Ambrosio / Placa: HGM8742 Chassi: 9CDNF41ZJB32998 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Año/Fab.:2010 Prop.: Bismarck Alcantara Da Silva/Cons.nac.suzuki Motos Lda / Placa: ABK7956 Chassi: 9BD17140222114800 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Año/Fab.:2001 Prop.: Ligiane Nascimento/Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil Placa: BHC8439 Chassi: 9BGJK11YKKB05127 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Año/Fab.:1989 Prop.: Waldisley Oliveira De Jesus / Placa: BWM2929 Chassi: 9BWZZZ03NT117269 Marca/Modelo: VW/GOL CL Año/Fab.:1992 Prop.: Anderson Teodoro Leite / Placa: DEG7091 Chassi: 9C2JC30140R7029485 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Año/Fab.:2003 Prop.: Marle Conceicao De Souza Placa: DNH7444 Chassi: 9C2KC0810R6836018 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Año/Fab.:2005 Prop.: Marcos Faustino Miranda / Placa: DOL39725 Chassi: 9C2KC08605R0169532 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Año/Fab.:2005 Prop.: Douglas Barosa Guimaraes / Placa: DRL3015 Chassi: 9BFBZSG-DA6B581120 Marca/Modelo: FORD/KA GL Año/Fab.:2006 Prop.: Wilson Moreira/Bco.bradesco Financiamientos S/a/Robert Goncalves De Castro / Placa: ELC0019 Chassi: 9C6KE092080171252 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Año/Fab.:2007 Prop.: Juliano Apacide De Oliveira Santiago / Placa: GKK0014 Chassi: 9BGKT08-ZKKC300586 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Año/Fab.:1989 Prop.: Alex Monteiro Ferreira / Placa: GRK1206 Chassi: 9BGTE11U/JK153647 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE S/E Año/Fab.:1988 Prop.: Daniel Moises Bernardo/Bco Ficsa S/a/Daniel Moises Bernarda Placa: GKW0175 Chassi: 9BGHK11TMMB039161 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Año/Fab.:1991 Prop.: Rosemary De Oliveira Da Paiva/Ja/Grp. E. Ficosa / Placa: GUD-1246 Chassi: 9D-fk.../...

Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.:Ana Paula Aparecida Ferreira / Placa: GLB8064 Chassi: 9BWZZZ3AJP241627 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1988 Prop.: Eliane Cristina D Santos / Placa: GLN0206 Chassi: 9FBFXXLBABGP25269 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre Lenceno Moreno / Placa: GLT7194 Chassi: SE11UCC129495 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Edson Portes / Placa: GLU4783 Chassi: 9BGK1Y1YHH02304100 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Gislene Villa Reis Martin / Placa: GLV6301 Chassi: 9BGK5J11ZGB078945 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1986 Prop.: Marco Aurelio Rezende Coelho / Placa: GLV701 Ano Fab.:1987 Prop.: Marco Aurelio Rezende Coelho / Placa: 9BG5TC11UEC164381 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE A Ano Fab.:1984 Prop.: Alina Granzolin Da Costa / Placa: GLW7801 Chassi: BC14428G19457 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE LET C10 Ano Fab.:1977 Prop.: Eugenio Aparecida Pereira / Placa: GMR4489 Chassi: 9BWZZZ30ZKT046476 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Bruno Da Silva Zanin / Placa: GNA099 Chassi: SC11AKC162017 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE A Ano Fab.:1980 Prop.: Maria Das Gracas Rodrigues / Placa: GNA555 Chassi: 9BGK5J11ZGB074890 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1986 Prop.: Flavia Aparecida Da Silval,sf Comercial E Servicos Ltda / Placa: GOC1411 Chassi: 58W010634 Marca/Modelo: YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1985 Prop.: Vanderlei De Paula Dias / Placa: GOQ7283 Chassi: CG1251095627 Marca/Modelo: HONDA CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Helio Grijó Alves / Placa: GOG949 Chassi: 9CJD0801LR603242 Marca/Modelo: HONDA/XL 1 DUTY Ano Fab.:1980 Prop.: Daniel Rodrigues Da Silva / Placa: GOY0063 Chassi: 9BWZZZ30ZDT454796 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Rogerio De Azevedo Moura / Placa: GPH3534 Chassi: B690569 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 A Ano Fab.:1970 Prop.: Jhonna Dos Santos Sales / Placa: GPN0749 Chassi: 9BD146000P5038333 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRON Ano Fab.:1993 Prop.: Andreia Chagas / Placa: GPQ2391 Chassi: 9C62TWW000N0041004 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z A Ano Fab.:1992 Prop.: Cleves Alves Da Silva / Placa: GQC0751 Chassi: 9BGK5J11ZKB053092 Marca/Modelo: GM/MONZA SLE 1.8 A Ano Fab.:1984 Prop.: Thiago Andre Alves / Placa: GQC4426 Chassis LB4NBC181935 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Carlos Sahb / Placa: GQC4499 Chassi: 9BGK5J11ZLB021092 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 Ano Fab.:1992 Prop.: Raimundo Cesario Leandro / Placa: GQC5552 Chassi: 9BG1G11ZLLB026165 Marca/Modelo: GM/MONZA SL A Ano Fab.:1990 Prop.: Brigida Marisa Alves / Placa: GQC5858 Chassi: 9BD146000P5124725 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 MPI A Ano Fab.:1993 Jurandir Barbosa / Placa: GQC9878 Chassi: 9BD159000N0919487 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO A Ano Fab.:1992 Prop.: Evandro Correa Borges / Placa: GRB1739 Chassi: 9BGK11VKB101070 Marca/Modelo: GM/MONZA SLE 2.0 A Ano Fab.:1988 Prop.: Yuri Nicodemo Mugica / Placa: GRB2740 Chassi: 9BWZZZ30ZKT093238 Marca/Modelo: VW/VVOYAGE GL A Ano Fab.:1989 Prop.: Douglas Emanuel Lima Da Silva / Placa: GRB282 Chassi: 9BWZZZ30ZDPD061639 Marca/Modelo: VW/VVOYAGE I Ano Fab.:1983 Prop.: Adilson De Mello / Placa: GRB4156 Chassis 9BD146000R5370215 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRON Ano Fab.:1994 Prop.: Bruno Luige Novello De Faria / Placa: GRB757 Chassi: 5N15EAB129784 Marca/Modelo: GM/CARAVAN A Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Carlos Godinho / Placa: GRB9820 Chassi: 9BG5TC11UCG111927 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL A Ano Fab.:1985 Prop.: Dagmar Lobo Nascimento Ribeiro / Placa: GSD49 Chassi: 5C15JBC122449 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARA. Ano Fab.:1982 Prop.: Carlos Alberto Marques / Placa: GSE137 Chassi: 9BFZZZ54ZMB139359 Marca/Modelo: FORD/VERON GLX Ano Fab.:1991 Prop.: Claudio Marcio Da Silva / Placa: GTE50 Chassi: 9BWZZZ231SP000436 Marca/Modelo: VW/KOMBI A Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Sergio Campos / Placa: GTR4624 Chassis SP7EKB150386 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1980 Prop.: Atila Moreira / Placa: GTR8633 Chassi: BA261113 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Carlos De Toledo / Placa: GUF7572 Chassi: LB4KY8E3324 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1980 Prop.: Cimar Fernandes De Souza / Placa: GUO8723 Chassi: 5E15UCC146299 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAO SL Ano Fab.:1983 Prop.: Edgar Belini Vieira / Placa: GU4598 Chassi: 9BWZZZ30ZPT074645 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Francisco De Oliveira / Placa: HKB9741 Chassi: 9C2KC08108R199309 Marca/Modelo: HOND CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Alberto Da Silva / Placa: HKH0034 Chassi: 9C2JC30D28R22651 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Livia Souza Da Silva / Placa: HLL6535 Chassi: 9CDNF41L9J2696904 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Eduardo Dos SantosBv Financeira S A C F 1 / Placa: HLL7740 Chassis 9C2KD04309R019577 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS R Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Carlos Mazzini / Placa: H99909 Chassis 9C2JC411AR627507 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN F Ano Fab.:2010 Prop.: Derion De Oliveira Braga / Placa: HLL899 Chassi: 9C2JC411AR602162 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FA KS Ano Fab.:2010 Prop.: Geraldo Ribeiro Neto JuniorBanco Itaucasa / Placa: HTL3276 Chassi: 9BFZC52P49B88488 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Dutra E Quinaliano Com Gas E Agua LtdaCoop.eco.cred.m.com.conf.catag / Placa: HMD6084 Chassi: 9C61KE5500C004909 Marca/Modelo: YAMAHA T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2011 Prop.: Gracielle Jorge Viana Banco Itaucard S/a / Placa: HOB6336 Chassi: 9BGRZ08F0B9198 Marca/Modelo: GM/CELTICA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Evan Ricardo SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv / Placa: HOCT11 Chassi: 9C6KE1440A0001697 Marca/Modelo: YAMAHA/T1 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Uanderson Alves Fraga Medeiros / Placa: H0CT7937 Chassi: 9C2JC411AR7023054 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Augusto B Oliveira FonsecaBv Financeira S A Credito Fin.inv / Placa: JLDY28 Chassi: 9BG1G11ZJB028768 Marca/Modelo: GM/MONZA SL A Ano Fab.:1988 Prop.: Ahelson De Oliveira Falci / Placa: JEB6757 Chassis 9BWZZZ55RB532632 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL A Ano Fab.:1994 Prop.: Ronaldo Moraes Silvabv Financeira S A Credito Fin.inv.Ronaldo Moraes Silva / Placa: JLQ9080 Chassis 9BFZZZ54ZBR639764 Marca/Modelo: FORD/ROYALE GL A Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Sergio De Rezende / Placa: JMC7442 Chassis 9BGJG19VBT542606 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL A Ano Fab.:1996 Prop.: Cassio Anderson Spatin CardozoAympor Credit E Investimento S AJess Antonio Da Costa / Placa: KAH5550 Chassis 9BFZZZ54ZBR639764 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 LOBO Ano Fab.:1994 Prop.: Claudio De Paula / Placa: KMP4625 Chassis 9BWZZZ377VP645688 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1995 Prop.: Aline De Paula Da Silva BastosBv Financeira S A Credito Fin.inv.Tiago Gironi Marques Verneck / Placa: KNG6776 Chassis 9C2JC3010YR035493 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN R Ano Fab.:2000 Prop.: Valdemir Valiente Leal / Placa: KN5000 Chassi: 9C2HA050VTR001131 Marca/Modelo: HONDA/C1 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Heleondro Petino / Placa: KQC53 Chassis 9BWZZZ55ZBS697507 Marca/Modelo: VW/POINTER 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Ismael Fagner Da Silva / Placa: KUK78 Chassi: 93YB060551572008 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO A 10 16V Ano Fab.:2004 Prop.: Marco Antonio Moreira Rabacabano Santander Banepas S ASimone Aparecida Da Silva / Placa: KXV69 Chassi: 9BD19512B0064910 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACIA 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Nelson Jose Dos SantosBv Financeira Sa C I / Placa: KZF0669 Chassi: 94JXFBC7TM04696 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Michelle Tatiana MoraesPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: KZKX60 Chassi: 9C6KG017060024420 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER 1050 Ano Fab.:2006 Prop.: Jonathans Eliseu Malaiquias Da Silva Banco Ficosa S A / Placa: LBA6506 Chassi: WWVCG81H8SW4754 Marca/Modelo: IMP/WV VOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Claudio Antonio Da Silva / Placa: LCR9019 Chassi: WWVAC2J12WW1870 Marca/Modelo: IV/WV VOLF Ano Fab.:1998 Prop.: Jackson Leite Francisco / Placa: LZH0680 Chassi: 5G08RB007240 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1982 Prop.: Ana Maria Nepomuceno / Placa: LIS7083 Chassi: 9BGVP19BPNB209712 Marca/Modelo: GLM OMEGA GLS Ano Fab.:1992 Prop.: Davi Ferreira De Mattos / Placa: LJE4331 Chassis 9BWZZZ30ZHT109995 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Eduardo Jose Soares De Silval137 Autovia Lida / Placa: LQK0711 Chassi: 9BFBF15W55823073 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Nilton Laurentino Da SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv.Suelen Venâncio / Placa: LJD50432 Chassi: 5GKFE0403004032054 Marca/Modelo:

Ferreira / Placa: LVE0674 Chassi: 9362AKFW94B021900 Matr. / Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENTE Ano Fab.:2004 Prop.: Dr. Moraes Vieira Pinto / Placa: MAX0805 Chassi: 9C2JC3010YR115 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Da Conceicao Barbosa / Placa: MQM8325 Chassi: 9C2MD34005R018429 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNAZ Ano Fab.:2005 Prop.: Alexandre Mazzi Misael / Placa: MQSS325 Chassi: 93YLB8E256735613 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO 16 16V Ano Fab.:2006 Prop.: Vesco Viiculos Ltda MeBv Financeira Cif/Josana De Souza Oliveira / Placa: MRU0730 Chassi: 9B9VW GA0D6E03318 Marca/Modelo: VOLVO/N 1020 Ano Fab.:1999 Prop.: Piauê Empreendimentos Artisticos Ltda / Placa: CHA999 Chassi: 9C2NC4310CR049417 Marca/Modelo: HONDA/CB 300 Ano Fab.:2012 Prop.: João Felipe Donato Lopes / Placa: CHA999 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.: / Placa: CHA999 Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: 9C62TW000L0024452 Marca/Modelo: YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 / Placa: CHA999 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: / Placa: CHA999 Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: 951BZBA4EB004347 Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 Ano Fab.:2013

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2015  
Andréa Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 723, de 14 de julho de 2015  
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.º e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e,  
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto 44.885/2008 e 46.127/2013 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura apostada no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Alfenas/MG.  
Resolve:  
Art. 1º Credenciar a Empresa: Sebastião Jair De Paiva Junior – CNPJ 08.388.833/0001-83, com sede na Rua Osório Oliveira, Lima, Bairro: Vila Guilhermina, CEP: 37.757-000, Município de Poço Fundo/MG, para exercer suas atividades na Cidade do Poço Fundo /MG.  
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:  
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, e II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das ações de Polícia Judiciária.  
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 44.885/2008 de Legislação de Trânsito pertinente.  
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.  
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Andrea Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 731, de 17 de julho de 2015  
A diretora do departamento de trânsito de minas gerais – DETRAN-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XII, art.22, da Lei nº. 5.903, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,  
Resolve:  
Art. 1º Aprovar o Regulamento e o Cronograma do Concurso (Premiação) Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais de 2015, em 55ª edição, nos termos do Anexo Único desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Andréa Vacchiano  
Diretora do DETRAN-MG

Anexo Único  
Regulamento Do Concurso (Premiação) Motorista E Motociclista Padrão De Minas Gerais De 2015  
Dos Objetivos:  
1.1 estimular atitudes responsáveis e posturas cidadãs na condução de veículos automotores, tendo como foco a valorização da vida;  
1.2 disseminar boas práticas na convivência diária no trânsito, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de respeito às leis de trânsito;  
1.3 premiar condutores que tenham se destacado por atos meritórios e bons exemplos na direção de veículos.  
2. Dos Participantes:  
2.1 Condutores de veículos automotores em atividade profissional no Estado de Minas Gerais e que possuam, no mínimo, 05 (cinco) anos de habilitação nas categorias A, B, C, D ou E e que conduzam veículos de:  
2.1.1 transporte escolar;  
2.1.2 táxi;  
2.1.3 transporte coletivo de passageiros (urbano, metropolitano, suburbano ou rodoviário);  
2.1.4 transporte de carga (comum ou perigosa);  
2.1.5 transporte de emergência hospitalar (pré, inter ou sanitário);  
2.1.6 órgãos públicos (executivo, legislativo ou judiciário) para transporte de pessoas ou cargas;  
2.1.7 motocicleta, em transporte de pessoa ou carga (mototaxista e motofretista).  
2.2 Cada participante poderá se inscrever apenas em um tipo de categoria, sendo desclassificado pela não observância deste item.  
3. Da Inscrição E Documentação:  
3.1 A Ficha de Inscrição e relação dos documentos estarão disponíveis no sítio do DETRAN/MG www.detran.mg.gov.br ou na Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG (Rua Bernardo Guimarães nº 1468, bairro Funcionários, Belo Horizonte), a partir de 22 de junho de 2015, observados os seguintes procedimentos:  
3.1.1 Acessar o sítio do DETRAN/MG e imprimir a ficha de inscrição;  
3.1.2 A seguir, preencher todos os dados solicitados, colar uma foto recente, tamanho 3X4, no local indicado e assinar a Declaração contante do documento.  
3.1.3 Anexar a essa Ficha de Inscrição os seguintes documentos:  
a) fotocópia da Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);  
b) fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso), quando o histórico do prontuário se a mesma for de outro Estado da Federação;  
c) fotocópia de comprovante de residência;  
d) comprovante de tempo de serviço como condutor na categoria que se inscreve, por meio de:  
fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social referentes aos dados pessoais e de todos os contratos de trabalho; declaração do órgão municipal competente, onde se encontra legalizado na condição de condutor de veículo de táxi, transporte escolar, motofretista ou mototaxista, identificando a data de início da condição do serviço;  
e) carta de apresentação do candidato fornecida pela chefia imediata, expedida após abertura das inscrições, contendo informações do comportamento e serviços relevantes prestados no desempenho da função para o qual se inscreve;  
f) apresentação de documentação comprobatória de premiações, medalhas honrosas ou destiques no exercício da atividade profissional, e títulos no período de 05 (cinco) anos a contar retroativamente a data de encerramento das inscrições;  
h) comprovação de participação em atividades afins à profissão e cida, enriquecedoras do currículo profissional, como cursos, seminários ou palestras, concluídos no período de 05 (cinco) anos anteriores ao encerramento das inscrições.  
3.2 Caberá à Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG pesquisar no prontuário de cada candidato inscrito, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida por Minas Gerais, o seu histórico como condutor de veículo automotor.  
4. Do Envio Dos Documentos:  
4.1 Toda a documentação constante do item 3 deverá ser apresentada em envelope lacrado, podendo ser enviada via correio por meio de Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR ou entregue diretamente no seguinte endereço:  
Coordenação de Educação de Trânsito – DETRAN/MG

CEP: 30.140-081 - Belo Horizonte/MG											
4.2 Serão desclassificadas as inscrições que forem recebidas com data de postagem posterior ao dia 21 de agosto de 2015 ou com documentação incompleta.											
5. Da Conformação Do Recebimento Das Inscrições:											
5.1 Aos portadores das inscrições entregues diretamente na Coordenação de Educação de Trânsito será fornecido protocolo de recebimento da documentação.											
5.2 As inscrições recebidas via postal, a Coordenação de Educação de Trânsito encaminhará e-mail para o endereço eletrônico (particular ou profissional) indicado pelo participante em sua Ficha de Inscrição, confirmado o recebimento, devendo o candidato imprimir e guardar o e-mail, pois valerá como protocolo.											
6. Da Seleção E Julgamento:											
As inscrições recebidas passarão por três etapas avaliativas:											
6.1 Primeira etapa - Triagem: realizada por uma equipe de servidores em exercício na Coordenação de Educação de Trânsito, que será responsável em ordenar a separação das inscrições por tipo de categoria e por excluir as inscrições que estiverem:											
6.1.1 sem a Ficha de Inscrição;											
6.1.2 faltando qualquer documentação exigida neste Regulamento;											
6.1.3 que não estiverem de acordo com as categorias de veículos automotores relacionadas neste regulamento;											
6.1.4 que forem enviadas com carimbo postal fora da data especificada no item 4.2;											
6.1.5 com rasuras ou rasgadas.											
6.2 Segunda etapa - Pré-seleção: realizada pela equipe acima mencionada que, sem atribuir pontuação, procederá:											
6.2.1 análise do prontário do candidato, que não poderá conter nenhum registro de pontuação, processos administrativos ou judiciais com decisão condenatória, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data do encerramento das inscrições;											
6.2.2 contagem de tempo de serviço, via sistema informatizado;											
6.2.3 análise dos documentos pertinentes a cursos, seminários, palestras, premiações, menções honrosas e destaques;											
6.2.4 digitação da relação, por categoria, dos candidatos aprovados nesta fase.											
6.3 Terceira etapa - Julgamento: será realizado por uma Comissão Julgadora, observados os critérios abaixo identificados.											
6.3.1 A cada critério será atribuído pontuação, observando-se que o resultado final será classificatório.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critérios</th><th>Pontuação</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tempo de serviço (condutor habilitado e condutor profissional na categoria em que se inscreve)</td><td>40,0</td></tr> <tr> <td>Enriquecimento profissional (cursos, seminários ou palestras em atividades afins à profissão exercida)</td><td>40,0</td></tr> <tr> <td>Comportamento profissional (premiações, menções honrosas ou destaque no exercício da atividade profissional)</td><td>20,0</td></tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td><td><b>100,0</b></td></tr> </tbody> </table>		Critérios	Pontuação	Tempo de serviço (condutor habilitado e condutor profissional na categoria em que se inscreve)	40,0	Enriquecimento profissional (cursos, seminários ou palestras em atividades afins à profissão exercida)	40,0	Comportamento profissional (premiações, menções honrosas ou destaque no exercício da atividade profissional)	20,0	<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>
Critérios	Pontuação										
Tempo de serviço (condutor habilitado e condutor profissional na categoria em que se inscreve)	40,0										
Enriquecimento profissional (cursos, seminários ou palestras em atividades afins à profissão exercida)	40,0										
Comportamento profissional (premiações, menções honrosas ou destaque no exercício da atividade profissional)	20,0										
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>										
Em caso de empate na pontuação total entre os participantes, serão observados, sequencialmente, os seguintes requisitos de desempate:											
6.4.1 idade cronológica;											
6.4.2 tempo de serviço na categoria em que se inscreve;											
6.4.3 enriquecimento profissional.											
7. Da Comissão Julgadora:											
7.1 A Comissão Julgadora será instituída por Portaria da Diretora do DETRAN-MG e integrada por representantes indicados pelos órgãos, instituições e entidades de trânsito e transporte de Minas Gerais.											
7.2 Poderão ser convidados, a critério da direção geral do DETRAN-MG, profissionais da área de educação e outros com afinidade à categoria.											
7.3 A Comissão Julgadora analisará e pontuará a documentação apresentada segundo os critérios definidos no item 6.3 deste Regulamento.											
7.3.1 Serão classificados, em 1º e 2º lugares, aqueles profissionais que obtiverem as duas maiores pontuações, por categoria.											
7.4 A Comissão Julgadora poderá, também, selecionar, entre os classificados na terceira etapa nas diversas categorias, aquele condutor profissional que, embora não tenha sido classificado em primeiro ou segundo lugar em sua categoria, destaca-se como exemplo de condutor responsável e pelos serviços prestados à sociedade na busca de um trânsito seguro.											
7.4.1 Esses agraciados poderão ser, no máximo, em número de 03 (três).											
7.5 O trabalho da Comissão Julgadora será considerado honorífico, não ensejando qualquer forma de remuneração.											
7.6 A decisão da Comissão Julgadora sobre a escolha dos vencedores será soberana e irrecorribel.											
8. Da Premiação											
8.1 Os condutores classificados em 1º e 2º lugares farão jus ao recebimento de certificado e troféu, como Motoristas "Padrão" de sua categoria.											
8.2 Os agraciados, em observância ao disposto no item 7.4, farão jus ao recebimento de certificado e medalha de Menção Honrosa.											
9. Da Divulgação Dos Resultados:											
9.1 A relação dos vencedores será divulgada no dia 08 de setembro de 2015, no sítio do DETRAN-MG <a href="http://www.detran.mg.gov.br">www.detran.mg.gov.br</a> , bem como informados via e-mail ou telefone.											
10. Da Cerimônia De Premiação:											
10.1 A cerimônia de premiação aos vencedores será realizada durante a Semana Nacional de Trânsito, no dia 22 de setembro de 2015, a partir de 14 h., no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL, situado à Avenida João Pinheiro, nº 413, Bairro Funcionários, Belo Horizonte.											
11. Das Disposições Gerais:											
11.1 É vedada a inscrição aos condutores que em concursos anteriores tenham sido classificados em 1º lugar como motorista ou motociclista padrão ou destaque especial, no período correspondente aos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da abertura das inscrições.											
11.2 Poderá participar do concurso o condutor que possua CNH expedida por outro Estado da Federação, desde que comprovadamente exerce sua atividade em Minas Gerais.											
11.3 As inscrições desclassificadas estarão disponíveis na Coordenação de Educação de Trânsito pelo período de 1 (um) ano. Após este período os documentos serão eliminados.											
11.4 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora de controle do DETRAN-MG.											
11.5 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, não cabendo direito a recursos do resultado final, a qualquer título, sobre sua decisão.											
11.6 Eventuais dúvidas relacionadas a este concurso e seu Regulamento poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:cel@detran.pevil.mg.gov.br">cel@detran.pevil.mg.gov.br</a> ou pelo telefone 031-3236.3453.											
Cronograma De Execução Das Ações											
Exercício 2015											
Publicação da Portaria de Regulamento do Concurso Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais de 2015	Até 23/07										
Divulgação externa do concurso, por meio da Assessoria de Comunicação do DETRAN-MG	A partir da publicação do Regulamento										
Período das inscrições	De 24/07 a 21/08										
Reunião com os membros da Comissão Julgadora	04/08										
Avaliação das inscrições (triagem e pré-seleção)	24/07 a 31/08										
Julgamento pela Comissão Julgadora	03/09										
Divulgação do resultado final	08/09										
Angariar prêmios preparar ações para cerimônia final	De 09 a 18/09										
Entrega da premiação	22/09										
Belo Horizonte, 17 de julho de 2015. Andréa Vacchiano Diretora do DETRAN-MG											
Portaria nº 733, de 17 de julho de 2015											
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 169, de 23 de setembro de 1997, e da Resolução nº 1412/2004, de 10 de outubro de 2004.											

Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do Detran/MG; Resuelve:

Art. 1º Designar para as funções administrativas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do Detran/MG, na Capital, o servidor Sergio de Jesus Nascimento, MASP 348.542-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 798, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º. Na esfera de atuação do Serviço de Controle do Condutor – SCC, designar os servidores abaixo para comporem a 3ª Comissão Julgadora de Processos Administrativos da Belo Horizonte e sua Região Metropolitana - BH3, procedendo a instauração e instrução de processos por pontuação (PAP) por infrações (PAI):

Presidente: Silvana Costa Nunes, MASP. 343.914-8; Membro PAI: Giovani Gomes Castella, MASP. 1.256.295-5;

Membro PAP: Silvia Valadares Avelar Brito, MASP. 667.701-7; Secretário PAI: Reginaldo Fraga Vasconcelos, MASP. 1.355.099-1;

Secretário PAP: Pequira Ramires Silvério de Souza, MASP. 1.353.467-2.

Art. 2º. Os Membros e Secretários funcionarão nas ausências ou impedimentos dos seus respectivos pares na esfera de atuação de toda a comissão.

Art.3º. Revogam-se todas as portarias anteriores referentes à 3ª Comissão Julgadora ou outra denominação dada à mesma por legislação anterior.

Andrea Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 799, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Capelinha/MG, contida no ofício nº. 315/GAB/2/DRPC de 01.07.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Capelinha/MG o Bel. Rômulo Quintino da Silva, MASP 349.314-5.

Art. 2º. Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Capelinha/MG Bel. Thiago Rocha Ferreira, MASP 1.188.751-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.06.2015.

Andrea Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 800, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Divinópolis/MG, contida no ofício nº. 425/7/DEPPC/GAB de 29.06.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Divinópolis/MG, o servidor Sebastião Rocha Filho, MASP 347.531-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.06.2015.

Andrea Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 801, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Governador Valadares/MG, contida no ofício nº. 293/GAB/8/DEPPC de 29.06.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG o Bel. Ailton Aparecido de Lacerda, MASP 340.424-1.

Art. 2º. Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG o Bel. Rômulo Quintino da Silva, MASP 349.314-5.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.06.2015.

Andrea Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 802, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Manhuaçu/MG, contida no ofício nº. 873/6/DRPC de 24.06.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Manhuaçu/MG, o Bel. Wellington Moreira de Oliveira, MASP 294.769-5.

Art. 2º. Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Manhuaçu/MG, o Bel. Fábio de Souza Henrique, MASP 344.116-9.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.06.2015.

Andrea Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 803, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Manhuaçu/MG, contida no ofício nº. 873/6/DRPC de 24.06.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Manhuaçu/MG, o Bel. Wellington Moreira de Oliveira, MASP 294.769-5.

Art. 2º. Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Manhuaçu/MG o Bel. Fábio de Souza Henrique, MASP 344.116-9.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.06.2015.

Andrea Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 804, de 20 de julho de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Augusto Peixoto Costa  
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP. 294.964-2

Autoria Pública

Art.3º. Revogam-se todas as portarias anteriores referentes à 4ª Comissão Julgadora ou outra denominação dada à mesma por legislação anterior.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 807, de 20 de julho de 2015.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art.1º. Na esfera de atuação do Serviço de Controle do Condutor – SCC, designar os servidores abaixo para comporem a 3ª Comissão Julgadora de Processos Administrativos da Belo Horizonte e sua Região Metropolitana - BH3, procedendo a instauração e instrução de processos por pontuação (PAP) por infrações (PAI):

Presidente: Giovani Paulo de Figueiredo Aihara, Delegado de Polícia, MASP. 1.145.089-7; Secretário: Ademir Arcanjo de Faria, Escrivão de Polícia, MASP. 370.143-0; Marcelo Augusto Teixeira Franco, Investigador de Polícia, MASP. 1.255.785-6;

Art.2º. Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Coronel Xavier Chaves, Resende Costa, Nazareno e Conceição da Barra de Minas, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Giovani Paulo de Figueiredo Aihara, Delegado de Polícia, MASP. 298.276-7; Secretário: Gláucio Wallace Ribeiro Chaves , Investigador de Polícia, MASP. 342.321-7; Membro: Odair Luciano de Almeida , Escrivão de Polícia, MASP. 1.189.028-2.

Art.3º. Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Andrelândia, Bom Jardim de Minas, São Vicente de Minas, Arantina e Madre de Deus de Minas, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Rafael de Faria Emídio, Delegado de Polícia, MASP. 1.238.010-1; Secretário: Rolister Cardoso Junior, Investigador de Polícia, MASP. 1.111.858-5;

Art.4º. Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Tiradentes e Santa Cruz de Minas, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Karen Hellen Esteves de Avelar, Delegada de Polícia, MASP. 1.329.900-3; Secretário: Renata Cristina da Silveira Anastácio, Escrivão de Polícia, MASP. 340.988-5; Membro: Arlindo César Fagundes, Investigador de Polícia, MASP. 341.608-8;

Art.5º. Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Dores de Campos e Prados, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Deyvis Andrade Oliveira, Delegado de Polícia, MASP. 1.330.670-9; Secretário: Sérgio Murilo de Carvalho, Escrivão de Polícia, MASP. 381.216-1; Membro: Josiane Piedade Fonseca, Investigadora de Polícia, MASP. 1.242.673-0;

Art.6º. Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar na Cidade de Barroso, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Deyvis Andrade Oliveira, Delegado de Polícia, MASP. 1.330.670-9; Secretário: Sérgio Murilo de Carvalho, Escrivão de Polícia, MASP. 381.216-1; Membro: Edson Paiva

Art.7º. Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar na Cidade de Lagoa Dourada, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Deyvis Andrade Oliveira, Delegado de Polícia, MASP. 1.330.670-9; Secretário: Sérgio Murilo de Carvalho, Escrivão de Polícia, MASP. 381.216-1; Membro: Josiane Piedade Fonseca, Investigadora de Polícia, MASP. 1.242.673-0;

Art.8º. Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar na Cidade de Barroso, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Luiz Carlos Ferreira Pires, Delegado de Polícia, MASP. 341.181-6; Secretário: Adriana Lucia Giarola, Escrivão de Polícia, MASP. 386.122-6, Membro: Eli Mateus Rodrigues, Investigador de Polícia, MASP. 341.233-5;

Art.8º. Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de São Tiago e Ritápolis, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Alessandra Apaçida Azalim, Delegado de Polícia, MASP. 1.330.154-4; Secretário: Mayra Figueiredo Nery, Escrivão de Polícia, MASP. 1.233.024-7; Membro: Cláudia Cristina do Nascimento Miranda, Investigadora de Polícia, MASP. 343.761-3;

Art.9º. Revogar Portaria 008/2014 de 06/10/2014;

Art 10º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Del Rei, 21/07/2015

Marcos cardoso atalla  
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 1.060.821-4

Autoria policial

Portaria Nº. 809, de 20 de

66.Condutor:Geraldo de Sousa N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27	N.º do processo Registro da CNH 2848649/14 2879898915	Período 03/03/2012 a 21/02/2013	56.Condutor:Jorge Luiz Lopes N.º do processo Registro da CNH 285003/14 1738793114	Período 28/12/2011 a 13/12/2012
2845013/14 101346663 12/08/2012 a 16/02/2013		08.Condutor: Bruno Alves do Vale N.º do processo Registro da CNH 2848652/14 1451672214	Período 26/12/2011 a 29/11/2012	57.Condutor:Cristiane Elias T. dos Santos N.º do processo Registro da CNH 285003/14 1923297371	Período 30/08/2012 a 29/04/2013
67.Condutor:Antonio Pinto Herculano N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 33	09.Condutor: Darlon Araújo dos Santos N.º do processo Registro da CNH 2848662/14 4946381333	Período 09/10/2011 a 19/08/2012	58.Condutor:Charles Barros Cobucci N.º do processo Registro da CNH 2850058/14 645505388	Período 02/08/2012 a 22/02/2013
2845020/14 3858602354 29/07/2012 a 30/03/2013		10.Condutor:Antonio de Lima Passos N.º do processo Registro da CNH 2848669/14 2775321098	Período 22/04/2009 a 24/01/2010	59.Condutor:Claudemiro Gonçalves Silva N.º do processo Registro da CNH 2850070/14 2677564279	Período 06/04/2010 a 05/03/2011
68.Condutor:Clodomiro de Oliveira Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 22	11.Condutor:Jose Eustáquio Pinto N.º do processo Registro da CNH 2848804/14 4711728761	Período 22/08/2011 a 20/02/2012	60.Condutor:Marcos Fernando da Silva N.º do processo Registro da CNH 2850078/14 1639638856	Período 06/04/2011 a 17/03/2012
2845038/14 2176214597 14/08/2012 a 09/11/2012		12.Condutor:Licínio Ribeiro Filho N.º do processo Registro da CNH 2848820/14 1470145499	Período 03/09/2012 a 03/05/2013	61.Condutor:Marcos Paulo M. da Silva N.º do processo Registro da CNH 2850097/14 2145583349	Período 26/03/2012 a 17/10/2012
69.Condutor:Marcelo Santana Camargos N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 22	13.Condutor:Sonia Baldoni N.º do processo Registro da CNH 2848821/14 2378340773	Período 08/07/2012 a 03/02/2013	62.Condutor:Felipe Ottone R. de Oliveira N.º do processo Registro da CNH 2850099/14 1626488603	Período 13/11/2011 a 11/10/2012
2845040/14 2487184867 19/08/2012 a 05/12/2012		14.Condutor:Ailton Geraldo Rocha N.º do processo Registro da CNH 2848830/14 2600772569	Período 03/11/2011 a 26/09/2012	63.Condutor:Werley Jose Batista N.º do processo Registro da CNH 2850162/14 4049683786	Período 08/12/2011 a 20/08/2012
70.Condutor:Silas Cirilo Gomes N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 48	15.Condutor:Alexandre Medeiros de Araujo N.º do processo Registro da CNH 2848832/14 2291830206	Período 06/10/2011 a 20/07/2012	64.Condutor:Marcio Meira Brando N.º do processo Registro da CNH 2850206/14 558801302	Período 21/12/2011 a 01/10/2012
2845093/14 2467041190 25/07/2012 a 12/04/2013		16.Condutor:Ronald Evangelista dos Santos N.º do processo Registro da CNH 2848837/14 2519147555	Período 05/03/2012 a 20/02/2013	65.Condutor:Daniel Francisco de Souza N.º do processo Registro da CNH 2850207/14 654904041	Período 24/10/2011 a 18/10/2012
71.Condutor:Lailo dos Santos Pereira Lima N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 29	17.Condutor:Adeir Vicente Franciso N.º do processo Registro da CNH 2849025/14 947819105	Período 16/06/2012 a 29/03/2013	66.Condutor:Geraldo de Sousa N.º do processo Registro da CNH 2850244/14 1013436663	Período 08/09/2010 a 26/07/2011
2845099/14 4853961900 30/07/2012 a 24/04/2013		18.Condutor:Jose Rodrigues de Faria N.º do processo Registro da CNH 2849099/14 2542417459	Período 06/06/2012 a 29/03/2013	67.Condutor:Paulo Henrique Moreira N.º do processo Registro da CNH 2850247/14 3950100339	Período 27/06/2011 a 15/03/2012
72.Condutor:Wesley Oliveira Ataides N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 22	19.Condutor:Jaíro Flávio Silveira Azevedo N.º do processo Registro da CNH 2849097/14 320995666	Período 02/12/2009 a 26/11/2010	68.Condutor:Brigida Doroete dos Santos N.º do processo Registro da CNH 2850273/14 1361296510	Período 10/02/2012 a 26/12/2012
2845171/14 3487273380 16/11/2012 a 06/06/2013		20.Condutor:Flávio G. Soares Filho N.º do processo Registro da CNH 2849148/14 1256786695	Período 15/11/2012 a 17/02/2013	69.Condutor:André Ramos Rodrigues N.º do processo Registro da CNH 2850275/14 3844627253	Período 19/09/2010 a 23/02/2011
73.Condutor: Daiana Cordeiro da Cruz N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 24	21.Condutor:Geraldo Magela N.º do processo Registro da CNH 2849124/14 485194526	Período 28/01/2012 a 28/11/2012	70.Condutor:Danielle Fernandes N.º do processo Registro da CNH 2850277/14 3312118293	Período 19/05/2010 a 17/05/2011
2845178/14 4372306748 14/11/2012 a 03/12/2012		22.Condutor:José Antonio Rocha N.º do processo Registro da CNH 2849192/14 2831393301	Período 05/07/2012 a 04/04/2013	71.Condutor:Bruno Marcio Faustino N.º do processo Registro da CNH 2850327/14 2040237492	Período 08/03/2012 a 09/11/2012
74.Condutor:Elizeu Silva Cordeiro N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 28	23.Condutor:Edmírson Felipe Ribeiro N.º do processo Registro da CNH 2849206/14 4328893052	Período 20/11/2011 a 22/09/2012	74.Condutor:Jorge Washington B. Rabelo N.º do processo Registro da CNH 2850332/14 2682596980	Período 09/07/2012 a 02/09/2012
2845297/14 507902030 10/08/2012 a 21/01/2013		24.Condutor:Aliomar Saude Franco N.º do processo Registro da CNH 2849216/14 1534680520	Período 02/07/2012 a 09/04/2013	75.Condutor:Alex Moreira N.º do processo Registro da CNH 2850355/14 2087301698	Período 25/11/2012 a 31/10/2012
75.Condutor:Manoel Valério Filho N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 21	25.Condutor:Marcelo Marcio Estevam N.º do processo Registro da CNH 2849220/14 417940955	Período 18/09/2010 a 01/08/2011	76.Condutor:Mario Augusto Teodoro N.º do processo Registro da CNH 2850340/14 1504379483	Período 24/10/2011 a 10/09/2012
2845307/14 2353469246 17/11/2012 a 28/04/2013		26.Condutor:Andrea Ferreira da Silva N.º do processo Registro da CNH 2849221/14 1534680520	Período 02/07/2012 a 09/04/2013	77.Condutor:Alex Moreira N.º do processo Registro da CNH 2850349/14 2682596980	Período 29/07/2012 a 02/09/2012
76.Condutor:Marisa R. Silva de Andrade N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 20	27.Condutor:Israel da Fonseca Santos N.º do processo Registro da CNH 2849222/14 2078348831	Período 27/11/2009 a 24/09/2010	78.Condutor:María Irene Marinho N.º do processo Registro da CNH 2850374/14 5015614182	Período 18/11/2012 a 07/05/2013
2845311/14 1862477405 25/07/2012 a 09/02/2013		28.Condutor:André Luis Pereira N.º do processo Registro da CNH 2849230/14 2815437102	Período 18/09/2010 a 01/08/2011	79.Condutor:Walder Luiz Pereira de Avelar N.º do processo Registro da CNH 2850380/14 2257821809	Período 28/11/2012 a 10/05/2013
77.Condutor:Roney Soares Amaral N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 22	29.Condutor:Juscezer dos Santos Ferreira N.º do processo Registro da CNH 2849230/14 2831393301	Período 05/07/2012 a 04/04/2013	80.Condutor:Deborah Araújo Simões N.º do processo Registro da CNH 2850385/14 1504379483	Período 25/11/2012 a 31/10/2012
2845331/14 3557327462 27/11/2012 a 03/07/2013		30.Condutor:Marcelo Marcio Estevam N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 417940955	Período 27/11/2009 a 24/09/2010	81.Condutor:José Oswaldo Saune Pucco N.º do processo Registro da CNH 2850394/14 3858014519	Período 11/11/2012 a 09/04/2013
78.Condutor:Atila Brito da S. V. Ferreira N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27	31.Condutor:Eliandro Neves Dutra N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 28/06/2012 a 10/04/2013	82.Condutor:Elis Regina Tome N.º do processo Registro da CNH 2850395/14 3858014519	Período 11/11/2012 a 09/04/2013
2845345/14 4232584718 27/11/2012 a 31/05/2013		32.Condutor:Antônio Augusto A. Barbosa N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 27/01/2010 a 21/01/2011	83.Condutor:Fabio de Jesus Pacheco N.º do processo Registro da CNH 2850399/14 3858014519	Período 29/06/2011 a 06/06/2012
79.Condutor:Ailton Geraldo Rocha N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 29	33.Condutor:Edson da Silva Hayzer N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 06/05/2011 a 20/03/2012	84.Condutor:José Luiz de Oliveira N.º do processo Registro da CNH 2850403/14 185138019	Período 13/08/2012 a 01/04/2013
2845353/14 2235644846 17/11/2012 a 08/04/2013		34.Condutor:Edmírson Felipe Ribeiro N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 02/07/2012 a 09/04/2013	85.Condutor:Leandro H. F. Apolinário N.º do processo Registro da CNH 2850404/14 4511554667	Período 07/12/2012 a 05/05/2013
80.Condutor:Ernani Campos Coelho N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 21	35.Condutor:Erivaldo Ulisses Ferreira N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 20/11/2011 a 22/09/2012	86.Condutor:Wanderson A. de Freitas N.º do processo Registro da CNH 2850423/14 1410028204	Período 31/07/2012 a 30/03/2013
2845454/14 3872368809 06/08/2012 a 30/09/2012		36.Condutor:Geraldo Magela N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 05/07/2012 a 04/04/2013	87.Condutor:Ronaldo Marciano da Silva N.º do processo Registro da CNH 2850424/14 2399404940	Período 06/08/2012 a 29/04/2013
81.Condutor:Vinicio Bis da Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 29	37.Condutor:Geraldo Roberto da Silva N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 10/11/2012 a 11/12/2011	88.Condutor:Lucas Nunes Rocha N.º do processo Registro da CNH 2850425/14 1958167016	Período 17/12/2012 a 07/01/2013
2845466/14 804815774 10/11/2012 a 18/06/2013		38.Condutor:José Henrique Souza Oliveira N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 02/07/2012 a 09/04/2013	89.Condutor:Geraldo Batista F. Almeida N.º do processo Registro da CNH 2850426/14 4327983568	Período 29/01/2013 a 08/07/2013
82.Condutor:Rogerio Soares Pinheiro N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 32	39.Condutor:José Otávio Soares N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 02/07/2012 a 09/04/2013	90.Condutor:Raynerson Nomato Nunes N.º do processo Registro da CNH 2850427/14 1716309467	Período 09/05/2009 a 12/11/2009
2845481/14 844278137 19/11/2012 a 30/06/2013		40.Condutor:José Otávio Soares N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 01/10/2011 a 10/09/2012	91.Condutor:Reginaldo Ulisses Ferreira N.º do processo Registro da CNH 2850428/14 3868427719	Período 12/02/2013 a 26/06/2013
83.Condutor:Vanusia Maria D. Andreiko N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 25	41.Condutor:José Otávio Soares N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 05/07/2012 a 04/04/2013	92.Condutor:Ronaldo Marciano da Silva N.º do processo Registro da CNH 2850429/14 2053956257	Período 30/11/2012 a 20/01/2013
2848266/14 5430292928 16/11/2012 a 30/05/2013		42.Condutor:José Otávio Soares N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 06/05/2011 a 20/03/2012	93.Condutor:Ronaldo Marciano da Silva N.º do processo Registro da CNH 2850430/14 618539698	Período 30/11/2012 a 17/12/2012
84.Condutor:Marco Antonio S. da Fonseca N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 21	43.Condutor:José Otávio Soares N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 15/01/2011 a 11/12/2011	94.Condutor:Edvaldo Antônio Soares Januario N.º do processo Registro da CNH 2850431/14 2457580154	Período 02/08/2012 a 21/12/2012
2848286/14 2568885616 21/11/2012 a 22/04/2013		44.Condutor:José Otávio Soares N.º do processo Registro da CNH 2849232/14 2815437102	Período 06/05/2011 a 20/03/2012	95.Condutor:Edvaldo Antônio Soares Januario N.º do processo Registro da CNH 2850432/14 4725580154	Período 25/11/2012 a 20/05/2013
85.Condutor					

46.Condutor:Andreza Keley Tacchi N° do processo Registro da CNH 2852604/14 56231717	Pontos: 25 Período	2869078/14 390292701	21/01/2012 a 19/09/2012	36.Condutor:Andre Alves da Silva N° do processo Registro da CNH 3532806/14 4471872877	Pontos: 20 Período	3541432/14 46577438	21/05/2010 a 09/12/2010
47.Condutor:Erica Santos de A. Americo N° do processo Registro da CNH 2868934/14 3903573409	Pontos: 22 Período	2869080/14 4263039917	25/01/2012 a 23/09/2012	37.Condutor:Ubiratan Geraldo dos Santos N° do processo Registro da CNH 3531464/14 256402613	Pontos: 20 Período	3541380/14 570149675	28/06/2010 a 29/11/2010
48.Condutor:Missas Pereira da Silva N° do processo Registro da CNH 2868938/14 4483605833	Pontos: 25 Período	2869081/14 4176132730	27/01/2012 a 26/09/2012	38.Condutor:Joao Moreira Pinto N° do processo Registro da CNH 3531716/14 2000330158	Pontos: 20 Período	3541229/14 3425532342	01/05/2010 a 11/09/2010
49.Condutor:Júnio Cesar Rodrigues N° do processo Registro da CNH 2868942/14 3114530420	Pontos: 23 Período	2869084/14 3715840050	12/01/2012 a 26/11/2012	39.Condutor:Dorinha Ferreira Duarte N° do processo Registro da CNH 35320180006	Pontos: 20 Período	3541493/14 2849787867	23/07/2010 a 16/12/2010
50.Condutor:Marcos Vinícios do Nascimento N° do processo Registro da CNH 2868943/14 4748069935	Pontos: 22 Período	2869086/14 949246876	23/01/2012 a 09/01/2013	40.Condutor:Andreza da Silva N° do processo Registro da CNH 3531229/14 2686789522	Pontos: 20 Período	3541203/14 2121328419	08/06/2010 a 08/09/2010
51.Condutor:Carlos Roberto de Araujo N° do processo Registro da CNH 2868944/14 421238562	Pontos: 20 Período	2869089/14 3395331269	23/01/2012 a 12/10/2012	41.Condutor:Ionara Rochely Soares N° do processo Registro da CNH 3531804/14 4061337423	Pontos: 20 Período	3541567/14 445589930	10/09/2010 a 29/12/2010
52.Condutor:Dejair Pereira Bitarais N° do processo Registro da CNH 2868945/14 4225863400	Pontos: 25 Período	Edital de Citação/Notificação					
A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, nº. 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140.081 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº. 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.							
53.Condutor:Pompeu Tulio M. Correa N° do processo Registro da CNH 2868946/14 508149213	Pontos: 25 Período	03/03/2013 a 12/09/2013	45.Condutor:Marcos Souza Santos N° do processo Registro da CNH 3533182/14 3837774032	Pontos: 20 Período	3541575/14 380729413	28/09/2010 a 01/01/2011	
54.Condutor:Gilberto Moreira de F. Neto N° do processo Registro da CNH 2868949/14 3587371678	Pontos: 20 Período	03/03/2013 a 08/09/2013	46.Condutor:Silverio Barreto de O. Neto N° do processo Registro da CNH 3531236/14 595885375	Pontos: 20 Período	3541203/14 2121328419	08/06/2010 a 08/09/2010	
55.Condutor:Trajano Fernandes Lima N° do processo Registro da CNH 2868950/14 2849895939	Pontos: 63 Período	02/03/2013 a 24/09/2013	47.Condutor:Wesley Cristiano da Silva N° do processo Registro da CNH 3531550/14 3770055746	Pontos: 20 Período	3541422/14 3558276829	14/05/2010 a 31/12/2010	
56.Condutor:Paula Machado Vidigal N° do processo Registro da CNH 2868957/14 4937906561	Pontos: 20 Período	03/03/2013 a 09/10/2013	48.Condutor:Alessandra Santos Demelo N° do processo Registro da CNH 3533183/14 2466901493	Pontos: 20 Período	3541574/14 1389780106	14/05/2010 a 29/10/2010	
57.Condutor:Luiz Cesálio da Silva Gontijo N° do processo Registro da CNH 2868958/14 1094760402	Pontos: 20 Período	05/03/2013 a 30/07/2013	49.Condutor:Renato Ferreira de Barros N° do processo Registro da CNH 3533182/14 19/07/2012 a 31/12/2012	Pontos: 20 Período	3541233/14 4109304606	25/04/2010 a 30/08/2010	
58.Condutor:Julio Cesar dos Santos N° do processo Registro da CNH 2868959/14 4822076933	Pontos: 21 Período	05/03/2013 a 20/03/2013	50.Condutor:Marcos Souza Santos N° do processo Registro da CNH 3533596/14 2005/2021	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
59.Condutor:Assis Giovanni D. de Souza N° do processo Registro da CNH 2868962/14 435550290	Pontos: 31 Período	01/03/2013 a 22/09/2013	51.Condutor:Antonio Rabelo Costa N° do processo Registro da CNH 3533560/14 27/01/2012 a 05/06/2012	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
60.Condutor:Ailton Pereira de Souza N° do processo Registro da CNH 2868966/14 2618012670	Pontos: 21 Período	01/03/2013 a 23/05/2013	52.Condutor:Roberto Bonfim do C. Junior N° do processo Registro da CNH 3533561/14 2012/2010 a 10/12/2010	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
61.Condutor:Jesu Alfredo Amaral N° do processo Registro da CNH 2868969/14 2836541112	Pontos: 22 Período	02/03/2013 a 27/06/2013	53.Condutor:Wilson Antunes N° do processo Registro da CNH 3533207/14 29/06/2012 a 21/09/2012	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
62.Condutor:Newton Diolindo N° do processo Registro da CNH 2868978/14 3105713507	Pontos: 37 Período	02/03/2013 a 18/08/2013	54.Condutor:Kenia Carolina M. Menezes N° do processo Registro da CNH 3533208/14 22/05/2012 a 08/06/2012	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
63.Condutor:Rafael Goncalves Maciel N° do processo Registro da CNH 2868981/14 3685004043	Pontos: 27 Período	02/03/2013 a 26/08/2013	55.Condutor:Gardenia Braz F. de Carvalho N° do processo Registro da CNH 3533226/14 1032707454	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
64.Condutor:Bruno Ferreira de A. Torres N° do processo Registro da CNH 2868984/14 4456571534	Pontos: 21 Período	17/01/2012 a 24/03/2012	56.Condutor:Carmen Teresa Costa N° do processo Registro da CNH 3533227/14 07/05/2012 a 10/09/2012	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
65.Condutor:Juarez Nunes Folgado Moreira N° do processo Registro da CNH 2868986/14 4631426657	Pontos: 24 Período	28/01/2012 a 08/05/2012	57.Condutor:Wagner Alan de Mattos N° do processo Registro da CNH 3533228/14 1570597588	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
66.Condutor:Luciene Ramos de Oliveira N° do processo Registro da CNH 2868989/14 2233925828	Pontos: 36 Período	19/01/2012 a 01/08/2012	58.Condutor:Anderson Ricardo da Rocha N° do processo Registro da CNH 3533229/14 29/10/2010 a 06/03/2011	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
67.Condutor:Carlos Eduardo Silva Souza N° do processo Registro da CNH 2868994/14 457000709	Pontos: 29 Período	05/01/2012 a 25/09/2012	59.Condutor:Thiago Socrates Loureiro N° do processo Registro da CNH 3533230/14 12/02/2012 a 21/09/2012	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
68.Condutor:Ramon Jonathan da S. Costa N° do processo Registro da CNH 2868996/14 1715537103	Pontos: 27 Período	06/10/2012 a 31/10/2012	60.Condutor:Gardenia Braz F. de Carvalho N° do processo Registro da CNH 3533231/14 07/05/2012 a 14/06/2012	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
70.Condutor:Helder Marchezan Gomes N° do processo Registro da CNH 2868998/14 1517419113	Pontos: 47 Período	10/01/2012 a 01/08/2012	61.Condutor:Rejane R. Aguiar Oliveira N° do processo Registro da CNH 3533232/14 19/07/2012 a 03/10/2012	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
71.Condutor:Gustavo Campos F. Vieira N° do processo Registro da CNH 2869004/14 1138576274	Pontos: 20 Período	11/01/2012 a 23/05/2012	62.Condutor:Sergio dos Santos N° do processo Registro da CNH 3533233/14 07/07/2012 a 24/01/2013	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
72.Condutor:Fernando Soares Mendonça N° do processo Registro da CNH 2869016/14 948618829	Pontos: 29 Período	28/01/2012 a 11/09/2012	63.Condutor:Shirley Laurindo de S. Almeida N° do processo Registro da CNH 3533234/14 28/06/2012 a 21/10/2012	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
73.Condutor:Denise de Castro Aguiar N° do processo Registro da CNH 2869017/14 3500504826	Pontos: 29 Período	06/10/2012 a 31/10/2012	64.Condutor:Felipe Reis de Pardo N° do processo Registro da CNH 3533235/14 25/10/2013 a 18/04/2014	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
74.Condutor:Francisco A. dos Santos Costa N° do processo Registro da CNH 2869018/14 1431644046	Pontos: 47 Período	11/01/2012 a 23/05/2012	65.Condutor:Rejane S. de Oliveira N° do processo Registro da CNH 3533236/14 25/10/2013 a 18/04/2014	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
75.Condutor:Herder Souza Alves N° do processo Registro da CNH 2869019/14 1318482204	Pontos: 33 Período	12/01/2012 a 23/05/2012	66.Condutor:Ellos Gabriel Moreno Lima N° do processo Registro da CNH 3533237/14 09/07/2012 a 16/01/2013	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
76.Condutor:Thomas Breto Antunes Sena N° do processo Registro da CNH 2869020/14 407327730	Pontos: 27 Período	13/01/2012 a 20/12/2012	67.Condutor:Milane Maria de Jesus N° do processo Registro da CNH 3533238/14 07/07/2012 a 18/02/2011	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
77.Condutor:Marco Aurelio B. Lourenco N° do processo Registro da CNH 2869021/14 4766512535	Pontos: 33 Período	14/01/2012 a 14/04/2012	68.Condutor:Sergio Jose da Silva N° do processo Registro da CNH 3533239/14 09/10/2011 a 19/12/2011	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
78.Condutor:Vanderci Coelho de Oliveira N° do processo Registro da CNH 2869022/14 471994696	Pontos: 31 Período	15/01/2012 a 20/05/2012	69.Condutor:Silvana Oliveira N° do processo Registro da CNH 3533240/14 12/07/2012 a 28/02/2013	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
79.Condutor:Marcio Faria Costa N° do processo Registro da CNH 2869023/14 972810296	Pontos: 58 Período	16/01/2012 a 20/12/2012	70.Condutor:Edson Geraldo da Silva Araujo N° do processo Registro da CNH 3533241/14 09/07/2012 a 05/06/2012	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010	
80.Condutor:Felipe Borges Lana N° do processo Registro da CNH 2869024/14 3686976053	Pontos: 25 Período	17/01/2012 a 24/03/2012	71.Condutor:Jacqueline Maria de S. Pereira N° do processo Registro da CNH 3533242/14 29/05/2012 a 08/04/2011	Pontos: 20 Período	3541230/14 3470835021	10/07/2010 a 15/09/2010</	

26.Condutor: Domingos Braga da Silva N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 38	330869/14 385433700	10/02/2010 a 11/10/2010	16.Condutor: Waldir Menacho dos Anjos N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 37	286955/14 236755877	13/01/2012 a 27/10/2012
331778/14 1919687086 08/04/2011 a 01/04/2012	Pontos: 23	75.Condutor: Emilia Gracielle C. Ferreira N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 23	2869147/14 280821147	17/01/2012 a 19/01/2013	65.Condutor: Gilberto Silva Pontos: 42 Período	18/03/2012 a 09/11/2012
27.Condutor: Lauro Andre L. de Souza N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 36	332020/14 5215278176	04/09/2013 a 10/02/2014	17.Condutor: Marcos Jose Brasil N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 39	287427/14 389510407	Período
332525/14 409665607 15/10/2009 a 10/09/2010	Pontos: 24	76.Condutor: Ana Dilma Neres dos Santos N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 22	2869154/14 2971386757	16/01/2012 a 05/01/2013	66.Condutor: Jose Francisco de Oliveira N.º do processo Registro da CNH Período	Período
28.Condutor: Rodrigo Rocha Rolim N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 24	331940/14 2990749267	10/09/2013 a 22/04/2014	18.Condutor: Valdete Menezes Ribeiro N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 34	287428/14 3689914960	05/04/2012 a 07/12/2012
332565/14 1879057927 24/09/2009 a 15/09/2010	Pontos: 35	77.Condutor: Augusto Rehfeld Cedro Junior N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 24	2869167/14 2745324854	23/01/2012 a 10/01/2013	67.Condutor: Wagner Eduardo Coelho N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 26
29.Condutor: Ana Carolina V. de P. Rodrigues N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 35	332195/14 3608089712	19/05/2010 a 20/11/2010	19.Condutor: Carlos Augusto dos P. Martins N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27	287428/14 2081305706	01/04/2012 a 25/01/2013
332537/14 3191526070 23/09/2009 a 13/09/2010	Pontos: 24	78.Condutor: Ednei Jose Carlos de Resende N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 25	2869169/14 1999165375	15/01/2012 a 11/01/2013	68.Condutor: Celco de Souza Vaz Junior N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 30
30.Condutor: Leonardo Gomes Ferreira N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 24	3309617/14 3789914607	28/08/2013 a 28/08/2014	20.Condutor: Marco Antonio Neves de Jesus N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 28	287428/14 1066542333	30/03/2012 a 01/02/2013
332853/14 4063663212 05/11/2010 a 16/11/2010	Pontos: 37	79.Condutor: William Alves de Vasconcelos N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27	2869170/14 491747100	02/08/2012 a 12/04/2013	69.Condutor: Daniela Cristina Moura N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 29
31.Condutor: Vinicius da Silva Marcelino N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 37	331615/14 3592880360	22/06/2009 a 15/05/2010	21.Condutor: Marcia Maria M. C. de Paula N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 39	287429/14 1136373117	28/01/2012 a 26/10/2012
331329/14 328439266 14/01/2010 a 06/11/2010	Pontos: 38	80.Condutor: Martiniano Antunes da Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 20	2869171/14 3358267343	13/01/2012 a 29/12/2012	70.Condutor: Bruno Messias da Costa N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 38
32.Condutor: Ricardo Viana Rodrigues N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 38	3321875/14 1238503182	29/05/2010 a 17/11/2010	22.Condutor: Dalton Elias de Melo N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 35	287429/14 3714960653	30/03/2012 a 08/2013
331774/14 2722433631 04/11/2011 a 31/05/2012	Pontos: 20	81.Condutor: Wilson Rabelo de Souza N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 38	2869178/14 2983645459	28/01/2012 a 31/12/2012	71.Condutor: Arisneto Oliveira Lopes N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 34
33.Condutor: Daniele Correia Torquato N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 20	3317816/14 544837463	04/04/2011 a 22/02/2012	23.Condutor: Joao Pedro Gustin N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 36	287429/14 431243999	15/01/2012 a 29/10/2012
333654/14 2646341288 21/09/2010 a 09/03/2011	Pontos: 27	82.Condutor: Robson Faria Matos N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 38	2869182/14 1701255308	20/01/2012 a 01/01/2013	72.Condutor: Ruiz de Assis Pacheco N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27
34.Condutor: Adao da Silva Abelha N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27	3317794/14 2369546630	22/09/2011 a 29/08/2012	24.Condutor: Genesio Coelho Teixeira N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 26	287430/14 800686943	24/01/2012 a 30/10/2012
333525/14 3958783282 17/08/2013 a 18/10/2013	Pontos: 28	83.Condutor: Eduardo Jose Araujo Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 28	2869190/14 3523120746	16/01/2012 a 02/01/2013	73.Condutor: Walter Teixeira Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 20
37.Condutor: Sheire Ferreira dos Santos N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 30	3330665/14 3134439791	12/11/2009 a 09/10/2010	27.Condutor: Paulo Roberto Pinto N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 36	287431/12 2128689206	18/01/2012 a 03/11/2012
333746/14 183154260 25/03/2010 a 30/11/2010	Pontos: 25	86.Condutor: Marcelo da Costa e Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27	2869192/14 3212471274	27/01/2012 a 19/12/2012	76.Condutor: Emilio Jose Alves Costa N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 20
38.Condutor: Eustaquio Pires Bretas N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 30	3325147/14 2861265509	08/01/2010 a 06/09/2010	28.Condutor: Mariana Correa Sucupira N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 32	287431/14 326551270	02/04/2012 a 25/11/2012
333793/14 698824288 01/04/2010 a 01/12/2010	Pontos: 27	87.Condutor: Lourival Candido Pereira N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 20	2869193/14 1843318682	23/01/2012 a 19/12/2012	77.Condutor: Henrique Neves Gomes N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 34
39.Condutor: Dejane Patricia de S. Coquejo N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27	3319904/14 792333854	29/03/2010 a 12/10/2010	29.Condutor: Eduardo da Souza Marinho N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 31	287431/14 2944509958	14/01/2012 a 08/10/2012
333777/14 454806890 13/10/2010 a 19/11/2010	Pontos: 25	88.Condutor: Onezio Bramusse da Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 21	2869195/14 2242350258	13/01/2012 a 19/12/2012	78.Condutor: Elaine Goncalves R. Amorim N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 32
40.Condutor: Uirislans Schieber de Jesus N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 25	3315779/14 3599580925	19/08/2013 a 22/02/2014	30.Condutor: Gelzio Alves Barroso N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 29	287431/14 4010462980	04/04/2012 a 04/04/2012 a
332545/14 1368005163 24/09/2009 a 14/09/2010	Pontos: 20	89.Condutor: Robson Sena Fernandes N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 33	2869200/14 2785160393	19/01/2012 a 22/12/2012	79.Condutor: Adriano Portela Maciel N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 28
41.Condutor: Leonardo Soares Corgozinho N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 20	3309368/14 1899795639	10/02/2010 a 26/10/2010	31.Condutor: Robson Rodrigues Soares N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 29	287432/14 640567529	19/01/2012 a 10/10/2012
331752/14 3838414229 19/05/2013 a 05/10/2013	Pontos: 23	90.Condutor: Juliana A. G. de S. R. Jabour N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 30	2869204/14 4353324801	21/01/2012 a 24/12/2012	80.Condutor: Carlos Henrique de L. Costa N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 25
42.Conductor: Gerson do Rosario N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 23	3317244/14 528004372	09/09/2013 a 16/05/2014	32.Conductor: Alexandre Dias de Souza N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 31	287432/14 505715003	24/03/2012 a 27/02/2012
331301/14 3027630490 12/01/2010 a 28/10/2010	Pontos: 23	91.Conductor: Francisco Alves de O. Neto N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 25	2869206/14 583206630	13/01/2012 a 25/12/2012	81.Conductor: Thiago Pereir de Almeida N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 24
45.Conductor: Joao Gomes Lopes N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 23	3328488/14 2207205726	10/09/2010 a 16/11/2010	33.Conductor: Ricardo Tadeu Teles da Cruz N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 41	287432/14 507042258	23/01/2012 a 11/10/2012
50.Conductor: Rodrigo Oliveira Magalhaes N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 21	94.Conductor: Joao Antonio M. de Sousa N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 21	2869208/14 2773047383	23/01/2012 a 25/12/2012	82.Conductor: Paulo Victor Santana Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 36
333041/14 2128747256 29/03/2010 a 23/09/2010	Pontos: 72	95.Conductor: Kleber Clayton Ignacio N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 35	34.Conductor: Vanessa Aparecida D. Coelho N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 29	287433/14 939809665	08/04/2012 a 15/03/2013
44.Conductor: Bruno Gonzaga Figueiredo N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 38	3312199/14 2634011240	01/11/2009 a 11/10/2010	96.Conductor: Asswally V. Salgado N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 20	287433/14 4591283435	09/04/2012 a 05/03/2013
331304/14 3027630490 12/01/2010 a 28/10/2010	Pontos: 23	97.Conductor: Swakelly V. Salgado N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 25	2869213/14 1794410403	21/01/2012 a 28/12/2012	83.Conductor: Gizele Gomes Santos N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27
45.Conductor: Joao Gomes Lopes N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 23	3319462/14 2683934423	10/09/2013 a 29/03/2014	35.Conductor: Paulo Sergio Amorim N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 44	287433/14 2885064830	19/01/2012 a 01/10/2012
50.Conductor: Jose Nilton da Silva N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 23	98.Conductor: Haendel A. M. de Souza N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 34	2869214/14 1811678813	17/01/2012 a 29/12/2012	84.Conductor: Rogério Ramos da Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 36
331731/14 2570759550 03/09/2013 a 05/05/2014	Pontos: 33	3321990/14 716331977	29/12/2009 a 11/11/2010	36.Conductor: William Horta Rufino da Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 44	287433/14 939809665	08/04/2012 a 15/03/2013
51.Conductor: Fabiana Rosa Campos N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 20	333120/14 3264517553	01/11/2009 a 11/10/2010	37.Conductor: Kleber Clayton Ignacio N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 35	287433/14 4591283435	09/04/2012 a 05/03/2013
331099/14 678207257 04/04/2010 a 27/10/2010	Pontos: 27	3327240/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	38.Conductor: Edson Vitorino Pinto Coelho N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 45	287433/14 129390232	27/01/2012 a 04/10/2012
52.Conductor: Wagner Rubens de Oliveira N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27	332816/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	39.Conductor: Edson Vitorino Pinto Coelho N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 45	287433/14 464055432	21/01/2012 a 02/10/2012
332174/14 690228386 29/12/2009 a 12/09/2010	Pontos: 22	332740/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	40.Conductor: Ricardo Henrique de Oliveira N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 41	287433/14 4668656149	03/04/2012 a 22/06/2012
49.Conductor: Aline Lara Oliveira N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 25	332816/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	41.Conductor: Robson Henrique de Oliveira N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 41	287433/14 476319807	03/04/2012 a 22/06/2012
331316/14 2366714546 07/01/2010 a 06/11/2010	Pontos: 23	332816/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	42.Conductor: Afonsa A. Vaz de Carvalho N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 27	287433/14 381201303	23/03/2012 a 15/10/2012
50.Conductor: Jose Nilton da Silva N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 23	332816/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	43.Conductor: Wellington Cunha Damaceno N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 23	287433/14 310093974	29/01/2012 a 06/10/2012
331713/14 2570759550 03/09/2013 a 05/05/2014	Pontos: 32	332816/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	44.Conductor: Vanessa Aparecida Coelho N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 29	287433/14 3719529138	01/01/2012 a 01/10/2012
56.Conductor: Josimar Siqueira de Paula N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 35	332816/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	45.Conductor: Wellington Cunha Damaceno N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 24	287433/14 310093974	01/01/2012 a 19/11/2012
332026/14 3007481579 01/04/2010 a 22/12/2010	Pontos: 21	332816/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	46.Conductor: Wellington Cunha Damaceno N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 24	287433/14 310093974	01/01/2012 a 19/11/2012
57.Conductor: Ulices Costa de Oliveira Neto N° do processo Registro da CNH Período	Pontos: 21	332816/14 4274817911	13/12/2009 a 04/10/2010	47.Conductor: Agnaldo Roberto de A. Silva N.º do processo Registro da CNH Período	Pontos: 26	287433/14 310093974	01/01/201

2874385/14	3161250951	25/03/2012 a 01/05/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, nº. 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140.081 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
06.Condutor:Carlos Roberto Ferreira	Pontos: 27	2874536/14	3695640930	21/03/2012 a 09/10/2012	Periodo	
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	55.Condutor:Frederico Tolentino Bernardo	Pontos: 24	2874538/14	1833926525
2874386/14	1715449020	26/01/2012 a 18/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
07.Condutor: Wellington T. G. dos Santos	Pontos: 25	2874538/14	1833926525	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	56.Condutor: Waldir de Souza Lima Junior	Pontos: 24	2874543/14	1275847597
2874388/14	4797972000	27/01/2012 a 18/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
08.Condutor: Guilherme Figueiredo Zamboni	Pontos: 22	2874543/14	1275847597	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	57.Condutor:Giane Aparecida G. Marques	Pontos: 20	2874545/14	1064403753
2874390/14	1064340339	18/01/2012 a 19/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
09.Condutor: Nayahara Martins Nunes Leal	Pontos: 20	2874545/14	1064403753	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	58.Condutor: Katia Silva Garcia	Pontos: 25	2874547/14	4108744286
2874391/14	5172569900	26/03/2012 a 30/08/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
10.Condutor:Luan Carlos dos Reis Pereira	Pontos: 25	2874547/14	4108744286	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	59.Condutor:Mathaeus A. M. F. Leandro	Pontos: 29	2874548/14	4634061668
2874393/14	4858822241	04/04/2012 a 16/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
11.Condutor:Cassio Henrique Dia	Pontos: 20	2874548/14	4634061668	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	60.Condutor:Henderson Gomes Meira	Pontos: 23	2874550/14	2038192107
2874394/14	2149314054	03/04/2012 a 03/12/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
12.Condutor:Maria de Fatima B. Garcia	Pontos: 32	2874550/14	2038192107	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	61.Condutor: Kleiton Borges Pereira	Pontos: 23	2874554/14	1582022346
2874397/14	1987894126	22/01/2012 a 12/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
13.Condutor:Iraniete Andrade Silva	Pontos: 47	2874554/14	1582022346	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	62.Condutor: Tiago Henrique Ferreira	Pontos: 34	2874556/14	3913789906
2874403/14	4721144894	31/03/2012 a 10/02/2013	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
14.Condutor:Rogerio de Souza de Oliveira	Pontos: 34	2874556/14	3913789906	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	63.Condutor: Daniel de Castro e Oliveira	Pontos: 32	2874563/14	435741144
2874404/14	4885987485	17/01/2012 a 13/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
15.Condutor:Cristina Guimaraes de Castro	Pontos: 28	2874563/14	435741144	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	64.Condutor: Paulo Roberto de Melo	Pontos: 20	2874568/14	3225644756
2874406/14	3878707400	22/03/2012 a 25/02/2013	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
16.Condutor:Patricia Portugal S. Sofal	Pontos: 39	2874568/14	3225644756	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	65.Condutor: Davi Jose Maria Pontos: 24	2874572/14	2238621875	
2874409/14	4885987485	27/03/2012 a 15/03/2013	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
17.Condutor:Leci Marcelino Sampaio	Pontos: 25	2874572/14	2238621875	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	66.Condutor: Edilene dos Santos Barbosa	Pontos: 29	2874578/14	3958345594
2874411/14	616069925	15/01/2012 a 14/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
18.Condutor:Jose Faria Barboza	Pontos: 36	2874578/14	3958345594	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	67.Condutor: Delio Jose de Oliveira	Pontos: 25	2874580/14	4160655033
2874413/14	801117492	15/01/2012 a 15/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
19.Condutor:Luiz Celio Fiorini Junior	Pontos: 43	2874580/14	4160655033	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	68.Condutor: Anderson Henrique Martins	Pontos: 33	2874583/14	3399913350
2874416/14	885948408	19/03/2012 a 01/02/2013	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
20.Condutor: Junea Cristina Cardoso	Pontos: 44	2874583/14	3399913350	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	69.Condutor: Eduardo Napoleao Ferreira	Pontos: 25	2874587/14	74505605
2874424/14	674097688	12/01/2012 a 08/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
21.Condutor: Fabricio Luiz de Amorim	Pontos: 25	2874587/14	74505605	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	70.Condutor: Helvio Jose de O. Barbosa	Pontos: 21	2874590/14	1535010124
2874429/14	1992440429	19/03/2012 a 12/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
22.Condutor: Vinicius Linhares Moraes	Pontos: 45	2874590/14	1535010124	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	71.Condutor: Altair Pereira da Silva	Pontos: 25	2874593/14	767763304
2874430/14	3927798290	17/01/2012 a 10/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
23.Condutor: Marcelo A. P. N. Goncalves	Pontos: 30	2874593/14	767763304	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	72.Condutor: Jose Eustaquio Neves	Pontos: 26	2874597/14	2203924201
2874439/14	387654967	21/01/2012 a 31/08/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
24.Condutor: Emerson Ricardo Martins	Pontos: 20	2874597/14	2203924201	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	73.Condutor: Daniel Victor Rosa	Pontos: 21	2874601/14	3662790902
2874443/14	1610755215	28/01/2012 a 31/08/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
25.Condutor: Luiz Fernando R. da Silva	Pontos: 23	2874601/14	3662790902	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	74.Condutor: Ricardo Rodrigues Ferreira	Pontos: 23	2874608/14	466041200
2874446/14	1977701797	25/01/2012 a 01/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
26.Condutor: Joveline de Matos T. Vieira	Pontos: 26	2874608/14	466041200	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	75.Condutor: Rodrigo Carlos Faustino	Pontos: 36	2874611/14	1522574260
2874450/14	1458562607	23/03/2012 a 17/06/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
27.Condutor: Geraldo Evaristo de Rezende	Pontos: 27	2874611/14	1522574260	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	76.Condutor: Celso Renato Rezende da SilvaPontos: 25	2874616/14	3662790902	
2874454/14	3275524401	12/01/2012 a 26/08/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
28.Condutor: Renato M. Coelho de Oliveira	Pontos: 27	2874616/14	3662790902	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	77.Condutor: Antonio Francisco de Castro	Pontos: 28	2874619/14	3454705196
2874460/14	4116353975	25/01/2012 a 26/08/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
29.Condutor: Vanildo Pinheiro da Silva	Pontos: 22	2874619/14	3454705196	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	78.Condutor: Gabriel Silveira Nunes Vera	Pontos: 28	2874621/14	3500104711
2874470/14	4442120718	01/04/2012 a 28/09/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
30.Condutor: Adolpho Campos Resende	Pontos: 31	2874621/14	3500104711	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	79.Condutor: Carlos Eduardo A. Vigliioni	Pontos: 22	2874624/14	1961780543
2874474/14	3236078465	23/01/2012 a 18/08/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
31.Condutor: Marcia Terrazas Pires	Pontos: 26	2874624/14	1961780543	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	80.Condutor: Maria de Fatima Martins	Pontos: 22	2874626/14	3500104711
2874476/14	1786141212	14/01/2012 a 18/08/2012	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
32.Condutor: Antonio B. de Vasconcelos	Pontos: 25	2874626/14	3500104711	N.º do processo	Registro da CNH	Periodo
N.º do processo	Registro da CNH	Periodo	81.Condutor: Louival Lino Teixeira	Pontos: 44	2874629/14	468271583
2874479/14	1251569915	05/04/2012 a 12/02/2013	N.º do processo	Registro da CNH	Período	
33.Condutor: Thiago de Souza Lemos	Pontos: 39	2874629/14</				

-

Ano Fab.:2007 Prop.: Gerlan Alves De MouraAymore Cred. Finan. E Invest. S / Placa: JRT0137 Chassi: 952G125T8MM00002 Marca/Modelo: GARINNI/GR125 ST Ano Fab.:2008 Prop. Helena Aparecida De Jesus Reis / Placa: HAQ5287 Chassi: 95VCA1B299M004866 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Pedro Alves De Souza / Placa: HGG0352 Chassi: 95KE002070125036 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Junior Goncalves Andrade / Placa: GYK1211 Chassi: 9C2JC3010YR042796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Renato Rodrigues Rocha / Placa: GOW6757 Chassi: 9C2JC4110CR325443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ailton De AlmeidaBco Panamericano S / Placa: HEY2203 Chassi: 9C2MC3500R027120 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Jomerson Parente Leal / Placa: HAG9708 Chassi: 93FCMABBMM003629 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose De SouzaKasinski Adm. De Cons. S Ltda / Placa: CRU5481 Chassi: 9BFCXLB2CF162624 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1985 Prop.: Ana Celilopes Kurpel / Placa: GWT4551 Chassi: 8AP178234W0456268 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SP1 Ano Fab.:1998 Prop.: Jair Charles De Alecrim FilhoCredifiba S a Cred Finc. e Inv. / Placa: HFX5944 Chassi: 9BWCA05WP006024 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 FAB.2007 Prop.: Lucarel Lodadora De Veiculos Ltda Bv Financeira S A C F I Anderson Matheus Da Silva / Placa: GYE4003 Chassi: 95KE0013020082713 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Rodrigo Fonseca Cordeiro / Placa: GXR9356 Chassi: 9C2MC3500R026872 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Maria De Sousa / Placa: GWU8656 Chassi: 9C2MC270WVR000240 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Silmerio Soares Duarte / Placa: DPY1471 Chassi: 9C2JA0410R81119 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2011 Prop.: Emerson Claudio LopesBv Financeira S a Credito Fin. inv. / Placa: HHU0834 Chassi: 9C2KC0820R025339 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Nilton Gomes Dos SantosBv Financeira S a Credito Fin. inv. / Placa: HHH0136 Chassi: 9C2KC08108R076928 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Warley Carneiro Santana / Placa: OMA8547 Chassi: 9C2HC1410DR000439 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.:2012 Prop.: Romulo Phillippe De Moura FigueiredoBco. honda S / Placa: GNY0774 Chassi: CG125BR175966 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Valdeir Pereira Da Fonseca / Placa: BGD6811 Chassi: 9BWZZZ302ZHT003720 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1986 Prop.: Ronaldo Ferreira Da Silva / Placa: HBO1393 Chassi: 9C2KC08105R056926 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gislene Aguiar Azevedo / Placa: HBF7944 Chassi: 9C2KC080507R090825 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Francisco Rodrigues Maciel / Placa: JEI1883 Chassi: 9BD146107T20372090 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Brasilveiculos Companhia De Seguros / Placa: GKP8629 Chassi: 9BFZZZ54ZMB140930 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1991 Prop.: Henrique Aguiar / Belo Horizonte, 18 de Julho de 2015

Andrea Vacchiano  
Diretora Do DETRAN/MG

**Editorial De Notificação**  
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Editorial, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Buritizeiro/MG:  
Jose Maria Bista Coelho & Cia LTDA Placa: HBO4798 Chassi: 9C2HA07104R021376 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Paula Luciana Goncalves Pereira / Placa: HGQ0222 Chassi: 9C6KE09407019741 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Marcio Eustaquio Goncalves / Placa: HGY6806 Chassi: 95VCA1K289M047830 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Adriana Soares Pereira / Placa: GKN1139 Chassi: 9C2MD0301R0203813 Marca/Modelo: HONDA/ALX 250 Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Rodrigues Da Silva / Placa: HGY9751 Chassi: 94J2XJMFF6M001855 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Deivide Junior Soares Silva / Placa: GZY5635 Chassi: 9C6KE044030024129 Marca/Modelo: YAMAHA/XBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Cacilene Batista De Souza / Placa: JPH9878 Chassi: 9BD17808122338075 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Fernando Francisco De Souza / Placa: HWI3906 Chassi: 9C2KC0820R078724 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Islei Cesar Dos ReisBv Financeira S A C F I / Placa: NQW3174 Chassi: 9C2KC16209R001096 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Loanda De MouraBanco Finasa Bmc S / Placa: HDX8166 Chassi: 9C2KC0820R8262795 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigo Gomes De Medeiros / Placa: HER0199 Chassi: 9C2JC4110BR323516 Marca/Modelo: HONDA/C125 FAN KSO Ano Fab.:2011 Prop.: Josefa Francisca Dos Reis / Placa: ALV9726 Chassi: 95KE042004019314 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Cacilene Batista De Souza / Placa: JPH9878 Chassi: 9BD17808122338075 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG 1.8 Ano Fab.:2002 Prop.: Luiz Wellington Dias / Placa: HDQ2788 Chassi: 95VCA48ABBMM001517 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Ziles Soares Da Silva ValeBv Financeira S a Credito Fin. inv. / Placa: GWT7585 Chassi: 9BFPPXXLB3PFG26494 Marca/Modelo: FORD/PAMPA Ano Fab.:1985 Prop.: Celson Lopes Carneiro / Placa: GZY5019 Chassi: 9C2JC30213R637562 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Marco Antonio R. De Aguiar / Placa: GYN9219 Chassi: 9C2KC0850R834451 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Iracy Simoes De Oliveira / Placa: HWI4058 Chassi: 9C6KE094080305832 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Ailton Dos Santos De JesusMercantil Do Brasil Financeira Sa C / Placa: HLW9633 Chassi: 9C2KC1550AR209614 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Ribeiro Das Gracas FilhoBv Financeira S a Credito Fin. inv. / Placa: HOF3865 Chassi: 9C2JC4110BR771433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Juliano De Oliveira DinizBco Panamericano S / Placa: GYS2473 Chassi: 93FRCRECCBBM003012 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ150 10 Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Luis Silveira Santos / Placa: GZY9877 Chassi: 9C2JC30213R621526 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Reinilton Junio Moreira De Melo / Placa: HEK9420 Chassi: 9C2JC4110BR771231 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Nilda Ferreira De Campos / Placa: HLW9598 Chassi: 95VFU02HABM002534 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 Prop.: Nivaldo Nunes Da RochaBanco Itaucard S / Placa: HIF1116 Chassi: 9C2KC0850R8106748 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida Trindade PenaPanamericano Arrendamento Mercantil S AMaria/ Aparecida Trindade Pena / Placa: HGA3534 Chassi: 9C2KC16109R026471 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Viana Lucena De OliveiraAz Motos Ltda-Vila Lucena De Oliveira Cardozo / Placa: HB18450 Chassi: 9C2KC08108R124394 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ivanete Marie De Souza / Placa: GZY1487 Chassi: 9C2JC41100RA069065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Leidila Batista Sabino / Placa: HBO1210 Chassi: 9C2KC0850R023128 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Valdinei Da Silva Santos / Placa: HDA2826 Chassi: 9C2KC08105R120486 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Roberval De Franca / Placa: GZY1487 Chassi: 9C6KE0920300164 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Luis OliveiraBco do Brasil / Placa: HND3829 Chassi: 9C2KC1550AR201538 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Evandro Magalhaes Dos SantosBv Financeira S a Credito Ano Fin. inv. / Placa: HWI3913 Chassi: 9C6KE092080186942 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Adilson Soares De AlmeidaAdm On Cons Nac Hona Ltda / Placa: GRH2126 Chassi: 9C2JC0801R112215 Marca/Modelo: HONDA/TL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Claudeir De Souza Ribeiro / Placa: HDY7987 Chassi: 9C2JC3070R026356 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Suelaine Lopes Baessa Da Moura / Placa: HLV9721 Chassi: 9C2JC4110BR302359 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jefferson Maycon Carvalho MouraAymore Cred. Finan. / Placa: GQA6155 Chassi: 9C2JC1670BR519693 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Charles Soares De AlmeidaAdm On Cons Nac Hona Ltda / Placa: GRH2126 Chassi: 9C2JC0801R112215 Marca/Modelo: HONDA/TL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Claudeir De Souza Ribeiro / Placa: HDY7987 Chassi: 9C2JC3070R026356 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Suelaine Lopes Baessa Da Moura / Placa: HLV9721 Chassi: 9C2JC4110BR302359 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fabio Antonio Alves De Souza / Placa: HJH2492 Chassi: 9C2JC4110CR462676 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Antonino Aparecido Pires De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S / Placa: HFW4109 Chassi: 95VCA1B298M02151 Chassis: 9BD1561372030770 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Adelison Pereira Da Silva / Placa: GYQ7706 Chassi: CG125R133065 Chassis: 95VCA0850R0030800 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 Prop.: Jefferson Pinto / Placa: GQA6155 Chassi: 9C2JC1801KR404037 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Gederson De Souza VianaBv Financeira S A C F I / Placa: HKG9504

Chassi: 95VCA4L59AM005675 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Marinalva Gomes De SouzaBanco Itaucard S / Placa: HBO0058 Chassi: 9C2KC0850R4017547 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Raimundo Aparecido G. Da SilvaConsortio Nacional Honda Ltda / Placa: BSP2149 Chassi: 9C6WM000T0045368 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1996 Prop.: Gilmar De Paula Cruz / Placa: HIW3820 Chassi: 9C2KC08108R244480 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Deinivan Fernando Da SilvaBv Financeira S A C / Placa: GRS4275 Chassi: CG125BR2103952 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Ricardo Pinotti Tosta / Placa: GWN9769 Chassi: 9C2MC2700XR018455 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Gevaniol Marques Da Silva / Placa: HLE0422 Chassi: 9C2JC4120R531051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Augusto Xavier Da MatosBv Financeira S a Credito Fin.inv. / Placa: HDC9197 Chassi: 9C2JC30705812026 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ailton De AlmeidaBco Panamericano S / Placa: HEY2203 Chassi: 9C2MC3500R027120 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Jomerson Parente Leal / Placa: HAG9708 Chassi: 93FCMABBMM003629 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose De SouzaKasinski Adm. De Cons. S Ltda / Placa: CRU5481 Chassi: 9BFCXLB2CF162624 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1985 Prop.: Ana Celilopes Kurpel / Placa: GWT4551 Chassi: 8AP178234W0456268 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SP1 Ano Fab.:1998 Prop.: Jair Charles De Alecrim FilhoCredifiba S a Cred Finc. e Inv. / Placa: HFH5944 Chassi: 9BWCA05WP006024 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 FAB.2007 Prop.: Lucarel Lodadora De Veiculos Ltda Bv Financeira S A C F I Anderson Matheus Da Silva / Placa: GYE4003 Chassi: 95KE0013020082713 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Rodrigo Fonseca Cordeiro / Placa: GXR9356 Chassi: 9C2MC3500R026872 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Maria De Sousa / Placa: GWU8656 Chassi: 9C2MC270WVR000240 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Silmerio Soares Duarte / Placa: DPY1471 Chassi: 9C2JA0410R81119 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2005 Prop.: Tatiane Gomes Da Silva / Placa: HBL00735 Chassi: 9C2HA0700R0270013304 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Wagner Dias Da Cruz Oliveira Veloso / Placa: KCR7619 Chassi: 9BWZZZ30ZPT134115 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Fernandes M. NetoBanco S a Credito Fin. / Placa: GMA3296 Chassi: 9BFBXXLB1BA090177 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1987 Prop.: Alex De Souza Alves / Placa: KPM5373 Chassi: 9C6MW000W0059097 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Luiza Dia Duarte / Placa: QWQ0347 Chassi: 9C2JC4208DR0089071 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 Ano Fab.:2013 Prop.: Renilson De Paiva Coimbra / Placa: HPG0745 Chassi: 9C2KC080108R0407658 Marca/Modelo: HONDA/CBX 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Greisson Goncalves MachadoBanco Finasa S / Placa: HDA2922 Chassi: 9C2KC0850R000964 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Wagner Dias Da Cruz Oliveira Veloso / Placa: KCR7619 Chassi: 9BWZZZ30ZPT134115 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 FAB.2007 Prop.: Lucarel Lodadora De Veiculos Ltda Bv Financeira S A C F I Anderson Matheus Da Silva / Placa: GYE4003 Chassi: 95KE0013020082713 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTORY YBR 125K Ano Fab.:1997 Prop.: Jean Carlos Martins Pacheco / Placa: GQK1738 Chassi: 35N103215 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Renato Candido De Melo / Placa: GNL6664 Chassi: 42L000699 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Cia Metalurgica Barbara / Placa: BJU4042 Chassi: 9C2KD0101KR002935 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Jean Carlos Martins Pacheco / Placa: GQK1738 Chassi: 35N103215 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Salvino Enga De Melo / Placa: GKN126 Chassi: 9C2JC2501RS037203 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Ricardo Alves Pacheco / Placa: DGM3292 Chassi: 9C2JC30213R615036 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Vanessa Da Silva Alves / Placa: GQA7452 Chassi: CG125BR142516 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Idalmo Sinval Canuto / Placa: GOQ4983 Chassi: 9C2JC2501RS037203 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Da Fatima Targino / Placa: GPO7545 Chassi: 9C62T000L0027169 Marca/Modelo: Genaro Mendes Dos Santos / Placa: GQS6618 Chassi: 9BWZZZ327V02P01589 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Jose De Andrade / Placa: GUL1700 Chassi: WVVDC83A8TE169783 Marca/Modelo: I/WV PASSAT VARIANT Ano Fab.:1996 Prop.: Arlete Rodrigues Bastos / Placa: GQB3617 Chassi: BS161259 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Paula Guiara / Placa: HWD1917 Chassi: 9C2MC2700R008463 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Paula Antonio Dos Santos / Placa: HQS7270 Chassi: 9BFBBXXLB1BA085462 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1984 Prop.: Isaias Aparecido Cardoso Pinto / Placa: HSID0316 Chassi: 9BWCA05Y14T119548 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 FAB.2005 Prop.: Gislene Aguiar / Placa: GYL1700 Chassi: 9C2MC2700R008463 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Roberto Bezerra RibeiroCredifiba S a Credito Financiamento E / Placa: JDQ8360 Chassi: 9BGJK11BNR054791 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1980 Prop.: Paulo Augusto Xavier De MatosBv Financeira S a Credito Fin. inv. / Placa: HWD1917 Chassi: 9C2JC2501RS037203 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN Ano Fab.:1992 Prop.: Genaro Mendes Dos Santos / Placa: HQS7270 Chassi: 9C2JC2501RS037203 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Renato Candido De Melo / Placa: GNL6664 Chassi: 42L000699 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Cia Metalurgica Barbara / Placa: BJU4042 Chassi: 9C2KD0101KR002935 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jean Carlos Martins Pacheco / Placa: GQK1738 Chassi: 35N103215 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Salvino Enga De Melo / Placa: GKN126 Chassi: 9C2JC2501RS037203 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Ricardo Alves Pacheco / Placa: DGM3292 Chassi: 9C2JC30213R615036 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Sebastiao Justino Da Silva NetoMercantil Do Brasil / Placa: HIW3717 Chassi: 9C6KE00920802035100 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Maria De Souza / Placa: HHH0136 Chassi: 9C6KE00920802035100 Marca/

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 492/2014/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Reduto. Objeto: I- Prorrogar a vigência por mais 500 dias, passando seu vencimento para 05/11/2016; II- Adequar o período de execução do convênio, em decorrência da alteração do Cronograma de Desembolso Financeiro, em virtude do Despacho Governamental 184/2014, conforme plano de trabalho. Assinatura: 24/06/2015. Publicação extemporânea, conforme justificativa anexa ao processo (fl. 73).

2 cm -21 723511 - 1

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### IMPRENSA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o nº 250/2010, celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ZENITE SISTEMAS LTDA. OBJETO: Alterar o Gestor e Fiscal do 6º Termo Aditivo, especificado na Cláusula Terceira - Do Gestor e Fiscal. DAALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratado, será a unidade gestora do presente contrato, ficando devidamente designada a servidora Sâmia Salomão Rodrigues Pereira, Masp 1356164-2, como gestora do contrato; a servidora Rosana Vasconcelos Fortes Araújo, Masp 1255198-2, como Fiscal e o funcionário Walderson de Ramos Faria, Matrícula 937147 como Fiscal Auxiliar, ambos lotados no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTIC. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos. Belo Horizonte, 20 de Julho de 2015. (a) Eugênio Ferraz - Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -21 723386 - 1

#### IMPRENSA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais leva ao conhecimento dos interessados que realizará, no site "Portal de Compras", no endereço [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), a seguinte licitação:

Modalidade: PREGÃO

Tipo: ELETRÔNICO

Número: Planejamento 178/2015.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo 134DH/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Vania Lucia de Carvalho Souza. Objeto: Rescisão do Contrato (A pedido), a partir de 15/05/2015. Base legal: Artigo 13, Caput, II, da Lei Estadual nº: 18.185/09 e Artigo 8º, Caput, III do Decreto Estadual nº: 45.155/09. Signatários: Hugo Voucura Teixeira – Presidente IPSEMG e Vania Lucia de Carvalho Souza. Data da Assinatura: 15/05/2015. Publicação extemporânea em virtude tramitação interna/externa.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 372430. Contratante: IPSEMG. Contratado: Fernanda Costa de Miranda Cardoso Almeida. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Voucura Teixeira e pelo Contratado: Fernanda Costa de Miranda Cardoso Almeida.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3494542. Contratante: IPSEMG. Contratado: Renata Rocha da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Voucura Teixeira e pelo Contratado: Renata Rocha da Silva.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3734036. Contratante: IPSEMG. Contratado: Tania Maria da Silveira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Voucura Teixeira e pelo Contratado: Tania Maria da Silveira.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 2225072. Contratante: IPSEMG. Contratado: Alessandra Nick Reis Amorim. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Voucura Teixeira e pelo Contratado: Alessandra Nick Reis Amorim.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3708113. Contratante: IPSEMG. Contratado: Fabiana Irene de Jesus. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 13/07/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Fabiana Irene de Jesus.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3244973. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ana Flavia Baccarin Alves Costa. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços fisioterapêuticos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2014. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Voucura Teixeira e pelo Contratado: Ana Flavia Baccarin Alves Costa.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3396380. Contratante: IPSEMG. Contratado: Rafael Miranda de Oliveira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Voucura Teixeira e pelo Contratado: Rafael Miranda de Oliveira.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 2608807. Contratante: IPSEMG. Contratado: Tiago de Carvalho Garcia. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/07/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Voucura Teixeira e pelo Contratado: Tiago de Carvalho Garcia.

**AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletrônico ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 21/07/2015. Hugo Voucura Teixeira – Presidente do IPSEMG.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Marina Lourenço de Barroso	Ed. 11/15	Médico(a)	368.350.398-09	RS 670.800,00	2011.10.306.732.4.067, 0001.339036-8.49.1	15/07/2015 a 15/07/2020
Belo Horizonte	Gêneton Romualdo de França	Ed. 11/15	Médico(a)	089.201.544-65	RS 670.800,00	2011.10.306.732.4.067, 0001.339036-8.49.1	15/07/2015 a 15/07/2020
Belo Horizonte	Deborah Elisa de Almeida Winter	Ed. 11/15	Médico(a)	073.066.486-40	RS 670.800,00	2011.10.306.732.4.067, 0001.339036-8.49.1	15/07/2015 a 15/07/2020
Belo Horizonte	Camila Issa de Azevedo	Ed. 11/15	Médico(a)	072.469.696-24	RS 670.800,00	2011.10.306.732.4.067, 0001.339036-8.49.1	15/07/2015 a 15/07/2020

30 cm -21 723495 - 1

#### Aviso de Abertura

Pregão Presencial para Registro de Preços GECIS nº 2011020.127/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de fios de sutura e outros materiais médico-hospitalares para o Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro. Data da sessão pública: 05/08/2015 às 08h00m (0ito horas), horário de Brasília-DF. As propostas serão recebidas e abertas no Auditório da Gerência de Compras de Insumos da Saúde, situado no Mezanino 3 do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG localizado na Alameda Ezequiel Dias nº 225, Bairro de Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Minas Gerais. O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br). Belo Horizonte, 21 de julho de 2015. Maria Cristina da Paixão – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças - DIPGF.

3 cm -21 723344 - 1

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### SRF-VI/MONTES CLAROS – AF-3º NÍVEL/DIAMANTINA

Resumo do Termo de Adesão ao Convênio

Aderente: Município de São Gonçalo do Rio Preto. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de homologação pelo titular da SRF: 18/03/2015. Saulo Geraldo Silveira, Superintendência Regional da Fazenda/Montes Claros – 21/07/2015.

##### AF/2ºNÍVEL/JOÃO MONLEVADE / SRF IPATINGA

##### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO DE COMPRA 1191153 000003/2015  
A Secretaria de Estado da Fazenda/MG, através da AF 2º Nível/João Monlevade, torna público que fará realizar no dia 10/08/2015, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Contratação de Fornecedor Especializado para Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica, a serem prestados à Administração Fazendária/2º Nível/João Monlevade. O edital estará disponível no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Solange Gomes Luzia Duarte/Pregoeira.

5 cm -21 723389 - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

#### MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 907/2014, datado de 02/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Santos Dumont, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do termo original, a partir de 03/07/2015 até 30/09/2015. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723551 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 929/2014, datado de 02/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Tupaciguara, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do termo original, a partir de 03/07/2015 até 30/09/2015. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723494 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 928/2014, datado de 02/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São João da Ponte, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do termo original, a partir de 03/07/2015 até 30/09/2015. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723549 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 910/2014, datado de 03/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Catuji, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do termo original, a partir de 01/07/2016. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723465 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 1081/2014, datado de 03/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Ervalândia, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do termo original, a partir de 05/07/2015, até 31/12/2015. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723486 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 1048/2014, datado de 03/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Cruzeiro da Fortaleza, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. OBJETO: alteração do valor com aumento da contrapartida do município no valor de R\$ 18.700,00 e a prorrogação do prazo de vigência a partir de 03/07/2015 até 03/07/2016. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723483 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 906/2014, datado de 02/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Piedade das Gerais, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do termo original, a partir de 03/07/2015 até 30/09/2015. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723548 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO MGI – 01/2015

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - Homologado em 20/07/2015 pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado do Leilão MGI nº 01/2015, inerente à alienação do imóvel pertencente à empresa FERDIL Intermediação de Negócios e Consultoria Eireli. Não houve proponentes para o item licitado.

2 cm -21 723244 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 908/2014, datado de 02/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Jequitinhonha, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do termo original, a partir de 03/07/2015 até 30/09/2015. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723550 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 903/2014, datado de 02/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Bom Jardim de Minas, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do termo original, a partir de 03/07/2015 até 30/09/2015. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723552 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 931/2014, datado de 02/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Bandeira do Sul, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do termo original, a partir de 03/07/2015 até 30/09/2015. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723552 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 951/2014, datado de 02/07/2015, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Moema, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do termo original, a partir de 03/07/2015 até 30/09/2015. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -21 723513 - 1

fornecimento de peças. Recorrente: Armando Clima EIRELI - EPP. Recorrida: Eliabe do Nascimento Luiz – ME. Conheço do Recurso interposto nos autos do pregão eletrônico nº 150155800127/2015 pela empresa recorrente e, no mérito, julgo-o improcedente nos termos do Parecer do Pregoeiro, para manter a Habilitação da empresa Eliabe do Nascimento Luiz – ME. Belo Horizonte, 20 de julho de 2015. Cynthia Botelho Valle - Gestora do Núcleo de Compras Centro de Serviços Compartilhados Secretaria de Planejamento e Gestão.

4 cm -21 723424 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2368/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no CENTRO DE REFERENCIA À GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E AUXILIAR DE COZINHA INDUSTRIAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e MAYHANNA HELENA BATISTA representante legal da MAYHANNA HELENA BATISTA SISTEMA PRISIONAL DE ALFENAS, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COZINHA INDUSTRIAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e CAMILA EL ALBRAS CARNEIRO, Representante legal da METALÚRGICA UNAÍ DE EMBALAGENS LTDA.

4 cm -21 723044 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e WALDIR ANTONIO LOPES ME. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2341/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE ALFENAS, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE VEICULOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e FERNANDA MARQUES GOMES LIMA, representante legal da ORGANIZAÇÕES NUTRI REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

4 cm -21 723039 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e BLOCOPOL PREMOLDADOS EIRELI - ME. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2331/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ARTESANATO DE SERRALHERIA. VIGÊNCIA: 24 (Vinte e Quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e WALDIR ANTONIO LOPES, representante legal da WALDIR ANTONIO LOPES ME.

4 cm -21 723032 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2348/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE BARAO DE COCAIS, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços na FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO. VIGÊNCIA: 24(VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e PAULO ASSIS DE OLIVEIRA, representante legal da BLOCOPOL PREMOLDADOS EIRELI - ME.

4 cm -21 723040 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e TWG INDUSTRIA DE MADEIRAS E PRODUTOS LTDA ME. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2358/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIARIA DE FORMIGA, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SERRALHERIA. VIGÊNCIA: 24(VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e GERALDO RAMOS DO CARMO JUNIOR, representante legal da TWG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E PRODUTOS LTDA.

4 cm -21 723041 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2342/2015. OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIARIA DE LIMPEZA URBANA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e GERALDO RAMOS DO CARMO JUNIOR, representante legal da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

4 cm -21 723052 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e ROTARY CLUB LAVRAS SUL. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2340/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE LAVRAS, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SERVENTE DE PEDREIRO, PINTURAS DIVERSAS, MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E DREN. VIGÊNCIA: 24(VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e MARLON SIQUEIRA RODRIGUES MARTINS, representante legal da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

4 cm -21 723037 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e CASA MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1858/2014. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº: 1858/2014 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE ITAJUBÁ, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de na construção de edifícios, instalação esportivas e recreativas. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e EDSON GONTINHO JUNIOR representante legal da CASA MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA.

4 cm -21 723045 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEDS e MAYHANNA HELENA BATISTA 11040030661. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2302/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE ALFENAS, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de

Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços ALIMENTAÇÃO , RESTAURANTES E SIMILARES. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e MAYHANNA HELENA BATISTA representante legal da MAYHANNA HELENA BATISTA SISTEMA PRISIONAL DE ALFENAS, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de

4 cm -21 723027 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2299/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE CAMPO BELO, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COZINHA INDUSTRIAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA, representante legal da STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.

4 cm -21 723026 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e CID FERRAMENTARIA LTDA - ME. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº: 1611/2013. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº: 1611/2013 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE JABOTICATUBAS, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços LIMPEZA URBANA. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e FÁBIO MOREIRA SANTOS, representante legal do MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS.

4 cm -21 723026 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2366/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE CAMPOS GERAIS, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12(dozes) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e MÁRCIO RABELO, representante legal do MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS.

4 cm -21 723025 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e ARTE ENGESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1618/2013. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1618/2013 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE JABOTICATUBAS, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ARTESANATO EM GESENTO, VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO LIMA BRAGA representante legal da ARTE ENGESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

4 cm -21 723047 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e CRISTALFI0 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2360/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE GUARANÉSIA/GUAUXUPE, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços: PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TECIDOS. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e GILBERTO PEREIRA DE MELO, representante legal da CRISTALFI0 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

4 cm -21 723042 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2343/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – JUIZ DE FORA, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços CAPINA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCA, CRIAÇÃO E CUIDADO COM ANIMAIS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e MARLON SIQUEIRA RODRIGUES MARTINS, representante legal da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

4 cm -21 723030 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e DOUTOR MANOEL MARTINS LÍSBOA JUNIOR. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de alimentação, na forma transportada em benefício dos servidores e sentenciados do Presídio de Lavras. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de aproximadamente 23,81% (vinte e três vírgula oitenta e um por cento) do valor global atualizado do Contrato inicial. VALOR: O valor do contrato em razão do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 4.379.814,40 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.02 0437.0001.339039.03.10.1.1. SIGNATÁRIOS: Edilson Ivar Costa Denilson Dias de Lima. Assinatura em: 20/07/2015

4 cm -21 723405 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEDS e MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2312/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE MURIAÉ – JUIZ DE FORA, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços EM CONCRETO. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e MARLON SIQUEIRA RODRIGUES MARTINS, representante legal da MUNICIPIO DE MURIAÉ.

4 cm -21 723029 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e CASA MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº: 1858/2014. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº: 1858/2014 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRÉSIDIUM DE ITAJUBÁ, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de mecânica, lanchonete, serviços de lavanderia e pintura de automóveis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAR MARTINEZ representante legal do MUNICIPIO DE ITAJUBÁ.

4 cm -21 723020 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2346. OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na Penitenciária Jose Edson Cavalieri, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços para prestação de serviços e manutenção do espaço público. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAR MARTINEZ representante legal da MUNICIPIO DE ITAJUBÁ.

4 cm -21 723045 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEDS e ANA LÚCIA FONSECA NASCIMENTO - ME. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1661/2013 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Psicólogo celebrado em 03 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Imaculada Rodrigues de Aguiar, Matrícula: 0847154-2 - CPF: 769.483.076-04. Da Resscisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILÓ ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 18 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e José Fabio de Lima, Matrícula: 1078089-8 - CPF: 456.321.206/78. Da Resscisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILÓ ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 07 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Jose Alkimim, Matrícula: 1107148-7 - CPF: 497.986.186/53. Da Resscisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILÓ ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 12 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Daniel Orlando de Souza, Matrícula: 1146378-3 - CPF: 878.732.226/91. Da Resscisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILÓ ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 14 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alessandra Silva de Almeida, Matrícula: 1209783-7 - CPF: 053.957.626/39. Da Resscisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILÓ ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 06 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Wederson Basílio dos Santos, Matrícula: 1079883-3 - CPF: 265.183.228/61. Da Resscisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 30 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Izabella Alves Silva, Matrícula: 1216013-1 - CPF: 068.077.416/50. Da Resscisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 02 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei Estadual 18.185/2009 e inciso IX do art. 37 da CR/1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL e o servidor abaixo listado. OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação do contrato inicial pelo período de até 3 (três) anos, conforme cláusula quinta do mesmo, pelos períodos a seguir indicados:

MASP	NOME SERVIDOR	CPF	VIGÊNCIA
1214923-3	MONALIZA CRISTIANE JOSE ALVES	030.866.106-03	25/11/2014 a 13/11/2017

45 cm -21 723464 - 1

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e RD INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLAS LTDA-ME. ESPECIE: 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº: 1582/2013. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº: 1582/2013 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIÓ CANEDO, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de auxiliar na realização de serviços gerais. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e JOSE SAVIO VITAL e ANA BEATRIZ RODRIGUES DINIZ VITAL representante legal da RD INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLAS LTDA-ME.

4 cm -21 723006 - 1

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEDS e MUNICIPIO DE ITAJUÁ. ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1848/2014 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em cozinha industrial. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAIR MARTINEZ. Representante legal do MUNICIPIO DE ITAJUBÁ.

4 cm -21 723005 - 1

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e MARMITARIA LTDA. ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2254/ OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em cozinha industrial. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAIR MARTINEZ. Representante legal da MARMITARIA LTDA.

4 cm -21 722999 - 1

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e MARMITARIA LTDA. ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2254/ OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em cozinha industrial. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e EVANDRO CAVANHÃO, representante legal da MARMITARIA LTDA.

4 cm -21 722999 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e JR FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2249/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE JUATUBA, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RONIE PEREIRA DA SILVA, representante legal da JR FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

4 cm -21 722998 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2322/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE CAETE, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais para a prestação de serviços ENTREGA DE ALIMENTOS DENTRO DA UNIDADE PRISIONAL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e FERNANDA MARQUES GOMES LIMA, representante legal da ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

4 cm -21 723003 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e UNIÃO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO E CEREAIS LTDA. ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2291/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE FORMIGA, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em fabricação de alimentos para animais. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RONAN PEREIRA, representante legal da UNIÃO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO E CEREAIS LTDA.

4 cm -21 723001 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e STILLUS ALIMENTAÇÃO ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2282/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em cozinha industrial. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA, representante legal da STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.

4 cm -21 723000 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e MUNICIPIO DE CAXAMBÚ. ESPECIE: 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº: 1609/2013. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº: 1609/2013 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE CAXAMBÚ, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de auxiliar na realização de serviços gerais. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e OJANDIR UBIJARA BELINI representante legal do MUNICIPIO DE CAXAMBÚ.

4 cm -21 723009 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e MUNICIPIO DE CAXAMBÚ. ESPECIE: 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº: 1609/2013. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº: 1609/2013 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE CAXAMBÚ, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de auxiliar na realização de serviços gerais. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAIR MARTINEZ. Representante legal da RD INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLAS LTDA-ME.

4 cm -21 723006 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES:EMG/SEDS e MUNICIPIO DE ITAJUÁ. ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1848/2014 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em cozinha industrial. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAIR MARTINEZ. Representante legal do MUNICIPIO DE ITAJUBÁ.

4 cm -21 723005 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e MARMITARIA LTDA. ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2254/ OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em cozinha industrial. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAIR MARTINEZ. Representante legal da MARMITARIA LTDA.

4 cm -21 722999 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e MARMITARIA LTDA. ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2254/ OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em cozinha industrial. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAIR MARTINEZ. Representante legal da MARMITARIA LTDA.

4 cm -21 722999 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e MARMITARIA LTDA. ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2254/ OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em cozinha industrial. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAIR MARTINEZ. Representante legal da MARMITARIA LTDA.

4 cm -21 722999 - 1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES:EMG/SEDS e MARMITARIA LTDA. ESPECIE: Termo de Compromisso nº: 2254/ OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIARIO DOUTOR PIO CANEDO, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços em cozinha industrial. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, Superintendente de Atendimento ao Preso, e RODRIGO IMAIR MARTINEZ. Representante legal da MARMITARIA LTDA.

4 cm -21 722999 - 1



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Homologo o resultado do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 039/15 para contratação de empresa especializada em serviço de transporte para realização de mudança do Arquivo de documentos da CODEMIG, cuja adjudicação foi feita, em 20/07/2015, a empresa Estrada Brasil Transportadora Ltda - ME, com valor total de R\$ 27.968,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

## HOMOLOGO

EM 20/07/2015

MARCELO ARRUDA NASSIF

## DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG EM EXERCÍCIO

## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Homologo o resultado do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 036/15 para aquisição e montagem de estantes de aço para o Arquivo da CODEMIG, cuja adjudicação foi feita, em 20/07/2015, a empresa Maap Comércio de Móveis para Escritório Eireli - EPP, com valor total de R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

## HOMOLOGO

EM 20/07/2015

MARCELO ARRUDA NASSIF

## DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG EM EXERCÍCIO

## Extractos de Contratos

1.º Termo Aditivo ao Convênio nº 3829 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SETOP X CODEMIG – Objeto: Cooperação técnica e financeira entre as partes visando a execução de obras de melhoria e pavimentação em diversos trechos de rodovias integrantes do Programa “Caminhos de Minas”/Prorrogação do prazo de vigência e aproveitamento do saldo de aplicação financeira; Vigência: até 28/02/2016; Assinado em 17/07/2015.

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 3161 – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A X CODEMIG – Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, limpeza e conservação previsto na lei estadual nº 11.406/94 / Prorrogação do prazo de vigência, alteração do quadro de pessoal e atualização do valor do Contrato; Vigência: 12 meses após 01/08/2015; Valor anual: R\$14.874.270,12; Assinado em 15/07/2015.

19 cm -21 723490 - 1

## COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ: 06.981.180/0001-16

## MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

## Adendos

Pregão Eletrônico MS/CS 530-H08351. Objeto: serviços de execução da medição e verificação do projeto de eficiência energética em hospitais públicos com elaboração e entrega de seus respectivos documentos de planejamento e relatórios, conforme determina a ANEEL e em conformidade com o Protocolo International de Medição e Verificação de Performance. Adendo nº 01. Objetivo: alteração no subitem 8.2.1.2. do Edital e alteração da data de realização do pregão e do envio de propostas para: 04/08/2015. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

Pregão Eletrônico MS/CS 530-H08265. Objeto: Serviços de instalação e expansão dos serviços de comunicação digital GSM/GPRS/3G, pós-pago, mediante a disponibilização de SIM CARDS, via sistema de comunicação celular, com link de dados digital. Objetivo: Alterações na Especificação Técnica – ANEXO D1, conforme nova redação disponibilizada no Adendo nº 03-2015, em arquivo anexo no Portal de Compras. Alteração da data de realização da abertura para o dia 04/08/2015 às 10h00min. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H08302. Objeto: Serviços de conservação, limpeza, copia, capina, vigia, transporte interno e externo de mensagens, para a Regional Sul. Adendo nº 05. Objetivo: Alterar as exigências para habilitação e informar nova data e horário para realização do Pregão: Prazo para Envio de Propostas: até as 09:30 horas do dia 04/08/2015. Data da realização do Pregão: 04/08/2015 e Horário de abertura da sessão pública: 10 horas. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

7 cm -21 723398 - 1

Efficientia S.A.  
CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

Extrato da ata da 195a reunião da Diretoria Executiva.

Data, hora e local: 27-04-2015, às 8 horas, na sede social.

Mesa: Presidente - Alexandre Heringer Lisboa / Secretária - Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: A Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar: a) a proposta da Diretor Luiz Fernando Rolla, no sentido de que os membros da Diretoria Executiva autorizassem o seu Diretor Presidente a convocar a acionista Cemig para as AGO-AGE, a realizar-se, cumulativamente, em 28-04-2015, às 10h30min; b) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, bem como os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício fino em 31-12-2014; c) a ata desta reunião. 2- Encaminhar: a) à AGE proposta referente à modificação do Estatuto Social, excluindo o artigo 14, que determina que os Diretores da Companhia não tenham remuneração e, consequentemente, renumeração dos demais artigos subsequentes; e, b) à AGO o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, bem como os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício fino em 31-12-2014. Presenças: Alexandre Heringer Lisboa, Evandro Leite Vasconcelos e Luiz Fernando Rolla; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Certifício o registro sob o nº: 5529808, em 19-06-2015. Protocolo: 15/401.149-5. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

7 cm -21 723204 - 1

Efficientia S.A.  
CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

Extrato da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Data, hora e local: 28-04-2015, às 10h30min, na sede social.

Mesa: Presidente - Luiz Fernando Rolla / Secretária - Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Escolhido o Sr. Luiz Fernando Rolla para presidir a reunião. II- A pedido do Presidente, a Secretaria leu a Proposta da Diretoria Executiva a estas Assembleias para modificar o Estatuto Social, excluindo o artigo 14, e, consequentemente, renumerando os artigos subsequentes. III- As Assembleias aprovaram: a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, bem como os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício fino em 31-12-2014, publicados em 28-04-2015, nos jornais “Minas Gerais”, nas folhas 44 a 46, e “O Tempo”, nas folhas 37 a 39; b) as indicações do Presidente, no sentido de eleger, para Diretor Técnico, o Sr. Cláudio de Oliveira Franco Latorre - brasileiro, viúvo, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Consul Walther 74/702, Buritis, CEP 30575-140, CI MG-1170962-SSP/MG, e CPF 297616466-53, e, para Diretor de Finanças, Administração e Comercialização a S. M. Marco Aurélio Guimarães Monteiro - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Matto Grosso, 1092/41 - Santo Agostinho, CEP 31090-081, CI 15694932-SSP/MG e CPF 481258576-72, para cumprimento o prazo remanescente do mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017; c) a Proposta da Diretoria Executiva mencionada no item II, supra; d) a seguinte proposta do representante da Cemig, quanto à remuneração da Diretoria Executiva: 1- destinar, considerando a Companhia ter atualmente três Diretorias, a verba global anual para remuneração da Administração,

## COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS

 Companhia de Gás de Minas Gerais  
CNPJ: 22.261.473/0001-85

## GCO-0003/15 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Concorrência GCO-0003/15 - Objeto: Contratação dos serviços de auxílio à captação e a implantação de ramais de ligação, redes internas e conversão de equipamentos e assistência técnica para as edificações captadas, na região metropolitana de Belo Horizonte, no segmento residencial e comercial adjacente. O Presidente da Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que estará disponível no site <http://www.gasmig.com.br/Fornecedor/LicitacaoAberta.aspx> e na sede da GASMIG, Av. do Contorno, nº 6594 - 10º andar - Funcionários , Belo Horizonte/ MG, a partir das 14:00 do dia 22/07/2015, a Retificação do Edital supra mencionado, através da qual está sendo alterada, dentre outras cláusulas, a data da sessão pública. Os documentos de habilitação e as propostas comerciais dos Lotes 1 e 2 deverão ser entregues até as 10:00 horas do dia 21/08/2015, na sede da GASMIG, no mesmo endereço acima. A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do Lote 1 se dará em sessão pública, às 10:00 horas do dia 21/08/2015 e a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do Lote 2 se dará em sessão pública, às 14:00 horas do dia 21/08/2015.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial GPR-0016/15 - Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados de implantação, implementação, configuração, sustentação na plataforma SAP estão incluídos os ambientes CCS, CRM, BW, BPC, BO, ECC (ERP) e contratação de serviços de desenvolvimento e suporte no SAP ECC. Proponente vencedora: Axiom Soluções Tecnológicas S.A.

## PEDIDO DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500030424. Partes Gasmig x ALR Ind. e Comércio de Equip. Elétronicos Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0015/15. Objeto: aquisição de modems GPRS com I/O remoto. Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 51.600,00. Assinatura: 14/07/15. Mário Henrique Ramos Nogueira - Gerente de Infraestrutura e Suprimentos

8 cm -21 723302 - 1

 Companhia de Gás de Minas Gerais  
CNPJ: 22.261.473/0001-85

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de julho de 2015, às 15h, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1- Convénio para compartilhamento de dados entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e a Cemig Distribuição S.A.(Cemig D). Belo Horizonte, 20 de julho de 2015.

## ORIGINAL ASSINADO POR:

Mauro Borges Lemos  
Presidente do Conselho de Administração

4 cm -20 722702 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO-ARMVA

Diretor Geral: Carlos Magno Corrêa Xavier  
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2012: Partes: Agência de Desenvolvimento do RMVA e Associação profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASPROM. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, a partir do dia 27/07/2015. Data da assinatura 25/06/2015. Signatários: a) Samuel Andrade Lopes - b) Carlos Augusto de Araújo Catet. Ipatinga, 21 de julho de 2015.

2 cm -21 723370 - 1

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS AVISOS DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº DVLI.1020150035  
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, de obras e serviços do crescimento vegetativo de água, construção de redes e ligações prediais nas cidades pertencentes ao Distrito da Estrada Real – DTER, tendo como sede a cidade de Barbacena/MG. Dia: 24/08/2015 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Terreiro - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e compras/licitação de obras e serviços), a partir do dia 22/07/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL 05.2015/0172 - PEM. Objeto: Cloro Líquido a granel. Dia da Licitação: 04 de agosto de 2015 às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 22/07/2015. Mais informações: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e compras/Pregão).

## RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2015/0148 - PEM. Objeto: Ácido Fluossulfônico. Proposta vencedora: GR Indústria Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda., no valor total de R\$ 2.940.000,00

PREGÃO ELETROÔNICO SPAL - nº 05.2015/0132 - PES. Objeto: Serviços de Transporte de Cloro. Resultado: Processo revogado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETROÔNICO SPAL - nº 05.2015/0149 - PEM. Objeto: Conexões em Ferro Fundido e Parafusos. Propostas vencedoras: Copersas Eireli, para o Lote01, no valor de R\$ 29.499,01 e Suely Valquíria Jager e Silva Domaredzk, para o Lote 02, no valor de R\$ 15.698,56, perfazendo o valor total de R\$ 45.197,57.

PREGÃO ELETROÔNICO SPAL - nº 05.2015/0135 - PEM. Objeto: Tubo em Concreto Armado DN 500. Proposta vencedora: Guarani Material para Construção Ltda., no valor de R\$ 312.676,00. A DIRETORIA

10 cm -21 723444 - 1

## COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia Mineira de Promoções – PROMINAS no uso das suas atribuições, e diante dos atos praticados pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 00034/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que teve como objeto a revitalização, recomposição e impermeabilização dos pisos existentes nas dependências do Minascenter, à empresa LIFE EMPRESARIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

FERNANDO VIANA CABRAL

PRESIDENTE

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS

3 cm -20 722942 - 1

14 cm -21 723206 - 1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
O Presidente da Companhia Mineira de Promoções – PROMINAS no uso de suas atribuições, e diante dos atos praticados pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 00037/15, Pregão Presencial nº 008/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que teve como objeto a aquisição de produtos de higiene pessoal, acompanhados dos respectivos dispensers sob regime de COMODATO, para atender às demandas da Prominas, à empresa Minas Wipe Negócios Ltda, pelo valor total global de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

FERNANDO VIANA CABRAL  
PRESIDENTE

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES – PROMINAS

3 cm -21 723501 - 1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
O Presidente da Companhia Mineira de Promoções – PROMINAS no uso das suas atribuições, e diante dos atos praticados pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 00038/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que teve como objeto a aquisição e instalação de 40 (quarenta) poltronas especiais com assentos que deverão ter no mínimo 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade por 90 cm (noventa centímetros) de largura, para o Teatro Topázio do Minascentro, à empresa LORENZZO INDUSTRIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 136.252,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

FERNANDO VIANA CABRAL  
PRESIDENTE

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS

3 cm -21 723499 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.732/2014 (Processo de compra: 1231021 21/2014). Partes: SEAPA e a IOMG. Objeto: Prorrogação da vigência. Vigência: 12 meses, 04/07/2015 a 03/07/2016. Valor: R\$ 230.000,00. Dotação Orçamentária: 1231.20.122.701.2002.0001.3339 0339.0.10.1 e outras. Assinam: João Cruz Reis Filho e Glênio Martins de Lima Mariano, pela SEAPA e Eugênio Ferraz, pela IOMG.

2 cm -21 723553 - 1

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo EMATER MG Nº 71/2015. Ratifico o ato de reconhecimento de dispensa de Licitação nº 07/2015, nos termos do Parecer Jurídico 117/2015, à luz do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviço de Alteração da rede elétrica de média tensão e alteração do quadro elétrico na ASINF para instalação de 02 no-breaks através da empresa: ENPRO - Engenharia e Projetos Ltda, no valor total estimado de R\$ 5.900,00 orçamentário nº 3041 20122 701 2002 0001 3390 39 22 74 1 0. Belo Horizonte, 20 de julho de 2015. Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER MG.

3 cm -21 722962 - 1

## FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA

Contrato nº 9040662/2015 (Processo de Compra: 1501558 75/2015). Partes: RURALMINAS e HEBERTH GOMES FRANCA-ME. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e reparo em veículos, com fornecimento de peças e componentes necessários. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: 18.220,00. Dotação Orçamentária: 2111 18 541 130 4184 0001 33 90 39 18 0 10 3 e outras. Assinam: Luiz Afonso Vaz de Oliveira, pela RURALMINAS e Heberth Gomes França, pela empresa.

2 cm -21 723545 - 1

## Fundação Rural Mineira-RURALMINAS

- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda PROJUR 001-H/15, celebrado com o Município de Chapada Gaúcha. Obj: Reprogramar os valores e data de vencimento das parcelas, em decorrência da convocação homologada na Lei Municipal nº 701/2015. Ass.: 21/07/2015.

1 cm -21 723284 - 1

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Extrato do Convênio IMA nº 2.404/2015. Partes: IMA a UFMG. Objeto: concessão de estágio. Prazo: dois anos a partir da data de sua assinatura em 30-06-2015.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato IMA nº 1748/2014. Partes: IMA e Green Garden Corretora e Administradora de Seguros Ltda. Objeto: prorrogar prazo. Valor: R\$ 2.200,00. Dotação orçamentária: 2371.20.122.701.2002.0001-339039 Fontes 0.10.1/0.60. Prazo: doze meses a partir da data de sua assinatura em 15-07-2015.

Extrato do segundo termo aditivo ao convênio para Posto de Atendimento nº 568/2009. Partes: IMA e o Município de Grupiara. Objeto: prorrogar prazo. Prazo: três anos a partir de 31-07-2015. Data da assinatura: 20-07-2015.

3 cm -21 723115 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública Edital nº 023/2014  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições e tendo em vista o julgamento da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Edital nº 023/2014, Grupo 2, destinada à seleção de empresas para administrar e explorar, sob o regime de concessão, o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, e adjudica o objeto à Viação São Luiz Ltda., cujos valores contratual (dez/13) e de outorga, perfezam a soma de R\$ 4.202.438,99 e de R\$ 43.550,00, respectivamente, classificada e habilitada pela Comissão Especial de Licitação: Belo Horizonte, 16 de julho de 2015. Murilo de Campos Valadares Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

Extrato do Contrato SETOP/STI nº 32/2015; Partes: SETOP / EXPRESSO GARDÉNIA LTDA.; Objeto: celebração do contrato de concessão da linha nº 4443 – NOVA RESENDE / MUZAMBINHO; Valor Contratual: R\$ 6.480.869,78; Valor da Outorga: R\$ 65.000,00; Assinatura: 02/07/2015; Vigência: 28 anos a contar da publicação.

### HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública Edital nº 021/2014  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições e tendo em vista o julgamento da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Edital nº 021/2014, grupos 1 e 8, destinada à seleção de empresas para administrar e explorar, sob o regime de concessão, o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, e adjudica os contratos à empresas abaixo, classificada e habilitada pela Comissão Especial de Licitação:

Empresa Grupo Valor do Contrato Valor da Outorga  
Empresa Gontijo de Transportes Ltda 1 R\$ 8.674.914,23 R\$ 120.000,00  
Empresa Gontijo de Transportes Ltda 8 70.167.229,48 R\$ 985.000,00

Belo Horizonte, 15 de junho de 2015. Murilo de Campos Valadares Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas  
HOMOLOGAÇÃO  
Concorrência Pública Edital nº 018/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições e tendo em vista o julgamento da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Edital nº 018/2014, destinada à seleção de empresas para administrar e explorar, sob o regime de concessão, o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, e adjudica os contratos às empresas abaixo relacionadas, classificadas e habilitadas pela Comissão Especial de Licitação:

Empresa	Grupo	Valor do Contrato	Valor da Outorga
Viação Sertaneja Ltda	4	R\$ 6.817.209,56	R\$ 69.013,00
Empresa Gontijo de Transportes Ltda	6	R\$ 8.310.847,52	R\$ 120.000,00
Empresa Gontijo de Transportes Ltda	8	R\$ 33.433.862,08	R\$ 440.000,00
Viação Sertaneja Ltda	9	R\$ 12.151.630,84	R\$ 122.500,00

Belo Horizonte, 16 de junho de 2015. Murilo de Campos Valadares Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

15 cm -21 723334 - 1

### HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública Edital nº 019/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições e tendo em vista o julgamento da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Edital nº 019/2014, destinada à seleção de empresas para administrar e explorar, sob o regime de concessão, o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, e adjudica os contratos às empresas abaixo relacionadas, classificadas e habilitadas pela Comissão Especial de Licitação:

Empresa	Grupo	Valor do Contrato	Valor da Outorga
Empresa Gontijo de Transportes Ltda	3	R\$16.086.444,63	R\$170.000,00
Edil - Expresso Divinópolitano Ltda	4	R\$5.938.386,26	R\$60.000,00
Viação Sertaneja Ltda	7	R\$7.687.594,23	R\$77.900,00

Belo Horizonte, 15 de junho de 2015. Murilo de Campos Valadares Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

### HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública Edital nº 014/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições e tendo em vista o julgamento da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Edital nº 014/2014, Grupo 8, destinada à seleção de empresas para administrar e explorar, sob o regime de concessão, o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, e adjudica o objeto à Empresa Unida Mansur & Filhos Ltda, cujos valores contratual (dez/13) e de outorga, perfezam a soma de R\$36.513.962,95 e de R\$12.000,00, respectivamente, classificada e habilitada pela Comissão Especial de Licitação. Belo Horizonte, 15 de julho de 2015. Murilo de Campos Valadares Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

8 cm -21 723167 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao convênio nº 126/12; Partes: SETOP e o Município de Chiaudor; Objeto: prorrogar vigência; Assinatura: 20/07/2015; Vigência: 31/12/2015.

1 cm -21 723087 - 1

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014, CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS:** A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado de recurso e contrarrazões interpostas na fase de Habilitação, nos termos da Ata de Julgamento de recurso. Assim, após detida análise, esta Comissão decide por ACOLHER os argumentos da licitante Viação Cambé Belo Ltda e declara o Licitante Expresso Gardênia Ltda INABILITADO no Grupo 02. Por não ter havido interposição de recurso contra a Inabilitação da Licitante EMPRESA DE AUTO ÔNIBUS SANTA RITA LTDa para o Grupo 04, o certame para o referido grupo foi declarado FRACASSADO. Eriênió Jaderson de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

6 cm -21 723519 - 1

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2014, CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS:** A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado da análise da documentação de Habilitação, nos termos das Atas de Julgamento da Documentação de Habilitação declarando a Licitante EXPRESSO SAO JOSE LTDa INABILITADA no grupo 8. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eriênió Jaderson de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

6 cm -21 723519 - 1

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - NO PREGÃO ELETRÔNICO 2301720-0002/2015, publicado na p.33 da dia 18/07/2015, onde se lê: "à partir do dia 03 de agosto de 2015", leia-se "à partir do dia 21 de julho de 2015".**

3 cm -21 723510 - 1

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATO N.º 1080-39-39-37-2015-35.**

Modalidade: Inexistibilidade de Licitação n.º 08/2015.

Processo de Compra n.º 1081017 - 51/2015  
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Imprensa Oficial do Estado. Objeto: Publicação de matérias no "Minas Gerais". Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE/MG. Valor Global: R\$72.000,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.425.99.001.39139-39.10.1.0 e 1081.03.122.701.2002.0001.339030, 05, 60.1.0. Processo nº 20324/14-7.

5 cm -21 723521 - 1

**ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

Contrato nº 1080-39-39-37-2015-35.

Registro de Preço nº 58/2015

Processo de Compra n.º 50/2015

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Curinga dos Pneus Ltda. Objeto: Aquisição de pneu para veículo. Vigência: até 31/12/2015, a partir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$41.760,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.425.99.001.3.3.9.30-23.10.1.0.

Belo Horizonte, 14/07/2015.

n.º 2301726-002/2015. Objeto: Fornecimento de refeições preparadas/marmiteix, pelo prazo de 12 (doze) meses, até a quantidade máxima de 4.620 unidades. Valor: R\$44.814,00, sendo R\$9,70 o valor unitário do marmiteix. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.035.4657-0001-339039.03.60.1.1. Processo n.º 27.978/15-0.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-09 ao Contrato PRC-29.026/11. Objetos: I – Renova-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07.07.15. II - Em atendimento à Comunicação Interna nº 049/2015, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG, acostada ás fls. 330, do Processo nº 99.217/11-1, o valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento PRC-08, de R\$2.533.231,20, fica acrescido de R\$107.006,43, passando a totalizar 2.640.237,63. III – Dotação Orçamentária: 2301.26.122.701.2002-0001-339037-0.60.1.

15 cm -21 723500 - 1

## DEPARTAMENTO DE OBRAS P

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG  
EDITAL DE LEILÃO Nº 00061/2015

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5874 de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43824 de 28 de junho de 2004 e 44806 de 12 de maio de 2008 e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282 e 26 de julho de 2008, e 331 de 14 de Agosto de 2008 torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido pelo Leiloeiro Administrativo WILLIAN CÉSAR IRENO, e demais leiloeiros descritos na Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG/DER nº 8783, de 26 de novembro de 2012, publicada no diário oficial do estado de Minas Gerais em 27 de novembro de 2012, e Resolução PCMG nº 7.535, de 05 de julho de 2013, que conduziu a hasta pública, assistidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS, instituída pela Portaria 113 de 19 de fevereiro de 2015, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN/MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

**Cláusula Primeira – Do Leiloeiro**  
A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelos Leiloeiros Administrativos, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirão de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

**Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.**

O LEILÃO será realizado no local denominado GINASIO POLIESPORTIVO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, situado na Artur Americano Mendes, s/n – SALINAS - MG, nos(s) dia(s) 06 e 07 de agosto de 2015, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1 - No dia 06 de Agosto de 2015, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado VIA SOLO , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 276;

2.2 - No dia 07 de Agosto de 2015, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado VIA SOLO , compreendendo os lotes de número 277 ao de número 552;

2.3 – A VISITA aos pátiões PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s), 29 de julho a 05 de agosto de 2015, no horário de 08:00hs às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:  
a – VIA SOLO situado na R A , nº 375, no bairro PARQUE INDUSTRIAL , no município de SALINAS-MG

**Cláusula Terceira – Do Objeto.**

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PATIO, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, não sendo exigível ao arrematante qualquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – E assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.4, pelo que ningum poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 – No anexo único deste edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3.1 – O veículo considerado RECOVERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

3.4 – Os lotes de números 78, 237, 254, 343, 344, 463 e 483 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

**Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.**

Nos locais, horários e dias aprazados, os Leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se a pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se afeitar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

4.1 – Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame;

4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 – Os intervalos das lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos;

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 4.3, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoados pelos Leiloeiros administrativos, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.

4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 03(três) dias, através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item.

4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo Detran/MG.;

4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG, para a emissão da Nota de Arrematação, após a confirmação da quitação do DAE;

4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a NOTA DE ARREMATAÇÃO correspondente, na qual deverá constar:

a - se pessoa natural , o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP; o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP. Endereçamento Postal – CEP.

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.4.1 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 - sendo pessoa natural:

- Cédula de identidade;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e

- Comprovante de endereço;

- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- Comprovante de endereço;

4.6.3 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelos Leiloeiros Administrativos.

4.6.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.

4.7 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.

4.8 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (GINÁSIO POLIESPORTIVO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES), pelos Leiloeiros Administrativos, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.9 – A Comissão de Leilão, nos termos do art. 27, do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 05 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual verificará sua regularidade e aspecto legais, submeterá a apreciação do Senhor Chefe do Departamento de Trânsito.

**Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.**

A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.

5.1 – Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi ), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o endereço completo do órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2 – Posse da Nota de Arrematação, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL receberá, na Delegacia de Polícia Civil/SALINAS-MG, AV. FLORIPES CRISPIM, 1751, NOVO PANORAMA, SALINAS - MG o alvará de liberação, a Nota e a Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s):

a – No dia 8 de Setembro de 2015, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 552;

5.2.1 – Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da Delegacia de Polícia Civil/SALINAS-MG, AV. FLORIPES CRISPIM, 1751, NOVO PANORAMA, SALINAS - MG na(s) seguinte(s) data(s) :

a – No dia 9 de Setembro de 2015, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 552;

5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do documento de arrematação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

5.4 – Decorrerá o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

5.5 – O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal nº 9.503/97).

5.6 – Na hipótese de se tratar de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.

**Cláusula Sexta – Das Disposições Finais**

Nos termos do Art. 9º, incisos I, II e III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

6.2- A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaiso verificadas.

6.3- Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETAN.

6.4- Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação do edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente àquela constante no artigo 9º;

II - débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.

6.5- Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS-DETAN-MG mantém-los á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário.

6.6- Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

6.7- Serão feitos o registro, a matrícula e a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

6.7.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.8 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.9 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento ou bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

6.10 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.11 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.12 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Diretora do DETRAN/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 / 93.

6.13 - Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO da Delegacia de Polícia Civil/ SALINAS-MG, AV. FLORIPES CRISPIM, 1751, NOVO PANORAMA, SALINAS - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

6.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS-DETAN-MG.

6.15 - Fica eleito o foro da comarca de SALINAS - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado

65	507	Sucata	GYN0075	9C2JC2500YR054769	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 50,00	157	507	Sucata	GYN0171	9C2HA0710YR206882	Honda/C100 Biz Es	Verde	1999	RS 150,00
66	507	Sucata	BKX5982	9C2JC2500YR059594	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 50,00	158	507	Sucata	HBT0517	9C2HA07004R029353	Honda/C100 Biz	Azul	2004	RS 50,00
67	507	Sucata	CFD9363	9C2JC250VTR010097	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 30,00	159	507	Sucata	GNY4561	XL250BR1047373	Honda/XI 250 R	Vermelha	1984	RS 50,00
68	507	Sucata	GVC3970	9C2JC250VVR228705	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 30,00	160	507	Recuperável	HAU1078	9C2JC30103R248000	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 100,00
69	507	Sucata	GYN6840	9C6KE013020009777	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2001	RS 50,00	161	507	Recuperável	GYN6518	9C6KE010010034015	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	RS 100,00
70	507	Sucata	CTW8148	9C2JC30101R113704	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 50,00	162	507	Recuperável	HKZ1556	96ZNE3125BM000828	Iros/One 125	Prata	2011	RS 100,00
71	507	Sucata	GYP0301	9C6KE010010021009	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	RS 50,00	163	507	Sucata	GVC1384	9C2JC250VVR114177	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 50,00
72	507	Sucata	GQW1265	CG125BR3052666	Honda/Turuna 125	Vermelha	1983	RS 20,00	164	507	Sucata	DKG2001	9C2ND07001R009566	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2001	RS 250,00
73	507	Sucata	CBT7966	9C2JC250VVR186677	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 30,00	165	507	Recuperável	HFA7312	9C2JC30708R241824	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
74	507	Sucata	HCP7811	9C2KC08106R008388	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 150,00	166	507	Recuperável	MTL1338	9C2JC3010YR151849	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 100,00
75	507	Sucata	GOG9484	CG125BR1438787	Honda/Cg 125	Branca	1985	RS 20,00	167	507	Recuperável	DOZ3212	9C2KC08106R837962	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 200,00
76	507	Sucata	GYN6362	9C2JC250TTR077928	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 30,00	168	507	Recuperável	HBT8063	9C2KC08505R021955	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	RS 200,00
77	507	Sucata	GRS2401	9C2JC2501SRT17441	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 50,00	169	507	Sucata	BKX6057	9C6KE092070072117	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 50,00
79	507	Recuperável	HQJ4876	9C6KE1260A0010064	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2009	RS 100,00	170	507	Recuperável	HJ14642	9C2JC4110CR450800	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 500,00
80	507	Sucata	CHK5337	9C2JC250WVR040163	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 50,00	171	507	Recuperável	DXO4109	9C2MC35008R038705	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	RS 200,00
81	507	Sucata	CJG4288	9C2JC250WWR119720	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 50,00	172	507	Recuperável	HJH6722	9C2MD34008R027649	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2008	RS 300,00
82	507	Sucata	GYN6331	9C6KE0100Y0009608	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	RS 50,00	173	507	Recuperável	HGQ4318	9C2KC08108R019642	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 300,00
83	507	Sucata	CSH7027	9C2JC250XR176416	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 50,00	174	507	Sucata	HAL0171	9C2JC30103R177900	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	RS 150,00
84	507	Sucata	DRV1438	9C2KC08106R816315	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 50,00	175	507	Sucata	GOQ0638	9C2JC1801RR13409	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 50,00
85	507	Sucata	DXI6856	9C6KE092070103458	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 50,00	176	507	Sucata	EEA1028	9C2JC30708R218146	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 150,00
86	507	Recuperável	HFA5042	9C2KC08106R958078	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 200,00	177	507	Recuperável	JNS8373	9C2KC08106R819644	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 200,00
87	507	Sucata	EOK3604	9C6KE1500B0021077	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	RS 150,00	178	507	Recuperável	GWN0492	9C2JC3010YR019955	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 100,00
88	507	Sucata	GVA5307	9C2JC250VVR153707	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 50,00	179	507	Recuperável	HAC4138	9C2JC30103R026381	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 100,00
89	507	Sucata	DPY6460	9C2JC30706R826316	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 50,00	180	507	Recuperável	OWI3721	9C6KE1940E0017737	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Preta	2013	RS 400,00
90	507	Sucata	HAC4304	9C6KE010020067014	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	RS 50,00	181	507	Recuperável	OLX7214	9C6KE1520C0108411	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	RS 400,00
91	507	Sucata	GZZ1966	9C6KE026020005532	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 50,00	182	507	Recuperável	HDW8033	9C2KC1640AR062305	Honda/Cg 150 Titan Mix Ex	Preta	2010	RS 400,00
92	507	Sucata	DCR0992	9C6KE010020057618	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	RS 50,00	183	507	Recuperável	HCP7531	9C6KE037050033834	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2005	RS 400,00
93	507	Recuperável	HEY1790	9C2JC30707R055927	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 100,00	184	507	Recuperável	HFA7536	9C2JC30708R753358	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 300,00
94	507	Sucata	CJG1424	9C2JC250VVR163837	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 50,00	185	507	Recuperável	HFA5108	9C2JC30706R924139	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 300,00
95	507	Sucata	GYN6215	9C2JC2500YR096699	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 50,00	186	507	Recuperável	HFA5482	9C6KE092070123136	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 200,00
96	507	Sucata	DOJ5346	9C2JC30705R074247	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 150,00	187	507	Sucata	BSW7154	9C2JC2501SRS67059	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 50,00
97	507	Recuperável	HBF1217	9C2KC08204R016137	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 100,00	188	507	Sucata	DNN7091	9C2KC08105R850885	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 150,00
98	507	Sucata	MCF2701	9C6KE013020015194	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	RS 50,00	189	507	Recuperável	HEV9804	9C2JC4120BR713285	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 500,00
99	507	Sucata	CVW4443	9C2KC08105R803535	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 50,00	190	507	Recuperável	HFA5167	9C2KC08107R017739	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 200,00
100	507	Sucata	CNH2370	9C2KD0101MR114530	H/Honda Nx 150	Verde	1991	RS 50,00	191	507	Sucata	DHI0195	9C2JC30213R617206	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	RS 50,00
101	507	Sucata	GRQ6312	9C2JC2501SRS92748	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 50,00	192	507	Recuperável	HFA5843	94J2XXCM78M024834	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2007	RS 200,00
102	507	Sucata	JIN5499	9C2JC250XWR020667	Honda/Cg 150 Titan	Verde	1998	RS 50,00	193	507	Sucata	HFZ6370	9C6KE12509000495	Yamaha/Xtz 125e	Prata	2008	RS 250,00
103	507	Sucata	GNX5988	9C2JC2500XR143213	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 50,00	194	507	Sucata	BYU6337	9C2KC08108R095066	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 150,00
104	507	Sucata	DKM4165	9C6KE043040036831	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	RS 50,00	195	507	Recuperável	HCP7835	9C2KD03306R005704	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2005	RS 300,00
105	507	Recuperável	JOV5459	9C6KE038030009572	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2003	RS 200,00	196	507	Sucata	GZY9776	9C6KE010020058597	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	RS 50,00
106	507	Sucata	MSH7242	9C2MC35008R089693	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	RS 150,00									

249	507	Recuperável	HFB080	96ZNE1125BM001858	Iros/One125 Es	Preta	2011	R\$ 300,00	341	507	Sucata	GMD5992	G63B2993M	Gm/Chevrolet	Azul	1963	R\$ 550,00
250	507	Sucata	JOU733	9C2JD20204R007049	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2003	R\$ 150,00	342	507	Sucata	DEH2084	8A1BB1J251L220824	I/Renault Clio Rt 1.6	Prata	2000	R\$ 350,00
251	507	Recuperável	HAC4112	9C2JC30212R529599	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 100,00	345	507	Sucata	JLG4906	9BFBXXLBAHB89303	Ford/Escort Gl	Azul	1987	R\$ 50,00
252	507	Sucata	CGN8616	9C2JC250WWR093149	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 50,00	346	507	Sucata	BRZ6348	8AFZZ54ATJ044164	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Branca	1996	R\$ 50,00
253	507	Recuperável	GZZ3917	9C2JC30202R130639	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R\$ 100,00	347	507	Sucata	GMM6679	LA7QYT01434	Ford/F11000	Vermelha	1981	R\$ 550,00
255	507	Recuperável	HDA2643	9C2KC08105R127776	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 200,00	348	507	Sucata	IBII640	9BDI4600003174799	Fiat/Premio Cs 1.5	Branca	1987	R\$ 50,00
256	507	Recuperável	GYT1243	9C6KE044050100689	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R\$ 100,00	349	507	Sucata	HDV5183	9BWCA05WX6P058825	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	R\$ 150,00
257	507	Recuperável	HAJ4421	9C2JC30103R297004	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 100,00	350	507	Sucata	GCD5050	9BVN2B5A0SE649123	Volvo NI 12 360 4x2	Branca	1995	R\$ 750,00
258	507	Recuperável	HAW9561	9C2MC35003R126850	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R\$ 300,00	351	507	Sucata	GYM1192	5C11AFC121190	Gm/Chevette	Preta	1976	R\$ 50,00
259	507	Sucata	DLO5602	9C2KC08104R802003	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 50,00	352	507	Sucata	GQQ2631	5N15EK8111965	Gm/Caravan	Dourada	1980	R\$ 50,00
260	507	Recuperável	HCP7862	9C2JC30706R809127	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00	353	507	Sucata	COE2383	9BWZZZ30ZFT050663	Vw/Gol Bx	Branca	1985	R\$ 50,00
261	507	Sucata	CZR7498	9C2MC27001R025187	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R\$ 50,00	354	507	Sucata	GUR1263	0230398	Fiat/147	Branca	1979	R\$ 50,00
262	507	Recuperável	HFA5944	9C2JA04208R094260	Honda/Biz 125 Es	Amarela	2008	R\$ 200,00	355	507	Sucata	GMA6342	BJ304843	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R\$ 50,00
263	507	Sucata	GVC3968	9C2JC250VVR179846	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 50,00	356	507	Sucata	CGZ7624	9BG5V8N87DGB109328	Gm/Opala	Preta	1986	R\$ 50,00
264	507	Sucata	JOB1220	9BWZZZ373WT160408	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 450,00	357	507	Sucata	GYL2378	9BWCA05X83T002507	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	R\$ 250,00
265	507	Recuperável	GYL6061	9BD178096Y2176415	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 600,00	358	507	Sucata	GMB4129	BJ130759	Vw/Fusca 1300	Branca	1975	R\$ 50,00
266	507	Sucata	CGZ6180	9BFZZZFDATB079152	Ford/Fiesta	Verde	1996	R\$ 250,00	359	507	Sucata	JRI5104	9BGRJ69809G105730	Gm/Prisma Joy	Prata	2008	R\$ 450,00
267	507	Sucata	GMM8005	9BWZZZ377VT012890	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 350,00	360	507	Sucata	GLF3777	9BDI47A0000503910	Fiat/147	Vermelha	1981	R\$ 50,00
268	507	Sucata	ALZ1558	9BWCA05X85T010870	Vw/Gol 1.0	Branca	2004	R\$ 450,00	361	507	Sucata	GKL5904	5Q87EBB127805	Gm/Opala Diplomata	Verde	1982	R\$ 50,00
269	507	Sucata	GQQ8903	9BD255394V8530028	Fiat/Fiorino Working	Cinza	1997	R\$ 250,00	362	507	Sucata	GML3910	BJ869353	Vw/Fusca 1300	Cinza	1979	R\$ 50,00
270	507	Sucata	DFT7663	9BWCA05X12P030429	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R\$ 450,00	363	507	Recuperável	GYL2851	9BWCA05W98T115493	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R\$ 1.100,00
271	507	Recuperável	GYL2942	9BD27803A87077718	Fiat/Strada Fire Flex	Vermelha	2008	R\$ 3.500,00	364	507	Sucata	GUR2730	9BDI47A0001005098	Fiat/Pick-Up	Verde	1986	R\$ 150,00
272	507	Sucata	DQO8646	9BFBSZGDA5B61518	Ford/Ka Gl	Preta	2005	R\$ 450,00	365	507	Sucata	CEY7818	9BFZZZ554TB944351	Ford/Pampa 1.8 L	Azul	1996	R\$ 150,00
273	507	Sucata	DVO8439	9BWCA05W78T049378	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R\$ 450,00	366	507	Sucata	JNT3826	9BFZZZFHWB251048	Ford/Fiesta	Branca	1998	R\$ 250,00
274	507	Recuperável	JPV7753	9BD1746762610016	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2005	R\$ 3.000,00	367	507	Sucata	CSU6254	9BG5JK11ZEB049255	Gm/Monza Si/E 1.8	Branca	1984	R\$ 50,00
275	507	Sucata	BVX0558	9BD1460003081463	Fiat/Uno Cs	Branca	1986	R\$ 350,00	368	507	Sucata	GMA9375	5Q87EHB127704	Gm/Opala	Marrom	1978	R\$ 50,00
276	507	Recuperável	JMJ3851	9BWZZZ373XT030167	Vw/Gol Gl 2.0 Mi	Prata	1998	R\$ 500,00	369	507	Sucata	LBK6869	9BWZZZ379TT199371	Vw/Parati Cli 1.8	Vermelha	1996	R\$ 50,00
277	507	Recuperável	HJJ8914	9BD11930591054304	Fiat/Doblo Elx 1.8 Flex	Prata	2008	R\$ 2.500,00	370	507	Sucata	BMT8583	9BGSC08WSSC638340	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 150,00
278	507	Sucata	BNF6260	9BGKT08KPPC365598	Gm/Kadett Si Efi	Cinza	1993	R\$ 50,00	371	507	Sucata	HFC9656	9BDI580278600032	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2007	R\$ 350,00
279	507	Recuperável	HGI6794	9BFZF20A488146513	Ford/Fiesta Sedan Flex	Vermelha	2007	R\$ 3.500,00	372	507	Sucata	JLV0904	9BWZZZ55ZRB508085	Vw/Logus Gl	Azul	1994	R\$ 150,00
280	507	Sucata	GTK8951	9BD146047T5869288	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1996	R\$ 350,00	373	507	Sucata	GMI4033	5C11ABC121822	Gm/Chevette	Prata	1982	R\$ 50,00
281	507	Sucata	GOI3958	9BD146000N389158	Fiat/Uno Cs 1.5	Vermelha	1992	R\$ 350,00	374	507	Sucata	GMB5719	LB4KUA70503	Ford/Corcel Ii	Branca	1979	R\$ 50,00
282	507	Recuperável	LNY4651	9BD17808122347887	Fiat/Palio Young	Branca	2002	R\$ 1.100,00	375	507	Sucata	GYL6235	9BD15822544577860	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	R\$ 50,00
283	507	Sucata	CXU1488	9BFZZZGDAWB615976	Ford/Ka	Prata	1998	R\$ 550,00	376	507	Sucata	BRD9409	9BWZZZ30ZMT030861	Vw/Gol Cl	Preta	1991	R\$ 50,00
284	507	Sucata	EMJ5010	9BGRZ08F0BG144722	Gm/Celta 2p Life	Preta	2010	R\$ 650,00	378	507	Sucata	DAR1806	9BDI18221612018014	Fiat/Brava Sx	Preta	2000	R\$ 250,00
285	507	Sucata	JPM2967	9BD17201233052867	Fiat/Siena Fire	Azul	2003	R\$ 450,00	379	507	Sucata	MNW8532	9BWZZZ373WT023558	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R\$ 50,00
286	507	Sucata	JPF3872	9BD1784612277784	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R\$ 450,00	380	507	Sucata	CNU4355	X1510418	Gurgel/X 15 Tr	Azul	1986	R\$ 150,00
287	507	Sucata	PFG3559	953518270A0R045010	Vw/19.320 Clc Tt	Preta	2010	R\$ 750,00	381	507	Sucata	DFU3669	9BGRD08Z01G185602	Gm/Celta	Branca	2001	R\$ 250,00
288	507	Sucata	CRB3970	B0131430	Vw/1600	Bege	1980	R\$ 50,00	382	507	Sucata	CR18392	9BD178236X0884133	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	R\$ 150,00
289	507	Sucata	GQS7582	9BGJK11TLLB051701	Gm/Monza Si/E	Preta	1990	R\$ 150,00	383	507	Sucata	HHF4008	9BD15804A96186699	Fiat/Uno Mille Way Econ	Preta	2008	R\$ 250,00
290	507	Sucata	JQL3862	9BD15822554669232	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2005	R\$ 50,00	384	507	Sucata	MXP9033	9BFZE12P878836696	Ford/Ecosport Xls 1.6flex	Preta	2007	R\$ 550,00
291	507	Sucata	GXY4210	9BD15802784968824	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R\$ 50,00	385	507	Sucata	GRC5763	5L9007661	Y/Yamaha 180			

435	507	Sucata	BVJ3459	9C2JC1801KR427552	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	RS 30,00
436	507	Sucata	BXU9134	9C64MS000V0021218	Yamaha/Cy 50 Jog	Vermelha	1997	RS 50,00
437	507	Sucata	DPY1338	9C2JC30706R818159	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 50,00
438	507	Sucata	DVZ8525	9C2MC35007R044337	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2007	RS 50,00
439	507	Sucata	HCZ6033	9C2KC08106R921088	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 50,00
440	507	Sucata	CGW1506	9C2JC250VTR046631	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 50,00
441	507	Sucata	DOB7342	9C2MC35005R042444	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	RS 50,00
442	507	Sucata	GYP0265	9C6KE0100Y0011851	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	RS 50,00
443	507	Sucata	BFR4810	CG125BR1389063	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 50,00
444	507	Sucata	HFA5169	9C2KC08107R012965	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	RS 50,00
445	507	Sucata	HCP6886	9C2KC08108R026318	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 20,00
446	507	Sucata	GVC1644	9C2JC250VTR054527	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 50,00
447	507	Sucata	GPO6709	9C2JC1801JR136168	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 30,00
448	507	Sucata	DJV2925	9C2JC30103R163842	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 50,00
449	507	Sucata	DYW5537	9C2MC35007R072587	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	RS 50,00
450	507	Sucata	HFA5687	9C2HB02107R072969	Honda/Pop100	Preta	2007	RS 50,00
451	507	Sucata	GVD0845	XL250BR02035618	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1986	RS 50,00
452	507	Sucata	GYN6996	9C2JC30101R153140	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 50,00
453	507	Sucata	HAC4392	9C6KE010010042537	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	RS 50,00
454	507	Sucata	GVZ7828	9C6KE0100Y0017669	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	RS 50,00
455	507	Sucata	CKW1549	9C2JC250WVR070500	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 50,00
456	507	Sucata	BSK9045	CG125BR2147844	Honda/MI 125	Vermelha	1985	RS 30,00
457	507	Sucata	GNQ1131	9C2JC1801HR120087	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 30,00
458	507	Sucata	GYN6881	9C6KE013020015717	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 50,00
459	507	Sucata	GZZ1083	9C2JC30104R046788	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 50,00
460	507	Sucata	HFA7183	9C2KC08108R277677	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 150,00
461	507	Sucata	HBT0134	9C2CMC270VVR020045	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	RS 50,00
462	507	Sucata	-	9C2JC30202R108396	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	RS 50,00
464	507	Sucata	HAC4052	9C2JC30202R140886	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	RS 50,00
465	507	Sucata	GVZ1823	9C2JC250TTR080199	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 50,00
466	507	Sucata	GWE4351	9C2JC30101R189235	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 50,00
467	507	Sucata	GOF2104	42K101858	Y/Yamaha Rdz 125 II	Vermelha	1986	RS 20,00
468	507	Sucata	GVC0911	9C2JC250VTR036094	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 50,00
469	507	Sucata	GZR6089	9C2JD17201R020561	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2001	RS 50,00
470	507	Sucata	GVD6297	9C2JC250WVR024297	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 30,00
471	507	Sucata	GVD0811	9C2JC250WVR055158	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 20,00
472	507	Sucata	BHX0016	CG125BR1401666	Honda/Cg 125	Azul	1984	RS 20,00
473	507	Sucata	GXB6035	CG125BR1509621	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 20,00
474	507	Sucata	KBU7218	CG125BR311125	Honda/Turuna 125	Vermelha	1983	RS 20,00
475	507	Sucata	GZY1380	9C6KE026020011698	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 50,00
476	507	Sucata	GVD1108	9C2JC250XWR005170	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 50,00
477	507	Sucata	KKA5440	9C2JC30102R198841	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 50,00
478	507	Sucata	HGQ2950	9C6KE100080003180	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	RS 50,00
479	507	Sucata	HFA5717	9C2KC08606R802788	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	RS 50,00
480	507	Sucata	HAC4323	9C6KE043030002991	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	RS 150,00
481	507	Recuperável	HYG9582	9C2HB02107R021508	Honda/Pop100	Amarela	2007	RS 150,00
482	507	Sucata	HAC4796	9C2JC30201R087724	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 50,00
484	507	Sucata	CBT3006	9C2MD280VVR004583	Honda/Xr 200r	Azul	1997	RS 50,00
485	507	Sucata	GVN1259	9C2JC2500XR139992	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 50,00
486	507	Sucata	HFA5783	9C2JC30708R108388	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 50,00
487	507	Sucata	GXV0594	9C6KE010010039820	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	RS 50,00
488	507	Sucata	GSR8542	9C2MD280WWR005413	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	RS 50,00
489	507	Sucata	GWU7405	9C2JC250WWR185710	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 50,00
490	507	Sucata	HAC4043	9C2JC30102R162024	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 50,00
491	507	Sucata	BMY9798	CG125BR2100550	Honda/MI 125	Vermelha	1983	RS 30,00
492	507	Sucata	CTN2388	9C2JC250XWR050196	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 30,00
493	507	Sucata	GNR7904	9C62WL000K0001789	Y/Yamaha Tdr 180	Azul	1989	RS 30,00
494	507	Sucata	GVZ0137	XL250BR1030557	Honda/Xl 250	Vermelha	1983	RS 30,00
495	507	Sucata	BJW5726	CG125I084153	Honda/Cg 125	Azul	1980	RS 20,00
496	507	Sucata	CMI5264	9C2MC2700XR017985	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	RS 50,00
497	507	Sucata	GXE1603	9C2JA0101KR200028	Honda/Cg 125 Cargo	Preta	1989	RS 20,00
498	507	Sucata	GRH4399	9C2JC2501RRS27263	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 20,00
499	507	Sucata	GYP0438	9C6KE020010039677	Y/Yamaha Crypton	Azul	2001	RS 20,00
500	507	Sucata	GVA6090	9C2MC27001R002939	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	RS 50,00
501	507	Sucata	GXN9443	9C2JC250XWR030242	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 50,00
502	507	Sucata	GTU8843	9C2JC1801JR109356	Honda/125	Branca	1988	RS 20,00
503	507	Sucata	GVN0668	9C2JC250XWR011539	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 50,00
504	507	Sucata	-	9C2JC2501SRS57848	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 20,00
505	507	Sucata	GYH1602	9C2JC2500XR231055	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 50,00
506	507	Sucata	HHU4929	9C6KE092080172117	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 50,00
507	507	Sucata	BTV8215	9C2JC1801LR554997	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	RS 50,00
508	507	Sucata	HAC4908	9C6KE043040028155	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	RS 50,00
509	507	Sucata	JMV3898	9C2HA070WWR015637	Honda/C100 Biz	Amarela	1998	RS 20,00
510	507	Sucata	GQK8275	CG125BR2040829	Honda/MI 125	Vermelha	1982	RS 20,00
511	507	Sucata	GQW4119	CG125BR1133130	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	RS 20,00
512	507	Sucata	GVC8613	9C2JC250VVR185939	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 50,00
513	507	Sucata	GOQ9197	9C2JC250TTR021194	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 20,00
514	507	Sucata	BFV8748	CG125I011412	Honda/Cg 125	Azul	1977	RS 20,00
515	507	Sucata	GYN6250	9C2JA0100YR003489	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2000	RS 20,00
516	507	Sucata	BMX7002	9C62WL000N0011371	Y/Yamaha Td 180	Vermelha	1992	RS 20,00
517	507	Sucata	HAU4552	9C2JC30705R061477	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 50,00
518	507	Sucata	DAC7319	9C64VW00Y0013117	Yamaha/Xt 225	Prata	2000	RS 20,00
519	507	Sucata	BMZ9675	9C2JC1801HR119956	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 20,00
520	507	Sucata	GNQ7551	9C2JD0801JR105814	Honda/Xl 125 S	Preta	1988	RS 20,00
521	507	Sucata	GYN6229	9C2JC3010YR068022	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 50,00
522	507	Sucata	HBO4176	9C2KC08204R010110	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	RS 50,00
523	507	Sucata	HAC6004	9C2JD17202R015219	Honda/Xl 125 Es	Vermelha	2002	RS 50,00
524	507	Sucata	GOE3342	CG125I061896	Honda/Cg 125	Azul	1979	RS 20,00
525	507	Sucata	MTM0853	9C2JC30101R105194	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 50,00
526	507	Sucata	GVN1117	9C2JC250XWR038119	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 20,00
527	507	Sucata	HGD3954	9C2HB02107R013728	Honda/Pop100	Amarela	2007	RS 50,00

528	507	Sucata	HIF5421	9C6KE094080036023	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2008	RS 50,000
529	507	Sucata	BJZ7222	9C2KD0101MR115121	H/Honda Nx 150	Azul	1991	RS 20,000
530	507	Sucata	DAF5363	93GNF10011M003054	Ava/Dma Altino	Prata	2001	RS 20,000
531	507	Sucata	GQE7179	9C2JC1801RR02393	Honda/Cg 125 Today	Preta	1994	RS 20,000
532	507	Sucata	CRX5766	9C2KC08105R812760	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 50,000
533	507	Sucata	GRH6314	CG125BR1183759	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	RS 20,000
534	507	Sucata	GWE3593	9C2JC2500XR139807	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 20,000
535	507	Sucata	GRS8976	9C2JC2501SRT07485	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 20,000
536	507	Sucata	DCI3675	9C2JC30213R503687	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	RS 50,000
537	507	Sucata	GYN6755	9C6KE010010022322	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	RS 20,000
538	507	Sucata	GQW3867	9C2JC1911JR112798	Honda/MI 125	Azul	1988	RS 20,000
539	507	Sucata	GYN6863	9C6KE010020050609	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	RS 50,000
540	507	Sucata	HFA7109	9C2JC30708R667347	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 50,000
541	507	Sucata	HAC4464	9C2JC30213R608760	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	RS 50,000
542	507	Sucata	DHM6096	9C2JC30103R109160	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 50,000
543	507	Sucata	GSR7154	9C2JC250VVR160288	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 50,000
544	507	Sucata	HLS4360	9C6KE122090074402	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 50,000
545	507	Sucata	GZR9035	9C2JC30102R134238	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 50,000
546	507	Sucata	GSU5974	9C2JC3010YR024542	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 30,000
547	507	Sucata	DTN0689	9C2JC30706R936734	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 50,000
548	507	Sucata	HFA7316	9C2HB02107R078543	Honda/Pop100	Vermelha	2007	RS 50,000
549	507	Sucata	HBT0453	9C2KC08104R049192	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 50,000
550	507	Sucata	GYN6801	9C6KE010020050309	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	RS 20,000
551	507	Sucata	GYE1585	9C2JC30101R153127	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 20,000
552	507	Sucata	GVD0613	9C2JA010WVR000712	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1997	RS 20,000

352 cm-21 723251 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG

ENIO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS - E  
EDITAL DE LEILÃO N° 00065/2015

**EDITAL DE LEILÃO N° 00065/2015**

SK and Raja are E-mail:

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, PAULO CESAR AGOSTINHO, matriculado sob o número 955 e nomeado conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.  
O LEILÃO será realizado no Ginásio Poliesportivo Tigrão , situado na Av. Paulo Chiaradá,nº 30, ITAJUBA - MG, no dia 08 de Agosto de 2015 ,

com inicio dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 07 de Agosto de 2015, sera colocado a venda os veículos recolhidos no pátio denominado AUTO GUINCHO ALEMÃO, compreendendo os lotes da número 1 ao de número 384;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dia s04 04,05 e 06 de Agosto de 2015,no horário de 08:00 às 17:00 horas.

horário de 09:00hs as 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:  
a – AUTO GUINCHO ALEMÃO situado na RUA OSWALDO CRUZ, nº 192, no bairro VARGINHA, no município de ITAJUBA-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIO discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembarcados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

3.4 – Os lotes de números 201, 228, 239, 275, 305, 343 e 377 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento das bens e agora lascados.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o LEILOEIRO designado dará inicio aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, formando-se por base o valor da

veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se achar a menor oferta, tornando-se por base o valor da avaliação;

4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o LEILOEIRO OFICIAL poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.

4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 – Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação de cada bem ou do lote de bens.

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá dirigir-se à mesa no prazo de 15 (quinze) minutos, contados da “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, munido dos documentos indicados no subitem 4.7 desta Cláusula Quarta, sob pena de perder o direito ao bem ou ao lote de

vocativo, evitando as indicações de subtítulo, 4º)desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente pregóeo pelo Leitorio Oficial, no momento eventualmente necessário, para o cumprimento da constante do ANEXO UNICO desse edital.

4.4 - Os peculiares ou tipos de leitura serão ofertados para pagamento a vista:

4.4.1 - O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências das Bancos: Itaú, Brasil, Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arremate da Fazenda, nº 01 B, que sera emitido pela Leitura Oficial;

4.4.2 – O arrematante deixar, com o Leiloeiro Oficial, em garantia, um cheque no valor total do bem arrematado, que o restituirá, tão logo seja constatado o efetivo depósito na conta do estado, ocasião em que será emitida a Nota Fiscal.

4.4.3 - O leiloeiro fornecerá ao arrematante um recibo provisório válido até a data da emissão da Nota Fiscal mencionada no subitem anterior.

4.4.4 – A título de comissão do leiloeiro, o arrematante deverá efetuar, o pagamento do valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do prego ofertado, em moeda corrente ou por meio de cheque comum ou administrativo, nominativo ao Leiloeiro Oficial.

4.5 - Após o pagamento do preço ofertado, o LEILOEIRO OFICIAL emitirá a NOTA FISCAL correspondente, na a - se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ,<sup>1</sup> o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.  
c - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo arrematante, de que o bloco de motor dos lotes de número, 70,209,222,23  
2285,325,326,330,331,332,339,347,362,372, são imprestáveis para o uso na sua forma original , devendo ser destruídos

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e

- Comprovante de endereço;

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para fun-

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- Comprovante de endereço;  
4.6.3 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Oficial.  
4.6.4 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá

4.7 - Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.

4.8 - O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (Ginásio Poliesportivo Tigrão), pelo Leiloeiro Oficial, da forma que o leiloeiro entender conveniente, com a participação de todos os interessados, mediante pagamento de taxa de inscrição, que constará no edital de convocação.

4.9 – A ocorrência de insuficiência de fundos, em relação aos cheques recebidos para quaisquer pagamentos relativos ao leilão, bem como a não apresentação dos documentos exigidos neste edital, sujeitará o arrematante às penalidades revistas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.10 – O Leiloeiro Oficial, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submetterá à apreciação da Senhora Diretora do Departamento de Trânsito.

#### Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

A Nota Fiscal somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4 e do pagamento do valor da comissão do Leiloeiro Oficial.

5.1 – Da Nota Fiscal, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação).

5.2 – De posse da Nota Fiscal, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL receberá, na 33ª Delegacia Regional, AV.CORONEL CARNEIRO JUNIOR, 400, CENTRO, ITAJUBA - MG o alvará de liberação onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s) :

a – No dia 08 de Setembro de 2015, os veículos compreendidos dos lotes de número I ao de número 384;

5.2.1 – Em se tratando de SUCATAS, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da 33 Del. Regional de Itajuba na seguinte data :

a – No dia 08 de Setembro de 2015, os veículos compreendidos dos lotes de número I ao de número 384;

5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitá-lo ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota Fiscal, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, perderá a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

5.5 – O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal N° 9.503/97).

5.6 – Na hipótese de se tratar de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2006.

#### Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

6.1 – O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

6.2 – A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 – Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na(o) 33A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ITAJUBA.

6.4 – Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I- Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - débitos tributários;

III - multas e trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.

6.5 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS–DETRAN-MG manterá os áres em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário.

6.6 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

6.7 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da aferição, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

6.7.1 – As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.8 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.9 – Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

6.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.11 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.12 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Diretora do DETRAN/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 / 93.

6.13 – Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO da 33A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ITAJUBA, AV.CORONEL CARNEIRO JUNIOR, 400, CENTRO, ITAJUBA - MG.

6.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS–DETRAN-MG.

6.15 – Fica eleito o fórum da comarca de ITAJUBA - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2015.

ARILIO CLEBER MACHADO  
CLASSE ESPECIAL  
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Placa	Chassi	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	370	Recuperável	GXO0501	96KE1440B0016939	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R\$ 200,00
2	370	Recuperável	HME0853	96CJF2500AR004218	Honda/Lead 110	Preta	2009	R\$ 250,00
3	370	Recuperável	GXD1651	96CJA04108R004974	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2007	R\$ 350,00
4	370	Sucata	CVQ1934	96C2HA07103R081674	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R\$ 150,00
5	370	Recuperável	DHU2075	96C2HA07103R036643	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R\$ 250,00
6	370	Sucata	GNX3061	VXX1T8500894	Piaggio/Vespa Px 200	Azul	1986	R\$ 150,00
7	370	Recuperável	HGY3083	96C2JA0110R065557	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	R\$ 200,00
8	370	Sucata	LOV3443	96C2HA07003R025154	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R\$ 150,00
9	370	Recuperável	GWU3778	96C2HA0710YR249734	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R\$ 250,00
10	370	Recuperável	GWU3780	96C2HA0710YR236256	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R\$ 250,00
11	370	Recuperável	GWU3809	96C2HA0710YR259490	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R\$ 250,00
12	370	Sucata	CNL4412	96C2HA0710YR224760	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R\$ 150,00
13	370	Recuperável	GWU4507	96C2HA07003R0802822	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R\$ 250,00
14	370	Sucata	GVD5167	96C2KA050WVR014171	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R\$ 150,00
15	370	Recuperável	HKKH5227	96C6KE1440A0011760	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R\$ 300,00
16	370	Recuperável	HKKH5232	96C2JF2500AR0109613	Honda/Lead 110	Preta	2010	R\$ 300,00
17	370	Recuperável	HKKH5422	96C2JC4820BR033367	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2011	R\$ 350,00
18	370	Sucata	DOQ0019	96C2JC30705R000136	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 150,00
19	370	Recuperável	GXD0046	96C2JC30705R002738	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
20	370	Recuperável	HME0064	96C6KE1220A0102291	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 800,00
21	370	Sucata	DNR0083	96C2KXCCM45M002109	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2004	R\$ 250,00
22	370	Recuperável	HME0103	96C6KE100A0040308	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 800,00
23	370	Recuperável	GXD0103	96C2JC30705R018899	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 350,00
24	370	Recuperável	GDX0166	96C2JC30705R042818	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 600,00
25	370	Recuperável	GXD0278	96C2KC08206R002029	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R\$ 800,00
26	370	Recuperável	KPX0312	96C2MD2700YR003163	Honda/Nx 200	Vermelha	2000	R\$ 200,00
27	370	Sucata	HII0314	96C6KE106080000265	Yamaha/Xtz 125xs	Preta	2007	R\$ 150,00
28	370	Recuperável	GKQ0381	96C2JA0101LR203338	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 150,00
29	370	Recuperável	HME0511	96C2JC4110AR633111	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 400,00
30	370	Recuperável	HME0517	96C6KE1220A0119250	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 800,00
31	370	Recuperável	HME0537	96C2JC4110AR034926	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 400,00
32	370	Recuperável	GXD0542	96C2KC08206R817708	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2006	R\$ 600,00
33	370	Recuperável	HME0547	96C2KC1550AR015137	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 700,00
34	370	Recuperável	GXD0553	96C2JC30706R812092	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 300,00
35	370	Recuperável	GXD0591	96C2KC08506R828997	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R\$ 600,00
36	370	Recuperável	HME0621	96C6KE1220A0125599	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 800,00
37	370	Recuperável	GXD0278	96C2KC08206R002029	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R\$ 800,00
38	370	Recuperável	DOQ0680	96C6KE044050124880	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 250,00
39	370	Recuperável	HME0747	96C2KC4110AR682190	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
40	370	Recuperável	HME0788	96C2KC1550AR168352	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 700,00
41	370	Sucata	LPY0873	96C2KC08105R063647	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 30

184	370	Recuperável	HAS8004	9C2JC30103R287304	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 250,00	308	370	Sucata	BLC4771	9BFZZZ54ZNB260371	Ford/Escort Gl	Vermelha	1992	RS 150,00
185	370	Sucata	CJF8138	9C2KD0101KR009644	H/Honda Nx 150	Azul	1989	RS 100,00	309	370	Recuperável	GWK4931	9BWC0A05X95T168652	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	RS 2.000,00
186	370	Sucata	GRT8198	9C2JC250TTR075747	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 100,00	310	370	Sucata	LHE5052	BN027916	Vw/Voyage Ls	Branca	1982	RS 100,00
187	370	Recuperável	BYS8201	9C6KE092080152096	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 400,00	311	370	Sucata	BOP5062	9BWZZZ55ZRB511672	Vw/Logus Cl	Vermelha	1994	RS 150,00
188	370	Recuperável	GVC8226	9C2MC27001R011775	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	RS 400,00	312	370	Sucata	CTK5135	9BWZZZ30ZGT17229	Vw/Gol Plus	Cinza	1986	RS 150,00
189	370	Recuperável	HAS8239	9C2MC35005R046152	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 350,00	313	370	Recuperável	GWP5147	9BWZZZ377YP079908	Vw/Gol Special	Branca	2000	RS 600,00
190	370	Recuperável	GST8264	9C2JC30101R19286	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	RS 250,00	314	370	Sucata	GPQ5174	9BD146000P057952	Fiat/Uno Electronic	Roxa	1993	RS 20,00
191	370	Sucata	GOG8278	9C2ND0401KR205472	Honda/Xlx 350 R	Branca	1989	RS 150,00	315	370	Sucata	CFH5241	9BWZZZ32ZGP046654	Vw/Passat Village Ls	Branca	1986	RS 100,00
192	370	Recuperável	GYY8291	9C2JC30708R748277	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 400,00	316	370	Sucata	DCY5291	9BD17302424034061	Fiat/Palio Weekend Elx	Vermelha	2001	RS 50,00
193	370	Recuperável	HET8415	9C6KE092080162889	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 300,00	317	370	Sucata	GWL5367	BN044480	Vw/Voyage Ls	Branca	1982	RS 30,00
194	370	Sucata	GOF8531	XL125BR1015736	Honda/Xl 125 S	Branca	1985	RS 100,00	318	370	Sucata	BOW5393	9BFZZZ54ZLB12287	Ford/Escort L	Marron	1990	RS 100,00
195	370	Recuperável	DLN8547	9C2KC08504R802409	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	RS 450,00	319	370	Sucata	GLP5353	9BG5TC15UEC135955	Gm/Chevette Marajo	Branca	1984	RS 150,00
196	370	Sucata	GOC8713	CG125BR2056855	Honda/Mi 125	Preta	1982	RS 150,00	320	370	Recuperável	HNT5587	9BD195162B0053328	Fiat/Uno Way 1.0	Prata	2010	RS 3.500,00
197	370	Recuperável	HFF8903	9C2KD0540CR504693	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2011	RS 800,00	321	370	Sucata	CPX5610	9BFZZZGDAVB542781	Ford/Ka	Prata	1997	RS 300,00
198	370	Recuperável	DJS8943	9C2JC30103R106352	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 300,00	322	370	Recuperável	EBW5670	9BWAA05U09P001205	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	RS 2.800,00
199	370	Sucata	CGY8972	9C2MC2700YR017349	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	RS 150,00	323	370	Sucata	KSW5822	9BWZZZ30ZLTO96390	Vw/Gol Gti 2.0	Azul	1990	RS 20,00
200	370	Sucata	GN9084	9C2JC1801KR420799	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	RS 150,00	324	370	Sucata	GMN5925	9BFBXLBALBJ48283	Ford/Escort L	Azul	1987	RS 100,00
202	370	Recuperável	GWV9123	9C2JC30103R040710	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 300,00	325	370	Sucata	DKG6016	93YB80Y053J435773	Renault/Clio Aut 1.0 H	Bege	2003	RS 350,00
203	370	Sucata	GQK9140	9C2JC1801HR142377	Honda/Cg 125	Azul	1987	RS 100,00	326	370	Sucata	EPL6122	9BWAA05W4BP007947	Vw/Gol 1.0 Ecomotion Giv	Prata	2010	RS 300,00
204	370	Sucata	DFD7518	9C6KE044004035987	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	RS 250,00	327	370	Recuperável	MWH6123	9BWCA05W68P066634	Vw/Gol 1.0	Branca	2007	RS 2.000,00
205	370	Sucata	DLZ9176	9C2KD0350R050165	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	RS 250,00	328	370	Recuperável	COD6135	9BD178026V0449843	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 1.200,00
206	370	Sucata	GPO9226	9C2JC1801LR527941	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	RS 150,00	329	370	Sucata	CDK6160	9BGKH085T1B427047	Gm/Kadett Sport	Branca	1996	RS 250,00
207	370	Recuperável	GVB9278	9C2JC4110AR596102	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 500,00	330	370	Sucata	GWP6397	9BWC0A05X31T097734	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	RS 500,00
208	370	Recuperável	GTS9134	9C2JC3020R313851	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	RS 350,00	331	370	Sucata	GUP6436	9BGSC19Z01C176814	Gm/Corsa Wind	Azul	2000	RS 500,00
209	370	Sucata	GRT9465	CG125BR1482273	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 150,00	332	370	Sucata	GWM6646	9BWZZZ373WT100375	Vw/Gol Mi	Verde	1998	RS 500,00
210	370	Recuperável	DHI9472	9C2KC0810R4824093	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 600,00	333	370	Sucata	CWU6731	LBM4MUZ46962	Ford/Corcet Ii Ldo	Vermelha	1981	RS 100,00
211	370	Sucata	GVA9621	9C2JC250VVR164666	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 150,00	334	370	Recuperável	GOM6815	9BD146000P0502645	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	RS 800,00
212	370	Sucata	GVA9658	9C2MD280TTR002436	Honda/Xr 200r	Branca	1996	RS 150,00	335	370	Sucata	GTE6995	ZFA16000R5073918	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	RS 250,00
213	370	Sucata	GVA9723	9C2JD170VVR014683	Honda/Xr 125	Azul	1997	RS 150,00	336	370	Recuperável	MSK7174	8AD3CN6849G02278	I/Peugeot 307 16 Pr Pk	Preta	2008	RS 2.500,00
214	370	Sucata	GVA9809	9C2JC250VVR191499	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 150,00	337	370	Sucata	BHS7232	9BWZZZ30ZHT052118	Vw/Voyage Gls	Preta	1987	RS 150,00
215	370	Recuperável	LOW9826	9C2JC3020R409001	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2003	RS 250,00	338	370	Recuperável	DMV7286	9BD15802544552405	Fiat/Gol 1.0 Mille Fire	Prata	2004	RS 500,00
216	370	Recuperável	GSF0113	9BFZZZGDAVB531856	Ford/Ka	Cinza	1997	RS 800,00	339	370	Sucata	GMR7576	BA176893	Vw/Brasilia	Azul	1979	RS 50,00
217	370	Recuperável	LYQ0428	9BWZZZ377TP588012	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 700,00	340	370	Sucata	GQP7262	9BWZZZ32ZHP220494	Vw/Santana Gl	Cinza	1987	RS 150,00
218	370	Recuperável	CKY0428	8AFZZZEDAV059593	Imp/Ford Escort Gl 16v D	Prata	1997	RS 500,00	341	370	Sucata	BNL7701	9BFZZZFHAVB175403	Ford/Fiesta	Azul	1997	RS 500,00
219	370	Sucata	HRR0452	9BWCA05X01P107581	Vw/Gol 16v Plus	Azul	2001	RS 1.000,00	342	370	Sucata	EQG7706	9BWDA05U5BT012162	Vw/Voyage 1.0	Prata	2010	RS 1.000,00
220	370	Recuperável	HVR0494	9BGS08DZ0XCT723285	Gm/Corsa Super	Branca	1999	RS 1.000,00	344	370	Sucata	GMR7745	9BKGK08T8PPC331908	Gm/Kadett Si Efi	Cinza	1993	RS 250,00
221	370	Sucata	GMZ0668	9BD147A0001006302	Fiat/147 C	Vermelha	1986	RS 20,00	345	370	Recuperável	AKP7769	93YB06153J368593	Renault/Clio Rn 1.0 16v	Cinza	2002	RS 2.500,00
222	370	Sucata	COT0714	9BWZZZ374WT167764	Vw/Parati 16v	Prata	1998	RS 500,00	346	370	Sucata	CFI7875	9BFBXLBABGG44306	Ford/Escort Gl	Dourada	1987	RS 50,00
223	370	Recuperável	GSA0800	9BD17885V0348994	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1997	RS 1.800,00	347	370	Sucata	BFL7989	9BGKT08ZLKC30258	Gm/Kadett Sl	Dourada	1989	RS 250,00
224	370	Recuperável	GYY0812	9BGAV4C0BB183002	Gm/Vectra Hatch 4p Gt-X	Preta	2010	RS 5.000,00	348	370	Recuperável	CIC8048	9BD1306V0721285	Fiat/Palio El	Cinza	1997	RS 1.500,00
225	370	Sucata	BHS0881	9BFZZZ54ZMB151480	Ford/Escort Gl	Azul	1991	RS 150,00	349	370	Recuperável	GUP8105	9BFZZFDATB070774	Ford/Fiesta	Preta	1996	RS 1.500,00
226	370	Sucata	GOM0885	5C11AJC17													

**Todos os municípios Mineiros recebem o  
Minas Gerais, jornal que garante à sociedade  
o acesso democrático aos Atos do Governo.**

Caderno	Valor semestral sem entrega domiciliar	Valor semestral com entrega domiciliar
Caderno I (Noticiário e Diário do Executivo)	R\$ 60,00	R\$ 492,80
Caderno II (Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas)	R\$ 48,00	R\$ 480,80
Assinatura Completa	R\$ 108,00	R\$ 540,80

**Assinaturas:**

**Informações: (31) 3237-3560 - [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br)**  
**Av. Augusto de Lima, 270 - Centro - Belo Horizonte - MG / CEP 30190-001**

#### HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAS

Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas: até às 16 horas\*.

Editais e Avisos: até às 17 horas.

Matérias de Expediente: até às 18 horas.

\*Recebimento de matérias no Balcão da Imprensa Oficial somente até às 15:30.

#### CONTATO / SERVIÇOS

Assinatura do Minas Gerais: (31) 3237-3478 ou email para: [assinaturamg@iof.mg.gov.br](mailto:assinaturamg@iof.mg.gov.br)

Cópia de Publicações / Interior de MG: (31)3237-3477 ou email para: [copiainterior@iof.mg.gov.br](mailto:copiainterior@iof.mg.gov.br)



## Portal da Inconfidência

No Portal da Inconfidência, lançado quando das solenidades da Inconfidência Mineira de 2015, encontram-se os Autos de Devassa, processo de julgamento dos envolvidos na Conjuração Mineira. Nele, um aprimorado sistema de busca permite encontrar informações publicadas em cada um dos 11 volumes - editados pela Imprensa Oficial de Minas Gerais nas décadas de 1970 e 1980 - somando mais de 5.500 páginas.

Com este Portal o Governo de Minas Gerais, por meio da Imprensa Oficial, leva a todo o planeta uma das mais importantes páginas da História do Brasil.

[portaldainconfidencia.iof.mg.gov.br](http://portaldainconfidencia.iof.mg.gov.br)

